Diva Benevides Pinho

O Cooperativismo no Brasil

da vertente pioneira à vertente solidária

Av. Marquês de São Vicente, 1697 – CEP 01139-904
Barra Funda – Tel.: PABX (0XX11) 3613-3000
Fax: (0XX11) 3611-3308 – Televendas: (0XX11) 3613-3344
Fax Vendas: (0XX11) 3611-3268 – São Paulo-SP
Endereço Internet: http://www.editorasaraiva.com.br

Distribuidores Regionais

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE
Rua Costa Azevedo, 56 — Centro
Fone: (0XX92) 633-4227 / 633-4782 — Manaus

BAHIA/SERGIPE
Rua Agripino Dórea, 23 — Brotas
Fone: (0XX71) 381-5854 / 381-5895 / 381-0959 — Salvador

BAURU/SÃO PAULO
(sala dos professores)
Rua Monsenhor Claro, 2-55/2-57 — Centro
Fone: (0XX14) 234-5643 / 234-7401 — Bauru

CAMPINAS/SÃO PAULO
(sala dos professores)
Rua Camargo Pimentel, 660 — Jd. Guanabara
Fone: (0XX19) 3243-8004 / 3243-8259 — Campinas

CEARÁ/PIAUÍ
Av. Filomeno Gomes, 670 — Jacarecanga
Fone: (0XX85) 238-2323 / 238-1384 / 238-1331 — Fortaleza

DISTRITO FEDERAL
SIG Sul Qd. 3 — Bl. B — Loja 97 — Setor Industrial Gráfico
Fone: (0XX61) 344-2920 / 344-2951 / 344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS
Av. Independência, 5330 — Setor Aeroporto
Fone: (0XX62) 225-2882 / 212-2806 / 224-3016 — Goiânia

MARANHÃO
R. Godofredo Viana, 546 — Centro
Fone: (0XX99) 524-0032 — Imperatriz

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO
Rua 14 de Julho, 3148 — Centro
Fone: (0XX67) 382-3682 / 382-0112 — Campo Grande

MINAS GERAIS
Rua Padre Eustáquio, 2818 — Padre Eustáquio
Fone: (0XX31) 3412-7080 / 3412-7085 — Belo Horizonte

PARÁ
Travessa Apinagés, 186 — Batista Campos
Fone: (0XX91) 222-9034 / 224-9038 / 241-0499 — Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA
Rua Conselheiro Laurindo, 2895 — Prado Velho
Fone: (0XX41) 332-4894 — Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE
Rua Corredor do Bispo, 185 — Boa Vista
Fone: (0XX81) 3421-4246 / 3421-4510 — Recife

RIBEIRÃO PRETO/SÃO PAULO
Rua Padre Feijó, 373 — Vila Tibério
Fone: (0XX16) 610-5843 / 610-8284 — Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO
Rua Visconde de Santa Isabel, 113 a 119 — Vila Isabel
Fone: (0XX21) 2577-9494 / 2577-8867 / 2577-9565 — Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL
Av. Ceará, 1360 — São Geraldo
Fone: (0XX51) 3343-1467 / 3343-7563 / 3343-2986 / 3343-7469
Porto Alegre

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SÃO PAULO
(sala dos professores)
Av. Brig. Faria Lima, 6363 — Rio Preto Shopping Center — V. São José
Fone: (0XX17) 227-3819 / 227-0982 / 227-5249 — São José do Rio Preto

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SÃO PAULO
(sala dos professores)
Rua Santa Luzia, 106 — Jd. Santa Madalena
Fone: (0XX12) 3921-0732 — São José dos Campos

SÃO PAULO
Av. Marquês de São Vicente, 1697 — Barra Funda
Fone: PABX (0XX11) 3613-3000 / 3611-3308 — São Paulo

ISBN 85-02-04515-6

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pinho, Diva Benevides
O Cooperativismo no Brasil : da vertente pioneira à vertente solidária / Diva Benevides Pinho. – São Paulo : Saraiva, 2004.

ISBN 85-02-04515-6

1. Cooperativismo – Brasil I. Título.

03-4052 CDD-334.0981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Cooperativismo : Economia : História 334.0981

Diretor Editorial: Henrique Farinha
Gerente Editorial: Flávia Helena Dante Alves Bravin
Editor: Karina Maria Ramos Guimarães
Assistente de Marketing Editorial: Gisele da Silva Guerra
Assist. de Produção Editorial: Rita de Cássia da Silva
Juliana Rodrigues de Queiróz
Coordenadora de Revisão: Lívia M. Giorgio
Gerente de Arte: Nair de Medeiros Barbosa
Imagem da capa: Diva Benevides Pinho
Colaboradores externos:
Teresa Cristina Grassi (projeto gráfico e capa)
Jussara Vince Gomes (diagramação)
Erika Horigoshi (preparação de originais e revisão)

Prefácio

Valdecir Manoel Affonso Palhares (*)

Sinto-me profundamente honrado, como qualquer cooperativista deste país se sentiria, em apresentar ao leitor brasileiro o Livro ***Cooperativismo e Economia Solidária*** de nossa mestra, pensadora e mais profunda conhecedora da atualidade do Movimento Cooperativista Brasileiro e Mundial.

Já nas primeiras páginas, a Autora comenta, com muito discernimento, as mudanças estruturais de um mundo assimetricamente globalizado, enfocando os reflexos dessas mudanças no Brasil. Em seguida, analisa as principais fontes de renovação do cooperativismo brasileiro em 2003: o novo Código Civil, a Resolução do Banco Central do Brasil (incorporando as decisões do Conselho Monetário Nacional que modificam as normas de constituição e de funcionamento das cooperativas de crédito, ampliando-as para o público em geral), e a passagem da unicidade à pluralidade de representação do cooperativismo no Brasil. Em seguida, inclui outros fatos significativos, em especial a eleição de um governo popular, interessado em promover cooperativas junto aos segmentos sociais de baixa renda, como forma de inclusão social.

Verifica-se, nesta obra, uma abordagem sistematizada dos fatos jurídicos, econômicos, sociais e políticos que afetam o cooperativismo brasileiro como um todo. Entretanto, a Autora dá certo destaque ao cooperativismo de crédito, devido a sua importância como base do próprio desenvolvimento social e econômico do País.

Sua análise nos leva a meditar sobre o papel atual das duas principais vertentes cooperativistas brasileiras – a pioneira ou tradicional, que agrupa todos os ramos cooperativos e enfatiza as cooperativas econômicas em busca da maximização de resultados no mercado; e a outra, emergente, que reúne as recentes cooperativas da Economia Solidária, seguindo outra lógica gestionária e voltada para a geração de trabalho e renda à população "excluída".

Assim, a Dra. Diva Benevides Pinho trata de maneira didática, clara e objetiva a evolução

(*) Médico, pesquisador de história do cooperativismo, professor do CEFET-PA, Presidente da SICOOB AMAZÔNIA, da UNICON e da SICOOB-EDUCAÇÃO-PARÁ.

do cooperativismo no Brasil, dividindo seu livro *Cooperativismo e Economia Solidária* da seguinte maneira: na *Parte I*, apresenta a evolução do cooperativismo brasileiro, adotando uma periodização baseada em fatos políticos, econômicos e legais, de modo a abranger não apenas a implantação das cooperativas após a abolição do escravismo, mas também os movimentos de cooperação precursores do cooperativismo no Brasil; na *Parte II*, analisa o cooperativismo em *verbetes*, facilitando a consulta e a informação sobre temas de grande atualidade, ao mesmo tempo que contextualiza o processo cooperativista na economia brasileira e na economia globalizada.

É interessante salientar, mais uma vez, o destaque da Autora ao cooperativismo de crédito, incluindo o fomento de CREDIS Singulares e sua conseqüente verticalização, tão significativa no processo de implantação da sonhada "Cidadania Financeira", já há muito conquistada pela população dos países do primeiro mundo, como Alemanha, Itália, França, Holanda, EUA, Canadá, Japão etc.

Em trabalho que ambos coordenamos, recentemente, tive a oportunidade de acompanhar o interesse especial da Profa. Diva Benevides Pinho pelo ramo crédito. Durante quase dois anos, trabalhamos juntos, comunicando-nos por e-mail, telefone, fax, sedex e participando de debates em eventos (principalmente *Os 100 anos do Cooperativismo de Crédito no Brasil*, realizado em Porto Alegre, em 2002), workshops e cursos de especialização de cooperativismo, inclusive MBAs de Cooperativismo. O resultado de nossas pesquisas e documentação sobre o *Cooperativismo Brasileiro de Crédito nos Séculos XX e XXI*, reunindo contribuições de especialistas, pesquisadores e técnicos do ramo crédito, será apresentado no segundo semestre de 2003: *Volume I* – Cooperativismo Brasileiro de Crédito: da Cooperativa Pioneira de 1902 às mudanças de 2003; e *Volume II* – Estrutura Atual do Cooperativismo Brasileiro de Crédito.

Ao acompanhar seu trabalho de análise do crédito cooperativo no Brasil, pude conhecer melhor a face da pesquisadora acadêmica, sempre interessada em se aprofundar em novas áreas. E ao mesmo tempo, sempre preocupada em comunicar os resultados de suas pesquisas aos universitários e aos cooperativistas, procurando dinamizar uma profícua interação Universidades-Cooperativas. Aliás, no evento *III Concredi-PA*-Confebras, que organizei em Belém, em 2001, como presidente do Sicoob-Amazônia (então Cecrespa), a Dra. Diva Benevides Pinho empenhou-se na aproximação da academia com as cooperativas do Pará, em duas sessões especiais – na sessão *Gênero em Cooperativas – Compartilhando Igualdade e Responsabilidade*, e na sessão *Universidade, Tecnologia e Cooperativas – a Integração para o Conhecimento.* Antes disto, já havia dirigido sessões semelhantes, sobre idêntica temática e com a mesma finalidade de integração, em 2000 (XII Congresso Brasileiro de Cooperativas, realizado pela OCB no Rio de Janeiro) e 2002 (em Santos, SP – IV Concredi-São Paulo, promoção da Confebras).

Seu trabalho, seu objetivo de somar e de cooperar para o desenvolvimento das cooperativas no Brasil, são demonstrados, mais uma vez, neste livro de grande interesse tanto para a área

cooperativa como para outras áreas do conhecimento especializado – cooperativistas, pesquisadores, professores e discentes de universidades, MBA's, escolas técnicas, profissionalizantes de Cooperativismo e para o público em geral.

Enfim, a Editora Saraiva está de parabéns por oferecer ao público brasileiro mais esta obra da Dra. Diva Benevides Pinho, a docente e a pesquisadora que mais escreveu sobre cooperativismo em língua portuguesa, preenchendo, assim, uma lacuna bibliográfica que há muito tempo precisava ser atendida.

Sumário

Parte 1

Das pré-cooperativas ao cooperativismo no século XXI

Cronologia

A Evolução do Cooperativismo no Brasil

Brasil, Sec. XXI – grandes mudanças estruturais

Recentes fatos políticos, jurídicos, socioeconômicos e culturais estão mudando o Cooperativismo brasileiro. Depois de mais de um século de implantação das cooperativas no Brasil, trazidas por alguns idealistas e multiplicadas inicialmente entre imigrantes alemães e italianos, é sobretudo no início do século XXI que o Cooperativismo mostra o forte impacto de grandes transformações que estão ocorrendo neste País e no mundo.

Externamente, a Primeira Guerra do Século XXI.(ou a II Guerra do Golfo), iniciada "oficialmente" na noite de 20 de março de 2003, pelo presidente norte-americano George W. Bush, confirmou o perigo de um mundo assimetricamente globalizado, perversamente fragmentado e sem condições de se opor à dominação hegemônica de uma nação com um PIB anual da ordem de 10 trilhões de dólares... ou 1/3 do PIB de todos os países do mundo juntos. Na competição econômica internacional, as cooperativas brasileiras voltadas para a exportação intensificaram seu esforço de melhorar a produtividade e a qualidade, mas o protecionismo agrícola, principalmente dos EUA e da União Européia, continuaram dificultando a venda dos produtos agropecuários do Brasil.

Internamente, três fatos estão provocando importantes mudanças estruturais no cooperativismo brasileiro:

(1) o primeiro fato, de caráter polêmico, há alguns anos já praticado pelas cooperativas das vertentes sindicais e de economia solidária, é o

desconhecimento da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) como representante do sistema cooperativista brasileiro e órgão técnico-consultivo do governo, desde 1971 (Lei 5764, art. 105).

Como conseqüência desse *desconhecimento,* as cooperativas das vertentes paralelas nunca se registram na OCB, nem pagaram a "Contribuição Cooperativista", instituída em 1971 (arts. 107 e 108 da Lei 5764). Nos anos 2000, a aceitação geral da passagem da representação única à representação *múltipla* das cooperativas está estimulando a emergência de novos pólos de aglutinação e de decisão política, social e econômica em nível local, regional e/ou nacional. A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, como um dos primeiros atos do Governo Lula, já é indicativa do *desatrelamento* do cooperativismo do Ministério da Agricultura, como se verificava desde o início do século XX.

(2) o segundo fato, de natureza jurídica, é a adequação da legislação cooperativa brasileira vigente ao novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e aplicável a todos os ramos de cooperativas;

(3) o terceiro fato, de caráter administrativo e restrito ao *ramo crédito* ou às *cooperativas como instituições financeiras*, decorre de flexibilização das normas do Banco Central do Brasil sobre as cooperativas de crédito, em especial a Resolução nº 3106/03 com as alterações do Conselho Monetário Nacional (CMN) sobre a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito.

Novo Código Civil Brasileiro

Fixou as normas caracterizadoras das sociedades cooperativas, ressalvada, no art. 1.093, a lei especial 5764/71.

O novo CCB dedica às cooperativas, no Capítulo VII (Da Sociedade Cooperativa), quatro artigos (1.093 a 1.096) e as menciona expressamente nos arts. 982, 983 e 1.159. No art. **1.094**, o CCB enumera as características da sociedade cooperativa em oito incisos; no art. **1.095** trata da responsabilidade limitada e ilimitada dos sócios e, no art. **1.096**, estabelece a aplicação das disposições referentes às *sociedades simples*, em caso de omissão, porém resguardadas as características das cooperativas enumeradas no art. 1.094.

De modo geral, e com base em estudos recentes de juristas do sistema OCB, as principais mudanças introduzidas no cooperativismo pelo novo CCB podem ser assim esquematizadas:

• entendimento de "cooperativa" como *sociedade simples* (art. 982, parágrafo único), diferentemente do que dispunha o art. 4º da Lei 5764/71 – sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias (...).

• *não* determinação *"taxativa" do mínimo* de associados para se organizar uma *cooperativa singular* ou de primeiro grau – que era de 20 fundadores no art. 6º, I, da Lei 5764/71;

• *dispensa de capital social* para a constituição de cooperativa – inciso I do art. 1.094;

• *responsabilidade subsidiária dos associados até o valor dos prejuízos verificados em proporção das operações efetuadas* (no art. 11 da Lei 5764/71, a responsabilidade dos sócios era limitada ao total de cotas-partes por eles subscritas);

• o novo CCB silenciou a respeito de algumas questões, a seguir citadas exemplificativamente (mas sem se entrar em polêmicas quanto à derrogação da Lei 5764/71 pelo CCB):

> (a) *princípio de portas abertas ou adesão voluntária e livre;*
>
> (b) *FATES* (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) indivisível, tal como o Fundo de Reserva (art. 4º VIII da Lei 5764/71);
>
> (c) *item X do art. 4º* da Lei 5764/71 -"prestação de assistência aos associados" e, conforme o caso, "aos empregados da cooperativa";
>
> (d) *poder da Assembléia Geral de dispor do retorno* das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações já realizadas pelo associado (art. 4º, VII da Lei 5764/71).

Resolução nº 3.106/03 do Banco Central do Brasil

Cumpre decisão do Conselho Monetário Nacional, como já foi dito, alterando a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito, conforme o Regulamento anexo à Resolução 2.771/2000, e revogando a Resolução 3.058/2002.

O pacote de medidas do governo Lula, anunciado no final de junho de 2003, antecipa o conteúdo da Resolução divulgada pelo Banco Central em julho do mesmo ano (como, por exemplo, *a admissão* de associados das cooperativas de crédito singulares, nos incisos I a V do art. 2). Estabelece, nos incisos I a VI, do parágrafo 1° do mesmo art. 2°, que os estatutos das cooperativas de crédito podem prever, nas *condições especificadas* em cada inciso, a associação de outras pessoas físicas, tais como seus próprios empregados, empregados de entidades associadas à cooperativa, aposentados (...), pais, cônjuge ou companheiro (...), pensionista de associado (...), pessoas jurídicas (...) etc.

Outra inovação dessa Resolução é a possibilidade de o BCB aprovar, *a seu critério*, pedidos de fusão, de incorporação e de continuidade de funcionamento de cooperativas de crédito, "com vistas à implementação de ações de reestruturação, saneamento e recuperação de instituições do setor cooperativo de crédito (...)".

Vários dispositivos fazem com que o Banco Central se torne o centro indutor de mudanças governamentais favoráveis à inclusão social e à multiplicação de cooperativas de crédito de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores. O Banco do Brasil também passa a atuar na mesma linha abrindo duas subsidiárias: uma para o crédito popular e uma administradora de consórcios.

Aos três fatos sucintamente analisados – múltipla representação do cooperativismo brasileiro, mudanças do novo Código Civil Brasileiro, e a nova disciplina de constituição e funcionamento das cooperativas de crédito – juntam-se outros fatos, não menos importantes política e economicamente.

Realmente, a votação para Presidente da República e para Governadores Estaduais, em 2002, havia confirmado uma população politicamente mais madura. Ficou evidente a exigência popular de mudanças para estimular a geração de renda e de emprego e a destinação de recursos a políticas públicas essenciais, *igualizadoras e includentes*, *focalizadoras* e ao mesmo tempo *universais*.

A população de baixa renda, orientada por organizações religiosas, sindicais e outras, já vinha praticando algumas formas de cooperação como tentativa de superar suas dificuldades econômicas. Tornaram-se conhecidas como *cooperativas populares, sociais, de responsabilidade solidária,* diferentes das *cooperativas econômicas* ou que buscam a maximização de resultados no mercado.

> O desenvolvimento do cooperativismo nos segmentos sociais de baixa renda tem estimulado reflexões de pensadores cooperativistas no sentido de distinguir as *cooperativas sociais ou populares*, das *cooperativas econômicas, tradicionais ou* pioneiras. Suas principais características podem ser assim esquematizadas: as *cooperativas sociais ou populares* são organizadas por pessoas de baixa renda ou portadores de deficiência física ou de outro tipo de limitação (como os presos, por exemplo), com o objetivo de resolver seus próprios problemas econômicos, tais como trabalho e renda, recursos para produzir e comercializar a produção dos associados etc. Há casos em que essas cooperativas são incubadas em ITCP's (Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares), geralmente em universidades públicas, ou em outra cooperativa ou instituição de apoio ao cooperativismo. As *cooperativas econômicas, tradicionais ou pioneiras,* funcionam como empresas que buscam qualidade e produtividade para enfrentar a competição do mercado.

A emergência do "cooperativismo solidário" significa o reconhecimento de outra lógica gestionária na busca de uma nova economia que consiga abranger os micros (microcrédito, microempreendedores, microautogestores, clubes de troca e outros) e os excluídos (sem-teto, sem-terra, sem-conta bancária, sem-garantia patrimonial). Para isso, tenta formas de *rearranjo* econômico e social com base na cooperação espontânea e na solidariedade. Tentativa que fez surgir uma *nova vertente cooperativa solidária*, paralela ao *cooperativismo tradicional*, e embasada na *ética,* no *caráter* dos associados e em sua mútua *confiança* e espírito de *solidariedade.*

O caminho percorrido para chegar às cooperativas de crédito solidário começou na urgência de combate à exclusão social, agravada pela estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e pela política monetária, que desde os anos 90 mantém elevadas taxas de juros, provocando estagnação econômica e aumento do desemprego. O microcrédito e a microfinança, operadas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's) e pelas Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), representaram a *solução alternativa* de combate ao desemprego. Então, o *modelo escolhido* para funcionar como uma espécie de canal de solidariedade entre os trabalhadores, foi a *cooperativa de crédito solidário* – uma combinação da estrutura cooperativa e do crédito solidário, em nível nacional, quer na área rural, quer na área urbana.

A cooperativa de *crédito solidário* tem sido definida como um instrumento de concessão de pequenos empréstimos, sem burocracia e sem formalidades, a empreendimentos populares de pequeno porte, com base no exame da *potencialidade do negócio* e do *caráter* do empreendedor.

Realmente, o caráter do empreendedor é fundamental porque, do ponto de vista jurídico, "a solidariedade não se presume; resulta da lei ou da vontade das partes" (art. 265 do novo Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002).

Assim, a eficiência das redes sociais de solidariedade e de confiança, que estão crescendo no interior de comunidades e de populações locais, tem sido explicada pela importância da vontade das partes, favorecida pela proximidade geográfica e temporal, pela confiança interpessoal e pela fiscalização e sanção do próprio grupo.

Entre os exemplos de sucesso de organizações solidárias, o mais freqüente é o *sistema Cresol* (Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária), com mais de 70 cooperativas nos Estados do RS, SC e PR, cerca de 30 mil associados, depósitos de mais de 26 milhões e cerca de 35 milhões em recursos próprios.

A *vertente cooperativa solidária* não era reconhecida pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), por considerá-la pouco viável, sobretudo do ponto de vista autogestionário cooperativo e econômico. Criada pela Lei 5764/71 como *única representante* das cooperativas do Brasil e interlocutora oficial do Governo, a OCB contava, em 2003, quase 8 mil cooperativas registradas e cerca de 5 milhões de associados (cerca de 3% da população brasileira) – números relativamente pouco significativos em comparação com os dados da PNAD: 160 milhões de habitantes em 2002.

A OCB, desde sua criação, embora sempre tivesse representantes de vários ramos cooperativos em seus Conselhos de Administração, sempre foi quase exclusivamente presidida por produtores rurais. Seu relacionamento com o Estado, durante muito tempo, era predominantemente via Ministério da Agricultura e, nos Estados, via Secretarias de Agricultura – elo que vinha dos primórdios do cooperativismo no Brasil, quando a economia brasileira era predominantemente rural e o Ministério da Agricultura, o grande incentivador governamental do cooperativismo entre os produtores rurais, tanto para a produção destinada à exportação, como a produção de consumo interno. Viés governamental, aliás, que se concretizou, durante

várias décadas, na fiscalização e normatizacão de *todas as cooperativas* pelo Ministério da Agricultura, ou seja, até 1964, quando apenas dois ramos cooperativos – de crédito e de habitação – foram separados e colocados, respectivamente, na área de fiscalização do Banco Central e do BNH (até sua extinção).

A não-representação única da OCB, eliminada *de fato* pelos participantes da vertente cooperativa solidária e alguns de seus simpatizantes, foi confirmada pela vitória de Lula e por seus pacotes de medidas impactantes, destinados a marcar a "face social" de seu governo, no Dia Internacional do Cooperativismo, em julho de 2003.

Todos esses fatos confirmaram, também, que a multidão de carentes e excluídos da economia brasileira são apenas a ponta do imenso iceberg da antiga pobreza rural *afavelada* nas grandes metrópoles, e tentando formas alternativas de sobrevivência, apoiada por várias organizações internacionais e brasileiras (destas, algumas oficiais).

> O problema da pobreza, entretanto, é internacional. Segundo Relatório da OIT, Organização Internacional do Trabalho, apresentado em sua conferência anual de junho/2003, em Genebra, no mundo há cerca de 3 bilhões de pessoas vivendo com menos de US$ 2 por dia. Nos países em desenvolvimento, quase um quarto de toda a população sobrevive com menos US$ 1/dia.
>
> Nas nações mais industrializadas também há segmentos sociais pobres, porém são menos de 10% dos habitantes e sua renda é quase metade do salário médio nacional, ou seja, sem o grande distanciamento dos parâmetros salariais típicos dos países com forte percentual de analfabetos (ou de mão-de-obra "não valorizada" porque conta, principalmente, com sua própria força muscular para trabalhar...).
>
> Na base do problema da pobreza, como se sabe, está a urgente necessidade de um desenvolvimento sustentável para assegurar trabalho e renda à crescente população excluída do mercado de trabalho, tanto no Brasil, como em outras nações. Está também a premente necessidade de reconfiguração da política econômica mundial para contrabalançar o viés da hegemonia dos EUA e para rever a atuação, nos países em desenvolvimento, de instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio.
>
> No sentido de emocionante alerta para o problema da extrema pobreza ou da miséria, o programa *Fome Zero*, lançado pelo Presidente Lula no início de seu governo, tanto no Brasil como no exterior (Reunião

do G-8 em Evian, Suíça, 2003), cumpriu o seu papel. Mas seu caráter beneficente, paliativo e provisório, somente será superado se for concretamente acompanhado de medidas para a promoção de desenvolvimento sustentável.

Além de fatores econômicos e sociais, contribuiu também, para as grandes mudanças de nossa época, o deslocamento do eixo demográfico dos campos para as cidades. O êxodo rural decorreu, fundamentalmente, da transformação da economia rural brasileira, sobretudo no Sudeste/Sul do País. Costuma-se dizer, esquematicamente, que ao passar do modelo de desenvolvimento primário-exportador (*voltado para fora)* ao modelo de substituição de importações *(voltado para dentro)*, os planos governamentais priorizaram a produção industrial – aumentando o atrativo da geração de emprego nos grandes centros urbano-industriais. Mais tarde, a crescente evolução da tecnologia poupadora de mão-de-obra e o advento da era da informática contribuíram para aumentar a força de trabalho ociosa nas cidades.

Urbanizou-se a miséria. Somente a cidade do Rio de Janeiro reúne mais pobres do que todo o interior do Nordeste junto. Aliás, São Paulo e Rio de Janeiro são megalópoles conurbadas, com mais de 10 milhões de habitantes cada uma. Paradoxalmente, entretanto, é nelas que o jogo político é decidido pelo voto da grande massa popular, inclusive *analfabetos* e *pobres marginalizados.*

Quantitativamente, a Capital paulista é o mais importante reduto eleitoral brasileiro, em um Estado com quase 26 milhões de eleitores, ou cerca de 23% dos eleitores brasileiros. Vêm depois os Estados de Minas Gerais, com 11%, o do Rio de Janeiro, com por volta de 9%, o da Bahia, com quase 8%, o do Rio Grande do Sul, com 7% e o do Paraná, com 6%, caindo, o percentual de eleitores, até 0,25% no do Amapá, segundo dados do IBGE (2002).

Nas megalópoles "inchadas", as cooperativas de trabalho e as micros, pequenas e médias cooperativas de crédito são importantes respostas à escassez de trabalho e de emprego.

A gravidade do problema do desemprego está registrada nos dados estatísticos de 2003: atualmente, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 1,6% da população economicamente ativa brasileira está desempregada. Só na Grande São Paulo, as taxas de desemprego atingiram 19% depois das Festas Natalinas, época em que a mão-de-obra extra é dispensada e a economia informal se retrai por falta de demanda.

> No mundo, o desemprego oficial, segundo a OIT (Relatório de 2003), atinge 180 milhões de pessoas, e 1 bilhão de trabalhadores estão subempregados, ou seja, em atividades informais, sem garantia de remuneração regular, ou em atividades sem vínculo trabalhista. As perspectivas de mudanças no mercado-de-trabalho, todavia, não são otimistas diante do fraco desempenho da economia mundial no início do século XXI, inclusive nos países mais desenvolvidos – EUA, Japão e Alemanha.
>
> Tanto no Brasil como no mundo, os mais atingidos pelo desemprego são os jovens e as mulheres – problema potencializado quando trabalham nos setores econômicos mais vulneráveis às recessões e crises econômicas.

Apesar de tudo, são animadoras as perspectivas de crescimento das cooperativas de trabalho nos centros urbanos, para a criação de trabalho e renda. Inclusive nos casos de falência ou de terceirização de determinados setores de uma empresa, os trabalhadores são orientados para fundar cooperativa de trabalho por entidades como sindicatos, instituições religiosas, governamentais e outras.

> Orientação que inclui estudos preliminares de viabilidade econômico-financeira, implantação e funcionamento de cooperativas de trabalho, e é oferecida por diversas instituições governamentais e particulares, nacionais e internacionais. Por exemplo: o Sistema OCB-Sescoop (tanto a Organização e Sindicato das Cooperativas Brasileiras como o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), a ADS (Agência do Desenvolvimento Solidário), a Anteag (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária), a Unitrabalho (Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho), as próprias cooperativas e as instituições cooperativistas em geral.

Na vertente da economia solidária, destaca-se, recentemente, a Agência do Desenvolvimento Solidário, ADS, que implementou o Sistema Ecosol (Economia Popular Solidária) para o planejamento participativo de Cooperativas de Crédito da Economia Solidária.

O Sistema Ecosol está estruturado em três níveis: (1) cooperativas singulares, (2) bases de apoio e (3) cooperativa central. No primeiro nível, as cooperativas de crédito são criadas após *sensibilização* dos associados e da própria comunidade, que recebem explicações sobre sua conceituação, funcionamento e importância como alternativa viável para financiar o desenvolvimento local; capacitação dos cooperados em

autogestão e papel dos conselhos administrativo e fiscal e do comitê de crédito; capacitação gerencial do quadro diretivo da cooperativa.

> Em 2003, o sistema Ecosol contava com 15 cooperativas de crédito e uma cooperativa central (em São Paulo), diversas cooperativas em fase de organização, além de bases de apoio às cooperativas singulares.

As **cooperativas de crédito solidário** já vinham se multiplicando informalmente, com o objetivo de garantir um pequeno capital aos micros e pequenos empreendedores, quando o Banco Central, em 2003, flexibilizou suas normas, diminuiu suas exigências e provocou a reestruturação do cooperativismo de crédito, como já foi dito.

Aliás, as cooperativas voltadas para a população carente têm sido citadas desde o discurso de posse do Presidente Lula. Em todos os seus pronunciamentos, prometeu incentivar o cooperativismo solidário e "encher este País de cooperativas" para eliminar o desemprego, a exclusão e a fome. Igualmente no sentido de cumprir promessas pré-eleitorais, um dos primeiros atos do Presidente Lula, no início de 2003, foi a criação da *Secretaria Nacional de Economia Solidária*, no Ministério do Trabalho e Emprego. Mas, somente em junho de 2003, conseguiu divulgar seus pacotes de crédito, de financiamento habitacional e de política industrial, conforme discutimos anteriormente.

Na realidade, o aumento de cooperativas absorvendo a força-de-trabalho que atua nos setores informais da produção, contribui para o desenvolvimento econômico e social, sobretudo porque gera trabalho e renda. Outra particularidade é o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho cooperativo.

> Segundo a *Fundação Seade,* atualmente as mulheres representam 43,2% da força de trabalho da região metropolitana de São Paulo. Aliás, estudos sobre o gênero mostram que as mulheres escolarizadas da classe média vêm, cada vez mais, ocupando posição no mercado, inclusive em funções até há pouco reservadas aos homens. Mas sua remuneração *inferior*, quando comparada à do homem com idênticas funções e escolaridade, tem sido freqüentemente denunciada pela mídia. Seu acesso a posições de comando também ainda encontra resistências e um *teto de vidro...*

Evolução do Cooperativismo no Brasil

De modo geral, a análise da evolução do Cooperativismo no Brasil mostra, desde os primórdios da colonização portuguesa, o processo de criação de uma *cultura da cooperação.* Embora incipiente e quase interrompida durante o escravismo, essa cultura emergiria no século XX, facilitando a criação e a difusão de cooperativas dos mais variados ramos.

As informações atualmente disponíveis indicam que a história do cooperativismo formal no Brasil começa, de fato, com a fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em 27 de outubro de 1889, a mais antiga cooperativa de que se tem notícia no Brasil. É a primeira iniciativa de trabalhadores livres, logo após a extinção do escravismo, para criar uma espécie de banco sob a forma de sociedade anônima, mas prevendo sua expansão em caixa de auxílio e socorro, na construção de casas para alugar ou vender aos sócios, além de outras atividades, muito semelhantes aos termos da Carta de Princípios, divulgada pelos Pioneiros de Rochdale quando fundaram sua cooperativa de consumo, mas que nunca passou de um grande ideal.

No começo do século XX começaram a aparecer algumas cooperativas inspiradas em modelos trazidos por imigrantes estrangeiros, alguns deles anarquistas e sindicalistas, ou por uns poucos idealistas brasileiros, que tinham conhecimento do sucesso de associações de crédito cooperativo para pequenos agricultores, na Alemanha e na Itália.

O Rio Grande do Sul surgiu na dianteira, no ramo do crédito cooperativo, com duas vertentes de realizações – a primeira, entre colonos alemães, liderada pelo padre suíço Theodor Amstad, a partir de 1902, quando fundou a primeira cooperativa *modelo Raiffeisen* na localidade de Linha Imperial, hoje Nova Petrópolis e em Lageado (RS), quando fundou a primeira CREDI do modelo Luzzatti, em 1906; e a segunda vertente teve a orientação do italiano De Stefano Paterno, no contexto de ampla campanha oficial realizada pela Sociedade Nacional de Agricultura, por delegação do Governo Federal, que difundia cooperativas de *modelo misto com seção de crédito.* Os escritos desses dois líderes e umas poucas referências, sobretudo em relatórios do governo dessa época, entretanto, não indicam qualquer tipo de interação ou de relacionamento entre ambos, nem que um acompanhasse as atividades cooperativistas do outro, talvez

devido às dificuldades de comunicação e de transporte da época e à barreira da língua alemã.

Em seguida, cooperativas de vários ramos foram se multiplicando por todo o País.

As informações, a seguir apresentadas, são provenientes de diversas fontes. Em artigos e trabalhos anteriores, adotamos o critério legal para indicar os grandes marcos do Cooperativismo no Brasil. Entretanto, vários acontecimentos, em especial a Resolução do Banco Central de julho de 2003, bem como a demora de uma nova Lei Cooperativa – tão necessária desde a Constituição Federal de 1988 – levaram-nos a priorizar o critério factual, dividindo a história do Cooperativismo nos seguintes períodos principais:

(1) 1530-1877 – experiências esparsas e efêmeras de pré-cooperativas;

(2) 1878-1931 – primeiras cooperativas de consumo (modelo Rochdale) e de crédito (Raiffeisen,Luzzatti, mistas com seção de crédito);

(3) 1932-1964 – primeira Lei Cooperativa (Dec. 22.239/32) e Reforma Bancária de1964;

(4) 1965-1970 – disputas internas, liquidação quase total das cooperativas de crédito e fortalecimento da liderança do cooperativismo agrícola;

(5) 1971-1987 – Lei 5764/71: implantação do Sistema OCB, reforma estrutural do cooperativismo e representação única;

(6) 1988-1995 – proibição constitucional de interferência do Estado em associações, autogestão do cooperativismo, intenso crescimento das cooperativas de crédito e das cooperativas de trabalho;

(7) 1996-2002 – internacionalização do Cooperativismo Brasileiro, fortalecimento das Confederações de Crédito, criação do Bansicredi e do Bancoob, emergência da vertente cooperativista de economia solidária;

(8) 2003 em diante – Tendo em vista decisão do Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, em julho de 2003, divulgou novas normas de constituição das cooperativas de crédito a fim de incluir a população de baixa renda incentivando a expansão do microcrédito cooperativo, a pluralidade de representação das cooperativas e a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (MTE).

(1) 1530-1879 – Experiências esparsas e efêmeras de pré-cooperativas

De 1530 a 1879 vários movimentos de cooperação aproximaram-se de alguns princípios que o Cooperativismo desenvolveria somente em 1844, a partir da famosa experiência dos Pioneiros de Rochdale, em Manchester (Inglaterra).

De modo geral, as experiências brasileiras de cooperação estavam ligadas a anseios de liberdade, tanto no campo político como no campo econômico, com grande reflexo nas formas de organização da produção e do trabalho. Mas todas elas fortemente imbuídas do idealismo inspirado em associações religiosas e em utopias associacionistas que vicejaram no começo do século XIX, como reação às conseqüências práticas do sistema capitalista.

Entre as experiências brasileiras de cooperação, no período que vai de 1530 a 1879, destacam-se:

1530/40 – Movimentos messiânicos sebastianistas, originários de Portugal, com algum conteúdo de cooperativismo comunitário integral.

1600-1695 – República de Palmares, instalada na parte superior do Rio São Francisco, formava um conjunto de comunidades. Inicialmente atraiu escravos de grandes engenhos de açúcar de Pernambuco; depois, vieram escravos de outras regiões, índios, mamelucos, mulatos e brancos, compondo uma população estimada entre 20 e 30 mil pessoas, em uma área de 350 quilômetros. Praticavam a solidariedade e a democracia; usavam a terra como propriedade coletiva. Seus últimos e principais líderes foram Canga Zumba e Zumbi. A experiência durou quase um século. Foi desmantelada depois de resistir a cerca de 40 expedições da administração colonial, comandadas por alguns de seus melhores chefes militares.

1610 – Rio Grande do Sul – primeiras reduções jesuíticas no Brasil. Segundo alguns estudiosos, iniciava-se a construção de um Estado Cooperativo em bases integrais.

1610-1768 – Experiências associacionistas isoladas: República Comunista Cristã dos Guaranis – bacia dos Rios Paraguai, Paraná e Uruguai, compreendendo a extensa área das reduções jesuíticas dos Povos Guaranis.

1817 – Silvestre José dos Santos reuniu fiéis para a instalação do paraíso terrestre, quando D.Sebastião regressasse da ilha das Brumas. Era, sobretudo, um movimento messiânico que defendia uma organização social e econômica com algumas características de cooperativas comunitárias integrais.

1824 em diante – imigrantes de origem germânica começaram a formar associações no Rio Grande do Sul, principalmente nas bacias do Guaíba, da Região da Serra, da Região das Missões e do Alto Uruguai, estimulados pela política imperial de ocupação das áreas vazias do sul do Brasil.

1836 – João Antônio dos Santos dirigiu movimentos messiânicos na comarca de Flores (Pernambuco), conhecido como Reino Encantado.

1840/95 – Experiências *fourieristas* de cooperação integral foram implantadas no Paraná e em Santa Catarina, destacando-se Vila da Glória em São Francisco do Sul (SC), Colônia Belga (SC), Colônia Tereza Cristina (PR), Colônia Cecília (PR).

1841 – Santa Catarina – o imigrante francês Benois Jules de Mure tentou fundar em Palmital, município de Garuva, uma Colônia de Produção e Consumo com base nas idéias de Charles Fourrier.

1847 – Cooperativa na Colônia Tereza Cristina, no sertão do Paraná, por Jean Maurice Faivre, médico, socialista utópico e admirador de Charles Fourier.

1850 em diante – Imigrantes germânicos proprietários de pequenas glebas desenvolveram centenas de atividades associacionistas de amparo mútuo, assistência à saúde, organização de atividades esportivas, musicais, artísticas e outras. A mais abrangente foi a Bauernverein.

1850/70 – Porto Alegre (RS) foi sede de numerosas associações de fins sociais e recreativos, criadas por imigrantes alemães com o objetivo de se entreajudarem e de vencerem o isolamento em que viviam, nos primórdios da colonização com mão-de-obra livre.

1850 – Pe.Theodor Amstad registrou a existência de formas iniciais de associacionismos em Porto Alegre.

1858 – Surgiu a "Sociedade Alemã de Amparo Mútuo", que contava com fundo assistencial obtido de numerosas associações de imigrantes germânicos até 1870.

1858 – Atuação do Pe. José Maria Jacobs, alemão norte-americano, no Vale

do Itajaí. Correspondência com João Rodrigues Chaves, presidente da Província, indicava sua simpatia pela organização de cooperativas entre os agricultores, para "combater a ganância" dos intermediários.

1858 – Padre Cícero, vigário de Juazeiro (município do Crato, Ceará) começou a atrair os habitantes da caatinga, movimentando o então pacato vilarejo. Faleceu em 1934.

1872/76 – Criação da Cidade Santa na região do Cariri, no Ceará.

1872 – Experiência dos Muckers, no Vale do Rio dos Sinos (RS), apresentava semelhanças com as cooperativas comunitárias integrais. Foi precedida das pregações messiânicas de João Jorge Maurer e sua mulher Jacobina Mentz Maurer.

1874/76 – Antônio Conselheiro construiu uma "cidade santa" em arraial do município de Monte Santo, no nordeste da Bahia, à margem do Rio Vasa Barris, com algumas características de cooperativismo comunitário integral. Mais tarde, a Campanha de Canudos (1896/97) teria repercussão nacional e seria tema de *Os Sertões* de Euclides da Cunha.

(2) 1878-1931– Primeiras cooperativas de consumo (modelo Rochdale) e de crédito (Raiffeisen, Luzzatti, mistas com seção de crédito)

Depois das experiências de cooperação econômica e social implantadas isoladamente desde 1530 em algumas regiões do Brasil, diversos fatores marcaram os primórdios da implantação do Cooperativismo no Brasil, especialmente a abolição do escravismo e a legislação republicana assegurando a liberdade de associação, apoiada pela Constituição de 1891 (art. 72, parágrafo 8). Este último fato significou uma primeira abertura ao cooperativismo, já que a Constituição de 1824 proibia qualquer tentativa associacionista (art. 179, parágrafo 25).

Surgiram, então, condições para o aparecimento das primeiras cooperativas de modelo rochdaleano no Brasil, estimuladas por alguns idealistas brasileiros e imigrantes estrangeiros. No início, foram organizadas sobretudo cooperativas agrícolas e de crédito agrícola entre colonos italianos e alemães na região sul do Brasil e, mais tarde, as cooperativas de agricultores japoneses em São Paulo.

Nos centros urbanos, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, imigrantes, italianos e espanhóis difundiram práticas de associações cooperativas e sindicais entre os trabalhadores da indústria nascente. Alguns deles tinham conhecimento de realizações cooperativistas européias e outros, sindicalistas e/ou anarquistas, criaram os primeiros sindicatos.

Contudo, fatores econômicos, sociais e políticos continuavam emperrando a expansão das cooperativas no Brasil. Os pontos fracos mais evidentes continuavam sendo a precariedade de meios de transporte e de comunicação, que dificultavam o escoamento da produção rural e desanimavam os pequenos e médios produtores; a escassez de recursos financeiros e humanos, quer na área rural quer na área urbana. Aliás, apesar de livre, grande parte da mão-de-obra continuava analfabeta e sem condições de praticar a democracia econômica cooperativista, nem de tomar decisões, autofiscalizar e autogerir o grupo de associados

À falta de legislação específica, as cooperativas ora pendiam para sociedades anônimas, ora para associações profissionais, aproximando-se ou afastando-se dos nascentes sindicatos.

Entre os fatos marcantes do período 1878-1931, destacam-se:

1885 – Pe.Theodor Amstad, jesuíta suíço, desembarcou em Porto Alegre; havia sido designado para atividades pastorais entre os colonos. Tornou-se importante líder rural e cooperativista juntamente com João Rick e Hugo Metzler, cuja atuação se destacou, especialmente, na criação e funcionamento da Associação Riograndense de Agricultores, até 1909.

1885 – Pe. Ermembergo Pellizzetti estimulou a organização de cooperativas entre imigrantes italianos e seus descendentes, no sul do País.

1889 – Santana Nery teria sido o primeiro brasileiro a participar de um Congresso de Cooperativas da França, segundo testemunho de Charles Gide.

1889 – Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, a primeira cooperativa de que se tem notícia no Brasil, foi fundada em 27 de outubro, em Ouro Preto (atualmente cidade do Estado de Minas Gerais). Sua estrutura e seus Estatutos revelam forte influência dos Pioneiros de Rochdale. Como no Brasil ainda não havia legislação adequada sobre cooperativismo, a Sociedade apresentava forma de sociedade anônima.

Prevista estatutariamente para durar cinqüenta anos, adotava número

ilimitado de acionistas. Suas diversificadas atividades começariam por armazéns de gêneros de primeira necessidade, depois de tecidos, armarinhos, ferragens; seguidos da produção de bens para consumo, com, por exemplo, padaria, açougue etc. Mas a Sociedade previa construir ou adquirir prédios para locação (dando preferência aos acionistas), vender seus prédios a associados, mediante hipoteca, amortização (2% a/a) e juros (8% a/a), pagáveis semestralmente; funda uma caixa de auxílios e socorro (com 2% dos lucros líquidos da Sociedade), destinada aos associados e suas famílias, viúvas e órfãos dos associados pobres falecidos. Poderiam ser acionistas todos os funcionários públicos – gerais, de províncias, municipais, *escrivães do fôro*, militares, doutores em medicina, padres, farmacêuticos, engenheiros, advogados, professores, diretores de colégios, aposentados, reformados e outros (aqui incluídos apenas os casos de transmissão *causa mortis)*.

Nas Disposições Diversas do Estatuto da Sociedade havia outras inovações: (a) subscrição de ações por funcionários públicos residentes fora da capital (art.46); (b) previsão de constituição de outra empresa pelo banco, com indivíduos que aportassem capitais (art. 50); (c) compra de ações do Banco do Brasil ou de outro de igual crédito; (d) título de sócio benemérito a acionistas que fizessem donativos à caixa de auxílios e socorros; (e) título de sócio honorário, louvores e agradecimentos a qualquer cidadão que fizesse donativo (art. 50); (f) pagamentos em dinheiro e à vista nos armazéns da Sociedade; (g) fiança do tesoureiro, antes de entrar em exercício:

Como não havia legislação especificamente cooperativista (somente em 1932 surgiria do Dec. 22.239), os casos não previstos estatutariamente seriam regidos pelas disposições da lei nº 3150 de 4 de novembro de 1882 e respectivo regulamento. Com base no art. 26 § 3º do regulamento nº 8.821 de 30 de Dezembro de 1882, foram nomeados os diretores dessa Sociedade, com mandato de um ano.

Não se tem notícia da qualificação desses pioneiros, nem do funcionamento da Sociedade, sua duração, projetos concretizados etc.

1889 – Mão-de-obra livre, predominantemente imigrante, começa a reagir às precárias condições de trabalho no Brasil, organizando-se *politicamente* (agrupamentos republicanos, positivistas, evolucionistas, socialistas utópicos, marxistas, anarquistas e outros) e *associativamente* (Uniões,

Associações, Ligas e Sindicatos). De modo geral, eram associações cooperativistas com seções de consumo e de crédito rural e/ou urbano.

1891 – *Constituição Federal do Brasil* – reconheceu, no parágrafo 8° do Art. 72, o direito de associação dos trabalhadores em sindicatos e cooperativas.

1891 – Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica – criada em Limeira (SP).

1891/93 – Criação de alguns armazéns cooperativos de consumo em São Paulo.

1892 – *Societá Cooperativa delle Convenzioni Agricoli*, em Alfredo Chaves (hoje Veranópolis) e Antônio Prado (Santa Catarina) orientada por Vicente Montegga, seu primeiro diretor.

1894 – Cooperativa Militar de Consumo – criada no Distrito Federal, então Rio de Janeiro.

1895 – Fundação da Cooperativa de Consumo de Camaragibe (Pernambuco).

1895 – Lei n° 36, promulgada pelo "cidadão tenente coronel doutor Antonio Alvares Lobo, Intendente Municipal de Campinas", isentou de impostos as cooperativas de consumo legalmente constituídas na conformidade do decreto federal n° 173, de 10 de setembro de 1893.

1895/1900 – Organizações operárias e associações sindicais surgem em diversas regiões, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, as duas maiores concentrações urbanas com importante porcentagem de operários..

1897 – Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Paulista (Jundiaí), com a razão social "Armazéns Cooperativos da Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais" – é criada no Estado de São Paulo.

1898 – Criação de uma sociedade cooperativa no Rio dos Cedros, município do médio Vale do Itajaí (Santa Catarina) – é divulgada.

1899 – Primeira Assembléia Geral da Associação Riograndense de Agricultores, em Santa Catarina: o jesuíta suíço Pe. Amstad lança a idéia de organização de uma Associação de Agricultores do Rio Grande do Sul.

1900 – Pe. Amstad desenvolveu, com outros líderes, ampla campanha de divulgação cooperativista entre colonos alemães do Rio Grande do Sul.

1900 – Desta data até 1903, sabe-se que um anônimo da Bahia traduziu "A Prática do Crédito Agrícola" (Sociedade Raiffeisen), de C.W.Kaiser.

1900 – Criada a Corporação Operária de Camaragibe por Carlos Alberto Menezes e Antônio Nunes Machado.

1900-1909 – Funcionamento, no Rio Grande do Sul, da "Bauernverein" (Associação de Agricultores) executando amplo projeto de promoção humana, que incluía colonizadores italianos, portugueses, protestantes e católicos; fundou cooperativas de produção, consumo e crédito. Em 1909 a IX Assembléia Geral, realizada em Taquara, decidiu transformá-la em sindicato. A partir daí os textos das atas do sindicato não mais registram a presença do Pe. Amstad, Pe. Max von Lassberg, dos pastores Gans, Schlieper e outros, nem dos Drs. Schletter e Hugo Metzler (segundo documentação analisada por A.B.Rambo).

1900-1914 – "Riograndenser Bauernfreund" (O Amigo dos Agricultores Riograndenses), boletim em língua alemã, durante catorze anos divulgou informações sobre cooperativas.

1902 – II Congresso Socialista Brasileiro – Manifesto de 47 representantes de Corporações, das quais 25 em São Paulo.

1902 – Padre Teodoro Amstadt (RS) fundou a primeira Cooperativa de Crédito de modelo Raiffeisen no município de Nova Petrópolis, para colonos alemães da região.

1903 – Decreto Lei n° 979, art. 10 estabelece que, nos casos de criação de Caixas Rurais de Crédito Agrícola e de Cooperativa de Produção ou de Consumo, de Sociedades de Seguros Assistenciais etc., não há responsabilidade direta dos sindicatos nas transações das cooperativas.

1903 – Gustavo Lebon Régis, Secretário dos Negócios do Estado de Santa Catarina e fundador da Sociedade Catarinense de Agricultura, apoiou a fundação de cooperativas e sindicatos durante alguns anos.

1903 – Séria crise do café provocou, em São Paulo, estímulos às cooperativas como forma de defesa dos produtores rurais, sobretudo por parte da Secretaria da Agricultura do Estado.

1903 – Dec. 979, de 6 de janeiro, facultou a formação de sindicatos aos profissionais da agricultura e de indústrias rurais; no art.10 fez referência a atividades sindicais de intermediação de crédito, aquisição de bens para fins profissionais, venda por conta dos sócios dos produtos de sua

exploração (art. 9); no art. 10 referiu-se a cooperativas de produção, consumo, caixas rurais de crédito que em caso de liquidação ficavam sujeitas à lei comum das sociedades civis.

1904 – Em Santa Cruz do Sul, durante a IV Assembléia Geral da Associação Riograndense de Agricultores, Pe. Amstad definiu as funções complementares das cooperativas, no setor da produção, compra e venda, crédito (estas, mais importante para garantir a viabilidade das outras cooperativas, mas a longo prazo). Seus trabalhos contribuíram para que o Rio Grande do Sul viesse a se tornar importante centro brasileiro das cooperativas de crédito tipo Raiffeisen.

1905 – Associação Cooperativa criada em Belém do Pará.

1905 – Pe. Ermembergo Pellizzetti inaugurou a Sociedade Cooperativa Ascurra (SC) com imigrantes italianos, tendo sido seu primeiro presidente. Foi extinta por volta de 1916.

1906 – Teodoro Amstad fundou em Lageado (RS), Cooperativa de Crédito do Modelo Luzzatti do Brasil (ainda em atividade).

1907 – Dec. 1 637, de 15 de janeiro, cuidou da organização de sindicatos e de cooperativas; previa que as cooperativas podiam se organizar em sociedades anônimas, em nome coletivo ou em comandita, regidas pelas leis que regulavam cada uma dessas formas de sociedades, com as modificações instituídas naquele decreto. Nos arts. 10 e segs, já apresentava diversas características básicas das cooperativas que, em 1932, seriam incorporadas à legislação específica sobre as sociedades cooperativas. Previu a organização de federações de cooperativas e a constituição de cooperativas de crédito agrícola, de responsabilidade pessoal, solidária e ilimitada dos associados. Foi a primeira Lei Orgânica do Cooperativismo do Brasil que instituiu o sindicalismo cooperativista (segundo Fábio Luz Filho, teria sido tradução de uma lei cooperativista da Bélgica)

1907 – A legislação brasileira começou a priorizar as normas dos Pioneiros de Rochdale na caracterização das cooperativas, o que seria ampliado no decreto 22 239/32 e mantido em leis posteriores.

1907 – João Pinheiro, estadista de Minas Gerais, reuniu em cooperativas rurais laticinistas e diversos tipos de produtores agrícolas (plantadores de café, algodão, mandioca, arroz e milho).

1908 – Sociedade Cooperativa de Consumo dos Planos Inclinados da Serra, em Paranapiacaba (SP).

1908 – Sociedade Cooperativa de Consumo l da Lapa (São Paulo, SP).

1908 – Plácido de Melo desenvolveu ampla campanha de divulgação das vantagens do cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro.

1908 – Caixa de Crédito Raiffeisen criada em Nova Friburgo (Rio de Janeiro), por iniciativa de Plácido de Melo.

1909 – Cooperativa Prima, criada pelos italianos João Maria Cancelier e seu primo Inácio Barzan, no município de Urussanga (SC) – capital inicial de 50 mil réis (ambos orientados por correspondência com parentes na Itália).

1910 – Cooperativa Colonial Nova Veneza (SC), criada pelo italiano Apolônio Remor

1910 – Organizada uma cooperativa de plantadores italianos de fumo, em Santa Catarina, liderada por Andrea Largura (inspirado em Giovanni Rossi e Pe. Pellizzetti). Encerrada em 1940.

1910-1916 – Contestado, movimento messiânico liderado pelo monge João Maria de Castro Agostinho, apresentava algumas idéias de cooperativismo comunitário integral.

1911 – Presidente Marechal Hermes da Fonseca assinou o Decreto 9070, em 25 de outubro, que autorizava a criação de Associações Cooperativas de Mutualidade nas escolas de aprendizes e artífices do Brasil, hoje EscolasTécnicas Federais e CEFETS.

1911 – Cooperativa Agrícola Mista com Seção de Crédito, fundada por Giuseppe Di Stefano Paterno, na localidade de Vila Nova, próxima a Porto Alegre (RS.)

1912 – Fundação da Sociedade Agrária Mista de Benedito Novo (a partir de uma cooperativa pré-existente), por Anton Verling, Ferdinand Raduntz, August Schurmann, Conrad Sauntag e Loudwig Becker – no Estado de Santa Catarina.

1913 – Associação Cooperativa de Mutualidade dos Alunos da Escola de Aprendizes e Artífices de Belém, fundada com base no Decreto 9070 de 25/10/1911.

1914 – Primeira cooperativa de consumo e exportação criada em Santa Catarina, em Blumenau (segundo Relatório do Secretário dos Negócios, Gustavo Lebon Regis ao então Governador Cel. Vidal José de Oliveira Ramos), por incentivo de Giovanni Rossi, italiano com idéias anarquistas, diretor da Estação Agronômica de Rio dos Cedros.

1914 – Em São Paulo, Octacílio Tomanik iniciou trabalho de divulgação do cooperativismo, a princípio junto da Cooperativa dos Empregados da Cia. Paulista de Estradas de Ferro e, depois, como funcionário e diretor do DAC (Departamento de Assistência do Cooperativismo) de São Paulo.

1914 – Sociedade Cooperativa Anônima A Seringueira Amazônica, fundada em março em Belém (Pará).

1914 – Central de Cooperativas dos Fazendeiros do Pará, em Belém (agosto), provavelmente uma das primeiras Cooperativas de Segundo Grau do Brasil.

1914 – Cooperativa Operaria de Consumo, em Belém – primeira cooperativa do ramo consumidores no Pará.

1916 – Mossoró Novo (Rio Grande do Norte) – cooperativa organizada por iniciativa do farmacêutico Tércio Rosado Maia.

1918 – Cooperativa Predial da Amazônia em Belém (Pará), para financiar a compra de Casas – teria recebido influência do sindicalismo cooperativista belga.

1918-1931 – Criação de vários Bancos cooperativos, urbanos e rurais, Caixas Populares e Caixas tipo Raiffeisen, além de cooperativas de produtores rurais, de consumo e escolares.

1919 – Cooperativa de Crédito do modelo Luzzatti, fundada em Franca (01/05) a primeira do Estado de São Paulo e, provavelmente, a 2ª deste modelo a ser fundada no Brasil.

1924 – Cooperativa de Crédito do modelo Luzzatti, fundada em Rio Branco (Acre), a terceira da Amazônia.

1925 – Caixa Rural do Ceará Mirim (Rio Grande do Norte) iniciativa do jurista Heráclio Vilar Ribeiro Dantas.

1925 – Início dos entendimentos para assentamento de imigrantes japoneses no Pará, entre o Embaixador do Japão e membros da KANEBO com o

governo do Estado do Pará, mediante promessa de cessão de área de 500 mil hectares. Surgiu depois a NANTAKU, apoiada pela KANEBO, com o objetivo de promover a colonização japonesa no Pará.

1925 – Lei 4 984 (31/12) tratou dos Bancos Luzzatti e das Caixas Rurais Raiffeisen (art.40).

1925 – Central das Caixas Rurais da União Popular do Estado do Rio Grande do Sul (modelo Raiffeisen), fundada em 6 de setembro, em Porto Alegre (RS).

1926 – Dec. 17 339 (02/06) – aprovou o regulamento de fiscalização dos Bancos Luzzatti e das Caixas Rurais.

1926 – SER – Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, em substituição à Seção de Crédito Agrícola, também do MA: funções de registro, controle, estatística das organização cooperativista; comissão consultiva de cooperativas etc. Mais tarde, substituído por outros órgãos, mas sempre dentro do Ministério da Agricultura.

1926 – Caixa Rural e Operária de Natal (RN), idéia lançada por D. Antônio dos Santos Cabral e concretizada sete anos depois. Tornou-se o órgão financiador das Caixas Rurais que surgiriam depois.

1927 – Banco Central de Crédito Agrícola de Alagoas, cooperativa de 1° grau do modelo Luzzatti, fundado em 05 de julho em Maceió.

1927 – Cooperativa de Crédito criada na cidade de Bragança, interior do Pará – a primeira cooperativa do modelo Raiffeisen no Estado.

1927 –Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Produtores de Batata em Cotia S/A – cooperativa singular; cresceu tanto que foi posteriormente desmembrada em várias cooperativas reunidas em uma cooperativa de segundo grau, a CAC-CC (Cooperativa Agrícola de Cotia – Cooperativa Central).

1927 – Fundação da NANTAKU (apoiada pela KANEBO) para o envio de colonos japoneses ao Estado do Pará.

1928 – Cooperativa de Crédito de 1° grau – Banco Central modelo Luzzatti, foi criado em 08/12/1928, em João Pessoa (PB).

1928 – Dom José Pereira Alves, conhecido como o "Bispo do Cooperativismo", fundou a Comissão Central do Cooperativismo de Crédito, em Natal (RN),

marcando o caráter confessional do início do cooperativismo potiguar. Era dirigida por Heráclio Vilar e o Monsenhor Alves Landin; Ulisses de Góis cuidava da contabilidade.

1929 – Fábio Luz Filho, juntamente com Adolfo Gredilha e Artur Torres Filho, realizaram campanhas oficiais de divulgação das vantagens do cooperativismo, promovidas pelo Ministério da Agricultura. A eles juntou-se Saturnino Brito para oposição ao desvirtuamento das cooperativas de crédito Raiffeisen e Luzzatti.

1929 – Criada a Cia. Nipônica de Plantação do Brasil, para promoção de emigração japonesa no Pará. Em abril chegaram a Tomé-Açu os primeiros colonizadores japoneses; em dezembro, a segunda leva. Inicialmente, os colonos dedicaram-se às culturas de cacau e de arroz e depois à da pimenta-do-reino, utilizando a forma organizatória cooperativista para defesa contra os intermediários.

1929 – Banco Central de Minas Gerais, modelo Luzzatti, fundado em 15 de fevereiro, em Belo Horizonte (MG).

1929 – Cooperativas de crédito tipo Luzzatti – criadas entre imigrantes italianos e leigos católicos que conheceram esse modelo cooperativo durante um congresso mariano em Roma.

1930 – Cooperativa de Laticínios do Estado de São Paulo, organizada por imigrantes japoneses, plantadores de batata nos arredores da Capital, como um canal de comercialização próprio.

1931 – SOCIPE, Sociedade Cooperativa de Fazendeiros do Pará, em Belém, fundada para regularizar o mercado de venda de carne bovina e bufalina – ainda em funcionamento.

1931 – Imigrantes japoneses de Tomé-Açu fundaram a Cooperativa de Hortaliças, com entreposto em Belém (Pará). Transformada, em 1935, em Cooperativa Agrícola de Acará.

(3) 1932-1964 – primeira Lei Cooperativa (22.239/32) e reforma bancária de 1964 (Governo Militar)

No período 1932-1965, consolidou-se parcialmente o cooperativismo brasileiro, devido ao Decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, a

primeira lei fundamental que arrolou as características principais das cooperativas, consagrou seu embasamento doutrinário ***rochdaleano* e garantiu, às cooperativas, margem razoável de liberdade de constituição e de funcionamento.**

Apesar de início tumultuado e revogação em 1934, quando o Governo Vargas tentou implantar um cooperativismo sindicalista, foi restabelecido em 1938 e assim vigorou até 1943, quando de novo foi revogado e, mais uma vez, restabelecido em 1945, permanecendo em vigor até 1966. Nesta data, foi promulgado o decreto-lei 59, de 21 de novembro.

Nesse período, de 1932 a 1965, o Brasil teve duas Constituições, uma em 1934 e outra em 1946, e uma Carta Constitucional, em 1937, que asseguraram a liberdade de associação mas não cuidaram expressamente de cooperativismo.

Logo no início desse período, o paternalismo estatal federal, centrado no Ministério da Agricultura, estendeu-se às Secretarias de Agricultura dos Estados por meio da criação de DAC's (Departamentos de Assistência ao Cooperativismo).

Em São Paulo, em 1932, o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, criado junto à Secretaria de Agricultura, serviu de modelo a outros Estados brasileiros.

Destacaram-se, de 1932 a 1965, os seguintes fatos cooperativos:

1932 – Decreto 22.239 (19/12), de caráter *rochdaleano*, dispôs sobre a organização e o funcionamento da sociedade cooperativa; considerou as cooperativas sociedades de pessoas e não de capital, de natureza jurídica "sui generis", com características específicas (art.2°.).

1933 – Dec. 23 611 revogou o dec. 979/33 e facultou a criação de consórcios profissionais cooperativos, na tentativa de implantar, no Brasil, o cooperativismo de tipo sindicalista.

1933 – Criação do DAC, Departamento de Assistência ao Cooperativismo, junto à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo – pioneiro instituto oficial latino-americano encarregado de cuidar especificamente das cooperativas. Luiz Amaral, seu primeiro diretor, publicou diversos trabalhos de propaganda das cooperativas como solução econômica e social. O DAC, em 1978, teve seu nome mudado para Departamento de Cooperativismo

(DC) e, em 1983, para Instituto de Cooperativismo e Associacionismos (ICA). Em São Paulo, representou o único órgão oficial de incentivo ao cooperativismo que perdurou sem interrupção de suas atividades.

1933 – Caixa Predial (cooperativa de 1º grau) constituída em 8 de julho, no Rio de Janeiro, para financiar a compra e construção de casas.

1933 – Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo, de 2º grau, criada em São Paulo (SP), em 17 de setembro de 1933.

1933 – Federação das Cooperativas dos Plantadores de Bananas do Estado de São Paulo (segundo grau), em Santos (SP).

1933 – Fundação de uma Cooperativa de Crédito Rural em Itapiranga, município do oeste de Santa Catarina.

1934 – Constituição Federal garantiu a liberdade de associação e de sua não dissolução, a não ser por sentença judicial.

1934 – Dec. 24.647 revogou o dec. 22.239/32 e instituiu o cooperativismo-sindicalista, criando os consórcios profissionais-cooperativos.

1934 – Caixa Central de Crédito Agrícola da Paraíba, modelo Raiffeisen (coop de 2º grau).

1934 – Constituição de cooperativas de crédito escolares no Estado de São Paulo – três experiências inéditas.

1934 – Cooperativa Central Agrícola de São Paulo – constituída em 23 de abril.

1936 – Sociedade Cooperativa Agrícola Central de Fortaleza (2º Grau), constituída em 8 de maio, em Fortaleza (CE).

1936 – Federação das Cooperativas Rio Grandenses de Vinho – 3 de maio de 1936, em Caxias do Sul (RS).

1937 – Federação das Cooperativas de Álcool e Aguardente do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (RS), em 13 de fevereiro.

1937 – Federação Paulista das Cooperativas de Mandioca – em 19/06, em São Paulo (SP).

1937 – Carta Constitucional garantiu a liberdade de associação (art.22, n.9) e a liberdade de associação profissional ou sindical (art.138); atribuiu aos Estados competência para legislar sobre cooperativas (art. 18, f) com o objetivo de suprir as deficiências da lei federal.

1937 – Constituição da 1ª cooperativa de economia e crédito entre os servidores da SAGRI-SP.

1938 – Dec-lei 581 (01/08) dispôs sobre registro, fiscalização e assistência a sociedades cooperativas; revogou os decretos 23.611 e 24.647, sobre os consórcios profissionais-cooperativos e revigorou o dec. 22.239, de 1932; de caráter rochdaleano e complementou as normas cooperativistas.

1938 – Decreto-Lei n° 926, de 5 de dezembro – dispôs sobre a constituição, funcionamento e fiscalização das sociedades cooperativas de seguro.

1938 – Cooperativa Instituto de Cacau da Bahia, Central de Produção criada em 14 de janeiro, em Salvador (BA).

1938 – Cooperativa Central dos Cafeicultores Paulistas, constituída em 27 de setembro.

1938 – Cooperativa Central de Peixe do Rio de Janeiro, constituída em 29 de outubro, no Rio de Janeiro (RJ).

1939 – Cooperativa Agropecuária de São Tomé, fundada no Rio Grande do Norte.

1939 – João Belda Filho, técnico do DAC/SP, publicou três trabalhos sobre administração contábil (edição do DAC, para ampla distribuição).

1939 – Federação das Cooperativas de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway, constituída em 10 de abril no Rio de Janeiro (DF).

1939 – Cooperativa Central de Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas, constituída em 24 de abril em Maceió (AL).

1939 – Federação das Sociedades Cooperativas Profissionais de Produção de Mate do Paraná, constituída em 26 de abril em Curitiba (PR).

1939 – Cooperativa Central de Laticínios do Rio de Janeiro, fundada em 16 de julho, em Niterói (RJ).

1939 – Decreto-Lei nº 1.836, de 05 de dezembro permite a admissão de pessoas jurídicas em cooperativas de indústria extrativa.

1940 – União Sul-Brasileira de Cooperativa Central, constituída em 08 de janeiro.

1940 – Cooperativa Central dos Beneficiadores de Caroá – em 21 de junho, em Recife (PE).

1940 – Cooperativa Central dos Banguezeiros de Pernambuco, Central de Produção, constituída em 11 de março, em Recife (PE).

1940 – Criação do DAC, Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado do Pará, pelo Decreto Estadual nº 3547 de 21 de agosto.

1940 – Federação das Cooperativas de Produção de Mate de Santa Catarina, em 28 de julho, em Mafra (SC).

1940 – Cooperativa Central dos Moageiros e Plantadores de Mandioca do Estado da Bahia – em 28 de novembro em Salvador (BA).

1940 – Banco Comercial Agrícola de Minas Gerais, Central de Crédito modelo Luzzatti – em 5 de dezembro, em Belo Horizonte (MG).

1941 – José Saturnino Brito, técnico da Diretoria de Inspeção e Fomento Agrícolas, do Ministério da Agricultura, publicou trabalhos de divulgação do cooperativismo, entre os quais *Um Pequeno Feixe de Lenha* (Rio de Janeiro).

1941 – Federação das Cooperativas Escolares do Paraná – constituída em Curitiba (PR).

1941 – Cooperativa Central dos Fruticultores de São Paulo, Central de Produção, constituída em 7 de maio, em São Paulo (SP).

1941 – Cooperativa Agrícola Central de São Francisco – constituída em 29 de junho, em Penedo (AL).

1941 – Cooperativa Central de Aves e Ovos do Estado de São Paulo, Central de Produção, constituída em 14 de julho, em São Paulo (SP).

1941 – Decreto-Lei nº 6.980, de 19 de março, aprovando o regulamento para fiscalização das Sociedades Cooperativas.

1941 – Decreto-Lei nº 7.038, de 10 de novembro – dispondo sobre sindicalização rural.

1942 – Lei n° 5.154, de 31/12/, dispondo sobre a intervenção nas Sociedades Cooperativas.

1942 – Cooperativa Central dos Cacauicultores baianos, fundada em Salvador (BA), em 2 de março.

1942 – Cooperativa Central de Laticínios de Pernambuco – constituída em Recife (PE), em 4 de março.

1942 – Cooperativa Central de Agricultores do Sul da Bahia de Responsabilidade Ltda.– constituída em Ilhéus (BA), em 17 de março.

1942 – Sociedade Cooperativa Avícola Central do Estado do Ceará – constituída em Fortaleza (CE), em 5 de setembro.

1943 – Banco Cooperativo Central do Estado de São Paulo, 2º grau, modelo Luzzatti, – constituído em São Paulo (SP), em 08 de junho.

1943 – Portaria nº 160, de 19 de outubro, do SEF, tornando obrigatório o "Registro das Sociedades Cooperativas Brasileiras" naquele órgão do Ministério de Agricultura.

1943 – Federação Paulista das Cooperativas de Pescadores – constituída em São Paulo (SP), em 16 de fevereiro.

1943 – Caixa de Crédito Cooperativo (CCC) – criada na cidade do Rio de Janeiro, pelo Governo Getulio Vargas (antecessora do BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo).

1943 – Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio, aprovando a Consolidação das Leis do Trabalho.

1943 – Decreto Estadual do Pará nº 4314, de 4 de maio, tornando sem efeito o Decreto nº 3547 de 21/08/40, e criando o Serviço de Assistência ao Cooperativismo.

1943 – Dec-lei 5.893 – elaborado por Fábio Luz Filho, Valdiki Moura, Octacílio Tomanik e outros

1944 – Decreto-Lei nº 7.002, de 30 de outubro, concedendo favores e auxílios para instalação de uma rede nacional de armazéns e silos de grãos e sementes.

1944 – Fundação da primeira Cooperativa Central de Crédito do Pará, Cooperativa 2º Grau, modelo misto. Fundadoras: Cooperativas Agrícolas Mistas, Cooperativas de Consumidores Mistas e outras com Seções de Crédito.

1944 – I Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em São Paulo (SP), comemorou o centenário da experiência/símbolo dos Pioneiros de Rochdale (Manchester, Inglaterra).

1945 – Decreto-Lei nº 8.127, de 24 de outubro – altera e dá nova redação ao Decreto-Lei nº 7.449.

1945 – Dec-lei 8.401 revigorou o dec-lei 581/1938 e a lei 22.239/1932; revogou os dec-leis 5.893/43 e 6.274/44 (exceto as disposições dos artigos 104 e 118 e seus respectivos parágrafos, referentes à Caixa de Crédito Cooperativo).

1946 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL garantiu a liberdade de associação (art.141, parágrafos 12 e 13), inclusive de associação profissional ou sindical, bem como o direito de greve.

1946 – Constituição da primeira Cooperativa de Economia e Crédito pelos Empregados do BANRISUL, denominada BANRICOOP em Porto Alegre (RS).

1947 – Constituição do Estado do Pará – pela primeira vez, no seu artigo 117, tornou obrigatória a criação de Cooperativas Escolares nas Escolas Públicas do Estado.

1948 – Cooperativa Agrícola Mista de Tomé Açu (Pará) surgiu da reorganização da Cooperativa Agrícola do Acará e desenvolveu outras culturas, sobretudo a pimenta-do-reino, para abastecer o mercado interno e exportar para o exterior, atividade que vem exercendo desde 1956.

1948 – Lei nº 404, de 24/09/ – concedendo favores a Companhias, Empresas e Cooperativas que se organizassem para a mecanização da lavoura.

1949 – Centro Nacional de Estudos Cooperativos (CNEC), no Rio de Janeiro (RJ), fundado por diversos líderes do Cooperativismo Nacional.

1951 – BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo, surge da transformação da Caixa de Crédito Cooperativo, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal.

1951 – Valdiki Moura, em viagem a Londres, tratou da filiação da ABCOOP à ACI (Aliança Cooperativa Internacional). Ainda em 1951, sua ampla produção cooperativista foi acrescida de Bibliografia Brasileira de Cooperativismo – Pequeno Ensaio de Sistematização.

1952 – UCESP (União das Cooperativas do Estado de São Paulo) criada por iniciativa de um grupo de cooperativistas, dentre os quais Fausto Braga Vilas Boas (Presidente), Gervásio Tadashi Inoue, Fernando Marrey, Cyro Werneck de Souza e Silva, João Pires Felicíssimo, Antônio Laurito Campanato e outros foram empossados por Octacílio Tomanick, então diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura.

1956 – Criação da UNASCO (União das Associações Cooperativas), em São Paulo, e da ABCOOP (Aliança Brasileira de Cooperativas), no Rio de Janeiro, devido a divergências entre grupos de cooperativistas. A divisão prosseguiu até 1969, quando o então Ministro da Agricultura – Cirne Lima, interessado na unificação do movimento, pediu ao Secretário de Agricultura de São Paulo, Dr. Antonio José Rodrigues Filho, que promovesse a harmonização das correntes antagônicas para a criação de um movimento cooperativista único, o que levou à constituição da OCB na década de 70 (Dec. 5764/71).

1956 – UNASCO reuniu filiadas em diversos Estados brasileiros: ASCOOPER, UCOEG, UCEMG ASCOOPAG, UCERJ, UCEB, UCEC, UCEP, UCOAL, UCEPB, UCEG, UCTA – todas elas sociedades civis de fins morais e sociais, sem intuito de lucro, para representação e defesa das cooperativas brasileiras.

1956 – Wladimir de Toledo Piza, vice-prefeito do município de São Paulo, promulgou a Lei n. 4.870 (3/01) que isentava de impostos municipais as sociedades cooperativas.

1957 – Cooperativa Central dos Plantadores de Pimenta do Reino do Estado do Pará congregou todos os produtores para defesa de seus interesses, recebendo apoio da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé Açu. A Central, entretanto, teve curta duração (3 anos) mas a singular – Cooperativa Agrícola Mista de Tomé Açu, continuou a desenvolver suas atividades.

1960 – Constituição da Cooperativa PAX, uma das primeiras cooperativas de economia e crédito mútuo brasileiras, entre funcionários da CNBB, no Rio de Janeiro.

1960 – II Congresso Estadual de Cooperativismo, realizado em São Paulo (SP), com a presença de representantes de cooperativas da Argentina, Uruguai e Peru; promoveu a criação do Fundo de Fomento e Propaganda do Cooperativismo e da UCESP (União das Cooperativas do Estado de São Paulo).

1960 – Fábio Luz Filho publicou a *Sinopse do Movimento Cooperativo Brasileiro* (Rio de Janeiro), ampliando sua já extensa produção relacionada à sua experiência de técnico do Ministério da Agricultura.

1960 – Criação da OCA (Organização das Cooperativas da América). Paulo de Águia Godoy foi, durante muitos anos, representante regional da OCA

no Brasil. Entre seus trabalhos destacou-se a ministração de cursos de educação cooperativa em várias cidades brasileiras.

1961 – FELEME, Federação Leste Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito – criada por quatro cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do RJ, com atuação nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro; São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Paraná, e registrada no Serviço de Economia Rural do Ministério de Agricultura sob o n° 6767.

1961 – OCA, Organização das Cooperativas da América – criada com apoio da OCB.

1962 – Diva Benevides Pinho – primeira tese de doutoramento defendida no Brasil sobre Cooperativismo: Cooperativas e Desenvolvimento Econômico do Brasil, junto à Cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

1963 – DCOR (Divisão de Cooperativismo e Organização Rural), instalada no Ministério da Agricultura em substituição ao SER (Serviço de Economia Rural).

1963 – Departamento de Cooperativismo, criado junto ao Banco de Crédito da Amazônia (depois denominado BASA), sob os auspícios do Presidente João Goulart, desenvolve extenso programa de assistência e fomento a cooperativas agrícolas na região amazônica.

1964 – ABCOOP (Associação Brasileira de Cooperativismo), criada para ser porta-voz das cooperativas brasileiras; recebeu o patrimônio físico e cultural do CNEC (Centro Nacional de Estudos Cooperativos), inclusive a revista Arco-Íris. Valdiki Moura, membro de sua diretoria, era também o redator-chefe desta revista

1964 – Diva Benevides Pinho defendeu tese de livre-docência junto à Cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, sobre a importância das cooperativas no planejamento regional.

1964 – Lei 4.595 reformou o sistema bancário e estabeleceu as normas da política financeira do Governo Federal, acabando quase totalmente com as cooperativas de crédito no País – *raiffeiseanas*, *luzzattianas*, de crédito rural e urbano. Somente duas décadas depois o crédito rural ressurgiria primeiro no Rio Grande do Sul, graças aos trabalhos de Mário Kruel Guimarães e, em seguida, em outros Estados brasileiros.

1964 – ISPECO, Instituto Superior de Pesquisa e Estudos de Cooperativismo – sociedade civil com fins culturais e de pesquisa, fundado por um grupo de docentes da USP, entre os quais Diva Benevides Pinho, Carlos Marques Pinho e Waldírio Bulgarelli.

1964 – Estatuto da Terra, aprovado em 30 de novembro de 1964, tinha o objetivo de frear o processo de radicalização da luta de classes no campo; apoiava-se, entre outros instrumentos, na criação de um sistema cooperativista regido pelo Estado.

1964 – BNH (Banco Nacional de Habitação), criado pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto, instituiu a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social; criou o sistema Financeiro para aquisição da casa própria; as Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU).

1964 – Cooperativas para a Construção de Habitação, do BNH, criadas pela Instrução nº 1 de 30 de janeiro, que baixou normas para seu registro, funcionamento e fiscalização pelo BNH.

1964 – Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo, fundada em 24 de janeiro, em Belém (PA), é a primeira cooperativa Desjardins da Amazônia.

(4) 1965-70 – Disputas internas, liquidação quase total das cooperativas de crédito e fortalecimento da liderança do cooperativismo agrícola

O Sistema Cooperativista brasileiro atravessou séria crise no período 1965-1970, mas em seguida se reorganizou e se renovou.

Nesse período, o decreto-lei 59/66 e seu regulamento (Decreto 60.597, de 19 de abril de 1967), impuseram forte controle estatal às cooperativas e eliminaram a maior parte dos incentivos fiscais cooperativistas.

Nos anos 1966/1970 a ditadura militar “endureceu”, marcando a fase cooperativista de forte “centralismo estatal” e de oposição ao cooperativismo de crédito, tanto rural como urbano, tolerando apenas as cooperativas de economia e crédito-mútuo e seções de crédito de cooperativas agrícolas mistas, em seguida extintas. Proibiu a constituição de cooperativas de seguro e manteve as pressões do Estado que, desde

1942 (decretos-leis 50.030, 50.031 e 50.032), eram exercidas predominantemente sobre as cooperativas de pesca e produção, comércio e exportação de determinados produtos agrícolas.

Apesar do meio oficial hostil às cooperativas em geral, o cooperativismo de crédito mútuo conseguiu se expandir graças à persistência de um grupo de idealistas, entre os quais se destacava Maria Thereza Rosália Teixeira Mendes (Terezita). Mediante um fundo constituído pela reduzida poupança dos próprios associados, essas cooperativas respondiam às necessidades imediatas dos trabalhadores de empresas dos centros urbanos mais industrializados do Brasil e tinham apoio de grandes firmas, inclusive multinacionais. O Governo Federal tolerou-as mas fiscalizou-as sempre duramente, via Banco Central, "para evitar desvios"...

O ponto forte desse período, entretanto, foi a pacificação do movimento cooperativista brasileiro, até então dividido. Graças à intermediação de Antonio José Rodrigues Filho, os cooperativistas compreenderam a necessidade de somar esforços para impulsionar um movimento cooperativo unificado.

Os principais fatos que marcaram o período de 1965 a 1970 foram os seguintes:

1965 – Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil, a primeira cooperativa de crédito mútuo de Brasília (Distrito Federal).

1965 – ACAPESP (Associação das Cooperativas Agropecuárias) criada com a participação de cooperativistas da UCESP (União das Cooperativas do Estado de São Paulo).

1965 – II Congresso Nacional de Cooperativismo realizado em Recife (PE).

1965 – Primeiro registro de cooperativas de crédito mútuo (modelo Desjardins) no Brasil, graças ao trabalho de Maria Tereza Teixeira Mendes. Multiplicariam, depois, reunindo-se na FELEME (Federação Leste Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo). A difícil conjuntura econômica do País, com inflação crescente, juros elevados, tendência recessiva e vários outros problemas, dificultariam o trabalho dessas cooperativas.

1965 – Waldírio Bulgarelli publica Tratado Geral de Crédito Cooperativo (ed. ISPECO), vol.I e II.

1966 – Decreto-lei 59 (21/11) definiu a política nacional de cooperativismo, criou o CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo), revogou o dec. nº 22.239/32; criou um exagerado sistema de controle estatal e determinou outras providências.

1966 – BNH baixa a RC 67/66, com instruções para constituição das Cooperativas Habitacionais Operárias.

1966 – RC 68/66 criou os INOCOOP's, Institutos de Orientação às Cooperativas Habitacionais – depois modificada pela RC nº 95/66, de 6 de outubro.

1967 – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Gávea (RJ), autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil pela Resolução nº11, permitiu às cooperativas de crédito mútuo saírem da clandestinidade.

1967 – UNIMED, primeira cooperativa singular de trabalho do *ramo saúde*, fundada em Santos (SP), em 18 de dezembro, por um grupo de médicos liderado por Edmundo Castilho.

1967 – Constituição Federal garantiu a liberdade de associação profissional (art. 159, parágrafo primeiro).

1967 – Dec. 60.597 (19/04) regulamentou o decreto-lei 59, de 21 de novembro de 66, descentralizou a fiscalização das cooperativas estabelecendo que as cooperativas de crédito seriam fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil; as cooperativas de habitação, pelo BNH (Banco Nacional de Habitação); e as demais cooperativas pelo então INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário), depois transformado sucessivamente em INCRA, SENACOOP e DENACOOP. Estes órgãos normativos podiam intervir nas cooperativas para "resguardar a lei e defender o interesse coletivo", o que abrangia situações muito diferentes, a partir da chamada "intervenção branca".

1968 – III Congresso Brasileiro de Cooperativismo realizado em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

1968 – Declaração de Brasília, da ABCOOP (Aliança Brasileira de Cooperativismo).

1968 – Antônio José Rodrigues Filho iniciou o processo de pacificação e unificação do cooperativismo, em âmbito estadual e nacional, por solicitação do então Ministro da Agricultura, Luiz Fernando Cirne Lima. O Estado estimulou a

aglutinação das cooperativas em sociedades civis estaduais; as OCEs incorporaram as UCEs ou Uniões de Cooperativas em funcionamento em alguns Estados; e, em 1969, a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), no ápice da pirâmide, reuniria a UNASCO e a ABCOOP.

1969 – Criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) com a unificação da UNASCO (União Nacional das Associações Cooperativas) e da ABCOOP (Associação Brasileira de Cooperativas). Sua "diretoria provisória" era presidida por Antônio José Rodrigues Filho. No ato de assinatura, a ABCOOP foi representada por Gervásio Inoue e a UNASCO por Tertuliano Bofill. Como resultado do movimento de pacificação e união das cooperativas brasileiras, a OCB passou a representar e a defender o cooperativismo nacional; assumiu continuar a defesa de diversos compromissos com a demanda dos cooperativistas, tais como operações com terceiros, eliminação da exigência de autorização prévia para funcionar, extinção da compulsoriedade de subscrição de ações preferenciais do BNCC; participação em empresas não-cooperativas para desenvolver atividades vedadas às cooperativas ou para as quais elas não apresentavam adequada infra-estrutura; reestruturação dos serviços oficiais de cooperativismo, quadro social constituído de OCEs (Organizações de Cooperativas) a serem criadas nos Estados Brasileiros; participação de representantes em todos os setores da administração, neutralidade política e religiosa etc.

1970 a 1980 – Extintas mais de 50 cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul.

1970 – OCESP (Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo), criada em decorrência da unificação da UCESP (União das Cooperativas do Estado de São Paulo) e da ACAPESP (Associação das Cooperativas Agropecuárias).

1970 – Início da instalação de várias OCEs – Organizações Estaduais de Cooperativas, em diversas Unidades da Federação, com a colaboração do presidente da OCB, Antônio José Rodrigues Filho, do diretor executivo da OCB Antônio Luiz Coelho e da secretária-executiva da OCB (Wélia S. Silva), bem como da OCESP, Josephina S.S.Rocha.

1970 – Diretoria da OCB, eleita em 30/06/, tem como presidente Antônio José Rodrigues Filho.

(5) 1971-1987 – Lei 5 764/71: implantação do Sistema OCB, reforma estrutural do Cooperativismo e representação única

Ultrapassado o período de forte "centralismo estatal" de 1966/1970, pacificado internamente e unificado, o Cooperativismo atingiu uma fase de renovação legal, estrutural e instrumental.

A lei 5.764, promulgada em dezembro de 1971, declarou em sua ementa que definia a política nacional de cooperativismo, instituía o regime jurídico das sociedades cooperativas e determinava outras providências.

Mais tarde, a Constituição Federal de 1988 derrogou vários de seus artigos ao proibir a interferência estatal em associações. Contudo, a Lei 5.764/71 continuou em vigor.

Os fatos marcantes dessa época foram os seguintes:

1971 – Lei 5764, de 16 de dezembro, substituiu as legislações anteriores, teve longa vigência mesmo depois de derrogada em vários capítulos e artigos pela Constituição Federal de 1988. Ou seja, mesmo amputada, continuou vigorando devido à dificuldade de se conciliar algumas questões polêmicas, entre as quais a *representação única* do Cooperativismo pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras).

1971 – OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) criada pela Lei 5764/71. Antonio José Rodrigues Filho com apoio do ministro da Agricultura Cirne Lima, fundou a OCB, tornou-se seu primeiro presidente e promoveu a criação de OCE's (Organizações Estaduais de Cooperativas) em todos os Estados brasileiros. Deputados e senadores do PT (Partido dos Trabalhadores), bem como o MST (Movimento dos Sem-Terra), entidades sindicais e de apoio às cooperativas de microempreendedores, entre outras, sempre consideraram a OCB ilegítima e produto "espúrio" do Governo Militar.

1971 – V Congresso Brasileiro de Cooperativismo realizado em Salvador (Bahia).

1972 – Resolução CNC nº 01 dispôs sobre as operações das cooperativas com não-associados, nos termos dos art. 84 e 85 da Lei 5.765/71.

1972 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 02)

dispôs sobre os grupos seccionais de associados, nos termos do art. 42, parágrafos 3º. e 6º. da Lei 5.764/71.

1973 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 03) dispôs sobre as condições de funcionamento do empreendimento cooperativo, nos termos de art.97, item VII, da Lei 5.764/71.

1973 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 04) dispôs sobre a participação de cooperativas em sociedades não-cooperativas, nos termos do art. 88 da Lei 5.764/71.

1973 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 06) estabeleceu condições para o exercício de cargos eletivos da administração e fiscalização de cooperativas, nos termos do art.97, item VI, da Lei 5.764/71.

1973 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 07) dispôs sobre a dissolução e liquidação de sociedades cooperativas.

1973 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 08) dispôs sobre a contribuição cooperativista.

1973 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 09) dispôs sobre os critérios a serem considerados no estudo de viabilidade para autorização de funcionamento de Cooperativas de Eletrificação Rural.

1973 – VI Congresso Brasileiro de Cooperativismo realizado em Florianópolis (Santa Catarina).

1974 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 10) dispôs sobre a criação de capital rotativo nas cooperativas.

1974 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 11) dispôs sobre a organização e o funcionamento das cooperativas escolares, nos termos do art.19 da Lei 5.764/71.

1974 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 12) dispôs sobre a administração da sociedade cooperativa.

1975 – VII Congresso Brasileiro de Cooperativismo foi realizado em Brasília (Distrito Federal).

1976 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 13) estabeleceu condições para o exercício de cargos eletivos da administração e fiscalização das cooperativas, nos termos do art. 97, item VI, da Lei 5 764/71.

1976 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 14) regulamentou o item III do art. 97, da Lei 5 764/71.

1976 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 15) regulamentou os artigos 17,18,20 e 97, item IV, da Lei 5 764/71.

1976 – Diversas organizações de ensino, pesquisa e auditoria procuraram difundir a prática cooperativista baseada na eficácia interna (voltada para os cooperados) e na eficácia externa (voltada para o mercado): ASSOCENE (Associação de Orientação às Cooperativas dos Estados do Nordeste), ASSOCEP (Associação de Orientação às Cooperativas do Estado do Paraná), FUNDEC (Fundação de Desenvolvimento Cooperativista, com sede em Belo Horizonte, MG), ITEC (Instituto Técnico de Estudos Cooperativos, em Santa Catarina), BRASCOOP (Fundação Brasileira de Cooperativismo) etc. Várias delas contaram, durante alguns anos, com apoio da Fundação Friedrich Naumann (sediada em Bonn, então capital da República Federal da Alemanha).

1976 – PRONACOOP, Programa Nacional de Cooperativismo, criado para estimular a criação de cooperativas, racionalizar o cooperativismo, em especial na agricultura, e criar estratégias de modernização e aumento de produtividade, durante o Governo Ernesto Geisel.

1977 – V Conferência Mundial de Cooperativas de Crédito, na cidade do Rio de Janeiro, de 17 a 21 de abril, organizada pela FELEME, com apoio da ACI, WOCCU e COLAC.

1977 – FUNACOOP (Fundo Nacional do Cooperativismo), criado com recursos do Ministério da Agricultura pelo BNCC, com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa cientifica e tecnológica, patrocinar bolsas de estudos de cooperativismo, fomentar a produção intelectual sobre a doutrina e a prática do Cooperativismo e subsidiar a elaboração de projetos agroindustriais cooperativos.

1977 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 16) estabeleceu normas operacionais do Fundo Nacional de Cooperativismo, nos termos do art.102 da Lei 5 764/71.

1977 – VIII Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Fortaleza (CE).

1978 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 17)

estabeleceu que associados de Centrais ou Federações teriam um só delegado com direito a um só voto.

1978 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 18) dispôs sobre o pagamento dos juros referidos no art. 24, parágrafo 3º, da Lei 5.764/71.

1978 – Sessão da Universidade Cooperativa Internacional realizada em São Paulo, na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, por iniciativa de Diva Benevides Pinho, professora titular. Contou com a presença de seu diretor, Henri Desroche, da *Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales* (*Université de Paris*), diretor do *Collège Coopératif* de Paris e coordenador (durante 40 anos) da coleção *Archives Internactionales de Sociologie da la Coopération*.

1979 – Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC nº 19) suprimiu a alínea "b", do item V, da Resolução CNC nº 04, de 1973.

1979 – Criação da Coopercultura (Cooperativa Mista de Cultura e Trabalho LTDA), que até o final de 1993 funcionou, mediante convênio, junto à Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Última diretoria, eleita em 1989: Diva Benevides Pinho (presidente), Marjan Fromer (vice-presidente). Objetivos: organizar um núcleo acadêmico de estudos, pesquisas e trabalhos, com base na entreajuda de seus associados.

1980 – Mario Kruel Guimarães promoveu, no Rio Grande do Sul, amplo movimento de renascimento e de modernização das cooperativas de crédito rural.

1980 – Iniciou-se a consolidação do Complexo UNIMED: instituições de natureza não-cooperativa passaram a compor, com as UNIMEDs, um sistema integrado com o objetivo de cumprimento de atividades que, por condições técnicas ou legais, as cooperativas não podem executar diretamente. Havia dois grupos interligados por um eixo cooperativo: (1) as instituições coligadas, que não eram sociedades de capital, nem de fins lucrativos, tais como o Sistema Nacional UNIMED Sociedade Civil, o Sindicato das Cooperativas Médicas e as Cooperativas de Crédito e Poupança (UNICREDs); e (2) as empresas controladas em função do capital (o Sistema UNIMED tinha a maioria ou a totalidade do capital e dos votos), eram instituições capitalistas, com objetivos lucrativos (UNIMED Participações Ltda., UNIMED Corretora de Seguros Ltda. e

UNIMED Seguradora). No final dos anos 90, esse complexo se rompeu devido a problemas administrativos.

1980 – Técnicos e docentes universitários de cooperativismo debateram os "Desafios dos anos 80", em Seminário promovido pela Coopercultura, com apoio do CNPq, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (Universidade de São Paulo). Diva Benevides Pinho propôs o plano de quatro volumes de um manual básico de Cooperativismo; foi eleita coordenadora dessa obra, logo em seguida elaborada com a co-autoria de um grupo de especialistas nacionais e textos-de-apoio de autores brasileiros e estrangeiros. Seria, então, a mais completa obra da bibliografia brasileira de cooperativismo.

1980 – Segunda Sessão da Universidade Cooperativa Internacional, realizada na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, com a presença do prof. da Universidade de Paris, Henri Desroche. Foram constituídos cinco grupos de pesquisadores para aplicação da metodologia "*recherche-action*", sob responsabilidade de Diva Benevides Pinho, com a participação de pesquisadores voluntários.

1980 – Pesquisas de Cooperativismo realizadas em diversas Faculdades brasileiras: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidades, da Universidade de São Paulo (equipe de Diva Benevides Pinho); Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo (RS) cujo CEDOPE era dirigido por Roque Lauschner e José Odelso Schneider; Universidade Federal de Santa Catarina (Luiz Salgado Klaes); Universidade Federal de Santa Maria (RS); FIDENE (Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul), mais tarde transformada na Universidade de Ijuí; Campina Grande, na Paraíba, com Charles Beylier etc.

1980 – IX Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Brasília (Distrito Federal).

1980 – Cooperativas Agrícolas juntaram-se a produtores não-cooperativados para defender os preços de seus produtos; entre os movimentos criados destacou-se a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira.

1980 – COCECRER, Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda, fundada em 27 de outubro pelas 9 cooperativas de crédito modelo Raiffeisen, remanescentes da extinção de cooperativas iniciada com a

reforma bancária de 1964. Objetivo: reorganizar o Sistema e assumir parte das funções do Estado no financiamento rural.

1981 – SICREDI-Toledo, então Cooperativa de Crédito Agropecuária do Oeste Ltda, é fundada no segundo semestre, depois da grande extinção em conseqüência da reforma bancária de 1964.

1981 – Primeiro Seminário Brasileiro de Cooperativas de Trabalho – realizado em Caldas Novas (Goiás).

1982 – Lei 6 981, de 30 de março, introduziu modificações na Lei 5 764, de 1971.

1982 – Seminário em 30 de agosto, iniciativa OCEPAR, Cooperativas Centrais, BNCC e Emater-Pr, aprova as diretrizes para a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito no Paraná.

1982 – SICREDI CENTRAL PR, então COCECRER, Cooperativa Central de Crédito Rural do Paraná, é fundada em 20 de janeiro pelas 10 cooperativas de crédito singulares em atividade no Paraná.

1983 – Elaboração do PICOOP (Programa Institucional de Cooperativismo) por Diva Benevides Pinho e técnicos do CNPq, com o objetivo de capacitar recursos humanos cooperativistas, estimular a geração e difusão de conhecimentos e tecnologias, através de pesquisas cujos resultados pudessem beneficiar as cooperativas e seus associados.

1983 – Parlamentares cooperativistas, reunidos em Brasília, manifestaram-se a favor da ocupação de espaço político pelo Movimento Cooperativo para o País conseguir seu aperfeiçoamento institucional e superar os sérios problemas da conjuntura econômica nacional. Decidiram indicar o senador Martins Filho para a coordenação dos trabalhos.

1983 – Departamento de Cooperativismo teve suas funções ampliadas para abranger o associacionismo, que então se multiplicava em São Paulo. Seu nome passou a ser ICA (Instituto de Cooperativismo e Associacionismo), cf. Decreto 20.938.

1983 – II Seminário Brasileiro de Cooperativas de Trabalho, realizado em São Paulo. Comissão organizadora: Djalma Chastinet Contreiras, Diva Benevides Pinho, Ricardo Prata Soares e outros. Aprovou importantes propostas para dinamizar as cooperativas brasileiras de trabalho.

1984 – FELEME é extinta, sendo substituída, nos anos seguintes, por Federações Estaduais

1984 – CECRERJ, a 1ª Central de Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Brasil, é constituída no Rio de Janeiro.

1984 – Publicado o vol.I do Manual Cooperativismo: Evolução do Pensamento Cooperativo, de Diva Benevides Pinho, com apoio financeiro do CNPq e BNCC; várias tiragens posteriores da OCB. Esse volume de Diva Benevides Pinho foi traduzido na Argentina pela INTERCOOP Editora Cooperativa Ltda. Os demais volumes – Bases Operacionais do Cooperativismo (vol.II), Administração de Cooperativas (vol.III) e Tipologia Cooperativista (vol.IV) seriam publicados nos anos subseqüentes. Os capítulos e textos-de-apoio dos quatro volumes foram escritos por especialistas de problemas cooperativistas nacionais e estrangeiros.

1986 – CONFEBRAS, Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito, fundada em Vitória (Espírito Santo), em 1º de novembro. Foi a primeira cooperativa de 3º grau do País que reuniu várias Federações Estaduais ou cooperativas de crédito de 2º grau; seu primeiro Presidente foi o mineiro Ronaldo Ernesto Scucato.

1986 – OCB e OCEs lutaram para que candidatos à Assembléia Nacional Constituinte se comprometessem a defender as causas do Cooperativismo. Conseguiram eleger 45 constituintes ligados às propostas do Movimento Cooperativo Brasileiro.

1986 – Frente Parlamentar Cooperativista junto à Assembléia Nacional Constituinte reuniu 36 senadores e 171 deputados federais de diferentes partidos políticos.

1987 – SICREDI CENTRAL PR, então COCECRER-PR, recebe, entre novembro e dezembro, mais 7 cooperativas de crédito e 5 cooperativas agropecuárias de 2º grau.

1987 – III Seminário Brasileiro das Cooperativas de Trabalho – realizado em Belo Horizonte (Minas Gerais). Comissão: Djalma Chastinet Contreiras (presidente), Diva Benevides Pinho e representantes de diversos Estados brasileiros.

1987 – OCB, com apoio da Fundação Friedrich Naumann, publicou o Manual de Capacitação para o Sistema OCB (Módulo I – Treinamento).

(6) 1988-1995 – Proibição constitucional de interferência do Estado em associações; autogestão do cooperativismo, intenso crescimento de cooperativas de crédito e de cooperativas de trabalho

O Movimento Cooperativista unificara-se, fortalecera-se e renovara-se do ponto de vista legal, estrutural e institucional, no período de 1971/1987. Mas nova crise o aguardava em 1988, com dois componentes igualmente preocupantes:

• o primeiro, resultava da própria falência do Estado brasileiro. Diante dos efeitos negativos e perversos da hiperestagflação que assolava a economia brasileira, o Cooperativismo Brasileiro não pode desfrutar da tão almejada autogestão conseguida com a Constituição/88. Enfraqueceu-se e descapitalizou-se com a longa recessão econômica, produto direto dos sucessivos pacotes e "choques" heterodoxos e ortodoxos que vinham desmantelando o sistema produtivo do País, desde 1985. Então, a unidade do sistema OCB começou a ser questionada pelo Rio Grande do Sul que, em 1993, recusou-se a apoiá-la financeiramente, permanecendo apenas as contribuições das cooperativas de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, já que o cooperativismo do Nordeste, Norte e Centro-Oeste continuava deficitários. E, sem recursos financeiros adequados, nenhuma organização consegue sobreviver, por mais idealistas que sejam seus membros.

• o segundo resultava da própria crise de identidade do cooperativismo internacional, que não conseguira ocupar o vazio deixado pela implosão do socialismo aplicado e pela falência social do capitalismo que embasa a economia de mercado. No confronto com a empresa capitalista, acentuaram-se as dificuldades de observação dos valores básicos e dos valores de referência do Cooperativismo, aprovados pela ACI, Aliança Cooperativa Internacional, e que se inspiraram no modelo *rochdaleano*. Enquanto a ACI debatia a possibilidade de mudanças nos "princípios" cooperativistas, as cooperativas entraram em séria crise de identidade, quer em nível nacional, quer em nível internacional.

Aliás, diversos fatos continuaram provocando perplexidade neste tumultuado final de século, no qual as cooperativas brasileiras buscam implementar sua

autogestão e modernizarem-se administrativa e tecnologicamente, mas são cerceadas pela crise geral da economia brasileira.

Para compreender a vulnerabilidade do Cooperativismo Brasileiro é necessário considerá-lo no contexto de dois grupos de problemas que se interpenetram e se encadeiam: os problemas de seu crescimento sem sustentação estrutural de crédito cooperativo, e aqueles resultantes dos impactos da longa recessão econômica do País.

No primeiro caso, tem sido insuficiente o esforço de concentração horizontal e vertical (centrais, federações e confederações), de enxugamento de custos (racionalização administrativa, economia de escala e outras), e de criação de holdings para gerir grandes complexos de cooperativas e de empresas-não-cooperativas, já que estas dispõem de estrutura mais flexível ou podem dedicar-se a atividades que as cooperativas estão legalmente impedidas por serem sociedades de pessoas e não de capital.

Mas a falta de um sistema próprio para captar recursos e reinvesti-los no setor cooperativo inviabiliza o desenvolvimento das cooperativas, sujeitando-as aos altos juros do sistema bancário e financeiro capitalista.

Aliás, esse foi o grande drama da CAC-CC que deixou o País perplexo em 1993 e sinalizou duas tendências muito graves: a acentuação da "doença recessiva" da agricultura brasileira desde o início dos anos 80, quando o Estado deixou de subsidiar as atividades agropecuárias, e a possibilidade de ocorrências da "síndrome CAC-CC" tanto em empresas-cooperativas, quanto em empresas não-cooperativas.

Às dificuldades conjunturais dos anos 80 somaram-se as conjunções de problemas políticos e econômicos que culminaram com o impeachment de Collor, as CPIs para apurar corrupção na área do governo Federal e a grave indefinição do governo Itamar, que não conseguiu dominar a inflação, definir políticas econômicas, nem enfrentar as turbulências de seu período administrativo. Somente o Ministério da Agricultura teve oito titulares (!) de 1993 até janeiro de 1994. As sucessivas mudanças ministeriais continuaram, não somente devido à exigência de afastamento dos candidatos a cargos eletivos no ano eleitoral de 1994, mas também como conseqüência das crises existenciais do então presidente da República...

Tudo isso significou, evidentemente, mais emperramento burocrático na área cooperativista, ainda regida por legislação em grande parte derrogada pela

Constituição de 1988, já que em cada mudança ministerial era necessário reapresentar os projetos de interesse direto do Movimento Cooperativo. Inclusive no Poder Legislativo houve dificuldades: assoberbado com os debates sobre revisão constitucional e comissões parlamentares de inquérito – especialmente a CPI do Orçamento, projetos como os de nova Lei Cooperativista e de Ato Cooperativo, passaram a plano secundário.

Os reflexos da recessão econômica sobre o cooperativismo brasileiro desencadearam duas conseqüências antagônicas:

• de um lado, uma conseqüência negativa decorrente das dificuldades de funcionamento das cooperativas de consumo e das cooperativas agrícolas, fortemente descapitalizadas e quase sem condições de enfrentar a espoliação inflacionária com seus próprios recursos financeiros;

• de outro lado, a emergência de tipos especiais de cooperativas urbanas deveria desencadear um número significativo de cooperativas educacionais, de trabalho, de habitação e de crédito (mútuo e rural).

Os principais fatos cooperativos desse período foram os seguintes:

1988 – Roberto Rodrigues, presidente da OCB, estimulou ativa e continuamente respostas do Movimento Cooperativo Brasileiro aos desafios da tumultuada década de 1980 e afirmou-se como importante líder da modernidade do Cooperativismo Brasileiro, tanto no País como no exterior. Explicou, em diversas oportunidades, que a modernização do Cooperativismo, no período 1988-1991, provinha de duas vertentes principais: (l) alteração no equilíbrio de forças dos Poderes do Estado, com a Constituição de 1988, que eliminou a primazia do Poder Executivo; (2) retirada do Estado do terreno econômico, devido a sua incapacidade de atender à demanda que ele mesmo criou ao longo da história.

As cooperativas procuraram ocupar espaço nesses dois campos: o macro-político (discussões que vão do voto distrital ao parlamentarismo) e o econômico, com três instrumentos básicos consolidados na Constituição/1988: autogestão; apoio e estímulo do Estado; e isonomia no sistema financeiro.

As conseqüências imediatas dessas condicionantes incluíam os seguintes trabalhos principais: (1) implantação de uma *Trading* Cooperativa (inicialmente com nove cooperativas); (2) a fundação de um Banco Cooperativo, cujo plano inicial era a capitalização de cooperativas

agrícolas, sobretudo do Centro-Sul do País; posteriormente, com empréstimo de bancos, como o BID; (3) criação de uma seguradora; (4) integração das cooperativas no programa de reforma agrária, para assentamento de famílias, segundo estudos que o Ministério da Agricultura com participação da OCB e da FAO, e com o apoio do Banco Mundial; (5) atividade das cooperativas na questão ambiental, com dois grandes projetos iniciais,do Ministério da Agricultura com a OCB – Projeto Novas Fronteiras no cerrado; Projeto Agro-ambiental para a Amazônia e Recomposição das Matas Ciliares (apoio da FAO para projeto-piloto na bacia do Rio Mogi-Guaçu, em São Paulo).

1988 – Montagem de um lobby do cooperativismo latino-americano, representado pela OCA, em Bruxelas, para contactos com a Comunidade Européia sobre problemas alfandegários, tarifários, tributários, protecionismo e outros.

1988 – Integração econômica setorial da América Latina, como parte dos Planos de Bush (EUA) e do Presidente Collor, com a participação ativa das cooperativas agrícolas. Estreitamento de relações com a ALCECOOP (Associação Latino-americana de Centros de Educação Cooperativa), integração cooperativista com a Argentina e outros projetos.

1988 – Na área política, formação de uma Frente Parlamentar Cooperativista – para a discussão dos grandes problemas nacionais, como o Pacto Social, Privatização, Desregulamentação, Educação e outros.

1988 – SICRED- Leste MT, então Cooperativa de Crédito Rural do Leste do Mato Grosso, em 10 de dezembro inicia o cooperativismo de crédito no Estado de Mato Grosso.

1988 – Frente Ampla Agropecuária Brasileira, procurou ocupar o vácuo político deixado pela Confederação Nacional da Agricultura, com participação dos setores de insumos, fertilizantes, transportes, portos, máquinas agrícolas etc.

1988 – OCB tentou reformar seus estatutos, de acordo com recomendações do X Congresso Brasileiro de Cooperativismo, na Assembléia Geral Extraordinária (30/08), com apoio das oito filiadas da ASSOCENE (Associação de Orientação às Cooperativas dos Estados do Nordeste)

1988 – Constituição de 5 de outubro introduziu diversas inovações sobre Cooperativismo: não interferência estatal (art. 5º, inciso XVIII), garantiu a criação de associações e, na forma da lei, a de sociedades cooperativas; atribuiu à lei complementar estabelecer normas gerais em matéria de

legislação tributária, com adequado tratamento ao ato cooperativo (art. 146, III, c); estabeleceu apoio e estímulo do Estado ao cooperativismo e a outras formas de associacionismo (art. 174, parágrafo 2º); lei complementar disporia sobre o funcionamento das cooperativas de crédito dando-lhes condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras (art. 192, VIII); prometeu favorecer a atividade garimpeira cooperativada (art. 174, parágrafos 3º e 4º); incluiu o cooperativismo entre os setores produtivos participantes do planejamento e da execução da política agrícola.

1988 – Lei 5 764/71 foi derrogada em vários de seus artigos referentes ao controle estatal, pela Constituição Federal de outubro de 1988. A OCB, atendendo às determinações de X Congresso Brasileiro de Cooperativismo (março/1988) constituiu Comissão de Advogados incumbida de elaborar anteprojeto de lei cooperativista.,

1988 – Cooperativa do Rio dos Cedros, fundada em Santa Catarina.

1989 – Mato Grosso do Sul, em julho, funda nove cooperativas de crédito rural.

1989 - Docentes universitários de cooperativismo reuniram-se em seminário, na Faculdade de Economia e Administração da USP (Universidade de São Paulo), para debater a adequação dos programas de ensino de cooperativismo às necessidades das cooperativas brasileiras. Realização da Coopercultura e apoio da SENACOOP.

1990 – Projeto de Lei Complementar sobre o tratamento tributário do "Ato Cooperativo", discutido na Comissão de Finanças do Congresso Nacional, levantou polêmica e foi alvo de oposição de alguns deputados.

1990 – Gazeta Mercantil divulgou "ranking" das maiores cooperativas brasileiras, classificadas segundo a receita operacional líquida: Copersucar, CAC (Cotia), COAMO, COCAMAR, COTRIJUÍ, COOPERVALE, COOXUPÉ, COPACOL, CAMAS, COCART, COTREFAL, BATAVO, CAROL (Orlândia), COPAGRIL, CCGL (gaúcha de leite), COMIGO, COOPAVEL, CASTROLANDA, , COAGEL, CAMIL, COAGRU, COTRICRUZ, COONAI, COCAFÉ, COOPERCITRUS, VALCOOP, COTRIROSA e COOPAGRA.

1990 – Começou a funcionar a primeira "Trading Cooperativa" a Exportadora e Importadora de Cooperativas S/A, com a sigla EXIMCOOP, com o objetivo principal de comercializar seus produtos no exterior e importar

insumos para a produção agropecuária. Com sede em São Paulo (SP), contou com nove cooperativas-fundadoras, dos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Solução criativa para reduzir custos operacionais, utilizar incentivos governamentais, obter financiamentos especiais e reduzir os riscos. Extinta após cerca de uma década de funcionamento.

1990/92 – As cooperativas sofreram duramente o impacto dos Planos Collor I e II, com seus depósitos em conta-corrente retidos por ordem do Governo Federal. Intensificou-se, então, o esforço de redução de custos e aumento da eficiência/eficácia das cooperativas para que pudessem enfrentar a desfavorável conjuntura econômica.

1990 – Surgiu o Departamento Nacional de Cooperativismo (DENACOOP), em substituição ao SENACOOP que, por sua vez, sucedeu a outros, aliás, sempre no âmbito do Ministério da Agricultura. Com a Constituição Federal de 1988, deixou de ser órgão de fiscalização para se tornar órgão de apoio ao Cooperativismo. Seu diretor foi Celso Luiz Claro de Oliveira até a queda de Collor.

1990 – Com apoio financeiro do DENACOOP, a OCB e as OCEs realizam várias atividades cooperativistas, tais como seminários estaduais, reuniões de Comitês Educativos, debates sobre a participação do quadro social na autogestão das cooperativas, integração cooperativista regional e estadual, fortalecimento da estrutura de representação do sistema cooperativo brasileiro, otimização da atividade econômica das cooperativas, eficiência e eficácia das empresas cooperativas, autonomia financeira com a criação de um banco de cúpula do sistema cooperativista, mecanismos que possibilitem a efetivação da liberdade cooperativista com responsabilidade etc.

1990 – Governo Federal, em solenidade no Palácio do Planalto, assina convênio para aplicação de recursos em programas de ensino, treinamento, desenvolvimento tecnológico e criação de uma empresa seguradora das cooperativas.

1990 – BNCC, criado em 1951 pelo presidente Getúlio Vargas, foi extinto em 15 de março de 1990, no Governo Fernando Collor de Mello

1991 – Conselhos Especializados da OCB substituíram as antigas Comissões de segmentos cooperativistas. O primeiro instalado, em junho de 1991,

foi o de Crédito, coordenado pelo então vice-presidente da OCB, Francisco Cândido da Silva.

1991 – Resolução 1835, de 26 de junho do Banco Central, esclareceu que a constituição e o funcionamento das cooperativas habitacionais independem do Banco Central do Brasil ou de qualquer outro órgão do poder público; e a atuação delas no SFH limita-se às atividades típicas de empresário, na condição de mutuárias.

1991 – Inaugurado o Sistema Veiling na Cooperativa Agropecuária Holambra (Jaguariúna, Estado de São Paulo), que se inspirou no modelo "Veiling", existente há cem anos na Holanda – sistema de compra e venda controlado por relógio que marca os preços de forma decrescente, para comercialização de flores e plantas ornamentais, em auditório. Ao identificar lote e preço de seu agrado, o comprador aciona o botão: o relógio para automaticamente e os demais microfones são desligados até que aquele comprador confirme a sua compra. Neste momento, também automaticamente, via computador, é feita a fatura com todas as especificações do cliente, podendo ser retirada a nota fiscal ou o faturamento. Este sistema possibilita um mercado transparente e confiável, colocando no mesmo nível pequenos e grandes produtores, além de concentrar diariamente a oferta e a procura através de lotes.

1991 – As cooperativas de economia e crédito mútuo comemoraram trinta anos de atividades no Brasil. Houve mudanças em alguns Estados. No Rio de Janeiro, berço do movimento, a direção da CECRERJ (Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo), passou de Alzira Silva de Souza para o engenheiro Wagner Guerra da Fonseca. Em São Paulo, a CECRESP (Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo) incorporou a Fecresp (Federação do mesmo segmento).

1991 – Wilhelm Jaeger, do Instituto de Cooperativismo da Universidade de Münster (Alemanha), veio ao Brasil a convite da Comissão OCB de autogestão. Reafirmou a posição do Instituto que presidia, contrária à Escola Francesa, segundo a qual o indivíduo, ao se associar a uma cooperativa, deixa de ser individualista e se torna comunitário. Para o grupo de Münster, porém, o ser humano age, fundamentalmente, movido por interesse próprio. Se uma cooperativa durar muitos anos é porque oferece vantagens aos associados, e não por ideologia. Defendeu auditoria em nível gerencial, que resguarde os interesses dos associados.

1991 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo comemorou cem anos de atividades a serviço da agricultura paulista. O antigo DAC (Departamento de Assistência ao Cooperativismo), transformado em ICA (Instituto de Cooperativismo e Associativismo), realizou amplo levantamento de dados como contribuição à memória do cooperativismo paulista e a estudos sobre o relacionamento entre o Estado de São Paulo e o Cooperativismo.

1992 – Relatório da Administração da Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda., SICREDI-CENTRAL, divulgando o balanço consolidado do Sistema de Crédito Cooperativo do Rio Grande do Sul, revelou desempenho positivo da mobilização de quase 100.000 (cem mil) associados na luta para conseguir seu próprio sistema financeiro auto-sustentado em cooperativas.

1992 – "Memória do Cooperativismo Brasileiro", trabalho organizado por Diva Benevides Pinho e lançado pela OCB em abril, durante a solenidade de posse da nova diretoria da Organização das Cooperativas Brasileira. O primeiro volume tratava das Grandes Coordenadas do Cooperativismo Brasileiro, em nível nacional; os volumes II e III compreendiam a Avaliação do Cooperativismo Brasileiro e a Modernização da Agricultura.

1992 – COCECRER-RS e suas filiadas unificam-se sob a denominação de SICREDI para representação ao Sistema de Crédito Cooperativo, em 10 de julho, por decisão de todas as cooperativas.

1992 – SICOOB-Amazônia (ex-CECRESPA, Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Pará Ltda.),é criada em 15 de outubro sendo esta a segunda Cooperativa de Segundo Grau do segmento crédito a ser constituída na história cooperativista do Estado.

1992 – Lançado em Florianópolis (Santa Catarina), durante o IX Encontro de Presidentes e Executivos do Sistema OCB, Programa de Cooperação entre Cooperativas, denominado CooperAção, para apoiar o processo de transferência de tecnologias gerenciais entre cooperativas e outras formas de organização associativa de produtores rurais.

1992 – Resolução nº 1.914, de 11/03, do Conselho Monetário Nacional, regulamentou a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito. Concedeu-lhes aberturas operacionais, superando parte das dificuldades criadas por rígidos normativos que vigoraram durante vinte e oito anos,

ou seja, desde as medidas do Governo Militar, extinguindo as cooperativas de crédito, em 1964.

1992 – Shopping Center da CAC-CC (Cooperativa Agrícola de Cotia) começou a ser construído em São Paulo (SP) – o Cotia Shopping Center, no Largo da Batata. Projeto do arquiteto Ruy Ohtake. Sua conclusão, prevista para o fim de 1994, entretanto, foi suspensa devido à "crise CAC-CC", na metade de 1993.

1993 – Publicado o livro "Cooperativas Brasileiras de Trabalho – Atividade Solidária, Criação de Emprego e Qualidade de Vida", organizado por Diva Benevides Pinho e Cicely Moitinho Amaral, com apoio do IPE/FEA-USP, FAPESP e UNIMED. Vários autores colaboraram nas três partes do Livro: Parte I –Cooperativismo de Trabalho; Parte II – Cooperativismo de Trabalho Médico; e Parte III – Memória do Cooperativismo de Trabalho, com resumo dos três Seminários Brasileiros das Cooperativas de Trabalho, realizados em Caldas Novas (GO), outubro de 1981; São Paulo (SP), novembro de 1983; e Belo Horizonte (MG), em abril de 1987.

1993 – O Movimento Cooperativo Brasileiro e a própria economia agrícola do País foram abalados pela grave crise da CAC-CC, considerada uma potência econômica que, durante quase sete décadas, cresceu com São Paulo e com o Brasil, acumulando invejável "know-how" na área da produção rural, da eficiência comercial e do agribusiness. Criada em 1927, por 83 japoneses plantadores de batata em Cotia (SP), e mais tarde transformada em central de cooperativas, a CAC-CC significava uma potência na área agrícola, reunindo 18.500 associados e 8.800 empregados.

1993 – Apelação Cível nº 30849, Registro nº 90.03.27927-6: a 4ª Turma do Tribunal Federal da 3ª Região (SP) decidiu por unanimidade que não incide imposto de renda sobre a venda de máquinas ou veículos de propriedade da sociedade cooperativa. Não há incidência de IR sobre os resultados obtidos nas atividades da cooperativa (ato cooperativo) e a venda de bens que se desgastam é conseqüência dessas atividades, isto é, do ato cooperativo.

1993 – XI Encontro de Coordenadores de Capacitação, realizado em Curitiba (PR, novembro), que se repete anualmente desde 1985, objetivou avaliar as atividades desenvolvidas em 1993 e elaborar plano de ação para o exercício de 1994.

1993 – Encontro de Dirigentes e Executivos, preparado pelo DECOM (Departamento de Comunicação e Educação), da OCB, foi realizado, tal como ocorre no fim de cada ano, para avaliar os trabalhos realizados e planejar as atividades do ano seguinte.

1993 – Deputado Djandir Dalpasquale (PMDB/SC), coordenador da Frente Parlamentar Cooperativista, foi escolhido por Itamar Franco para ocupar o Ministério da Agricultura. Anteriormente, ocupara a presidência do BNCC (Banco Nacional de Crédito Cooperativo).

1993 – OCB, juntamente com a Sociedade Rural Brasileira e CNA, Confederação Nacional da Agricultura e outras entidades do setor agrícola, participou de várias reuniões para a revisão constitucional – sobretudo o art. 7º (direito dos trabalhadores urbanos e rurais), art. 10 e 233 (regularizam o art. 7º), arts. 150, 153 e 155 (instituição de impostos), art. 179 (proteção às empresas de pequeno porte – inclusão de produtores rurais); e art. 195 (seguridade social).

1993 – Durante a V Convenção Regional das UNIMEDS do Norte/Nordeste, realizada em Belém (Pará), no mês de agosto, o II Encontro da Mulher Unimediana contou com debates sobre os problemas da mulher na sociedade e suas responsabilidades cooperativistas, coordenado por Diva Benevides Pinho.

1993 – Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do Pará (CECRESPA), presidida por Valdecir Manoel Affonso Palhares, realizou o I Seminário Socioeconômico de Cooperativismo de Crédito do Estado do Pará (6 a 8 de outubro), que contou com a participação de autoridades e especialistas da área cooperativista.

1993 – CECRESP (Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado de São Paulo), tem desenvolvido amplo esforço de capacitação dos 220.000 associados de suas 200 cooperativas singulares.

1993 – Conferência Internacional do Trabalho, realizada pela OIT em Genebra, de 29/03 a 02/04, com a presença de peritos em cooperativas apresentou recomendação aos governos mundiais sobre a necessidade de maior apoio às cooperativas por seu importante papel econômico, social e educacional

1994 – ANCOOP, Associação Nacional das Cooperativas de Crédito, fundada por várias centrais de cooperativas de crédito do País, em Belo Horizonte (MG), teve como presidente o mineiro Lajose Alves Godinho. Esta entidade

foi fundamental na coordenação dos trabalhos, juntamente com a OCB através do CECO, e da CONFEBRAS, no encaminhamento junto ao governo e ao Banco Central do Brasil, dos pleitos que permitiram a constituição de Bancos Cooperativos privados pelas Centrais de Cooperativas de Crédito brasileiras.

1994 – ACI, Aliança Cooperativa Internacional, órgão de cúpula do Cooperativismo mundial, realizou no Parlamento Latino-Americano, na Capital de São Paulo, a Primeira Assembléia Regional das Américas, reunindo delegados de suas associadas e observadores com direito a voz. Entre os temas debatidos foram enfatizados: Princípios e Valores Cooperativos, assunto que vem sendo estudado pela ACI desde o Congresso de Estocolmo, em 1988.

1995 – Resolução n° 2193, de 31 de agosto de 1995, do CMN e BACEN, permitindo às cooperativas de Crédito Centrais criarem Bancos Cooperativos.

1995 – Complexo Empresarial Cooperativista UNIMED estimulou, no País, a fundação de USIMEDs ou Cooperativas de Usuários de Assistência Médica, começando pela Capital de São Paulo. Anos mais tarde esse complexo enfrentou séria crise e se desmembrou.

1995 – OCESP promoveu X Encontro Estadual de Cooperativismo em Águas de Lindóia (SP) e comemorou o 73° Dia Internacional de Cooperativismo (01/07)

1995 – Aliança Cooperativa Internacional (ACI), 20 a 23 de setembro, em Manchester, Inglaterra: em Congresso comemorativo de seu centenário, divulgou nova redação dos Princípios Cooperativos.

1995 – Amplia-se a Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP's), iniciada no final dos anos 90 (USP, maioria das Universidades Federais e algumas Universidades particulares). A Unitrabalho (Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho), criada em 1995 (site www.unitrabalho.org.br), busca novos conhecimentos a partir do binômio teoria-prática e do caráter empreendedor e associativo das cooperativas, voltando-se para a orientação autogestionária dos segmentos sociais de baixo poder aquisitivo.

(7) 1996- 2002– Internacionalização do Cooperativismo Brasileiro, fortalecimento das Confederações de Crédito, criação de dois Bancos Cooperativos e do Sescoop emergência da vertente cooperativista de economia solidária

O cooperativismo brasileiro fortaleceu sua participação em representações internacionais (especialmente a ACI e ACI-Américas) e em intercâmbio econômico com países de outros continentes, sobretudo do Mercosul e da União Européia.

As cooperativas de crédito, fortalecidas em centrais e confederações, formaram dois sistemas – o Sicredi e o Sicoob e estes conseguiram, finalmente, criar dois bancos, respectivamente o Bansicredi S/A e o Bancoob S/A. Uma pirâmide incompleta, já que ambos os bancos não têm estrutura cooperativa, como era desejo dos pioneiros que lutaram para o renascimento do moderno crédito cooperativo no Brasil.

Profissionais da área de Saúde organizaram cooperativas de crédito, as UNICREDs, formando um terceiro sistema, com 128 singulares, 10 centrais e uma Confederação Financeira, a UNICREDI Brasil, a única a funcionar desta maneira com a aprovação do BACEN

Outros fatos importantes desse período foram: (a) a criação do Sescoop, com sede em Brasília junto à OCB; (b) a organização de uma rede de Sescoop's estaduais junto às OCE's; (c) a fundação de sindicatos de cooperativas em todos os Estados, junto ao sistema OCB de Cooperativismo, porém, exceto no Estado de São Paulo; (d) a emergência da vertente cooperativista de economia solidária, funcionando paralelamente ao Sistema OCB.

1996 – BANSICREDI (BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A) constituído pelas Cooperativas filiadas à Central do SICREDI, do Estado do Rio Grande do Sul, em 16– de outubro – devidamente autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional para acesso a produtos e serviços bancários vedados às cooperativas pela legislação então vigente, e para administrar seus recursos financeiros em maior escala.

1996 – Conferencia Nacional de Cooperativas de Crédito e Bancos Cooperativos, realizada em Brasília, DF, de 3 a 5 de julho.

1997 – BANCOOB (Banco Cooperativo do Brasil), aprovação de funcionamento em setembro pelo BACEN. Foi constituído por cinco Centrais de Crédito Urbano e seis Centrais de Crédito Rural de oito unidades da Federação (Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Goiás e Distrito Federal).

1997 – BANSICRED, incluindo como controladora a central de CREDIS rurais do PR, inicia suas atividades em Curitiba (PR) em 19 de agosto. Em 22 de dezembro é inaugurada a sede própria do SICREDI-RS e BANSICREDI, em Porto Alegre. No mesmo ano, iniciam-se as negociações com as Centrais das Cooperativas de Crédito Rurais do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para expansão do sistema.

1997 – Aliança Cooperativa Internacional (ACI) Roberto Rodrigues – eleito Presidente da ACI em 16 de setembro, em assembléia realizada em Genebra (Suíça) – primeiro presidente não-europeu em cento e dois anos de existência da entidade de representação do cooperativismo internacional. Apoiou a constituição do Comitê OCB de Gênero em Cooperativas, para a representação de homens e mulheres cooperativistas brasileiros junto da ACI (Dejandir Dalpasquale convidou Diva Pinho para presidir o Comitê Brasileiro de Gênero).

1997 – OCB-GEDEIC, Comitê do Gênero e Desenvolvimento Integrado em Cooperativas, junto à Aliança Cooperativa Internacional, ACI – criado em agosto de 1997 pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras). Presidido por Diva Benevides Pinho, autora de Gênero em Cooperativas – Compartilhando Igualdade e Responsabilidades.

1998 – BANSICREDi, em 08 e 09 de dezembro inaugura, respectivamente, as agências de Campo Grande-MS e Cuiabá-MT.

1998 – Resolução 2554/98, do CMN e BACEN, aplicando o acordo de Basiléia de adequação do patrimônio de referência ao risco dos ativos, em substituição ao limite de endividamento das Cooperativas de Crédito.

1999 – Resolução 2608/99 do CMN e BACEN determinando valores de capital inicial para a constituição de cooperativas de crédito singulares e centrais, auditorias em cooperativas de crédito e extinção das cooperativas Luzzatti (extinção controvertida, provocou retificação no ano seguinte.)

1999 – Sescoop (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília – criado

pela Medida Provisória 1.781, do mês de março; e regimento publicado no DOU de abril de 1999 (Decreto 3.017). Primeiro presidente do Sescoop – Dejandir Dalpasquale (também Presidente da OCB); e primeiro superintendente do Sescoop – Waldir Giusti, que convidou Diva Pinho para o planejamento das atividades educacionais do Sescoop.

1999 – BANSICREDI – inédita iniciativa autorizou os bancos a operarem o crédito rural com encargos equalizados pelo Tesouro Nacional.

2000 – Resolução 2771/2000 do CMN e BACEN reformulando a Resolução 2608/99 sobre auditorias internas obrigatórias, redução do capital de constituição das cooperativas de crédito e revogando a extinção das cooperativas de crédito Luzzatti.

2000 – XII Congresso Brasileiro de Cooperativismo (Rio Cooperativo/2000), realizado no Rio de Janeiro (RJ), de 5 a 8 de dezembro, juntamente com mais dois congressos – da ACI (Aliança Cooperativa Internacional) e da ACI-Américas. O Presidente da OCB, Dejandir Dalpasquale abriu espaço para a professora Diva Pinho promover debates de duas questões – (a) Universidade, Tecnologia e Cooperativas – a Integração para o Conhecimento; (b) Gênero em Cooperativas – compartilhando Igualdade e Responsabilidades.

2000 – Confederação Interestadual das Cooperativas, ligada ao SICREDI – SICREDI Serviços, constituída com o objetivo de prestar serviços ao Sistema e entidades conveniadas.

2000 – Bancos Múltiplos: o Conselho Monetário Nacional aprovou a resolução n° 2788/00, em 30 de novembro, facultando aos bancos cooperativos a sua transformação em bancos múltiplos.

2001 – Cecrespa, sob a presidência de Valdecir Palhares, realizou Congresso das Cooperativas de Crédito em Belém (PA), e abre espaço para duas sessões coordenadas por Diva Pinho: (1) Cooperativas e Universidades – Integração para Desenvolvimento; (2) Gênero em Cooperativas – compartilhando igualdade e responsabilidades.

2001 – CORSECOOP, Corretora de Seguros Ltda., inicia atividades em 02 de janeiro.

2001 – BC-CARD, Administradora de Cartões dos Bancos Cooperativos Ltda., em 31 de janeiro, tem concretizada sua participação no BANSICREDI.

2002 – Resolução 3.058, de dezembro de 2002, abriu a possibilidade de formação de cooperativas de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores, responsáveis por negócios de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, incluídas as atividades da área rural, cuja receita bruta anual, por ocasião da associação, seja igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação em vigor para as pequenas empresas.

2002 – Congresso comemorativo dos 100 Anos do Cooperativismo de Crédito no Brasil, realizado em Porto Alegre (RS), incluiu visita a Nova Petrópolis, berço da primeira cooperativa de crédito modelo Raiffeisen, fundada pelo padre suíço Theodor Amstad.

2002 – ALCRED Central-SP, Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos da Aliança Cooperativista do Estado de São Paulo (ALCRED) e suas filiadas, passaram a integrar o SICREDI,com a constituição do SICREDI-SP.

2002 – CECRESP/CONFEBRAS realizam, no mês de agosto, o 4º CONCRED, em Santos, SP. A profa. Diva Benevides Pinho foi convidada para coordenar das secções: 1. Gênero em Cooperativas – Compartilhando Igualdade e Responsabilidade; 2. Universidades e Cooperativas – a Integração para o Conhecimento. Dos candidatos à presidência do Brasil, somente compareceu o posteriormente eleito Lula da Silva, ocasião em que foi lançada a Carta de Santos de Cooperativismo de Crédito.

2002 — MONUMENTO FORÇA DO COOPERATIVISMO, inaugurado pelo SICREDI em 28 de dezembro, Nova Petrópolis (RS), durante as comemorações dos 100 anos do Cooperativismo de Crédito no Brasil e na América Latina.

(8) 2003 em diante – Expansão do microcrédito cooperativo, multiplicidade de representação das cooperativas e criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (MTE)

O Banco do Brasil havia deixado de ser o órgão minimizador de riscos e de apoio às necessidades produtivas do País desde o fim dos anos 80. Os

programas de fomento creditício concentraram-se no BNDES, sediado a milhares de quilômetros dos produtores. Na tentativa de chegar aos pequenos empresários, o BNDES passou a utilizar agentes financeiros privados, mas sem autonomia suficiente para realizar operações, sobretudo aquelas de caráter inovador, além de pagar elevada intermediação.

Aliás, de modo geral, os bancos revelaram-se pouco capazes de atendimento a pequenos e criativos empreendedores, como a mídia divulgou amplamente – o caso uma pequena cooperativa que usava sistema de leilão eletrônico, similar ao dos países desenvolvidos e tentou obter recursos do Prodecoop "para aperfeiçoar o mercado de seu produto"; consultado, o BNDES respondeu laconicamente que "a operação não se enquadrava nos setores abrangidos pela Carta Circular 03/03" (cf. Folha de São Paulo, 21/05).

Comparado ao grande desenvolvimento das redes de bancos privados, o cooperativismo brasileiro de crédito continuava marginalizado. Aliás, a experiência internacional sempre confirmou que a *bancarização,* ou o acesso à moeda e a seus instrumentos, é condição para o crescimento econômico, melhor distribuição de renda, maior poupança do povo e acesso de maior parcela da população aos serviços da rede bancária. O crédito cooperativo, entretanto, continuava apenas ingressando timidamente no mundo da *bancarização*.

Do ponto de vista cooperativo, a OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras, perdeu a "representação única" do cooperativismo brasileiro mas continuou liderando a maioria do chamado "cooperativismo tradicional ou pioneiro". Por outro lado, passaram a buscar orientação na Secretaria Nacional de Economia Solidária (criada pelo Presidente Lula junto ao Ministério do Trabalho e Emprego), as cooperativas do Sistema de Economia Solidária (ECOSOL) e de outros movimentos paralelos, que já recusavam a liderança da OCB.

As cooperativas de economia solidária apresentaram tendência de forte crescimento, sobretudo no ramo trabalho e nas áreas de microfinanças e de microcrédito.

No conjunto, as cooperativas brasileiras, reforçadas pelo renascimento e modernização do crédito cooperativo, continuaram seu grande esforço de atualização para competir na economia de mercado. Ao mesmo tempo, enfrentaram as conseqüências de um clima geral – internacional e brasileiro

– de recessão e desemprego, sinalizando estagnação econômica, no começo de 2003, pelas três maiores economias do mundo – EUA, Japão e Alemanha. Situação particularmente grave já que o país mais poderoso do mundo manteve, hegemônica e unilateralmente, sua rota em direção a novas guerras contra o terrorismo.

2003 – A 1ª. Guerra do Século XXI (também chamada II Guerra do Golfo) foi iniciada "oficialmente" pelos EUA, a grande potência hegemônica mundial, com 1/3 (um terço) do PIB de todos os países do mundo e arsenal bélico para vencer guerras simultâneas localizadas em diferentes países. Seu alvo era o Iraque, segundo comunicado do presidente George W. Bush, na noite de 20 de março com o objetivo de destruir "a grave ameaça militar" daquele país e destituir o ditador Saddam Hussein. Apoiado pela Grã-Bretanha (Tony Blair, seu aliado incondicional) e pela Espanha Numa guerra considerada imperialista e opressora pela mídia internacional, Bush ignorou a oposição da ONU, os protestos populares na maioria dos países e fez curvar os estadistas das nações mais ricas do mundo.

2003 – Criada pelo Presidente Lula a Secretaria Nacional de Economia Solidária, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Seu primeiro dirigente, Paul Singer, prof. da USP, especializou-se em economia solidária.

2003 – Investir em lideranças, desenvolver capacitações e visão estratégica, levar a educação cooperativa aos associados e, principalmente, incentivar a *fidelidade* e *o comprometimento* dos cooperados com as cooperativas, por meio de contratos e projetos especiais – tornaram-se importantes destaques na moderna gestão da empresa cooperativa brasileira, denominada *cooperativa econômica* pelo movimento de economia solidária, com o objetivo de distingui-la das *cooperativas populares ou sociais*.

2003 – Interação Universidades-Cooperativas intensificou-se nas três vertentes cooperativistas: a tradicional, a sindical e a solidária. Nestas duas últimas, desempenharam importante papel a Unitrabalho (Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho), a Rede de ITCPs (Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, em funcionamento em diversas Universidades públicas e particulares, na Federação, Estados e Municípios) e o Sistema Ecosol (Economia Solidária).

2003 – Multiplicaram-se os cursos de Pós-Graduação de Cooperativismo *Lato Sensu*. A FUNDACE, por exemplo, juntamente com a Faculdade de

Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo (campus de Ribeirão Preto), começou a organizar MBA's ou cursos de especialização em Administração de Cooperativas, destinados a RH de cooperativas, em várias cidades brasileiras. Outras Universidades também ampliaram suas atividades educacionais em cursos superiores – com destaque para a Unisinos (RS), USP (São Paulo) e Viçosa e Pedro Leopoldo (Minas Gerais).

2003 – A Universidade de São Paulo iniciou o planejamento da Faculdade de Artes e Ciências Humanas para funcionamento em 2004 na Zona Leste e cujos cursos não deveriam repetir aqueles já constantes da USP. Na USP-LESTE foram programados Cursos de Graduação de Cooperativismo. A profa. Diva Pinho, participou dessa programação e da análise da estrutura dos Cursos de Graduação de Cooperativismo em funcionamento no Brasil.

2003 – *O Cooperativismo Brasileiro de Crédito nos Séculos XX e XXI* – obra coordenada por Diva Benevides Pinho e Valdecir Palhares, contém, no Vol. I os seguintes títulos e co-autores: Diva Benevides Pinho – As Grandes Vertentes do Cooperativismo Brasileiro de Crédito; Valdecir Palhares – Os 101 Anos de Cooperativismo de Crédito no Brasil; Mario Kruel Guimarães – Cooperativismo de Crédito Rural, Debates na Fecotrigo; Roberto Rodrigues – O Cooperativismo de Crédito ainda é marginalizado no Brasil; Luiz Dias Thenório Filho – O Sistema de Crédito Mútuo e seus Desdobramentos no Brasil; Ademar Chardong – Bansicredi S/A; Raimundo Mariano do Vale – Bancoob S/A; – Banco Cooperativo do Brasil S.A; Alcenor Pagnussatt – Sicredi-Sistema de Crédito Cooperativo; Sergio Darcy da Silva Alves e Marden Marques Soares – O Banco Central e o Cooperativismo de Crédito; Roberto Luiz Troster – Banco Central; Ênio Meinen – Normatização e Fiscalização do Cooperativismo de Crédito do Brasil – Histórico recente; Lajose Alves Godinho – CECO/ OCB – Ancoop; Mylton Mesquita – A Saga do Luzzattismo no Brasil; Ralph Panzutti – Sistema Financeiro e Cooperativas Agrícolas; Sigismundo Bialoskorski, Cooperativas de Crédito: Economia Social ou Solidária?; Gilson Alceu Bittencourt e Ricardo Abramovay – O Sistema Cresol e a Agricultura Familiar; Reginaldo Sales Magalhães – Mercados Financeiros Informais; Seguros Vera Cruz – Natanael de Lima – As Cooperativas de Crédito e MAPFRE Seguros Vera Cruz, SICOOB Brasil – Eli Oliveira Penido; CONFEBRAS – Marconi Lopes de Albuquerque; UNICRED Brasil – Antônio Moacir Azevedo.

2003 – O Banco Central, seguindo decisão do Conselho Monetário Nacional, reformulou o crédito (não mais crédito mútuo, crédito rural, Luzzatti etc.) e adotou novos critérios para a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito, incluindo a *população excluída, sem-conta bancária, sem-renda, sem-teto, sem-terra,* com base no caráter e na responsabilidade solidária dos participantes. Total estimado de população a ser atendida: 40 milhões de pessoas.

Principais componentes dos cenários das mudanças em processo: (a) livre associação de pessoas, sem nenhum tipo de vínculo entre elas a não ser a delimitação geográfica; (b) definição dos juros sobre os empréstimos pelos próprios cooperados em assembléias; (c) captação de depósitos à vista e à prazo, mas apenas junto aos próprios associados, aliás, os únicos que podem receber empréstimos; (d) ampliação e difusão do sistema cooperativo de crédito como alternativa a bancos e financeiras, para diminuir os juros dos empréstimos; (e) facilidade para formar cooperativas, principalmente em pequenos municípios sem atendimento do sistema bancário; (f) democratização do acesso ao crédito e pressão sobre os bancos para redução dos *spreads* (diferença entre a taxa de captação e de aplicação), embutidos nos juros ao tomador final; (g) criação de canais de concessão de microcrédito, inclusive com repasse de recursos de bancos oficiais às cooperativas que se formarem a partir do novo modelo (como repasse de recursos do Programa de Geração de Emprego e Renda, Proger, do Banco do Brasil; do Protrabalho do Banco do Nordeste etc.); (h) pacote de medidas estimulando o crédito à população de baixa renda, apresentado pelo presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, em junho de 2003, contribui para as mudanças anunciadas desde o início do seu governo, entre as quais a expansão das cooperativas de crédito, o microempréstimo simplificado, duas subsidiárias do Banco do Brasil – o Banco Popular do Brasil e uma administradora de consórcio –, destinação de mais recursos para implementação e financiamento de cooperativas sociais, projetos de interesse social, entre outras inovações.

Com a reformulação do sistema de crédito cooperativo, o Governo pretende facilitar e estimular, principalmente, o surgimento de cooperativas de trabalhadores urbanos, formais ou informais, já que a prática já é freqüente entre micros e pequenos produtores rurais.

Elimina-se, também, a regulamentação anterior, que restringia a formação de cooperativas de crédito a áreas urbanas ao exigir vínculo profissional

entre os associados. Se um grupo de trabalhadores quisesse formar uma cooperativa, era necessário pertencer à mesma empresa ou a empresas com atividades idênticas, afins ou complementares. Para pequenos e microempresários, entretanto, a segmentação já havia sido eliminada em novembro de 2002.

Parte 2

O Cooperativismo Brasileiro Apresentado em Verbetes

ACI, Aliança Cooperativa Internacional

Criada em Londres, em 1895, para "continuar a obra dos Pioneiros de Rochdale". Atualmente tem sede em Genebra, Suíça (15, Route des Morillons, CH-1218 Grand-Saconnex). Órgão de representação das cooperativas do mundo inteiro, a ACI, pela primeira vez em mais de 100 anos, foi dirigida por um não-europeu – Roberto Rodrigues (período 1997-2001), conhecido cooperativista brasileiro, agrônomo e professor.

Em 2003, a ACI reunia cerca de 260 organizações-membros, localizadas em uma centena de países, e mais de uma dezena de organizações internacionais, congregando mais de 1 bilhão de pessoas das mais diferentes nacionalidades, culturas e atividades econômicas e sociais – agricultura, pesca, crédito, bancos, energia, indústria, consumo, habitação, seguro, saúde, turismo e outras.

A *missão* da ACI centra-se em quatro principais objetivos: a) influir cooperativamente sobre as políticas governamentais e legislações nacionais; b) ajudar o desenvolvimento institucional das cooperativas em nível nacional, reformando-o e/ou ajudando-o a criar organizações nacionais de cúpula para orientar as cooperativas; c) concentrar-se no desenvolvimento dos recursos humanos, em nível nacional e regional; d) mobilizar recursos, estimular agências de desenvolvimento para suporte das cooperativas e coordenar movimentos de assistência às cooperativas.

Os *objetivos* da ACI têm embasamento ao mesmo tempo idealista e pragmático: a) objetivos idealistas estão ancorados na filosofia cooperativista, em especial no anseio de solidariedade de dimensão mundial, ou seja, na união de todos os povos para a prática do cooperativismo; b) os objetivos pragmáticos são o prolongamento do conceito rochdaleano de sociedade democrática e aberta, que presta serviços aos associados e busca conter – pela união e entreajuda – a desenfreada competição capitalista.

Para implementar seu programa de promoção e desenvolvimento do cooperativismo em todo o mundo, a ACI conta com a colaboração de cerca de 30 agências nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem como parceiros em diversos países, que lhe dão suporte financeiro e assistência técnica. Deve-se destacar especialmente a parceria da FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations), IFAP (International Federation of Agricultural Producers), ILO (International Labour Organization), UN (United Nations), WOCCU (World Council of Credit Unions) e muitas outras organizações de produtores agropecuários, consumidores e trabalhadores – como a International Union of Food, Agricultural, Hotel, Restaurant, Catering, Tobacco and Allied Worker's Associations.

Em 1982, a sede da ACI foi transferida de Londres para Genebra (Suíça), instalando-se nas vizinhanças das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nesse período, superou algumas dificuldades financeiras, reestruturou-se e descentralizou-se, redefinindo seus objetivos principais. Dez anos depois, no Congresso de Tóquio, adotou o critério de atuação em quatro regiões mundiais: (a) Europa, (b) África, (c) Ásia e Pacífico e (d) Américas.

A ACI, por meio de *Grupos Especializados*, orienta diferentes categorias de cooperativas, sempre de acordo com os próprios interesses das cooperativas e da região em que se inserem, tais como: seguro, banco, consumo, trabalho, agricultura, habitação, pesca, turismo, energia, saúde e outras. Ao mesmo tempo, *Comitês especializados* tratam, em nível global, de assuntos específicos, tais como gênero, recursos humanos, comunicação e pesquisa.

Durante as comemorações de seu centenário (Manchester, 1995), a ACI reafirmou os *valores de identidade* que caracterizam as cooperativas e reiterou a importância da ética cooperativa, dos mecanismos democráticos de consulta e de informação dos associados, da responsabilidade social e da associação voluntária de pessoas. Reforçou também a premência atual de direcionamento do modelo cooperativo para o desenvolvimento auto-sustentado, a valorização dos recursos humanos, a participação consciente dos associados na cooperativa, a defesa da ecologia e a interação da cooperativa com o entorno econômico, político e social. Seus principais princípios, atualizados em 1995, são: (1) *adesão voluntária e livre* – as cooperativas são organizações abertas a participações de todos, sem discriminações de gênero, etnia, classe social, opção política ou religiosa; (2) *gestão democrática* – as cooperativas são organizações democráticas controladas pelos cooperados (com direito a um voto, independente do número de cotas); (3) *participação econômica dos*

membros – ou contribuição dos cooperados para o capital das cooperativas, sendo este controlado de acordo com decisão tomada em assembléia geral; (4) *autonomia e independência* – a cooperativa é uma empresa autônoma controlada pelos cooperados, que são os seus donos; (5) *educação, formação e informação dos associados e do público* em geral sobre as vantagens do cooperativismo; (6) *intercooperação* – as cooperativas devem manter intercâmbio entre si, em nível local, regional, nacional e internacional; (7) *preocupação com a comunidade* – as cooperativas trabalham para o bem-estar da comunidade, através de projetos aprovados por seus membros.

www.coop.org – Virtual Community for Co-operatores (VCC) – http://edu.coop.org

Adesão Livre

Princípio rochdaleano que permite ao cooperado constituir a sociedade cooperativa, nela ingressar ou dela sair voluntariamente. Este princípio recebeu nova redação da Aliança Cooperativa Internacional em 1995: adesão voluntária e livre para indicar as cooperativas como organizações abertas à participação de todos, sem discriminação de sexo (gênero), etnia, classe social, política ou religiosa. Em virtude disso, esse princípio também é conhecido como de "porta aberta".

O novo Código Civil Brasileiro silenciou a respeito deste importante princípio no art. 1.094.

Ver ACI; Pioneiros de Rochdale

Administradora de consórcios

Significa a entrada do Banco do Brasil no mercado de consórcios de bens de consumo e duráveis, como eletrodomésticos e automóveis.

ver – Subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A, Contas bancárias mais simples e baratas, Juizados especiais para contenciosos do Microcrédito

Administradores de Cooperativas

A Resolução nº 12 do CNC estabelecia que a sociedade cooperativa seria administrada por um dos seguintes órgãos: a) Diretoria; b) Conselho de

Administração, em que todos os componentes teriam funções de direção; c) Conselho de Administração constituído por uma Diretoria Executiva e por membros vogais. A renovação obrigatória só se aplicaria aos membros do Conselho de Administração, sendo o terço obrigatório renovável calculado pelo total de membros do Conselho. Os diretores, entretanto, poderiam ser reeleitos.

ADS, Agência de Desenvolvimento Solidário

Criada após amplos debates promovidos pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), desde a década de 1990, em parceria com a Unitrabalho e o Dieese, a ADS está articulada com várias outras entidades nacionais e regionais e conta com apoio de organismos de cooperação internacional. O objetivo principal da ADS é a geração de desenvolvimento solidário, ou seja, novas oportunidades de trabalho e renda em organizações, contribuindo para a construção de alternativas ao desenvolvimento social sustentado e à educação permanente dos trabalhadores, mas respeitando suas diversidades étnicas, culturais, regionais, ambientais e de gênero. Em termos estruturais, a ADS conta com um escritório nacional e diversos escritórios regionais e estaduais.

Uma de suas atividades é a geração de crédito para a agricultura familiar como forma de evitar as altas taxas de juros dos bancos e criar a responsabilidade solidária para o desenvolvimento econômico e social de áreas agrícolas.

Ver Economia Solidária; Cresol; Ecosol; Responsabilidade Social.

ALCA, Área de Livre Comércio das Américas

É a proposta de um megabloco que ampliaria o comércio regional das Américas, abrangendo todos os países americanos, com exceção de Cuba. Se for implementada, todos os países-membros farão suas transações mercantis com preferências tarifárias, tendendo a reduzi-las a zero no comércio intrabloco, facilitando, assim, o fluxo de bens e capitais. Em dezembro de 2001, os 34 chanceleres das nações que integrarão a ALCA decidiram que ela deveria entrar em funcionamento até dezembro de 2005.

O cooperativismo também seria estimulado a formar ampla rede de cooperativas dos países das Américas. Em nível do Mercosul, alguns ramos de cooperativas já estão caminhando no sentido de integração regional.

Alfabetização Cooperativista

Da infância à terceira idade – proposta que se destacou a partir da década de 1990, diante da acentuação dos contrastes regionais do Brasil e do aumento da massa da população com reduzida ou quase nenhuma escolaridade. Alguns ramos de cooperativas têm tratado do problema da alfabetização de associados, empregados e seus respectivos familiares, mas em nível local.

Amstadt, Teodoro **(1851-1938)**

Padre jesuíta suíço que chegou a Porto Alegre em 1885. Fundou, em 1902, a primeira Cooperativa de Crédito no Brasil, modelo Raiffeisen, na localidade de Linha Imperial, hoje Nova Petrópolis (RS); fundou também, em 1906, a 1ª CREDI de modelo Luzzatti. Difundiu as idéias cooperativistas, sobretudo as raiffeiseanas, entre os agricultores, na maioria alemães e teuto-brasileiros. Patrocinou a organização de Caixas Rurais nas cidades gaúchas de Lageado, Estrela, Nova Petrópolis e São José do Herval. Foi o responsável direto pela criação de 26 cooperativas no Estado. Contribuiu significativamente para a fundação da primeira Central de Cooperativas de Crédito do Brasil, em 1925, na capital gaúcha.

ANCOOP, Associação Nacional das Cooperativas de Crédito

Criada em 19 de janeiro de 1994, na sede da Crediminas, em Belo Horizonte, com a participação de 16 Centrais de Cooperativas de Crédito, mas foi extinta no primeiro semestre de 2001, apesar de sua intensa atuação no cumprimento de seus objetivos de defender o sistema nacional de crédito cooperativo; propor medidas administrativas e judiciais do interesse do segmento; propor Ação de Inconstitucionalidade perante o segundo Tribunal Federal, quando a norma lesar direitos dos associados; trabalhar o apoio

parlamentar ao cooperativismo; fortalecer politicamente as centrais junto ao Bacen e planejar estratégias de futuro.

Segundo depoimento de vários cooperativistas, a década de 90 foi o período mais rico para o cooperativismo de crédito brasileiro, graças à atuação da ANCOOP que fortalecia os ânimos das lideranças do crédito cooperativo e os mantinha unidos. São vários os exemplos de avanços graças à ANCOOP – a regulamentação dos PACS (Pontos de Atendimento Cooperativo) pela Res. 2099 do CMN em 17 de agosto de 1994; permissão do Bacen para empréstimos aos conselheiros, em suas cooperativas, delegando às centrais de crédito o dever de informar ao próprio Bacen, através de relatórios, toda vez que um empréstimo ultrapassasse 7% do PLE da cooperativa emprestadora (Manual da Política de Crédito do Sicoob). Nesse período, surgiu a Res. 2193, de 31 de agosto de 1995, permitindo às cooperativas trabalharem com qualquer banco, e às cooperativas de crédito criarem Bancos Cooperativos.

Anteag, Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária

Organização que promove a construção, divulgação e desenvolvimento de modelos autogestionários de produção industrial, com o objetivo principal de contribuir para a criação de trabalho e renda, desenvolver a autonomia e a formação do trabalhador, estimular ações solidárias e fraternas e representar as empresas autogestionárias.

A Anteag apóia técnica e socialmente os trabalhadores que desejam fundar uma cooperativa de trabalho, desde os estudos preliminares sobre a viabilidade econômico-financeira da empresa até sua implantação e funcionamento. Ao mesmo tempo, prepara grupos de trabalhadores desempregados para assumirem atividades produtivas, garantindo o sustento de suas famílias.

Conta com técnicos competentes, alguns deles com experiência de antiga luta em defesa dos trabalhadores, no movimento sindical de oposição, em tempos pouco democráticos. Entre eles, destaca-se, por exemplo, o Sindicato dos Químicos de São Paulo, então conhecido como referência das oposições sindicais no Brasil, e no qual funcionava uma Secretaria de Formação incumbida de educar os trabalhadores.

Em 2000, a Anteag registrava apoio a 65 cooperativas de trabalho, com faturamento de R$ 320 milhões, reconstrução de 20 mil postos de trabalho, 80 mil empregos indiretos e pagamento de R$ 26,83 milhões em impostos.

Esse movimento cooperativo abrange diversos Estados brasileiros e grande variedade de atividades, com predominância da produção industrial nas áreas de metalurgia, metal-mecânica, têxtil, confecção, calçados, agroindústria, extração mineral etc.

A Anteag tem recebido apoio técnico e financeiro de várias entidades públicas e privadas, como Sebrae, Fapesp, Sert (Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, do Estado de São Paulo), Finep, CNPq, Banespa, Banco do Brasil, BNDES, ministérios, secretarias de Estado, prefeituras, ONGs nacionais e internacionais etc.

Os trabalhadores autogestionários, entretanto, têm enfrentado várias dificuldades, entre as quais a escassez de capital, agravada, sobretudo, com a mundialização da economia e a baixa competitividade da maioria das empresas brasileiras. Somaram-se a esses problemas outros decorrentes de crises econômicas e políticas (efeito Rússia, efeito tango, efeito terrorismo muçulmano, efeito Bin Laden e vários outros) e do agravamento da estagnação econômica em todo o mundo. Os novos proprietários, que são trabalhadores autogestionários, ou seja, assalariados sem recursos financeiros e sem bens para dar em garantia de empréstimos, pouco podem fazer quando recebem a empresa com as dívidas de seus antecessores. Outra dificuldade provém do recebimento de maquinário e equipamentos ultrapassados ou sucateados. Os técnicos da Anteag, entretanto, argumentam que recriar postos de trabalho a partir das cinzas, ainda que o desfecho inevitável seja a falência uns poucos anos depois, vale a pena como "escola prática", formadora de cidadãos atuantes e com outro perfil psicológico.

Finalmente, não se deve minimizar o despreparo administrativo e técnico dos novos co-proprietários operários, embora a Anteag desenvolva grande esforço para educá-los para a autogestão.

Os resultados positivos, até agora conseguidos pela Anteag, têm sido atribuídos a dois fatores principais – primeiro, o peso da negociação coletiva; segundo, a força da solidariedade dos trabalhadores entre si e deles com a equipe de profissionais da Anteag, que os orienta, informa, assessora e representa.

A Anteag continua a linha de apoio que os trabalhadores sempre receberam da ala dos sindicatos e centrais que não se opõem à transformação de empresas capitalistas em cooperativas. Aliás, este assunto é polêmico no meio sindical brasileiro, já que determinadas correntes sindicais são contrárias ao "prolongamento artificial da vida do capitalismo" por meio da transformação de empresas capitalistas em cooperativas.

São importantes parceiras da Anteag a Unitrabalho (Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho) e as ITCP's ou Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares.

Ver Unitrabalho

Antigonish

Região do Canadá que se tornou famosa devido à criação de cooperativas entre os pescadores e os mineiros da ilha de Cabo Bretão, por iniciativa do padre Coady.

Professor da Universidade Católica da América e da Universidade de São Francisco Xavier, Coady repetia sempre que a missão dos educadores consiste, sobretudo, em dar ao homem comum plena consciência de seu próprio poder e de seu valor para realizar suas próprias obras.

Essa iniciativa cooperativista de Coady trouxe significativa melhoria na qualidade de vida de pessoas carentes, devido à entreajuda cooperativista. Antigonish transformou-se em importante modelo de organização de cooperativas.

Os principais objetivos do programa de educação e treinamento cooperativista de Antigonish eram: a) elevar o nível de vida do maior número possível de pessoas; b) constituir uma rede de cooperativas, tanto de produção e consumo como de crédito, por meio das quais o povo estaria em condições de controlar uma parcela significativa da economia da região, especialmente no segmento dos bens e serviços; c) por meio da educação de adultos, conseguir definir os fundamentos econômicos e sociais que permitiriam aos agricultores, aos pescadores e aos operários urbanos participarem efetivamente da vida econômica e social do país, sem deixar de atentar para o lado espiritual.

Entre os princípios básicos do Movimento de Antigonish, destacam-se: (a) primazia do indivíduo, preceito que envolve questões de ordem religiosa

e de prática democrática: (b) reforma social – recomendando-se sua realização por meio da educação, a partir do aspecto econômico, mas sempre com a participação do grupo; (c) introdução de mudanças fundamentais nas instituições sociais e econômicas; (d) busca de vida plena e abundante para todos os membros da comunidade.

Ver **Coady**, Moysés

Arizmendiarrieta, Dom José Maria

Pioneiro do Cooperativismo em Mondragón. Durante cerca de 30 anos, é quase impossível separar-se o passado histórico de MCC, Mondragón Corporación Cooperativa, Espanha, da intensa atividade de Don José Maria, padre, conselheiro, educador, planejador, realizador, orientador da comunidade e incentivador da juventude para o trabalho autogestionário responsável e solidário. Com apenas 26 anos, encontrou em Mondragón todos os componentes que levariam ao trabalho cooperativo solidário – solo inóspito, isolamento geográfico, população desmotivada pela guerra, empobrecida, sem trabalho e sem perspectiva de mudança. Imediatamente, procurou motivar a população, sobretudo com os jovens, criando uma grande variedade de organizações e, principalmente, enfrentando "patética" escassez de recursos, na expressão de Ormaetxea, fundou imediatamente uma Escola Profissional para os jovens, aberta a todos, que se tornou o ponto de partida do Cooperativismo em Mondragón.

Ver MCC

Assembléia Geral

É o órgão deliberativo das cooperativas. São de dois tipos: Gerais e Gerais Extraordinárias. O quórum legal para seu funcionamento, o modo de sua convocação e a maioria requerida para as deliberações são predeterminados nos estatutos sociais de cada cooperativa. Nas assembléias gerais, cada associado tem direito a um voto apenas, quer a sociedade tenha ou não capital social. Esse direito é pessoal e não admite representações, senão em casos especiais taxativamente expressos nos estatutos. No caso de representação, "cada associado não pode representar mais do que um outro, exceto nas cooperativas cuja área de ação, por suas condições peculiares, estenda-se até onde os associados possam ter domicílio profissional ou residência" . Nestes casos, a lei

estabelece quantos associados podem ser representados por uma pessoa física ou por uma pessoa jurídica.

De acordo com a Lei 5764/71, a Assembléia Geral pode ser convocada pelo Conselho de Sindicância, Comissão de Contas ou Conselho Fiscal, em qualquer tempo, se ocorrerem motivos graves e urgentes, nos termos da legislação cooperativista. As deliberações que versarem sobre a reforma dos estatutos, a prorrogação do prazo de duração da cooperativa ou a mudança de seu objeto, a fusão com outra cooperativa, a dissolução da sociedade, a nomeação de liquidante deverão reunir dois terços dos associados presentes à reunião, sendo que, em primeira convocação, deve haver dois terços da totalidade dos associados, ou a metade e mais um em segunda convocação e, finalmente, qualquer número em terceira convocação.

O novo Código Civil Brasileiro silenciou sobre o *poder* da Assembléia Geral de dispor do retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações já realizadas pelo associado (art. 4º, VII da Lei 5.764/71).

Ver Retorno

Associações de Classe

São formas de defesa de determinada categoria profissional, como trabalhadores da indústria, do comércio, da agricultura, ou trabalhadores de determinados ramos profissionais, ou categoria econômica (empresas agrícolas, industriais, comerciais e outras, ou suas subdivisões). São, na realidade, formas de cooperação – entendendo-se cooperação no sentido geral e sociológico.

Associações sem fins lucrativos

Todas elas têm a mesma carga tributária, ou seja, igual a zero, caso só pratiquem as ações previstas em seus objetivos e consignadas em estatuto. Para manter essa isenção, não podem remunerar seus dirigentes, nem distribuir aos associados seus superávits no final do exercício, e sim aplicá-los na própria instituição. Devem manter escrituração contábil realizada por contabilista habilitado. Têm encargos sociais se contratarem empregados (CLT). No caso de ONG, Organização Não Governamental, há fiscalização do Ministério da Justiça. Aliás, as ONGs já têm legislação

própria e são chamadas oficialmente de OCIPEs. Quando reconhecidas como entidades de utilidade pública, podem receber doações de empresas, de acordo com a legislação de incentivo às artes, por exemplo.

As cooperativas, entretanto, pagam todos os tributos menos Imposto de Renda. De acordo com o artigo 4 Lei 5764/71, "as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados. [...]".

Na realidade, a cooperativa como empresa não está incluída no Terceiro Setor. Mas a Aliança Cooperativa Internacional, como órgão de representação das cooperativas do mundo inteiro, é uma ONG, estando, portanto, incluída no Terceiro Setor.

Associados

Associados são os membros das sociedades cooperativas. Podem ser pessoas físicas (cooperativas singulares ou de primeiro grau) ou jurídicas (cooperativas de segundo e terceiro graus, isto é, centrais, federações e confederações). Os associados, por meio de assembléias gerais, representam o órgão deliberativo das cooperativas.

Demissão e exclusão:A demissão do associado é concedida unicamente a seu pedido. A exclusão do associado, entretanto, deve ser objeto de deliberação sobre fatos estatutariamente previstos, com exame das circunstâncias que lhe deram causa.

A qualidade de associado, nos casos de demissão ou exclusão, cessa após o fim do exercício social em que se deu o pedido da demissão ou a exclusão. Mas a legislação cooperativa assegura ao associado demissionário ou excluído o direito de retirar, sem prejuízo da responsabilidade que lhe competir, o saldo da sua cota-parte de capital e lucros, conforme a respectiva conta-corrente e o último balanço do ano social da demissão ou exclusão, depois de aprovação da Assembléia Geral.

A legislação cooperativa assegura aos herdeiros direito à cota-parte do capital e lucros do associado falecido, de acordo com a respectiva conta-corrente e o último balanço, procedido no ano da morte.

Direitos e deveres: De acordo com a legislação cooperativa, os direitos dos associados são: utilizar os serviços prestados pela cooperativa; tomar parte nas assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados; propor ao Conselho de Administração e às Assembléias Gerais as medidas que julgar convenientes aos interesses do quadro social; efetuar, com a cooperativa, as operações que forem programadas; votar e ser votado para cargos no Conselho de Administração e no Conselho Federal; no caso de desligamento da cooperativa, retirar o capital, conforme estabelece o estatuto. São deveres dos associados: integralizar as cotas-partes de capital; operar com as cooperativas; observar com a cooperativa; cumprir fielmente com os compromissos em relação à cooperativa; respeitar as decisões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor; cobrir sua parte, quando forem apuradas perdas no fim do exercício; participar das atividades desenvolvidas pela cooperativa.

Responsabilidade: Na vigência da Lei 5764/71, a responsabilidade pelos compromissos da sociedade, quando estabelecida em relação a terceiros, é sempre subsidiária e segundo a forma determinada nos estatutos. Para o associado demissionário ou excluído, a responsabilidade perdura durante dois anos após a sua retirada da sociedade, contados da data da demissão ou exclusão, nos limites das condições em que foi admitido e em relação somente aos compromissos contraídos antes do fim do ano em que se realizou a demissão ou exclusão.

As obrigações do associado falecido, contraídas com a sociedade antes de sua morte, bem como aquelas oriundas de sua responsabilidade como associado, em face de terceiros, pelos compromissos sociais contraídos antes da data em que se deu o óbito, passam aos herdeiros; mas a responsabilidade cessa imediatamente, e as obrigações prescrevem dentro de um ano, a contar do dia da abertura da sucessão.

Atividade Econômica Cooperativista

Devido a sua grande variedade tipológica, as cooperativas integram-se em todas as atividades econômicas, sociais e culturais de produção, consumo, crédito, prestação de serviços, entre outras.

Ato Constitutivo

A sociedade cooperativa constitui-se por deliberação da assembléia geral dos fundadores, que é o ato constitutivo, e deverá conter: I. denominação e sede; II. objeto social; III. nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, número da cédula de identidade, do CPF e residência dos sócios fundadores e o número das cotas-partes de subscrição individual e seu valor; IV. nome dos eleitos para os órgãos de administração e fiscalização.

Quando o estatuto não for transcrito no ato constitutivo, deverá ser assinado pelos associados fundadores. A cooperativa adquire personalidade jurídica com o arquivamento na Junta Comercial do ato constitutivo e do estatuto.

Autogestão Cooperativa

É a gestão da cooperativa pelos próprios associados. É uma forma de democratização das decisões em organizações econômicas simples ou complexas, característica que marca todas as cooperativas, desde os seus primórdios.

É defendida pelas doutrinas sociais, inclusive por Encíclicas papais, de Leão XIII a João Paulo II, e pelas doutrinas que combateram as distorções do liberalismo e a tecnoburocracia socialista.

As cooperativas de trabalho representam, em grande parte, a aplicação dos princípios autogestionários em seu sentido histórico de emancipação dos trabalhadores. Contudo, sem aspecto revolucionário, as cooperativas adaptam-se nos mais diferentes sistemas econômicos, sociais e políticos.

A autogestão, também conhecida como gestão coletiva e democrática do empreendimento por todos os associados, com direito a apenas um voto por pessoa, surgiu na Europa na metade do século 19, e atualmente está se difundindo no Brasil.

Nos últimos anos, a autogestão vem se intensificando com a criação de cooperativas de trabalho como forma de assegurar renda a trabalhadores demitidos ou àqueles que não conseguem emprego formal.

Como parte do campo da Economia Solidária, a autogestão não se

restringe aos excluídos do mercado de trabalho capitalista. É também uma estrutura organizacional e um projeto educacional que difunde os valores da cooperação, do respeito à diversidade, da complementaridade e da solidariedade.

Avaliação das Cooperativas

As cooperativas podem ser avaliadas por índices desenvolvidos pela ONU. Embora geralmente utilizados para avaliar a população mundial, são importantes para se analisar o de desenvolvimento humano, a comparação entre homens e mulheres, a capacitação do gênero e a pobreza humana. São eles HDI, GDI, GEM e HPI:

• HDI (Human Development Index) ou Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), divulgado anualmente desde 1990 pelo Human Development Report, do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, expressa o desenvolvimento humano entendido como ampliação das possibilidades vitais dos seres humanos, de acordo com as necessidades e interesses de homens e mulheres em cada contexto. Mas, devido à dificuldade de consenso universal sobre o que se entende por "decente", "digna" ou "boa" qualidade de vida, o HDI mede, basicamente, a esperança de vida ou expectativa de vida ao nascer, a educação (em todos os níveis) e a satisfação das necessidades básicas (alimentação, saúde, habitação, vestuário).

• GDI (Gender-related Development Index) ou Índice de Desenvolvimento Relacionado do Gênero (IDG) é o HDI com ajustamentos decorrentes da desigualdade do gênero. Utiliza as mesmas dimensões e variáveis do HDI, porém comparando as disparidades entre mulheres e homens. Quanto maiores as desigualdades entre ambos, menor o GDI de um país.

• GEM (Gender Empowerment Measure) ou Medida de Capacitação do Gênero (MCG) indica se as mulheres e os homens têm capacidade para participar ativamente da vida econômica e política. Mede as oportunidades de acesso profissional, econômico e político das mulheres e dos homens, e a desigualdade do gênero em áreas-chave de decisão, como por exemplo, a pequena representação feminina em grupos incumbidos de elaborar políticas econômicas, tecnológicas, de recursos humanos e outras.

Ver IDH

B

Balanço Social

Instrumento de diagnóstico e gestão que apresenta informações a respeito do papel social da empresa, permitindo o acompanhamento da evolução e melhoria de seus indicadores. A publicação de um balanço social oferece uma proposta de diálogo com os diferentes públicos envolvidos no negócio da empresa que o adota: público interno, fornecedores, consumidores/clientes, comunidade, meio ambiente, governo e sociedade. A proposta é de que o relatório contenha informações sobre o perfil do empreendimento, histórico da empresa, seus princípios e valores, governança corporativa, diálogo com as partes interessadas e indicadores de desempenho econômico, social e ambiental.

O Guia de Elaboração de Relatório e Balanço Anual de Responsabilidade Social Empresarial do Instituto Ethos tem como base a estrutura e o conteúdo de relatórios sociais propostos pela Global Reporting Initiative (GRI), pelo Institute of Social and Ethical AccountAbility (ISEA), assim como a associação entre Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial – Versão 2001 e Modelo de Balanço Social do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE).

Websites dessas instituições:

http://www.globalreporting.org – Global Reporting Initiative (GRI), de abrangência internacional e ampla participação das diversas partes interessadas, propõe-se a desenvolver e disseminar diretrizes para o desenvolvimento do relatório social com foco na sustentabilidade.

http://www.accountability.org.uk – Institute of Social and Ethical AccountAbility (ISEA), responsável pela Accountability 1000 (AA1000), uma norma básica em Responsabilidade Social e Ética, Auditoria e Relato que enfatiza o diálogo entre empresas e todas as partes interessadas.

http://www.ibase.net.br – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), idealizado por Herbert de Souza, tem sido grande catalisador e promotor das iniciativas relacionadas ao balanço social no Brasil.

Fonte: Instituto Ethos

Banco Central do Brasil

Autarquia federal criada em 31 de dezembro de 1964, com a promulgação da Lei nº 4.595. Até 1964, o papel de autoridade monetária cabia à Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC, por meio do Banco do Brasil (BB) e do Tesouro Nacional.

A SUMOC, criada em 1945, fixava os percentuais de reservas obrigatórias dos bancos comerciais, as taxas do redesconto e da assistência financeira de liquidez, bem como os juros sobre depósitos bancários. Além disso, supervisionava a atuação dos bancos comerciais, orientava a política cambial e representava o País junto a organismos internacionais.

Como autarquia, o Banco Central do Brasil já dispõe, legalmente, de *autonomia patrimonial* (liberdade para gerir o seu próprio orçamento) e de *autonomia operacional* (liberdade de ação e definição dos meios para cumprir seus objetivos). Falta-lhe, porém, *autonomia administrativa* embasada em regras rígidas sobre a definição de mandatos fixos para seus diretores.

Para alguns críticos, Banco Central autônomo significa perda de independência do governo, o que é inadequado para economias, como a brasileira, sujeita à volatilidade dos fluxos de capital, com grandes impactos sobre a taxa de câmbio, que "contamina" os preços "controlados" das concessionárias de serviços públicos e dos produtos comercializáveis, pressionando a inflação. Mas, para outros, como os economistas da escola novo-clássica (corrente atualmente em evidência), a independência do BC significa sua competência para formular e executar a política monetária sem intervenção do Poder Executivo, com o objetivo de assegurar a estabilidade dos preços, ainda que tal ação seja contrária aos propósitos das autoridades políticas. Aliás, na prática, sabe-se que interesses políticos imediatos dos governantes, como por exemplo a busca de popularidade e/ou o desejo de reeleição, podem se contrapor a interesses duradouros da sociedade, como a estabilidade e o crescimento econômico.

Em 2003, intensificaram-se os debates a respeito da *autonomia/soberania* do Banco Central, especialmente com a aprovação da PEC nº 53, no dia 3 de abril, alterando a redação do art. 192 da Constituição, que dispõe sobre a regulamentação do sistema financeiro nacional.

Quanto ao **Cooperativismo**, tema central desta publicação, cabe ao Banco Central do Brasil estabelecer normas específicas sobre o funcionamento das cooperativas de crédito e fiscalizá-las. Durante décadas, dispensou-lhes rigoroso tratamento, compatível, aliás, com a orientação do Regime Militar que extinguiu quase totalmente as cooperativas Luzatti, Raiffeisen e as seções de crédito das coops agrícolas.

Esse tratamento, entretanto, atenuou-se desde 1995. Em 1997, o Banco Central atuou juntamente com o projeto de expansão do microcrédito do Conselho da Comunidade Solidária. E, em 1999, a Resolução 2.608 de 27 de maio de 1999 marcou importante fase no abrandamento do Banco Central em relação às cooperativas de crédito.

No início do Governo Lula, houve maior diálogo, inclusive com a realização, pelo Banco Central, de seminários sobre *Microcrédito* em algumas capitais brasileiras. Em Belém do Pará, por exemplo, de13 a 14 de março de 2003, técnicos do Banco Central concentraram-se no tema – *Democratização do Crédito no Brasil, Principais Desafios e Atuação do Banco Central*, focalizando o Mercado Brasileiro de Microfinanças e de Microcrédito, bem como a Atuação do CMN e do Banco Central no Cooperativismo de Crédito e no Microcrédito. Os debates apontaram a importância da crescente indústria microfinanceira voltada para pessoas que trabalham como empregados informais ou por conta própria em microempreendimentos de até 5 empregados.

Ver Resoluções do Banco Central; Cooperativas de Crédito

Banco Palmas (CE)

É significativo exemplo do Sistema Financeiro Solidário. Criado pela Associação de Moradores do Conjunto Palmeiras, no Ceará, em janeiro de 1998, com apenas R$ 2 mil.

Faz parte de uma rede de economia solidária, baseada em princípios, que conferem ao Banco um caráter de agente de inclusão social. Busca recuperar a identidade das pessoas da comunidade como primeiro passo para o desenvolvimento econômico.

Na sua organização, o Banco Palmas tem uma coordenação independente e é gerenciado e administrado pela própria Associação de Moradores, com cinco funcionários fixos, sendo apenas dois deles remunerados.

Principais produtos e benefícios oferecidos: a) microcrédito para a produção, uma espécie de financiamento da economia de subsistência, que tem como objetivo criar ou ampliar pequenos negócios, com créditos e juros evolutivos (taxas de juros proporcionais ao valor do empréstimo); b) PalmaCasa – microcrédito para reforma de moradias, com prazo de 6 meses para pagamento; c) balcão de Empregos; Clube de Troca com Moeda Social – para troca por outros produtos ou por "Palmares", os produtos que não foram vendidos; d) Palmares é a moeda criada pelo Banco Palmas, que facilita as trocas e confere poder de compra à comunidade local, dentro do próprio Conjunto. Existe também o cartão de crédito PalmaCard, que não cobra taxas de administração, e confere poder de compra local a cerca de 500 famílias do conjunto, que podem comprar produtos produzidos pela comunidade, gerando renda e estimulando a produção. Para tirar qualquer dúvida com relação às falsificações, o coordenador do Banco afirma que nunca se falsificou o PalmaCard, nem o Palmares; e) feira do Banco Palmas, que acontece semanalmente, na qual os empreendedores que pegaram crédito no Banco vendem os seus produtos; f) PalmaTech, que é a Escola Comunitária de Socioeconomia Solidária; g) Incubadora Feminina, que beneficia mulheres em situação de risco; por exemplo, apoio às mulheres usuárias de droga ou com problemas psicológicos. Durante seis meses, elas recebem acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais, e "só saem da incubadora com uma atividade certa que garanta uma renda, evitando, assim, que retornem à situação de risco"; h) PalmaFashion, que é a grife das costureiras do Conjunto Palmeiras; i) PalmArt, cujos integrantes fabricam artesanato para venda.

Critérios para acesso aos créditos do Banco Palmas: ser sócio da Associação de Moradores do Conjunto Palmeiras; ser responsável e assinar um contrato social com o Banco. O critério "responsabilidade", pouco comum no mercado, baseia-se no conceito da vizinhança sobre a pessoa interessada em ingressar.

Como seria difícil uma análise com base no levantamento do comportamento da pessoa no mercado, já que no Conjunto Palmeiras 90% dos moradores estão com nome "sujo" no SPC, foi criado um sistema que permite fornecer crédito a quem realmente precisa. Assim, a responsabilidade do candidato é conferida com base na opinião dos vizinhos e no conceito da pessoa na comunidade.

asmoconp@br.homeshopping.com.br

Banco Popular Luzzatti

Modelo criado na Itália, por Luigi Luzzatti, a partir de 1864, inspirado nas cooperativas de crédito criadas por Schulze-Delitzsche, porém com algumas modificações. Entre suas características, destacavam-se: adoção do princípio do *self-help*, embora admitindo ajuda estatal de caráter supletivo – devendo desaparecer assim que a sociedade estivesse em condições de resolver seus problemas por si mesma. A máxima: "*convertire in capital l'onestà*", criou ampla atmosfera moral de confiança nos Bancos Luzzatti; seus empréstimos eram concedidos mediante palavra de honra; e administradores não eram remunerados.

No Brasil, desde o decreto 22.239, de 1932 até à Reforma Bancária de 1964, esses Bancos distinguiam-se das demais cooperativas de crédito pelos seguintes princípios fundamentais: a) capital social dividido em cotas-partes de pequeno valor, acessíveis a todas as bolsas; b) responsabilidade pelos compromissos da sociedade, limitada ao valor da cota-parte do capital que o associado se obrigou a realizar; c) área de operações circunscrita, tanto quanto possível, ao território do município da sede, só podendo estabelecer área maior, fora desse território, quando municípios próximos abrangessem zonas economicamente tributárias, não se incluindo, entretanto, no limite da área as operações de cobrança ou de permutação de fundos; d) empréstimos concedidos exclusivamente aos associados domiciliados na circunscrição localizada na área de operações, dando à administração sempre preferência às operações de menor valor e ao crédito pessoal sobre o de garantia real; e) administração constituída por um conselho de administração composto, pelo menos, de cinco membros eleitos pela assembléia geral, sendo o presidente do conselho e o diretor gerente da sociedade designados diretamente no ato da eleição, estes dois permanentemente, e mais um conselheiro que, a cada mês ficaria de turno, formaria a diretoria executiva, cabendo ao corpo coletivo as atribuições mais gerais e de regulamentação e à diretoria as funções mais particularizadas e executivas.

Ver Cooperativas de Crédito; BANCOOB; BANSICREDI

BANCOOB, Banco Cooperativo do Brasil S.A.

Instituição financeira de direito privado, com sede em Brasília–DF, onde está localizada sua única agência. Foi constituído de acordo com a

Resolução 2.193, de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional e autorizado a funcionar pelo Banco Central em 21 de julho de 1997. Iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1997.

Sua principal função é prestar serviços às cooperativas de crédito, especialmente o de compensação de cheques e outros papéis, mediante a celebração de convênios com as cooperativas centrais em cada Estado, conforme autorizado pelo Banco Central do Brasil. Por sua vez, as cooperativas singulares prestam serviços diretamente aos seus sócios cooperados.

As **cooperativas de crédito** não são agências do BANCOOB, são instituições financeiras independentes e autônomas, autorizadas a funcionar e, ao mesmo tempo, fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil. Têm CNPJ, sede própria, Diretoria e Conselho Fiscal eleitos por seus próprios associados.

Como instituições financeiras, as cooperativas de crédito recebem depósitos à vista e a prazo, efetuam empréstimos e prestam outros serviços de natureza bancária aos seus sócios cooperados, mas a legislação em vigor proíbe-lhes acesso ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Documentos e à Reserva Bancária. Então, para operar, as cooperativas de crédito dependem da celebração de um convênio com um banco comercial para que possam ser compensados os cheques recebidos como depósitos dos seus sócios cooperados e, também, por eles emitidos. Daí, os cooperados serem correntistas das cooperativas de crédito e não do BANCOOB.

E assim como centralizador financeiro, o Bancoob oferece várias aplicações às cooperativas conveniadas (Bancoob over, Bancoob CDB / RDB) e diversas linhas de crédito, utilizando para isso recursos próprios e de terceiros. Disponibiliza recursos (próprios e de terceiros) às cooperativas singulares para repasse a seus associados, destinados às operações de crédito rural. Outros serviços bancários oferecidos são, por exemplo, conta-corrente, compensação de documentos, convênios com concessionárias, convênios previdenciários, recebimento de tributos estaduais, cheque eletrônico.

O Bancoob atua também na compra de Cédula de Produto Rural Financeira, emitida por cafeicultor, representando a venda antecipada de parte de sua safra. A respeito dos recursos de terceiros, merecem destaque a parceria estabelecida com o BNDES e o contrato firmado com o Ministério da Agricultura para repassar recursos do Fundo de Defesa da

Economia Cafeeira – Funcafé. Aliás, o Bancoob é o primeiro banco privado autorizado a operar com recursos do Funcafé, Crédito Rural.

O Sistema de Cooperativas de Crédito conveniadas ao Bancoob é formado por cooperativas de crédito centrais e singulares, tanto urbanas como rurais, que atuam em todos os segmentos em que o cooperativismo de crédito está presente. Fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, entretanto, como cooperativas, são fiscalizadas também por seus próprios Conselhos Fiscais.

As Cooperativas Centrais são cooperativas de segundo grau: seu quadro de associados é formado, exclusivamente, por Cooperativas Singulares, todavia, possibilitam às cooperativas singulares acesso aos serviços do Bancoob, mediante convênio. As Cooperativas Centrais participam de definições estratégicas do Banco, voltadas para as necessidades do SICOOB no âmbito do mercado bancário.

Objetivos do Bancoob: promover a integração entre as cooperativas filiadas; assessorar operações e serviços sob o ponto de vista técnico, jurídico, contábil, financeiro etc.; inspecionar as cooperativas singulares; elaborar e coordenar programas de treinamento; prestar o serviço de redirecionamento dos recursos excedentes de uma cooperativa para outra; centralizar serviços e processos administrativos, produzindo ganho de escala para as cooperativas singulares; buscar, junto ao sistema bancário, linhas de recursos para empréstimo às filiadas; promover o repasse de recursos ao BANCOOB; viabilizar soluções tecnológicas; promover regras de padronização de produtos e serviços, editando normativos e cuidando da sua atualização; celebrar convênios, de âmbito regional, de prestação de serviços; assessorar a implantação de novas cooperativas – orientando e acompanhando todo o processo de constituição junto ao BACEN –, bem como elaborar layout e adquirir máquinas e equipamentos; promover a integração entre as Cooperativas de crédito e as cooperativas de outros segmentos.

Bancos Cooperativos

Vários fatores levaram à fundação do BANSICRED (Banco Cooperativo Sicredi S.A.) em 1995, e do BANCOOB (Banco Cooperativo do Brasil S.A.) em 1997.

Ver BANCOOB; BANSICREDI; Banco Central do Brasil; Microcrédito; Microfinanças

Bancos cooperativas informais

Impropriamente denominadas bancos, as cooperativas de crédito solidário destinam-se às pessoas não atendidas pelo oneroso sistema bancário, como os pequenos agricultores, que representam importante energia produtiva no País. São organizados, geralmente, por pessoas inadimplentes ou já incluídas na lista de devedores do SPC.

O crédito solidário possibilita a redução dos custos do crédito para os agricultores mais desfavorecidos e reforçam sua educação econômica e política. Atualmente, os próprios agricultores familiares formam quadros, acumulam "capital político" para se relacionar com o Banco Central e outros órgãos governamentais, e se preparam para assumir tarefas gerenciais e outros cargos decisórios na área do crédito.

Cooperativas fortemente controladas pelo grupo local ou pela comunidade, apresentam certa coesão social, conseguindo substituir os custos da transação bancária por laços interpessoais de confiança. Os cooperados recusam o endividamento em larga escala e a interação com outras cooperativas de crédito e de produção, típicas do cooperativismo tradicional. Assim, as Cooperativas de Crédito Solidário representam importante forma de a própria sociedade criar oportunidades para suprir as falhas da economia de mercado.

Bandeira do Cooperativismo

Adotada como símbolo oficial do movimento cooperativo internacional, durante o 11º Congresso da ACI, em 1924, a bandeira com as sete cores do arco-íris fora proposta, no ano anterior, pelo professor universitário francês Charles Gide. Foi adotado também seu argumento de que as sete cores do arco-íris simbolizam a unidade de múltiplas e diferentes formas de cooperativas. A idéia de unidade é reforçada pelo branco que, na conhecida experiência do disco de Newton, surge das cores do arco-íris colocadas em um disco submetido a rápida rotação. Aliás, essa mutação de sete cores na cor branca tem sido um dos argumentos da adoção do arco-íris como símbolo da paz, pelos atuais movimentos pacifistas internacionais. Mas há outro mito: o fenômeno natural do arco colorido que às vezes aparece no céu após uma chuva forte, significaria um mundo melhor ou um prêmio.

BANSICREDI S.A., Banco Cooperativo SICREDI S.A.

O primeiro banco cooperativo privado brasileiro, foi constituído pelas Cooperativas de Crédito integrantes do SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo, então circunscritas ao Estado do Rio Grande do Sul, logo após a publicação da Resolução nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional. Na Assembléia Geral de Constituição, foram eleitos os seguintes administradores: Ademar Schardong, Leonel Pedro Cerutti e Pedro Írio Fagundes.

Em seguida, o Bansicredi recebeu adesão das Cooperativas de Crédito filiadas às centrais dos Estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Compete ao BANSICREDI atuar como instrumento das cooperativas de crédito para acessar o mercado financeiro e programas especiais de financiamento, administrar em escala os recursos das Cooperativas de Crédito que integram o SISTEMA e desenvolver produtos corporativos e políticas de comunicação. Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento financeiro do SISTEMA (tais como orientação técnica para a administração das fontes e destinações dos recursos, níveis de liquidez, riscos financeiros e econômicos), pesquisa de mercado, convênios, gestão financeira, planos (de meta, de integração com a comunidade, propaganda e publicidade, demandas do SISTEMA, entre outros), promoção do rateio conforme critérios predefinidos (preterindo as Filiadas desenquadradas nos parâmetros operacionais oficiais e do SISTEMA, tais como insuficiência patrimonial segundo as regras do Comitê da Basiléia; insuficiência de liquidez nos termos de seu próprio Regimento etc.), a representação do Sistema, treinamento e capacitação de equipes das Centrais, da SICREDI SERVIÇOS e de outras empresas controladas pelo SISTEMA etc.

Entre suas áreas de atividades, destaca-se a **Área de Crédito e Câmbio**, responsável pela prospecção e distribuição de linhas de crédito de instituições públicas e privadas, efetivando negociações e cumprindo com as deliberações de rateio de recursos.

O crescimento do patrimônio líquido do BANSICREDI (capital integralizado + reservas) está diretamente ligado à evolução do próprio SICREDI e da decisão de suas cooperativas no sentido de contribuírem para a alavancagem da demanda do Sistema Sicredi.

Em iniciativa inédita no sistema bancário privado do país, o BANSICREDI foi autorizado, pelo Governo Federal, a operar o crédito rural com encargos equalizados pelo Tesouro Nacional. Em 31 de março de 2000, foi constituída a Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao SICREDI, denominada *SICREDI Serviços*, com o objetivo de prestar serviços ao Sistema e entidades conveniadas. Em 30 de novembro, o Conselho Monetário Nacional aprovou desse mesmo ano a resolução nº 2788/00, facultando aos bancos cooperativos a sua transformação em **bancos múltiplos**. Em 02 de janeiro de 2001, iniciaram-se as atividades da CORSECOOP – Corretora de Seguros Ltda. Em 31 de janeiro, o BANSICREDI concretizou sua participação na BC CARD – Administradora de Cartões dos Bancos Cooperativos Ltda. Em 2002, a Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos da Aliança Cooperativista do Estado de São Paulo – ALCRED Central–SP (hoje SICREDI Central–SP) e suas filiadas passaram a integrar o SICREDI, constituindo o SICREDI-SP.

Em 1999, o BANSICREDI agrupava 720 cooperativas, com 725.050 associados. Do total de cooperativas, 38,75% eram de trabalho, 27,91% agropecuárias e 11,94% de crédito (rural e mútuo). Do total de associados, 34,48% eram de cooperativas agropecuárias, 24,82% dos associados atuavam em cooperativas de energia e telecomunicações e 22,06% estavam filiados a cooperativas de crédito.

Basevi, Alberto (1882–1956)

Italiano, natural da cidade de Módena, licenciado em Direito, tendo sido secretário de Luigi Luzzatti. Em 1909, estabeleceu em Roma o escritório da Lega Nazionale delle Cooperative, que foi desfeita durante o período fascista. Após a guerra, a Liga foi reerguida por Basevi. Ardoroso defensor do cooperativismo, tem seu nome ligado a uma lei cooperativista que acabou sendo incorporada pela Constituição Italiana.

Bellers, John (1654–1725)

Considerado precursor do cooperativismo. Publicou, em 1695, um trabalho intitulado *Proposições para a criação de uma associação de*

trabalho de todas as indústrias úteis e da agricultura. Seu sistema pode ser considerado pré-embrionário das cooperativas de trabalho.

Ver Precursores do Cooperativismo

Bergengren, Roy

Advogado norte-americano contratado por Edward Filene para organizar Cooperativas de Crédito nos Estados Unidos e conseguir apoio junto aos órgãos legislativos para a implantação e regulamentação das Cooperativas de Crédito. Sua atuação foi fundamental para que o Congresso norte-americano aprovasse uma legislação favorável ao Cooperativismo. Em suas viagens pelo país, fundou milhares de cooperativas, as *Credits Unions*, entre elas a Cooperativa de Crédito dos Empregados da CUNA, em 1935, sendo seu primeiro presidente.

Ver **Filene**, Edward

Bibliografia Cooperativa

A literatura a respeito da evolução do pensamento cooperativo ainda é escassa, apesar de cerca de 150 anos de difusão do modelo cooperativo rochdaleano em todo o mundo.

No Brasil, devido à acentuada influência da cultura francesa, da época colonial até por volta da metade do século 20, os trabalhos de Charles Gide, professor de Economia Política da Universidade de Paris e o principal sistematizador da doutrina cooperativa, no fim do século 19, tornaram-se imediatamente acessíveis a uns poucos idealistas brasileiros. Mas o interesse pelas cooperativas como forma de organização da produção agrícola somente encontrou ambiente propício com a chegada da mão-de-obra européia, sobretudo italiana e alemã, após a abolição do escravismo, em 1888. Além disso, no começo do século 19, as graves crises que periodicamente afetavam a agricultura brasileira levaram algumas autoridades governamentais a incentivar a criação de cooperativas.

No plano teórico, porém, a superação da barreira lingüística em relação a autores não francofônicos somente começou a ser rompida na segunda metade do século 20, com a divulgação de versões, sobretudo em espanhol, de umas poucas obras de autores ingleses e alemães.

Blanc, Louis (1812–1882)

Natural da França, foi precursor do cooperativismo. Reivindicava auxílio financeiro governamental para fundar as associações operárias, enquanto Buchez (ver verbete) e seus discípulos repudiavam essa ajuda. Blanc chegava a exigir ampla intervenção do Estado para que a associação operária conseguisse modificar o meio socioeconômico.

Blanc foi historiador, jornalista, orador e político, destacando-se durante a Revolução de 1848, na França. Alguns autores o qualificaram de agitador, porque conduziu os operários à Revolução de 1848 e imprimiu à "questão social" o matiz de questão operária – caráter que tem sido considerado unilateral, mas que se conserva desde a origem desse movimento revolucionário.

A livre-concorrência, para Blanc, era a principal responsável pelos males e injustiças sociais, nocivos aos operários, mas também à burguesia. A livre-concorrência separou os detentores dos instrumentos de produção daqueles que acionam esses instrumentos com o seu trabalho. Daí a necessidade de criação de associações em que cada um seria co-proprietário dos instrumentos de produção, como o atelier social ou oficina social, composta de trabalhadores do mesmo ramo de produção e de moralidade indiscutível.

Organizada com empréstimo estatal e com estatutos sociais também fixados pelo Estado, a oficina social teria, no início, diretores, mestres e contramestres nomeados pelo governo. Quando os associados já se conhecessem mutuamente, os cargos seriam preenchidos por eleição: "uma vez montada, a máquina funcionará por si mesma".

Blanc buscava, na oficina social, uma produção especializada para os associados e também para a comercialização, ao passo que Fourier (ver verbete) imaginava o falanstério auto-suficiente, com produção diversificada para consumo exclusivo dos membros. Blanc separava-se, ainda, dos fourieristas em sua concepção prática do futuro social: Fourier colocava o capitalismo na mesma situação do trabalhador manual, quanto à repartição dos lucros; Blanc atribuía-lhes juros fixos, no caso de o capitalista haver feito empréstimo à oficina social, mas não lhe reconhecia direitos sobre o resultado da produção.

A repartição, na oficina social, seria efetuada de acordo com o princípio da igualdade dos salários, independentemente da capacidade, princípio

que os operários aceitariam, graças ao novo meio criado pela associação. As sobras líquidas, divididas em três partes, teriam a seguinte destinação: a primeira, aos operários; a segunda, à constituição de reserva para assistência aos operários doentes e afetados pelas crises econômicas; e a terceira, à aquisição de novos meios de produção (para a admissão de mais associados ou fundação de outras oficinas). Esta última parte constituiria, então, a mola propulsora da expansão associativista.

O consumo poderia ser feito, de acordo com a decisão dos associados, sob a forma individual ou coletiva, tal como no falanstério. A circulação ou troca da riqueza produzida ficaria na dependência das autoridades públicas, na medida em que desaparecesse a concorrência. Blanc previa, mas sem detalhar, a criação de vastos entrepostos que receberiam os produtos dos associados e lhes dariam recibos transferíveis (espécies de warrants), descontáveis em Banco pelo respectivo valor em papel-moeda.

BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo

Sucedeu em agosto de 1951 à antiga Caixa de Crédito Cooperativo e foi extinto em 1990.

Sua finalidade principal consistia em dar assistência e amparo financeiro às cooperativas. A União garantia as operações desse Banco. Além de capital próprio (dividido em cotas), o BNCC contava com os seguintes recursos:

a) depósitos facultativos efetuados pelas cooperativas; b) saldo do Fundo de Fomento ao Cooperativismo, por ventura existente; c) taxas federais e estaduais especialmente criadas; d) saldos e recursos anteriores, provenientes de taxas ou impostos federais e estaduais, cobrados pela classificação e fiscalização de produtos para fomento agropecuário ou de cooperativismo; e) quaisquer outros auxílios, doações e lucros das operações e eventuais.

As operações do BNCC eram realizadas: a) sob garantia constituída por contratos de penhor inscritos em primeiro lugar e sem concorrentes; b) mediante títulos cambiários que contivessem a responsabilidade de duas firmas idôneas, incluídos o aceitante e o avalista, ou endossante; c) mediante caução de títulos da Dívida Pública e de certificados de warrant, emitidos pelas entidades oficiais ou cooperativas; d) sob garantia hipotecária.

Boyve, Edouard de

O mais importante dos fundadores da Escola de Nîmes. Nascido em Lyon, numa família protestante, já homem, sem uma profissão definida e com uma boa situação financeira, mudou-se para Nîmes, terra de parentes de sua esposa. Lá ele se dedicou a obras religiosas no hospital protestante, em associações de assistência aos pobres, de socorro mútuo, entre outras.

Por ter descendência inglesa pelo lado materno, mantinha regularmente relações com a Inglaterra e logo passou a se interessar pelo movimento social que lá se desenvolvia. Boyve entrou em contato com Vanistartt Neale, secretário da União Cooperativista da Inglaterra, e um dos mais importantes representantes da Escola Socialista Cristã. Desse contato, nasceu seu interesse pelo movimento cooperativo inglês e, pouco tempo depois, decidiu introduzir em Nîmes a cooperação nos moldes ingleses.

Auguste Fabre, francês como ele, era conhecedor dos ideais de Fourier e amigo de Charles Gide. Logo, os dois se juntaram, e, em 1885, organizaram o Primeiro Congresso de Cooperativas de Consumo da França, com o propósito de criar uma federação de cooperativas, tal como era encontrado na Inglaterra.

No ano seguinte, realizaram, em Lyon, o II Congresso das Sociedades Cooperativas da França, tendo sido convidado para a exercer a Presidência de Honra o também francês Charles Gide. A atuação de Boyve, Fabre e Gide, no sentido de difundir o cooperativismo, foi tomando vulto. Os três se tornaram fundadores da chamada "Escola de Nîmes".

Ver Escola de Nîmes; **Fabre**, Auguste; **Gide**, Charles

Brouckère, Louis de (1870–1851)

Oriundo de uma família belga burguesa liberal, dedicou-se à educação dos trabalhadores, ao sindicalismo e ao cooperativismo. Possui uma extensa obra, na qual se destacam: *A Cooperação, suas origens, natureza e grandes funções*; *Educação Cooperativa e Poderes Públicos*.

Buchez, Philippe Joseph Benjamim (1796–1865)

Socialista utópico precursor do cooperativismo, defendeu a tese de associação cooperativa dos produtores livres de maneira pacífica e sem

espoliação. Os operários de uma categoria profissional reunir-se-iam para: a) colocar em comum suas poupanças; b) obter empréstimos; c) produzir em comum; d) assegurar a todos igual salário; e) reunir as receitas líquidas em um fundo comum.

Foi condenado à morte por haver sido um dos fundadores da "Charbonnerie"– uma associação politicamente suspeita. Perdoado por ser muito jovem, dedicou-se aos estudos de Medicina. Profundamente católico, colaborador do jornal sansimoniano Produtor (1824), co-autor da História da Revolução Francesa e Presidente da Assembléia Nacional Francesa.

Em 1831, Buchez preconizou, em seu artigo "Meio de Melhorar a Condição dos Assalariados e das Cidades", uma associação com determinado número de operários da mesma profissão, que seria regida por um contrato, contendo as seguintes disposições principais: a) os associados teriam também a qualidade de empresários, cabendo-lhes escolher um ou vários representantes; b) cada associado seria pago segundo os critérios adotados na profissão, isto é, por dia, semana, tarefa etc.; c) uma soma, equivalente ao ganho dos empresários intermediários, seria reservada, formando o lucro líquido a ser repartido, no fim de cada ano, em duas partes: 20% para formar (e aumentar) o capital social; o restante para assistência ou distribuição entre os associados, pro rata de seu trabalho; d) o capital social, aumentado anualmente com a porcentagem de 20%, seria inalienável e pertenceria à associação. Esta teria caráter indissolúvel, não porque os associados não pudessem separar-se dela, mas porque se perpetuaria por meio da admissão de novos membros. Assim, o capital social pertenceria às pessoas da associação e não estaria sujeito às leis de sucessão hereditária.

O capital social inalienável permitiria a criação de um futuro melhor para as classes operárias. A associação poderia admitir operários não-associados para o trabalho durante um ano, mas, no final deste período, ficaria obrigada a admiti-los como associados, na proporção de suas necessidades.

Buchez teria orientado a aplicação de suas idéias associativas, em Paris, pela primeira vez, em um grupo de marceneiros que fundou uma associação em 1831. Pouco tempo depois, sob sua influência direta, surgiu a "Societé des Bíjoutiers en Doré". Concomitantemente, nos meios operários dos tecelões de seda de Lyon, surgiram várias associações, com algumas ligações diretas ou indiretas com as idéias buchezianas.

Alguns autores, entretanto, acham que o movimento associativo operário da França guiava-se, sobretudo, por preocupações utilitaristas. Neste sentido, foram pouco aplicadas as normas buchezianas de solidez, principalmente a constituição de um capital indivisível e inalienável, de propriedade coletiva dos associados presentes e futuros e de valorização moral das sociedades. Há, todavia, simpatizantes de Buchez que chegam a afirmar que o movimento de 1848 foi significativamente influenciado por sua escola.

Ver Precursores do Cooperativismo

Cabet, Étienne

Socialista utópico, precursor das idéias cooperativistas, nasceu em Dijon, França, em 1788, e faleceu no Missouri (Estados Unidos), em 1856. Secretário Geral do Ministério da Justiça, Procurador geral na Córsega, deputado, não pôde continuar a carreira de homem público por causa de suas idéias revolucionárias, expressas nos artigos publicados no jornal *O Popular* e em *Viagem a Icária*.

Caixas Rurais Raiffeisen

Cooperativas de crédito com características especiais, tais como: adoção do princípio cristão de "amor ao próximo" e do auxílio de caráter filantrópico, embora prefiram o *self-help*; valorização da formação moral dos associados, os quais assumem responsabilidade solidária e ilimitada quanto às obrigações contraídas pela cooperativa. Os créditos são concedidos em longo prazo. Preconizam a organização de um Banco Central para atender às necessidades das diversas cooperativas de crédito. Não remuneram os dirigentes da sociedade e não distribuem retorno.

Essas cooperativas multiplicaram-se rapidamente na Alemanha e em outros países. No Brasil, a legislação estabeleceu que os estatutos dessas cooperativas deviam, obrigatoriamente, incluir e, na prática, rigorosamente a eles obedecer – os seguintes princípios básicos: a) ausência de capital social e indivisibilidade, entre os associados, de quaisquer lucros; b) responsabilidade pelos compromissos da sociedade, pessoal, solidária e ilimitada, de todos os associados; c) controle dessa responsabilidade pela assembléia geral, fixando, anualmente, pelo menos a quantia máxima dos compromissos da sociedade, o máximo do valor de cada empréstimo e a importância máxima do total dos empréstimos; d) área de operações

reduzida a uma pequena circunscrição rural, de preferência o distrito municipal, mas que não poderia, em caso algum, exceder o território de um município (decr. 22 239, art. 30).

Capital Social

A legislação cooperativa permite a subdivisão do capital social em cotas-partes, mas veda a subscrição de mais de 1/3 (um terço) do total das cotas-partes, a fim de manter o princípio cooperativista de valorização da pessoa humana.

O novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde janeiro de 2003, dispensou o capital social para a constituição de cooperativa no inciso I do art. 1.094.

Capitalismo Mundializado

Refere-se às novas realidades que emergiram com a queda do Muro de Berlim, nos anos 1990, com destaque para a aceleração das trocas, a internacionalização das atividades das empresas, dos mercados e dos produtos, bem como a globalização financeira (entendida como um processo de interconexão dos mercados de capitais em níveis nacional e internacional).

Ou seja, a globalização financeira e as mutações tecnológicas que revolucionam os domínios da informação e da comunicação estão abolindo as fronteiras, entre os países. Passa-se progressivamente do capitalismo industrial, que predominou até a Segunda Grande Guerra, a um novo capitalismo financeiro e patrimonial, extinguindo-se o modelo tradicional de empresa considerada uma comunidade de interesses entre acionistas, dirigentes e assalariados. Em seu lugar, um novo modelo dá primazia aos interesses dos acionistas detentores dos fundos das empresas.

Aliás, após a queda do Muro de Berlim e a implosão do bloco soviético, em 1989, ficam enfraquecidas, durante cerca de dez anos, as forças de oposição radical ao modelo liberal. Um novo movimento mundial de contestação surge somente em novembro de 1999, em Seattle (EUA), durante a reunião de cúpula da Organização Mundial do Comércio

(OMC), diante da repetição das crises econômicas e financeiras que afetam duramente os países emergentes no final dos anos 90, bem como a escalada do desemprego no mundo e a precariedade de numerosos países industrializados.

Correntes reformistas e/ou radicais diversas juntam-se a numerosas organizações não governamentais (ONGs), sociais e sindicais para protestar durante as reuniões de importantes instituições econômicas e financeiras internacionais e do G8.

No ano 2000, uma parte dos contestadores organiza um Fórum Social Mundial (FSM), em Porto Alegre (Brasil), para estruturar o movimento de oposição e mostrar que este pode ser uma força da proposição e não simplesmente de recusa.

Após três reuniões em Porto Alegre (Brasil), em 2004, o FSM passa para a Índia, e torna-se conhecido como importante movimento contestador, paralelo ao Fórum Econômico Mundial (FEM), anualmente realizado em Davos (Suíça).

Ver FSM

Características da Empresa Cooperativa

Ver Cooperativa – Características

Carta de Santos

As cooperativas de crédito brasileiras, reunidas por ocasião do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito, na Cidade de Santos (SP), de 14 a 17 de agosto de 2002, com base na Constituição Federal, art. 174, § 2º, com o objetivo de contribuir para o processo de desenvolvimento equilibrado do país, enquanto entidades econômico-sociais, solicitaram o seguinte: **(1) no âmbito da constituição e do funcionamento das cooperativas** – (a) assegurar tratamento uniforme, pelas diferentes unidades do Banco Central, aos processos assembleares; (b) impedir que o Banco Central imponha a inclusão de normas de caráter puramente operacional nos estatutos sociais; (c) apoiar ações de intervenção/co-gestão pelas

centrais e/ou confederações nas cooperativas singulares, em razão do exercício da incumbência fiscalizatória; **(2) no âmbito regulatório** – reconhecer o direito da livre e incondicionada associação; criar, vinculado diretamente à Presidência da República, órgão de incentivo ao cooperativismo; assegurar a inserção do cooperativismo como disciplina curricular do ensino fundamental; equiparar os administradores das entidades cooperativas aos dirigentes sindicais, assegurando-lhes dispensa remunerada; assegurar a possibilidade de a união, os estados e municípios movimentarem recursos através de cooperativas de crédito, bem como conveniarem, com estas, a prestação de serviços; assegurar o direito de as entidades descontarem em folha de pagamento as obrigações mantidas pelos servidores com as cooperativas de crédito; permitir a delegação às confederações do exercício da fiscalização do sistema cooperativo de crédito, facultando a intervenção, assim como atribuir a estas o poder de auditar os bancos cooperativos e outras empresas controlados pelo setor; **(3) no âmbito da fiscalização e do controle** – adequar a extensão do controle ao porte de cada entidade, sugerindo-se três níveis (pequena, média e grande cooperativa); aprimorar e tornar efetivos os mecanismos de punição a administradores responsáveis por gestão temerária, bem como a conselheiros que se omitam em relação às suas funções; **(4) no âmbito tributário** – apoiar projeto amplo de reforma tributária, examinando a possibilidade de racionalizar o sistema vigente (e.g., pela instituição de imposto único), em substituição ao projeto de mini-reforma em curso; assegurar a não incidência tributária sobre o ato cooperativo, bem como a sua adequada conceituação; apoiar o projeto de conversão à Medida Provisória 1.858 (COFINS e PIS) relatado pelo Deputado Euler Morais, que restabelece a proteção ao ato cooperativo (não incidência das citadas contribuições); adequar as multas (de caráter formal) que estão sendo aplicadas às cooperativas de crédito por deixarem de atender exigência sobre a entrega de declarações periódicas relativas ao recolhimento da CPMF (aplicar o princípio da capacidade contributiva). Santos (SP), aos 17 de agosto de 2002. (assinado) CONFEBRAS e CECRESP

Católicos Sociais

Movimento que preconizou a criação de cooperativas como uma das formas de solucionar o problema dos indivíduos economicamente fracos, desde a metade do século 20. Fundamentou-se, principalmente, nas encíclicas *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno* e *Mater et Magistra*.

O catolicismo social apresentou duas correntes principais: uma extremista, que procurava conciliar as idéias socialistas com os princípios cristãos; outra, moderada, que se afastava deliberadamente do socialismo. A primeira corrente recebeu as denominações de "católico-socialista" e de "católico-democrata"; a segunda, de "católico-social" propriamente dita.

CECRERJ, Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado do Rio de Janeiro

Fundada em 28 de junho de 1982 pelas seguintes cooperativas CECM dos Empregados de Furnas, CECM dos Empregados da CVB e Sul, CECM dos Empregados do Estaleiro Mauá, CECM dos Empregados do Vale do Rio Doce – RJ, CECM dos Empregados do Vale do Rio Doce – ES, CECM dos Empregados da Bandeirantes de Seguro. Embora os documentos exigidos para se obter autorização de funcionamento tenham sido protocolados junto ao Banco Central em 25 de julho de 1982, essa permissão oficial só aconteceu em 16 de abril de 1984. Sua primeira presidente foi D. Alzira Silva de Souza. A CECRERJ nasceu por sugestão de Carlos Mattos, um técnico da CUNA – *Credit Union National Association*, órgão cooperativo de 3º grau norte-americano, enviado ao Brasil para ajudar na avaliação dos trabalhos da FELEME. O Sr. Carlos Matos elaborou um relatório propondo a reestruturação da FELEME que ficou conhecido como Bosquejo. Entre as suas observações e propostas, estavam a constituição de uma Central de Crédito, pois julgava essencial para o crescimento do movimento no país a implementação de um sistema próprio de financiamento, alertando, ainda, que o Banco Central não autorizava a criação de Seção de Crédito junto a FELEME.

CECRESPA, atual SICOOB-PA

É uma Cooperativa Central de Crédito, de responsabilidade limitada, ou uma sociedade civil sem fins lucrativos. Seu objetivo principal é a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiro e assistencial de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Rege-se pelas seguintes normas: (1) legislação cooperativista, no que for compatível com a sua natureza associativa; (2) sistema financeiro nacional; (3) seu próprio Estatuto Social e (4) normas internas do SICOOB BRASIL – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do BANCOOB. Tem sede e administração à Travessa Soares Carneiro nº 670, telégrafo, e foro jurídico na cidade de Belém, Estado do Pará. Seu Presidente é o Prof. Valdecir Palhares.

Juntamente com as suas filiadas, integra o SICOOB BRASIL – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do BANCOOB, regendo-se, também, por suas normas, sobretudo as previstas no Regimento Interno Padronizado do SICOOB BRASIL, cujo teor é definido pelo Conselho de Administração da Central por representantes nomeados pelo SICOOB-PA, nos termos do próprio Regimento, só podendo desligar-se com autorização prévia de sua Assembléia Geral.

Ver Sicoob-Pará; Bancoob; Bansicred; Sicred; Cooperativas de Crédito

Centrais e Federações Cooperativas

A Lei 5.764, de 1971, englobava as centrais e as federações e as definia como sociedades que objetivam: a) organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas; b) integrar e orientar suas atividades, bem como c) facilitar a utilização recíproca dos serviços. Na conformidade estrita do disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 2º do art. 69 da 5.764, tanto as centrais quanto as federações poderiam ter associados individuais. Por isso, a rigor, ao intérprete, seria difícil desenhar dois perfis bem distintos para as federações e centrais com apoio na lei.

Cidadania

Os debates a respeito do tema Cidadania tornam-se cada vez mais freqüentes com o desenvolvimento da Economia Solidária.

Cidadania pode ser entendida como um conjunto de ***direitos*** **e** ***deveres*** reconhecidos a todas as pessoas, de modo idêntico. Ao longo do tempo, surgiram, sucessivamente: a ***cidadania cívica***, ou reconhecimento dos direitos cívicos depois das revoluções americana e francesa, no século 18, que defendiam a liberdade de pensamento e de expressão, igualdade diante da lei, justiça etc.; a ***cidadania política***, com o sufrágio universal – na França, em 1848 para os homens e em 1944 para as mulheres; no Brasil, em 1932 para as mulheres (Governo Getúlio Vargas); a ***cidadania social***, no decorrer do século 20, com o reconhecimento dos direitos econômicos e sociais – educação, saúde, bem-estar econômico e outros.

Atualmente, portanto, a cidadania caracteriza-se por um conjunto de direitos reconhecidos de modo idêntico e associados a todas as ***liberdades públicas*** inscritas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e das liberdades reconhecidas pelas Constituições de cada país.

Todavia, o fato de ser cidadão/ã significa, também, ***deveres para com as outras pessoas***, tais como respeito à liberdade de outrem, sem discriminação, obrigação de socorro à pessoa em perigo, dever de testemunhar, em caso de acidente; e também ***deveres para com a comunidade*** – obediência às leis, pagamento de impostos e deveres cívicos em geral.

A cidadania abrange a nacionalidade ou o liame jurídico que liga uma pessoa a um Estado do qual ela é *nacional.* A idéia de nacionalidade abrange a necessidade de se diminuir as desigualdades entre as pessoas para que todas possam exercer seu direitos. A cidadania é também o fundamento da integração social, porque abrange aquilo que é comum a todas as pessoas de uma comunidade e que ultrapassa os particularismos religiosos, culturais, históricos e outros.

Classificação das Cooperativas

Ver Cooperativas – Classificação

Clubes de Trocas

Inspirados nos princípios da Economia Solidária, surgiram na metade dos anos 1980, quase simultaneamente no Canadá e na Argentina, como

resposta ao desemprego e à recessão econômica. Baseiam-se na oferta e na troca de serviços e de bens entre pessoas desempregadas e/ou sem ocupação, que não têm recursos, mas podem oferecer algo aos potenciais consumidores. Nas reuniões, cada pessoa se apresenta, diz o que pode fazer e/ou o que tem para vender. Cada um manifesta o que gostaria de comprar, ou do que está precisando e, então, as trocas são realizadas.

Há casos em que se cria uma moeda local para as transações. Os dirigentes eleitos do clube determinam seu valor, quantidade de emissão etc. Para facilitar as trocas, realizam-se feiras periódicas entre clubes. As transações são todas registradas pela direção dos clubes. Atualmente, existem clubes de troca com grande atuação na Argentina e na Oceania (LETs – Local Exchange Trade System), América do Norte, Europa Ocidental e outros países da América Latina.

Coady, Moysés (1882–1959)

Monsenhor canadense conhecido como "o Pioneiro de Antigonish". Empenhou-se em resolver os problemas dos pobres pescadores de Antigonish, através da solução cooperativista. Em 1930, fundou a hoje florescente União Marítima dos Pescadores. O êxito de suas realizações tornou Antgonish, até hoje, importante centro de visitação e de estudos de cooperativistas do mundo inteiro.

Seu livro *Master of their own destiny*, escrito em 1939, tornou-se famoso – sua experiência cooperativista reafirma que o homem pode se tornar o forjador de seu próprio destino. Suas parábolas, de profunda sabedoria, são conhecidas como Metáforas Coady.

A respeito da educação do povo através do cooperativismo, escreveu ele: "A Cooperação dará ao povo não somente a independência econômica, mas vai além, capacitando-o para desempenhar o papel que lhe corresponde na sociedade democrática". "A cooperação renova o homem ao mesmo tempo em que o liberta".

Ver Antigonish

Código Civil Brasileiro

O novo CCB, em vigor desde janeiro de 2003, dedicou às cooperativas o Capítulo VII - Da Sociedade Cooperativa, com quatro artigos (1.093 a

1.096). Em oito incisos do art. **1.094**, são enumeradas as características da sociedade cooperativa; no art. **1.095**, trata da responsabilidade limitada e ilimitada dos sócios e no art. **1.096** cuida da aplicação das disposições referentes às *sociedades simples*, em caso de omissão, porém, resguardadas as características das cooperativas enumeradas no art. 1.094.

As cooperativas são também mencionadas expressamente nos arts. 982, 983 e 1.159.

Principais mudanças:

1. cooperativa é *sociedade simples* (art. 982, parágrafo único), diferentemente do que dispunha o art. 4° da Lei 5764/71 - sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias (...).;Dec. 22.239/32 – sociedade *sui generis.*

2. *não* determinação *"taxativa" do mínimo* de associados para se organizar uma *cooperativa singular* ou de primeiro grau – que era de 20 fundadores no art. 6°, I, da Lei 5764/71; e de 7 no Dec. 22.239/32.

3. *dispensa de capital social* para a constituição de cooperativa – inciso I do art. 1.094;

4. *responsabilidade subsidiária dos associados até o valor dos prejuízos verificados em proporção das operações efetuadas* (no art. 11 da Lei 5764/71, a responsabilidade dos sócios era limitada ao total de cotas-partes por eles subscritas);

5. Silêncio ou omissão: a respeito de algumas questões, a seguir citadas exemplificativamente:

5.1. princípio de portas abertas ou *adesão voluntária e livre;*

5.2. *FATES* (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) indivisível, tal como o Fundo de Reserva (art. 4° VIII da Lei 5764/71);

5.3. *item X do art. 4°* da Lei 5764/71 - "prestação de assistência aos associados" e, conforme o caso, "aos empregados da cooperativa";

5.4. poder da Assembléia Geral de dispor do *retorno* das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações já realizadas pelo associado (art. 4°, VII da Lei 5764/71).

Colégio Cooperativo de Paris

Atualmente localizado na Rua 11 de novembro, 11 (92 120 – Montrouge) e-mail: collcoopparis@compuserve.com , funcionam outros em Lyon, Rennes e Aix-emProvence. Providências estão em andamento para ampliar a atuação dos Colégios Cooperativos franceses aos países da Comunidade Européia.

O modelo criado por Desroche funcionou durante cerca de 20 anos, com grande sucesso, apesar de não contar com os modernos recursos da Internet. Quatro Sessões internacionais eram anualmente realizadas em países da Europa, Américas e África (francofônica). Desapareceu na metade dos anos 1990, juntamente com seu criador e animador. Na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo, foram promovidas duas Sessões da UCI, em 1976 e 1980, com ampla participação de cooperativistas e acadêmicos de várias universidades brasileiras.

Concentrações Cooperativas

Como as demais empresas públicas e privadas, as cooperativas procuram operar em maior escala, reduzir os custos, conquistar novos mercados etc. No Brasil, a concentração de cooperativas durante muito tempo ficou quase exclusivamente no âmbito das combinações intercooperativas, ou seja, limitada essencialmente à constituição de centrais e federação. A partir de 1971, a lei permitiu novas formas de concentração entre estas e empresas não-cooperativas.

A *concentração vertical* das cooperativas, disciplinada pelo Direito Cooperativo, conduz à fabricação de um determinado bem, reunindo ou controlando trabalhos diferentes, embora ligados entre si. Quando uma cooperativa habitacional une-se a uma cooperativa de comercialização de material de construção, ou quando uma cooperativa de produção de roupa une-se a uma tecelagem cooperativista, há integração descendente. Ao contrário, quando a cooperativa concentra-se de baixo para cima, isto é, da transformação da matéria-prima ao produto acabado, há integração ascendente. A legislação cooperativista disciplina três formas de integração: as centrais, as federações e as confederações. Assim, no mínimo, da mesma

ou de atividades complementares, podem constituir uma central ou federação, com o objetivo de se beneficiarem das vantagens da economia de escala. No mesmo sentido, o legislador brasileiro estabelece que três centrais ou federações, no mínimo, da mesma ou de diferentes modalidades, podem organizar uma confederação, cujo objetivo primordial é a orientação e a coordenação das atividades das filiadas.

Na *concentração horizontal* de cooperativas, disciplinada pelo Direito Cooperativo, as cooperativas ampliam suas dimensões ou as atividades às quais já se dedicavam. São três os tipos de concentração horizontal de cooperativas contemplados pelo legislador brasileiro: fusões, incorporações e desmembramentos (sem a constituição de central ou federação). A deliberação de constituir qualquer um destes tipos é de competência exclusiva da assembléia geral extraordinária, com votação de 2/3 dos associados presentes, no mínimo.

A *fusão* caracteriza-se pela constituição de uma nova cooperativa, a partir da reunião de duas ou mais cooperativas, de importância mais ou menos equivalentes. As cooperativas fusionadas são extintas e a nova sucede-as nos direitos e obrigações, conforme o que está nos artigos 57 e 58 da lei nº 5.764/71. Evidentemente, a complexidade das operações de fusão exige prévios estudos ou pesquisas, minuciosas negociações, colocação bem clara dos objetivos pretendidos, cautelosa escolha dos parceiros etc.

A *incorporação* significa, para a cooperativa incorporada, alienação unilateral de sua independência. Cria, por isso, relativamente poucos problemas de estrutura, quando comparada com a fusão. A cooperativa incorporadora investe-se dos direitos da (ou das) cooperativa(s) incorporada(s), absorve seu patrimônio, recebe seus cooperados e assume suas obrigações.

Os trabalhos de incorporação são mais simples e mais rápidos que os de fusão. As cláusulas do contrato de incorporação limitam-se, geralmente, à descrição da cooperativa absorvida, condições de cessão e a um certo número de garantias para as partes contratantes.

A incorporação ou absorção de cooperativas decorre de um plano de desenvolvimento que impõe a adaptação completa e unilateral das incorporadas à cooperativa incorporadora. Seu sucesso depende de um plano de desenvolvimento previamente elaborado, no qual tenham sido previstas as vantagens da incorporação para penetração em novos

mercados ou novas faixas de consumidores, as potencialidades e as deficiências das cooperativas que se juntam, as condições de reequilíbrio por meio da incorporação etc.

Os *desmembramentos* representam uma forma de concentração horizontal de cooperativas, na medida em que uma grande empresa cooperativa dá lugar a outras, mas sem que uma delas congregue as desmembradas em uma central ou federação, pois, neste caso, estaria caracterizada a concentração vertical ou integração por desmembramento.

Na *concentração mista* de cooperativas, disciplinada pelo Direito Cooperativo, combina-se a concentração horizontal com a vertical. É o caso, por exemplo, de um grupo de cooperativas singulares rurais fundarem uma central, incorporarem outra cooperativa, fusionarem-se com outras cooperativas singulares, e juntamente a central a duas outras, no mínimo, para fundar uma confederação etc.

No caso de *concentrações cooperativas* disciplinadas pelo Direito Societário Brasileiro, realizam-se acordos entre cooperativas para que o somatório de esforços e de recursos lhes permita expandir os seus negócios, conseguir recuperar eventuais atrasos tecnológicos etc.

Os *acordos entre cooperativas* são combinações realizadas por duas ou mais cooperativas, relativamente a determinadas atividades, principalmente comerciais e técnicas, que obrigam apenas seus respectivos departamentos (como no caso de pool de vendas ou de compras) ou setores mais amplos (como no condomínio da indústria).

Alguns autores denominam os acordos entre as partes de concentração de influências, por serem fenômenos contingentes, que propiciam o aparecimento de grupos empresariais com tendências monopolísticas ou quase monopolísticas.

Os *acordos* podem ser *permanentes* ou *provisórios, verticais, horizontais* ou *mistos*, ou podem ainda se limitar à atividade comercial das cooperativas aderentes ou à organização financeira – cooperativas que participam do capital social de outras, na qualidade de associadas, bem como escolher diferentes procedimentos jurídicos.

Concentrações de cooperativas e de sociedades não-cooperativas

Disciplinadas pelo Direito Societário Brasileiro, podem se compor para atender a objetivos acessórios ou complementares. Trata-se, entretanto, de situação excepcional e outrora era exigido prévia autorização do extinto CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo). As inversões decorrentes das participações autorizadas devem ser contabilizadas em títulos específicos.

Algumas formas de concentração são fruto de imposição legal, enquanto outras dependem só das partes envolvidas. São elas: concentrações compulsórias e concentrações espontâneas. As primeiras geralmente são impostas pelos Poderes Públicos, como condição para usufruir determinados serviços públicos. As cooperativas não têm nenhuma participação nas empresas não-cooperativas, pois a compra de ações decorre de exigência legal, não há necessidade de prévia autorização do órgão controlador.

No caso de *concentrações espontâneas* de sociedades cooperativas e sociedades não-cooperativas, pretende-se, sobretudo, a complementação de atividades e operações com terceiros para poder cumprir contratos, suprir capacidade ociosa de instalações etc.

CONFEBRAS

Criada pela Assembléia Geral Extraordinária de 17 de novembro de 1984, após ter sido aprovado por unanimidade o desmembramento da FELEME – Federação Leste-Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo – em quatro federações. Inicialmente, pretendia-se representar o sistema de crédito em nível nacional e internacional, prestar assistência técnica e educativa às suas afiliadas nos padrões da extinta FELEME, com o intuito de preservar o programa e a unidade do movimento. Em 1º de novembro de 1986, realizou-se em Vitória, Espírito Santo, a Assembléia Geral para a constituição da Confederação Brasileira de Cooperativas de Crédito, cujo primeiro presidente eleito foi Ronaldo Scucatto, então presidente da FEMICOOP (Federação Mineira de Cooperativas), estabelecendo a sede nacional em Belo Horizonte. A CONFEBRAS foi

constituída com a filiação da FECRESP – São Paulo, FECOCRERJ – Rio de Janeiro, FECOCES – Espírito Santo, FEMICOOP – Minas Gerais, CECRERJ. Mais tarde, também se tornaram filiadas a Cooperativa de Crédito de Guarulhos – SP e a Cooperativa de Crédito das Organizações Hering – SC. Os primeiros anos de gestão foram muito difíceis, em virtude de a entidade não ter recursos suficientes para prestar bom atendimento às filiadas. As filiadas, por sua vez, não podiam aumentar suas contribuições, pois estavam em processo de organização e de solidificação. Dessa maneira, criou-se um círculo vicioso que impediu o crescimento e a solidificação desta Confederação.

Conselho de Administração

Como o próprio nome esclarece, a administração das Cooperativas é exercida pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria, constituídos exclusivamente por associados. Geralmente, o Conselho de Administração é composto de presidente, vice-presidente, secretário e dois diretores. Suas funções podem ser assim resumidas: presidente – convoca as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração; representa legalmente a sociedade; vice-presidente – a não ser que o estatuto preveja funções específicas, substitui o presidente em situações em que ele não possa comparecer e por outros impedimentos; secretário – encarrega-se da parte administrativa; diretores – suas atribuições são estabelecidas pelos estatutos.

Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Órgão consultivo do Governo Lula, instalado oficialmente com 82 integrantes, em fevereiro de 2003. Seu secretário executivo (Tarso Genro) explicou que as propostas do Executivo são analisadas por este Conselho, incumbido de consultar vários setores da sociedade e, em seguida, apresentar os projetos ao Congresso.

O Conselho promove debates para indicar os pontos consensuais de temas polêmicos, auxiliando o Governo na elaboração de projetos que serão enviados ao Congresso. Em resposta à resistência de parlamentares, alegando interferência no Legislativo, Tarso Genro explicou que o Conselho respeita a autonomia dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Além de 10 Ministros, metade dos integrantes do Conselho é constituída de empresários (cerca de 40, predominando o grupo da indústria). Vêm depois os trabalhadores e sindicalistas, o segundo maior grupo, com as centrais sindicais e os sindicatos mais importantes (metalúrgicos do ABC, bancários e outros). Os Movimentos Sociais estão presentes – Mulheres Negras, UNE, SBPC, Comunidades Eclesiais de base, Instituto Ethos, MST, Instituto Ayrton Senna, Pastoral da Criança etc. O setor financeiro é constituído de membros da ABN Amro, Citibank, Bradesco, Santander, Itaú e outros. Há também entidades de classe (Associação Brasileira de Magistrados, OAB), representantes da Cultura (atriz Lucélia Santos, Milu Vilela, do MAM), religiosos (evangélico Alceu Nieckarz e Dom Tomás Balduíno, da CPT), destacadas personalidades, como Dráuzio Varella (médico), Cosette Alves (empresária), Eros Grau (jurista), Luiz Gonzaga Beluzo (economista), Maria Victória Benevides (cientista política), professores universitários etc. O único a declinar o convite foi o ex-jogador de futebol Eduardo Gonçalves, o Tostão, alegando motivos pessoais. Delfim Netto (PPB–SP) e Armando Monteiro (PMDB–PE), presidente da Confederação Nacional da Indústria, foram vetados pela mesa da Câmara Legislativa, que alegou possibilidade de crítica (interferência de um poder sobre o outro), mas contornou o problema com sua indicação direta.

O Conselho iniciou suas atividades discutindo simultaneamente as reformas previdenciária e tributária, criando Grupos Temáticos com cerca de 20 pessoas, entre conselheiros e assessores técnicos.

Conselho de Ética do Sistema OCB

Aprovado em dezembro de 1999. Contém as diretrizes éticas recomendadas pelo XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Brasília (DF), em 1997.

O Sistema Cooperativista busca, assim, o equilíbrio entre o individual e o coletivo, o social e o econômico, reafirmando a viabilidade do cooperativismo mediante um processo permanente de educação cooperativista e capacitação profissional, bem como na convicção de que a cooperativa é um empreendimento diferenciado das demais empresas.

Com mandato coincidente com o da Diretoria Executiva da OCB, o Conselho de Ética da OCB é composto por três membros indicados pelas

OCEs e três membros indicados pelos ramos já organizados do Cooperativismo Brasileiro.

Cabe ao Conselho de Ética: receber denúncias de transgressão do código de ética, tanto de Presidentes de OCEs e Representante Nacional de cada Ramo do Cooperativismo Brasileiro como de processos que venham à OCB, em última instância; averiguar a veracidade da denúncia; convocar o transgressor e comunicar-lhe, por escrito, o procedimento ilícito, alertando-o sobre as conseqüências, se permanecer no erro; denunciar o transgressor à Diretoria da OCB, se não corrigir esse procedimento; encaminhar o transgressor, caso não atenda à admoestação da Diretoria, à Assembléia Geral, que decidirá sobre a exclusão do transgressor, garantindo-lhe ampla defesa; dirigir-se, quando a denúncia vier em última instância, ao respectivo local para dar o parecer final e, caso constatado a transgressão, encaminhar o assunto aos órgãos governamentais competentes.

Se a cooperativa tiver uma área de ação muito extensa ou um grande número de associados, poderá criar conselhos de ética regionais.

Ver OCB

Conselho Fiscal

Incumbido de fiscalizar as atividades da sociedade, é composto de seis membros – três titulares e três suplentes – eleitos para período de um ano, sendo permitida a reeleição de apenas dois desses conselheiros.

Conselho Nacional de Cooperativismo e Fundo Nacional de Cooperativismo

Ambos extintos. O primeiro era o órgão de orientação geral da política nacional do cooperativismo brasileiro. Funcionava junto ao INCRA, sob a presidência do ministro da Agricultura e contava com sete membros, dos quais quatro representando ministérios (Planejamento e Coordenação Geral; Fazenda; Interior e Agricultura) e três representando a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

O CNC editava atos normativos para a atividade cooperativista nacional. O Fundo Nacional de Cooperativismo destinava-se a prover recursos de apoio

ao movimento cooperativista brasileiro, segundo a Lei 5.764. Contava dotações do Ministério da Agricultura, juros e amortizações dos financiamentos realizados com seus recursos, doações e legados e outras rendas eventuais.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Criado pela Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003. Sua atribuição principal consiste em assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e definição de diretrizes para que o governo garanta o direito humano à alimentação. Visa também integrar as ações governamentais de atendimento da parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas.

Ver Fome Zero

Constituição de Cooperativa

Ver Cooperativas – Constituição

Constituição Federal de 1988

Em seu art. 5º, inciso XVIII, o legislador estabelece que "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento". Esta mudança substancial em relação à legislação anterior (Lei nº 5.764, de 1971) retirou a tutela do Estado brasileiro sobre o sistema cooperativista.

Consumidor

O conceito do termo "consumidor" evoluiu no decorrer da história das idéias e dos fatos econômicos. Desde o século 18, alguns autores se interessaram pelos problemas relativos ao consumo, mas só no século 19 os economistas passaram a se preocupar seriamente com essas questões. Assim, os hedonistas realizaram a análise econômica com base nas noções de procura e de consumo, chegando mesmo a apresentá-las como fatores essenciais da explicação do valor e do mecanismo dos preços – enquanto

para os clássicos ingleses a produção e a oferta constituíam os problemas econômicos mais importantes. E, ao lado dessas idéias, o desenvolvimento das trocas, o progresso técnico e a industrialização crescente contribuíram para destacar o problema do consumo.

Para Gide, o consumidor é a um tempo o elemento principal do instrumento de reforma da sociedade – a cooperativa – e o fim precípuo da doutrina.

A produção deve ser colocada a serviço do consumidor. Assim como na ordem política a soberania pertence ao cidadão, na ordem cooperativa a hegemonia cabe ao consumidor. Todo ser humano tem, como consumidor, o direito teórico de participar da gestão direta ou indireta dos meios de produção necessários à fabricação dos objetos que ele consome.

Cooperação

Do latim *cooperatio*, ação de cooperar. Etimologicamente, significa a prestação de auxílio para um fim comum.

Do ponto de vista sociológico, "cooperação é uma forma de processo social e pode ser entendida como ação conjugada em que pessoas se unem de modo mais ou menos organizado para alcançar o mesmo objetivo" (Dicionário de Sociologia e Etnologia).

Quando organizada segundo estatutos previamente estabelecidos, a cooperação dá origem a determinados grupos sociais. Dentre estes, destacam-se as cooperativas. Assim, a doutrina que deu base teórica às realizações cooperativas constitui o cooperativismo.

O termo cooperação foi usado pela primeira vez em 1890. William King parece ter sido o primeiro a empregá-lo no sentido de antônimo de concorrência. Alguns autores atribuem o uso desse vocábulo, no sentido econômico, a Owen, que o teria utilizado como sinônimo de comunismo. Atualmente, esse termo é amplamente usado dentro da literatura cooperativista tanto como sinônimo de cooperativa como de doutrina cooperativista.

Gerald Richardson usa cooperação no sentido de cooperativa: "A cooperativa é a coisa mais simples do mundo para se entender. Não há nada de complicado. A cooperação, no sentido de trabalho em conjunto,

para um resultado em comum, é tão velha quanto a natureza humana. No mundo moderno, cooperação consiste em juntar o povo para realizar seus próprios negócios, com seu próprio dinheiro, para seu próprio benefício mútuo."

Bakken e Schaars dão quatro conceitos de cooperação: o social, o sociopolítico, o legal e o econômico. Do ponto de vista social, cooperação é, muitas vezes, considerada como processo de reforma. Owen, Fourier, William King assim a consideraram ao idealizar as sociedades comunitárias; do ponto de vista sociopolítico, a cooperação é meio efetivo de melhoria da vida dos cooperados, introduzindo reformas por meio de partidos políticos; do ponto de vista legal, a cooperação é forma coletiva de organização ou sociedade na qual os direitos e os deveres dos cooperados são previamente estabelecidos, como o retorno, o exercício do voto etc. Do ponto de vista econômico, é meio de elevar o padrão de vida dos associados.

Gide, Gaumont, Lavergne, Totomianz, Bórea e outros cooperativistas usam cooperação como equivalente de cooperativismo ou doutrina cooperativa.

Entretanto, esses três vocábulos têm sentido diferente: cooperação é um processo social no qual as pessoas se entreajudam para alcançar o mesmo objetivo; quando a entreajuda é conscientemente organizada, segundo estatutos preestabelecidos, temos as cooperativas; e a doutrina que visa a correção social por meio de cooperativas constitui o cooperativismo.

Ver Doutrina Cooperativa; Teoria Cooperativa; Sistema Cooperativo

Cooperados: associados-usuários-empresários

No Brasil, ainda prevalecem alguns *mitos,* como por exemplo – *basta ter ideal para ser um bom dirigente de cooperativa; as cooperativas podem mudar moralmente as pessoas e, por etapas, "reformar" a sociedade inteira; o "homo cooperativus", ao mesclar idealismo romântico e solidariedade, abandona o egoísmo e o isolamento para se dedicar integralmente à comunidade...*

O ideal, sem dúvida, é muito importante; porém, é insuficiente na difícil conciliação entre *cooperativa*, entendida como uma *associação de pessoas sem fins lucrativos*, mas também uma *sociedade* que precisa

funcionar como uma empresa para prestar serviços aos seus associados e competir no mercado. Então, como *equalizar* a vocação humanista e social da cooperativa às atividades econômicas que lhe são impostas pelo pragmatismo do mercado? Como mostrar a "face humana" da economia cooperativa?

Na atual *Era da Informação*, o espaço para improvisações é cada vez mais limitado. E, assim, está ganhando força, no meio cooperativo, a convicção de que é necessário enfatizar a gestão técnica e separar-se o "profissionalismo cooperativo" do "amadorismo cooperativo". A governança cooperativa é tarefa para profissionais competentes, sobretudo diante da acirrada competição da economia assimetricamente globalizada.

Exemplos de êxito como o de Mondragón Corporação Cooperativa (País Basco, Espanha) mostram a importância de se valorizar a educação, a formação profissional, a integração escola–empresa, o trabalho solidário e a autogestão cooperativa.

Ver MCC; Cooperação; Doutrina Cooperativa; Educação Cooperativa

Cooperativa agrícola no Brasil

Historicamente, é o mais bem estruturado ramo cooperativo brasileiro. Em função da globalização, do aumento crescente da competição internacional e do protecionismo agrícola dos países desenvolvidos (USA, União Européia), as cooperativas agrícolas têm sido obrigadas a buscar soluções que garantam a competitividade e a sustentabilidade da agricultura, da própria cooperativa como empresa e do corpo cooperado. Os dados divulgados pela OCB em 2002 mostram a importância desse segmento na produção agrícola nacional: trigo, 63,19%; cevada, 45,19%; aveia, 42,21%; algodão, 40,91%; suínos, 33,52%; soja, 39,40; café, 29,97%; alho, 25,47%; uva, 24,17%; milho, 23,68%; arroz, 18,36%; feijão, 15,18%.

Ver Cooperativismo; Cooperativas – Classificação

Cooperativa de Crédito Mútuo

Presta serviços financeiros de natureza social, econômica e educativa, mas sem finalidade lucrativa. Geralmente, funcionam como Bancos Populares,

oferecendo aos cooperados benefícios aos quais não teriam direito em outras instituições financeiras, como, por exemplo, empréstimo individual, com base em poupança ou fundo coletivo, com juros inferiores aos praticados no mercado. Na maioria das vezes, porém, o capital aplicado costuma ser remunerado com taxas maiores do que as de mercado. As Cooperativas de Crédito Mútuo podem ser de dois tipos fundamentais: crédito urbano, formada por profissionais de uma mesma categoria profissional, e crédito rural, estas formadas por produtores da área agropecuária. Com a crescente urbanização do País, a tendência é a diversificação e a ampliação das categorias associadas. As Cooperativas de Crédito Mútuo necessitam de autorização do Banco Central do Brasil para poderem funcionar. Embora não sejam bancos, oferecem serviços e produtos semelhantes aos bancos cooperativos.

Entre os serviços que oferecem, destacam-se: empréstimos pessoais; financiamentos de bens duráveis; orientação para compras a prazo e investimentos; conta corrente; cheque especial/limite de crédito; poupança programada; recebimento de conta; aplicações financeiras; recebimento de proventos; seguro de vida solidário; saneamento financeiro; pagamento de contas de água, luz, telefone etc.; cartões de crédito e débito BANCOOB.

Cooperativa de Crédito Schulze-Delitzsch

Surgiu na Alemanha, na cidade de Delitzsch, fundada por Herman Schulze (1808–1883), para atender às necessidades de crédito da população urbana. Suas principais características eram: princípio de ajuda mútua; responsabilidade ilimitada de sócios; distribuição de sobras líquidas proporcionalmente ao capital; controle democrático (cada associado, apenas um voto); área de ação não restrita; empréstimos a curto prazo, de acordo com as modalidades bancárias vigentes; remuneração dos diretores executivos.

Schulze era advogado e membro da Assembléia Nacional alemã. Preocupado com a expansão industrial em seu país no século 19 e a exploração dos trabalhadores, idealizou e implantou as Sociedades de Crédito para amenizar a vida dessas pessoas, em uma época em que não havia amparo legal aos trabalhadores. A primeira fundada em 1850, era uma pequena Caixa de Socorro que atendia, sobretudo casos de morte ou doenças graves.

Apesar dos obstáculos encontrados, as Cooperativas de Crédito logo se multiplicaram, expandindo-se pela Alemanha e outros países.

Cooperativas

No novo Código Civil Brasileiro, não há determinação "taxativa" do mínimo de associados para se organizar uma *cooperativa singular* ou de 1º grau. No art. 6º, I, da Lei 5767/71, o mínimo legal era de 20 pessoas e de sete pessoas no Dec. 22.239/32.

A fixação de mínimo sempre foi muito criticada, devido à grande variedade tipológica de cooperativas. Por exemplo, no caso de uma cooperativa de trabalho, de profissão especializada, é difícil encontrar um número reduzido de especialistas na maioria dos municípios brasileiros. No caso de cooperativas de crédito ou de consumo, é necessário um número muito grande de associados para um empreendimento econômico ser viável. Na prática, o estudo de viabilidade econômica é que oferece elementos para a fixação do número mínimo de associados para a cooperativa começar a funcionar.

Associados

As legislações cooperativistas geralmente admitem que, em determinadas circunstâncias, pessoas jurídicas, públicas ou privadas podem ser membros associados de cooperativas. No Brasil, as pessoas jurídicas são admitidas como associados de cooperativas singulares quando têm por objeto as mesmas ou correlatas atividades das pessoas físicas associadas em cooperativas (art. 6º, 1, da lei nº 5.764/71).

De modo geral, a admissão de associados-pessoas-jurídicas tem assumido caráter de exceção, pois os legisladores de diferentes países esclarecem, em cada caso, quais as pessoas que podem participar de determinada cooperativa. E como a ACI (Aliança Cooperativa Internacional) destaca a finalidade da cooperativa melhorar o status socioeconômico dos membros, está implícito o entendimento de que estes sejam indivíduos ou unidades familiais. No mesmo sentido, as conceituações de caráter doutrinário sempre apresentam as cooperativas como sociedade de pessoas.

Outra peculiaridade da cooperativa – o "instituto da eliminação do sócio" é peculiar às sociedades cooperativas e não existe nas sociedades anônimas. Assim, se houver dúvidas quanto à honorabilidade ou a ética do associado, pode-se vetar sua admissão, ou, então, eliminá-lo, se já for associado.

Ver Cooperativas – Características especiais

Características especiais

O novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde janeiro de 2003, estabeleceu, no art. 982, parágrafo único, que a cooperativa é *sociedade simples*, diferentemente do que dispunha o art. 4º da Lei 5764/71, ou seja, a cooperativa é sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias (...). O Dec. 22.239/32 estabelecia que sociedade *sui generis.*

A Lei 5764/71, no art. 4º, enumera as características que distinguem as cooperativas das demais sociedades: a) empresa sem fim lucrativo; b) cooperado com a dupla qualidade de usuário e de empresário da cooperativa; c) igualdade de direitos e de obrigações dos cooperados baseada, sobretudo, na norma estabelecida nas assembléias gerais de que cada associado tem direito a um voto (uma pessoa = um voto, uma voz), independentemente de sua participação no capital social; d) indivisibilidade do Fundo de Reserva e de outros, se houver, em caso de liquidação da cooperativa; e) tratamento do capital como fator de produção a favor das cooperativas: as sobras líquidas são distribuídas proporcionalmente às operações do associado com a cooperativa; o capital não rende juros, ou, quando muito, juros módicos; quórum nas assembléias gerais para deliberação baseado no número de associados presentes e não no capital que representam etc.

As características das cooperativas constam do novo Código Civil Brasileiro, porém com algumas omissões, quando comparadas com o artigo 4º da Lei nº 5.764/71. De fato, a Lei Cooperativa estabelece o seguinte: (1) adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviço; (2) variabilidade do capital social, representando cotas-partes; (3) limitação do número de cotas-partes do capital para cada associado, facultando, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se for considerado melhor para o cumprimento dos objetivos sociais; (4) inacessibilidade das cotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade cooperativa; (5) singularidade de voto nas

cooperativas de primeiro grau, podendo as centrais, federações e confederações de cooperativas optarem pelo critério de proporcionalidade, exceto as que exerçam atividades de crédito; (6) quórum para o funcionamento e deliberação da assembléia geral baseado no número de associados e não no capital; (7) retorno das sobras líquidas do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembléia geral; (8) indivisibilidade dos Fundos de Reserva, de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); (9) neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; (10) prestação de assistência aos cooperados e, quando previsto nos Estatutos, aos empregados da cooperativa; (11) área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Do ponto de vista doutrinário, as principais mudanças implantadas pela união dos associados em cooperativas seriam a prestação de serviços sem fins lucrativos, a eliminação do assalariado pelo associado-cooperativista, a substituição da competição pela cooperação e a eliminação do lucro capitalista. Em um plano mais avançado, as cooperativas criariam condições para a concretização do "justo preço" e do projeto de "República Cooperativa".

Classificação

Uma das mais antigas é a classificação de Shulze-Delitzsch, que divide as cooperativas em dois grupos: do consumo; de produção.

Wygodzinnsky propõe a seguinte divisão: cooperativas de produção; cooperativas de consumo; cooperativas de crédito. Esta classificação tripartida, embora não abranja todos os casos, é a mais divulgada.

Classificadas por seu objetivo primordial, Liefmann divide-as em: cooperativas de consumo; cooperativas de produção; para aquisição de material; para a venda de produtos; de crédito; para a locação dos meios de produção; para empréstimos de dinheiro.

As cooperativas de consumo teriam por fim precípuo melhorar a economia de seus associados, e as cooperativas de produção visariam a melhorar as empresas econômicas dos cooperados. Essa classificação, entretanto, além de não ser suficientemente clara, não contempla as cooperativas de produção em geral, nem as de trabalho.

Bernard Lavergne, com base em critérios econômicos e sociais em relação, principalmente, à maneira de repartição dos benefícios ou sobra líquidas, fez a seguinte divisão: sociedades em que as sobras são repartidas entre os associados, na proporção das compras por eles efetuadas na cooperativa ou retorno pro rata das compras; sociedades em que as sobras são repartidas entre os operários acionistas, na proporção dos dias trabalhados; sociedades em que as sobras são repartidas com base no capital, matérias-primas ou produtos que cada associado leva para a sociedade.

Para Lavergne, somente o primeiro mecanismo de distribuição recebe o termo de cooperativo e as sociedades que o aplicam são as cooperativas de consumo ou cooperativas distributivas. Os outros dois casos, aos quais ele denomina de corporativo operário e corporativo patronal não são considerados cooperativas. Essa classificação decorre da posição "monista", por ser Lavergne discípulo de Gide, e para quem são as cooperativas de consumo que realmente merecem a denominação de cooperativas.

Tougan-Baranovsky faz outra classificação, tendo como premissa serem as cooperativas um meio de autodefesa econômica das classes trabalhadoras dentro de uma economia capitalista: cooperativas de proletários (cooperativas de consumo, de habitação, de trabalho, de produção); cooperativas de camponeses; cooperativas de pequenos burgueses (funcionários públicos, profissionais liberais, artesãos).

Gröenfeld utilizou-se também de critérios sociais para classificar as cooperativas: cooperativas de classes médias urbanas; cooperativas das classes médias do campo; cooperativas de consumo e de trabalho em comum.

Outra classificação considera as cooperativas quanto à forma de atividade: cooperativas de primeiro grau; cooperativas de produção ou de produtos; agrícola ou agropecuária; industrial; cooperativas de consumo ou de consumidores e de bens e serviços; cooperativas de crédito; cooperativas mistas; cooperativas de 2º grau.

Conceito

A cooperativa pode ser entendida como "uma empresa de serviço" cujo fim imediato é o atendimento das necessidades econômicas de seus

usuários, que a criam com seu próprio esforço e risco. Distingue-se da "empresa capitalista", porque nesta a satisfação das necessidades dos usuários não representa seu fim imediato, mas sim a multiplicação ou rendimento do capital investido.

Constituição

Antes de fundar uma cooperativa é necessário, primeiro, elaborar um plano de ação e analisar sua viabilidade econômica, para se evitar empreendimentos cooperativos sem possibilidade de sobrevivência. No passado, quando o cooperativismo era controlado pelo Estado, a Resolução CNC nº 03, de 16 de janeiro de 1973, fixava as condições de funcionamento de uma cooperativa, como o potencial de negócios e de serviços a serem prestados, discriminando as previsões de recebimento da produção dos associados, distribuição de insumos e produtos de consumo; previsão de despesas de instalação e manutenção, indicando as fontes de recursos; descrição sucinta das condições de mercado, etc.

Ver Cooperativas – Associados

Definições

São sociedades de pessoas, organizadas em bases democráticas, que visam não só a suprir seus membros de bens e serviços, como também a realizar determinados programas educativos e sociais.

Tem por fim a prestação de serviços sem intuito lucrativo – enquanto na empresa capitalista a prestação de serviços é o meio de obter o maior lucro possível, na cooperativa a satisfação das necessidades dos associados é o fim da atividade econômica. Daí, o retorno, isto é, a distribuição das sobras líquidas resultantes da diferença entre o preço de venda e o preço de compra – distribuição que se efetua pro rata das operações realizadas pelos associados na cooperativa.

As diversas definições apresentadas pelos autores cooperativistas podem ser reunidas em dois grupos principais: no primeiro grupo, estão aquelas que consideram o *fim* dessas sociedades, ou seja, a correção dos problemas do meio social e a prestação de serviços; no segundo, estão as definições que colocam em relevo a *forma* dessas sociedades,

descrevendo-as como organizações democráticas de pessoas que funcionam segundo os princípios rochdaleanos.

Entre as definições finalistas, salientam-se as seguintes: a de Paul Lambert – "uma sociedade cooperativa é uma empresa constituída e dirigida por uma associação de usuários, conforme a regra da democracia, e que visa diretamente a prestação de serviço aos seus membros e, ao mesmo tempo, ao conjunto da comunidade"; a de Jean Romeuf: "a cooperativa é um agrupamento de pessoas tendo em vista atingir fins econômicos, sociais e educativos, por meio de uma empresa". Nesse sentido, são também as palavras de George Laserre: "Que são as cooperativas? Modestas empresas que prestam serviços aos operários ou aos camponeses? Um tipo particular de empresas submetidas a regras peculiares? São tudo isso e muito mais. São um poderoso movimento popular portador de grandes esperanças".

Outras definições, porém, destacam principalmente a finalidade econômica da cooperativa, ou mesmo a forma, como descrito no estatuto de Haiti, conforme documento do Conselho Interamericano, Econômico e Social: "uma associação de pessoas naturais que, havendo reconhecido a semelhança de suas necessidades econômicas, reúnem-se para satisfazer a essas necessidades mediante uma empresa." Destacam-se neste último: forma de atividade econômica cooperativista cooperativas de produção de consumo, de crédito etc.; forma de repartição das sobras líquidas; forma autogestionária etc.

Histórico

Costuma-se dizer que as raízes da cooperação ou da entreajuda são encontradas desde os primórdios da vida social. Os babilônios, por exemplo, já praticavam uma certa forma de arrendamento de terras para a exploração em comum; os gregos e os romanos conheciam sociedades de auxílio-mútuo para funerais, seguros etc; os primeiros cristãos esboçaram rudimentos das cooperativas de consumo ao escolher um grupo de pessoas encarregadas de aprovisionamento de gêneros alimentícios. A produção e o consumo em comum, típicos dos monastérios medievais são interpretados como cooperativas integrais por alguns estudiosos. Outros indicam as corporações de ofícios e as sociedades de auxílio mútuo

da Idade Média como esquemas elementares de cooperativas ou pré-cooperativas.

Com a Revolução Industrial, na metade do século 18, na Inglaterra, apareceram as condições favoráveis ao desenvolvimento de cooperativas, sobretudo, o desemprego tecnológico, as novas técnicas de produção e as crises cíclicas, que se repetiam a cada sete ou dez anos.

Inspiradas nos socialistas utópicos do início do século 19, principalmente na França e na Inglaterra, em um primeiro momento, a forma original dessas associações despertou várias suspeitas e oposição dos poderes constituídos. Assim, por exemplo, o procurador-geral da cidade francesa de Lyon, ao tomar conhecimento da cooperativa de consumo lá fundada, no ano de 1835, comunicou o fato ao prefeito, escrevendo que "a polícia descobriu desusado gênero de comércio que parece ser a mascar de uma associação ilícita".

Com o passar do tempo, entretanto, essas sociedades começaram a ser aceitas, multiplicando-se em diversos países, por influência de pensadores como Owen, William King, Buchez e outros. Considera-se, entretanto, 1844 o ano "oficial" de seu nascimento, pois nessa data 28 tecelões de Rochdale (Inglaterra) sistematizaram as regras fundamentais a respeito do funcionamento das cooperativas.

Enquanto os Pioneiros de Rochdale se dedicavam às cooperativas de consumo, iam multiplicando-se outros tipos de cooperativas. Por volta de 1848, na França, os operários organizaram-se em cooperativas de produção, sob influência de Buchez; na Alemanha e na Itália, Schulze, Raiffeisen, Luzzatti e outros fundaram as cooperativas de crédito.

No século 20, principalmente depois da Primeira Guerra Mundial, ocorreu o fortalecimento das cooperativas e sua expansão pelos diversos continentes.

O cooperativismo – doutrina que deu base teórica às realizações cooperativistas – surgiu em fins do século 19, com os trabalhos de Beatriz Webb e, principalmente, de Gide. Ou seja, a doutrina cooperativa é posterior à prática ou às cooperativas.

Personalidade Jurídica

É adquirida após algumas providências: a) arquivamento, na Junta Comercial, dos documentos que declaram a compatibilização do ato

constitutivo e do estatuto com a legislação cooperativa vigente; b) publicidade desses documentos.

Valores de Identidade e Valores de Referência

A doutrina cooperativa, sistematizada inicialmente pela Escola de Nîmes (com a liderança de Charles Gide, jovem professor de economia da Universidade de Paris) e debatida em sucessivos Congressos Internacionais da Aliança Cooperativa Internacional (fundada em 1895), fixou as características básicas das associações cooperativas, depois incorporadas às legislações de vários países, inclusive o Brasil, em 1932, com o decreto-lei 32.239.

Com base em sua origem histórica, as cooperativas são um misto de associação de pessoas e de empresa prestadora de serviços, sem fim lucrativo, identificadas por valores ou características próprias.

Esses valores básicos são geralmente divididos em dois grupos – (a) valores de identidade – eqüidade, igualdade, justiça social, liberdade e democracia; (b) valores de referência, conhecidos como Princípios Cooperativos – nascidos com a experiência dos Pioneiros de Rochdale.

A redação atual dos Princípios Cooperativos, aprovada pela Aliança Cooperativa Internacional em congresso comemorativo de seu centenário, é a seguinte: Associação voluntária e aberta; Controle democrático dos membros; Participação econômica dos membros; Autonomia e independência; Educação, treinamento e informação; Cooperação entre cooperativas; Preocupação com a comunidade.

Esses princípios mostram que as cooperativas, além de empresas especiais de entreajuda de produtores e/ou consumidores de bens e serviços, têm compromissos com a comunidade e com a cidadania responsável. São geradoras de emprego e renda, melhoram a qualidade de vida, defendem a cidadania, a tradição e os valores da sociedade, atuando como agentes de mudança humana, econômica e social.

Nota: O novo Código Civil Brasileiro silenciou no art. 1.094 a respeito do importante princípio: "Associação voluntária e aberta" ou "Princípio de portas abertas" ou, ainda, "adesão voluntária e livre".

Cooperativas Centrais e Federações de Cooperativas

São constituídas de 3 (três) singulares, no mínimo, podendo, excepcionalmente, admitir associados individuais. Objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Cooperativas de Crédito

Representam importante forma de acesso ao crédito: por pessoas físicas de pequena e média renda, por meio da reunião de suas poupanças, como por exemplo, as coops de crédito mútuo; e também por pessoas jurídicas – para a aquisição de bens e serviços, empréstimos para suas atividades ou para micros e pequenos empreendedores montarem e/ou desenvolverem suas empresas (caso do microcrédito cooperativo, por exemplo). No Brasil, as coops de crédito prestam serviços, de forma direta, a quase 1,5 milhão de associados, segundo dados do Bacen em 2001.

Diferentemente dos bancos de varejo, as coops de crédito reaplicam a poupança dos associados na própria região, contribuindo para estimular seu desenvolvimento e, ao mesmo tempo, corrigir desequilíbrios regionais.

Depois do Governo Militar, as coops de crédito vêm apresentando notável crescimento, resistindo mais às turbulências e recessões econômicas do que as instituições financeiras bancárias tradicionais.

Como instituições financeiras, as coops de crédito estão sujeitas à normatização do Banco Central do Brasil. As rigorosas normas que vigoraram durante muitos anos flexibilizaram-se com Resoluções sucessivas, até o ano 2003, quando o Conselho Monetário Nacional autorizou ampla criação de cooperativas de crédito em todo o País, independentemente de liame profissional.

Ver Banco Central do Brasil; Bancoob; Bansicredi; Banco Popular Luzzatti; **Raiffeisen**, Friedrich Wilhelm; Microcrédito; Microfinanças

Cooperativas de pequenos e microempresários (microempreendedores)

Na linha de fortalecimento do setor cooperativo e de democratização do crédito e dos serviços financeiros, o Banco Central do Brasil flexibilizou as normas de organização e funcionamento das cooperativas de crédito, ao permitir a formação de cooperativas de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores.

Importantes instrumentos de captação e aplicação local de poupança, prestação de serviços bancários e distribuição de recursos oficiais destinados ao crédito rural, essas coops também são significativas geradoras de emprego, estimuladoras do empreendedorismo, do desenvolvimento tecnológico e da modernização administrativa.

De acordo com o Bacen, a receita bruta anual dessas cooperativas, responsáveis por negócios de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, inclusive na área rural, deve ser, por ocasião da associação, igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação em vigor para as pequenas empresas.

Anteriormente, o Bacen permitia a criação dessas cooperativas apenas por ramo de atividade, ou de maneira segmentada – restrição que limitava sua existência às grandes cidade já que na zona rural dificilmente seria possível reunir um número suficiente de empresários da mesma especialidade. Ou seja, o Bacen permitiu a constituição de cooperativas sem exigência de segmentação por ramo especializado.

Contudo, para maior controle externo e transparência das atividades dessas cooperativas, o Bacen estabeleceu alguns requisitos adicionais para filiação a uma cooperativa central de crédito, exigiu a publicação de demonstrações financeiras em jornal de grande circulação na área de atuação da coop etc. E, assim, acabou equiparando os empreendedores urbanos aos empreendedores rurais.

Essa nova regulamentação também permitiu que uma mesma cooperativa reúna produtores rurais e empresários urbanos, criando condições de equilíbrio entre as atividades da área rural e da área urbana, sobretudo em épocas adversas.

Em 1999, foram constituídas 267.525 micros e pequenas empresas cooperativas, ou seja, 56,32% do total de empresas constituídas no Brasil, sendo metade delas na Região Sudeste (124.147)[1].

Cooperativas de Trabalhadores

Ou cooperativas de trabalho ou de trabalhadores, cooperativas de operários ou cooperativas operárias de produção representam um tipo de empresa alternativa, criada voluntariamente por trabalhadores. Não resultam da imposição do Estado ou de grupos econômicos, nem do carisma de alguns idealizadores, nem sequer da sustentação de importante volume de capital.

Portadoras de uma "esperança social" ou sociocultural são uma "criação social" proveniente da "força criadora da multidão anônima". Um meio de reforma da empresa ou da sociedade ou uma simples opção de prestação de serviço solidário, as cooperativas de trabalho têm sido também algumas vezes, indicadas como uma "terceira via". Elas não vêm recebendo a visibilidade que merecem apesar de as cooperativas de trabalhadores multiplicarem-se com intensidade crescente em nossa época.

Aliás, a importância da "criatividade social" do cooperativismo de trabalho é confirmada por sua: – persistência (ou mesmo resistência) há mais de um século e meio, apesar de oposições de intensidade variável, segundo as épocas e os lugares (sobretudo e algumas de suas formas). Essas oposições manifestam-se até dentro do próprio Movimento Cooperativo, a começar pela ACI (Aliança Cooperativa Internacional); – flexibilidade ou capacidade de acomodação a partidos políticos e a regimes econômicos heterogêneos; – universalidade, ou penetração em todos os países; – variedade tipológica, que lhe permite assumir diferentes modelos, desde os autônomos buchezianos, comunitários owenitas, participativos fourieristas, até outros modelos próximos dos sindicatos de trabalhadores ou de grupos políticos radicais. E há também as cooperativas de artesãos e as cooperativas de trabalho ou de mão-de-obra, sem "cor" política, que apenas buscam o trabalho solidário, isto é, desejam reunir trabalhadores

[1] Fonte: SEBRAE, elaborado a partir de dados do DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio. O conceito de Microempresa é o estabelecido em Lei, usado pelas Juntas Comerciais para Registro/Enquadramento de Empresas.

de determinadas profissões (desde semiqualificados até altamente especializados) para enfrentar a concorrência do mercado de trabalho em melhores condições ou para conseguir melhores possibilidades de produção e de comercialização de seus produtos.

Nesse sentido, os Pioneiros de Rochdale afirmaram que o objeto principal de sua sociedade era a repartição eqüitativa dos ganhos (ou benefícios) provenientes de fábricas de algodão e de lã. Defendiam eles que devem participar da distribuição todos aqueles que contribuem para a formação da riqueza. E no "Almanaque de Rochdale", publicado em 1864, consta o pesar dos fundadores pela infidelidade de sua cooperativa a esse princípio.

São, portanto, dois os principais caminhos ou meios táticos para difundir as cooperativas de trabalhadores: – criação voluntária de cooperativas de trabalho para eliminar o salariado, obter o retorno dos benefícios proporcionalmente ao trabalho e, então, atingir a cooperativa de produção; – fundação de cooperativas de consumo como ponto de partida para criar condições de implantar a produção cooperativa.

Esses dois caminhos criam controvérsias que perduram até hoje, algumas das quais indicamos a seguir: – a controvérsia dos ajustamentos entre cooperativa de produção e produção cooperativa (esta dentro da linha de hegemonia dos consumidores); – a controvérsia das articulações entre as cooperativas de mão-de-obra ou de trabalho (operários ou trabalhadores associados) e as cooperativas de prestação de serviço (que geralmente reúnem consumidores ou agricultores); – a controvérsia entre os defensores da planificação integral (economia centralizada) e os pioneiros da autogestão (quer como caminho da economia centralizada para a descentralização, quer como defesa dos trabalhadores na economia descentralizada); – a controvérsia entre cooperativas de trabalho e sindicatos (que reclamam das incursões das primeiras em seu campo, ignorando principalmente certos instrumentos sindicais já consagrados, com os contratos ou convênios coletivos de trabalho); – a controvérsia entre retorno às operações versus retorno ao trabalho (ou entre participacionistas e antiparticipacionistas), que assume maiores proporções nas discussões preliminares à fundação da ACI (Aliança Cooperativa Internacional). Em outros termos: a luta entre os defensores dos "consumidores associados" (e, conseqüentemente, da eliminação do patronato) e os defensores dos "produtores associados" (ou da eliminação do

salariado). No fim do século passado, venceu a Hegemonia do Consumidor, em detrimento da Emancipação do Produtor.

A grande distância entre o cooperativismo rochdaleano defendido pela ACI (Aliança Cooperativa Internacional), desde 1895, e a posição de Marx está no apoio a tipos diferentes de cooperativa: – a ACI optou pelo plano cooperativista de Hegemonia do Consumidor, após os intensos debates nos Congressos realizados entre 1890 e 1895; – a simpatia de Marx concentra-se sobre a cooperativa operária de produção, prova de que o capitalista se tornou supérfluo como agente de produção. E mais: elimina o caráter contraditório do trabalho de direção, "uma vez que o diretor é aí retribuído pelos trabalhadores, ao invés de representar, em face deles, o capital".

Marx vê as cooperativas operárias como a "primeira brecha" aberta no sistema capitalista que possibilita a superação do antagonismo entre o capital e o trabalho, já que "os trabalhadores são o capitalista deles próprios, o que quer dizer que utilizam os meios de produção para valorizar o seu próprio trabalho". Acentua, ainda: – que essa superação é "imperfeita"; – que as cooperativas reproduzem "necessariamente e, em todos os seus aspectos, na sua organização real, todos os defeitos do sistema existente"; – que as empresas cooperativas são "formas de transição entre o modo de produção capitalista e o sistema de associação".

Rosa Luxemburgo revela maior pessimismo ao discutir o papel das cooperativas como via de libertação dos trabalhadores. Assim, quando critica o destaque de Bermstein aos sindicatos e às cooperativas como modo de participação dos operários na riqueza social, procura mostrar que "as cooperativas de produção são instituições híbridas no seio da economia capitalista: constituem uma produção socializada em miniatura, que é acompanhada por uma troca capitalista". Como, porém, na economia capitalista, a troca domina a produção, a concorrência impõe à empresa "uma exploração implacável da força de trabalho, quer dizer, o completo domínio do processo de produção pelos interesses capitalistas". Então, Rosa Luxemburgo afirma que a contradição resultante da necessidade de os operários se governarem a si mesmos com autoridade, desempenhando para si próprios o papel de empresários capitalistas, conduz a cooperativa de produção ao desaparecimento: – ou porque se transformam em empresa capitalista; – ou porque se dissolve ("se os interesses dos operários forem mais fortes").

Para suprimir essa contradição entre o modo de produção e o modo de troca, a cooperativa de produção eliminaria a competição do mercado por meio de cooperativas de consumo. Essa dependência em relação à cooperativa de consumo leva a cooperativa de produção a se contentar em produzir alguns bens de primeira necessidade (como produtos alimentares) para pequenos mercados locais. Nessa linha de raciocínio, Rosa Luxemburgo conclui que "as cooperativas de produção não podem desempenhar a função de uma reforma social geral". Na realidade, são "simples anexos das cooperativas de consumo".

Lênin, entretanto, ao aplicar o marxismo à realidade soviética, não revela a preocupação de Marx e de Rosa Luxemburgo quanto à limitação das cooperativas na libertação do operariado. Sua preocupação fundamental é outra: a articulação do setor cooperativo com os outros setores da produção, na estruturação e no desenvolvimento de um novo sistema, ou seja, o socialismo implantado na URSS.

Daí preconizar Lênin o maior agrupamento possível da população em cooperativas. Critica aqueles militantes soviéticos que não compreendem a excepcional importância das cooperativas.

Em suma, nos países socialistas, as cooperativas de produção têm sido despojadas de seu conteúdo doutrinário e, como técnicas organizatórias, integram-se à doutrina adotada pelos respectivos Partidos Comunistas. Nos países de economia de mercado, por outro lado, as cooperativas de trabalhadores vêm se multiplicando com intensidade crescente, nos últimos anos, mas nem sempre são encaradas apenas como técnica organizatória: alguns de seus defensores conservam o ideal de corrigir as distorções do capitalismo ou de provocar mudanças significativas no sistema econômico através da autogestão.

Cooperativas econômicas e cooperativas sociais

As primeiras, também denominadas *tradicionais,* estão voltadas para a competição do mercado e funcionam como empresas empenhadas na profissionalização da gestão, administração racional, aumento do capital, crescimento econômico e em moderna tecnologia para obter ganhos de escala e de eficiência, principalmente via fusão e incorporação. As segundas, também conhecidas como *cooperativas populares*, concentram-se na

obtenção de capital para a satisfação de necessidades familiares e profissionais de pessoas de segmentos carentes da sociedade, bem como na geração de trabalho, emprego, renda e benefícios para os associados, principalmente por meio de cooperativas de trabalho e do microcrédito cooperativo.

As coops sociais, em plena expansão na Itália e em alguns países europeus, apresentam dois tipos principais: (a) segundo suas funções: cooperativas de serviços sociais de saúde, cuidados com idosos, educação, treinamento; (b) segundo seus fins: cooperativas similares às convencionais de trabalho, destinadas à inserção dos associados no mercado de trabalho, porém os associados são pessoas com algum tipo de limitação física, social ou psíquica.

Ver Economia Solidária; Economia Social

Cooperativas e Sociedades Não-Cooperativas

A participação de cooperativas em sociedades não-cooperativas está vinculada à necessidade de complementação de atividades. Ou seja, pode haver combinações variadas, tais como: cooperativas para transformar matéria-prima em produtos acabados; cooperativas de consumo e empresas não-cooperativas de utilidade doméstica; cooperativas de fertilizantes, de máquinas agrícolas etc.

A legislação cooperativa negava essa participação em alguns casos: quando a inversão, decorrente da participação, fosse superior a 50% do capital realizado da cooperativa, mais reservas; quando a participação implicasse a transferência de todas as funções específicas da cooperativa à empresa não-cooperativa; quando a participação visasse apenas a obtenção de dividendos sobre o capital; quando fosse feita apenas por benemerência, não existisse na localidade uma cooperativa com os mesmos objetivos, acessórios e complementares; quando a cooperativa estivesse em situação irregular perante o órgão executivo federal.

Além disso, recomendava-se que a participação de cooperativas em sociedades não-cooperativas fosse feita, preferencialmente, pela subscrição de ações ordinárias.

O controle acionário sofria restrições legais, excluindo, por exemplo, a participação das cooperativas em sociedades de responsabilidade ilimitada.

Na prática, essa proibição se restringia às sociedades por cotas, de responsabilidade limitada, e às sociedades por ações (preferidas em virtude da facilidade de venda de ações e de acesso à direção da empresa não-cooperativa).

Cooperativas Haas

Representam uma transição entre os tipos Raiffeisen e Schulze-Delitzsh. Organizadas na Alemanha, por volta de 1883, destinavam-se inicialmente a consolidar a independência dos agricultores. Conservam de Raiffeisen as idéias de limitação da atividade cooperativa a um círculo restrito, e da reunião de cooperativas em federações; de Schulze-Delitzsh, o caráter econômico da sociedade, renunciando, assim, aos aspectos éticos e cristãos acentuados por Raiffeisen. Com base no auxílio-mútuo, a cooperativa de crédito obtém, segundo Haas, aumento do crédito agrícola, melhor qualidade de produtos oferecidos a preços razoáveis, rápida transformação e exploração dos produtos agrícolas, compra em comum de máquinas e ferramentas, seguro agrícola etc.

Cooperativas Integrais

De modo geral, não tiveram grande duração as cooperativas nas quais são comuns a propriedade da terra e dos meios de produção (como as comunas chinesas e as experiências soviéticas). O exemplo mais duradouro é o kibutz israelense, mas que, com o decorrer do tempo, foi muito modificado.

No Brasil, o MST criou "comunidades cooperativas integrais" que priorizam a coletivização da produção em grandes grupos em detrimento das demais formas de cooperação agrícola. Objetivam também a montagem de empresas competitivas e a formação de um sistema cooperativista para a integração dos assentamentos, nos quais a cooperação permeia não só o sistema econômico, mas atinge seu sistema político-ideológico e seu estilo de vida.

A organização comunitária cooperativa permitiria ganhos na diversificação produtiva, na organização do espaço, no uso de economias de escala, nas condições para capacitação e militância política, e na aquisição de créditos

e de assistência técnica, tornando tais experiências especialmente dinâmicas em assentamentos. Por outro lado, poderia desestimular o rendimento do trabalho, criar tensões em relação à valorização da autonomia do trabalhador, aos mecanismos decisórios e à distribuição do trabalho.

Cooperativas Singulares

Constituídas com um número mínimo de pessoas físicas determinado pela legislação cooperativa. Admitem, excepcionalmente, pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, associações sem fins lucrativos.

Cooperativas Sociais

Em plena expansão na Itália e em alguns outros países, apresentam dois tipos principais, segundo suas funções: cooperativas de serviços sociais de saúde, cuidados com idosos, educação, treinamento; cooperativas similares às convencionais de trabalho, mas destinadas à inserção no mercado de trabalho de pessoas com algum tipo de limitação física, social ou psíquica.

Cooperativas Wollemborg

Organizadas na Itália, a partir de 1883, distinguem-se das sociedades raiffeiseanas, principalmente por abandonarem o ponto de vista ético, preocupando-se com o aspecto financeiro da empresa.

Mas, admitem, tal como as cooperativas raiffeiseanas, a responsabilidade solidária e ilimitada dos associados, não remuneram os dirigentes, não distribuem retorno etc.

Cooperativismo

Pode ser focalizado como doutrina, teoria, sistema, movimento ou simplesmente técnica de administração de cooperativas.

Como doutrina, o Cooperativismo surgiu em oposição às conseqüências do liberalismo econômico, sobretudo na Inglaterra e na França. Mais tarde, reagiu a outros sistemas econômicos que se instalaram em diversos países, embasados em crescente intervencionismo estatal. Propõe-se não somente a corrigir o meio econômico-social, como também a prestar serviços. Para realizar tais fins, o meio utilizado é a reunião das pessoas em cooperativas.

Na sua origem histórica, o Cooperativismo considerava que a produção deveria ser colocada a serviço do "consumidor", e não do "produtor" ou do "trabalhador". Ou seja, assim como, na ordem política, a soberania pertence ao cidadão, na ordem econômica, todo ser humano tem, como "consumidor", o direito teórico de participar da gestão direta ou indireta dos meios de produção necessários à satisfação de suas necessidades.

E assim, por meio da união dos "consumidores" em cooperativas, seria possível chegar-se a uma "era do consumidor". Desta forma, a sociedade inteira estaria organizada em uma República a partir das "cooperativas de consumo".

Seriam três as etapas principais para se atingir a "República Cooperativa" ou "Democracia Econômica": na primeira etapa, seriam formadas cooperativas de consumo, abolindo o lucro ou qualquer aumento sobre o custo de produção, a fim de se obter o "justo preço"; na segunda etapa, seriam formadas cooperativas de produção industrial, com os fundos necessários acumulados pelas cooperativas de consumo; na terceira etapa, seriam implantadas cooperativas de produção agrícola.

Tanto nas cooperativas de produção industrial como nas cooperativas agrícolas, os associados seriam os donos e autogestores, eliminando-se, portanto, o assalariado.

De acordo com esse programa de reforma do processo econômico pelo fim – ou integração para cima, na qual se sobe do consumo à produção primária –, o "consumidor" iria formando cooperativas, sempre de acordo com os princípios dos Pioneiros de Rochdale, que representam a parte normativa da doutrina.

Histórico – A doutrina cooperativa é posterior às realizações práticas de Rochdale. Surgiu em fins do século 19, com os trabalhos de Beatriz Webb e, sobretudo, de Charles Gide, principal representante da Escola de Nîmes.

Inspirando-se no socialismo associacionista – principalmente Owen (e seus discípulos Thompson e Cabet), Fourier, Louis Blanc e outros – o

cooperativismo procura uma organização social mais eqüitativa e mais justa.

A partir da segunda metade do século 19, o cooperativismo separou-se do socialismo associacionista ou utópico. Isso se deu quando os socialistas marxistas repudiaram o associacionismo, criticando as cooperativas como insuficientes para a emancipação do salariado e contrárias ao programa comunista. Os marxistas alegavam que somente pequenos grupos de operários eram libertados do "jugo" do capital, transformando-se em burgueses.

Mais tarde, Fauquet mostrou-se pessimista em relação às possibilidades de se conseguir efetivar a República Cooperativa. Afirmava que o cooperativismo se aplica apenas a alguns "setores" da economia, ou seja, a determinados setores privados, como aqueles da economia doméstica, artesanal e campesina, sendo muito difícil sua prática nos setores capitalistas tanto público como privado. Neste último, sobretudo, a necessidade de reunir grandes capitais encontra séria limitação na norma cooperativista de "juros módicos ao capital". Lavergne deu continuidade ao pensamento de Gide, tanto na postura monista do mestre que considerava verdadeiras somente as cooperativas de consumo, quanto ao ideal de cooperatização integral, defendendo firmemente a "República Cooperativa", a quem denominou "Ordem Cooperativa".

Lavergne representa uma volta aos ideais dos primeiros cooperativistas, enquanto Bayer, Faucherre, Back e outros autores são a favor do setor cooperativo de Fauquet.

Cooperativismo de Crédito no Brasil

Surgiu em 28 de dezembro de 1902, no Rio Grande do Sul, na localidade de Nova Imperial, hoje a cidade de Nova Petrópolis, sob a orientação e o incentivo do padre suíço Theodor Amstad, nos moldes das Caixas Raiffesein. Com o passar do tempo, foram surgindo os Bancos Cooperativos pautados pelo decreto-lei 22.239 de 19 de dezembro de 1932. Por esse decreto era fácil cumprir as exigências legais para se abrir uma cooperativa de crédito, o que fez com que muitas pessoas optassem por constituí-las como banco popular tipo Luzzatti, com as prerrogativas e benefícios concedidos às cooperativas de crédito. Em 1938, foi publicado

o decreto-lei 581, de 1º de agosto de 1938, que estabeleceu o Registro Administrativo para as cooperativas de crédito junto à Diretoria de Organização e Defesa de Produção do Ministério da Agricultura, logo substituído pelo S.E.R. – Serviço de Economia Rural do mesmo ministério. Em 1945, esse órgão passou a ter a competência da fiscalização das cooperativas em geral, embora pudesse delegar suas atribuições a outros órgãos técnicos. Em 1957, o decreto-lei nº 41.872, de 16 de julho de 1957, estabeleceu que as cooperativas de crédito, independentemente da fiscalização do S.E.R., também seriam fiscalizadas pelo SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito –, órgão da Secretaria da Fazenda. As medidas legais não conseguiram estabelecer uma fiscalização efetiva e saneadora nesse segmento cooperativista. Em 21 de novembro de 1966, o decreto-lei nº 59 criou o CNC, Conselho Nacional de Cooperativismo, e subordinou as Cooperativas de Crédito e as seções de Crédito das Cooperativas Agrícolas Mistas à fiscalização e controle do Banco Central do Brasil.

O Governo Militar, no final de 1967, cassou o registro e a autorização de funcionamento de mais de 2 mil Cooperativas de Crédito e bancos populares. Somente conseguiram continuar suas atividades pouco mais de 20 cooperativas de crédito tipo Luzzatti. Em 1970, cerca de 50 Cooperativas de Crédito Rural do Rio Grande do Sul foram fechadas (cooperativas tipo Raiffeisen), e também a Central das Caixas Rurais, sediada em Porto Alegre.

Na mesma ocasião, as Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo foram intensamente fiscalizadas pelo Banco Central, mas nenhuma delas chegou a ser fechada. Aliás, este segmento de crédito está intimamente ligado às atividades cooperativistas de Maria Thereza Rosália Teixeira Mendes, a Therezita, apoiada por D. Helder Câmara, então bispo auxiliar do Estado do Rio de Janeiro e secretário da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil).

Em 1982, após o cooperativismo de crédito ter sido praticamente desmantelado pela Ditadura Militar, a Fecotrigo – Federação das Cooperativas de Trigo (Porto Alegre, RS), liderada por Mário Kruel Guimarães, iniciou a reorganização do sistema cooperativo de crédito rural. Foram constituídas 13 cooperativas e a COCECRER – Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul, órgão do Sistema Integrado de Crédito Rural do Rio Grande do Sul, conhecido como

SICREDI. Os modelos do COCECRER e SICREDI foram a base para a implantação ou reestruturação das federações de crédito de outras regiões do País.

Cooperativismo e Poder Legislativo

Ver Frencoop

Cooperativismo Rochdaleano: críticas e polêmicas

O cooperativismo que surgiu em Rochdale tem recebido críticas diversas: 1) de inspiração marxista, considera as cooperativas "um conjunto de ilhas incapazes de libertar as massas" ou de "aliviar de modo sensível o fardo de sua miséria". E apesar da simpatia de Marx pelas cooperativas operárias de produção – "prova de que o capitalismo tornou-se supérfluo como agente de produção" – esses críticos repetem apenas as observações marxistas desfavoráveis e silenciam (ou ignoram) relativamente as observações favoráveis ao cooperativismo de produção;

2) crítica quanto ao seu conteúdo doutrinário rochdaleano: alguns autores o consideram responsável pelo ***atraso*** das cooperativas do Terceiro Mundo, porque a proposta de reforma do homem e da sociedade cria a expectativa de que as cooperativas poderiam operar verdadeiros "milagres" administrativos e socioeconômicos. Esses críticos admitem, todavia, que, em certas circunstâncias, a ideologia cooperativista pode ser importante para a organização de trabalhadores, como aqueles provenientes do êxodo rural, "desenraizados" ou marginalizados na periferia dos centros urbano-industriais e que encontrariam ambiente acolhedor na cooperativa.

3) outros críticos rejeitam completamente o "mito" rochdaleano e priorizam a necessidade de a empresa cooperativa ser eficaz, superando as limitações provenientes de sua estrutura organizacional democrática, que lhe impõe diversos ônus (como o custo e a demora típicos das decisões coletivas), enquanto a economia de mercado exige soluções rápidas ou imediatas. Ou então, criticam a dificuldade de as cooperativas obterem recursos próprios porque colocam o capital a serviço do trabalho, sem qualquer remuneração, ou apenas lhe atribuem juros módicos (no máximo, os juros

legais). Outra limitação da atividade cooperativista é sua ausência no setor secundário da produção, devido à módica remuneração do capital, de modo que as coops conseguem se expandir em setores que exigem pequenos investimentos – como as atividades do setor primário e de uma parte do setor terciário.

Do conjunto das críticas ao cooperativismo rochdaleano, sobressai a do canadense Laidlaw, na apresentação de trabalho que coordenou sobre as cooperativas no ano 2000, destinado a indicar recomendações ao XXVII Congresso da ACI em Moscou (out/80):

> "... A visão rochdaleana tornou-se uma imagem confusa e longínqua de uma idade terminada, sem grande significação atual. Raros são aqueles que participam ainda da crença de que o mundo moderno possa ser reformado ou mudado por um sistema limitado de comércio varejista. Quase ninguém está verdadeiramente satisfeito com a maneira pela qual os princípios cooperativos são presentemente formulados". ... "À medida que a estrutura cooperativa se torna mais vasta e mais complexa, é cada vez mais difícil assegurar como a democracia econômica professada pelas cooperativas poderia encontrar sua expressão e tornar-se operatória".

Apesar dessas críticas, Laidlaw apóia as cooperativas como solução a vários dos mais sérios problemas do final do século 20, especialmente a produção de alimentos para um mundo faminto e a criação de emprego produtivo para uma população "explosiva".

Sua posição é, portanto, diferente das conclusões negativas de uma pesquisa de campo sobre "Cooperativas Rurais e Instituições Relacionadas como Agentes de Mudança Dirigida", realizada em 1968/70 por um grupo de cientistas sociais sob a direção geral de Orlando Fals Borda e com o patrocínio da UNRISD (Instituto de Pesquisa nas Nações Unidas para o Desenvolvimento Social). Fals Borda foi também o responsável pela pesquisa na América Latina, enquanto Apthorpe se incumbiu da África; e Inayatulah, da Ásia.

A validade dessa pesquisa é colocada em dúvida por outros cientistas sociais, cujas principais críticas metodológicas estão publicadas em diversos números da Revista da Cooperação Internacional, da Aliança Cooperativa Internacional.

De modo geral, as contestações da ACI à pesquisa de Fals Borda podem ser assim resumidas: – trata-se de estudo de caso cujo papel deveria

consistir em melhorar a compreensão dos complexos de interação referentes unicamente aos casos pesquisados; contudo, houve generalizações absurdas a partir de amostra não representativa geograficamente, nem tipologicamente, já que, dos casos estudados, nem todos eram cooperativas e não incluíam a grande variedade tipológica de cooperativas das áreas estudadas.

Além disso, vários países representativos foram excluídos. Na América Latina, por exemplo, só foram considerados a Colômbia, o Equador e a Venezuela. Ademais, embora a pesquisa se limitasse à zona rural, as generalizações estenderam-se também à zona urbana. Houve graves erros quanto à base do problema, tais como ausência de conceituação de cooperativa e de seus objetivos (daí, inclusive, a confusão entre os objetivos das cooperativas e os de alguns políticos); idéias erradas a respeito das normas cooperativistas (insistência sobre objetivo "igualitário" ao invés de eqüidade), consideração de objetivos enunciados por funcionários governamentais ou especialistas em planejamento e não pelos próprios associados.

Outras críticas contundentes a Rochdale foram apresentadas pelos membros da Escola de Münster.

Em sentido semelhante, o Segundo Congresso Nacional Cooperativo, organizado pelo CONACOOP (Conselho Nacional de Cooperativas) de Costa Rica, em abril de 1981, declarou: a) "Que se deve superar a colocação rochdaleana romântica da cooperativa como instrumento de defesa dos mais débeis atores econômicos, posição que conduz a uma ação marginal e limitada"... e não a uma concepção empresarial da cooperativa "como esquema organizatório com dimensões suficientes para afirmar sua capacidade competitiva dentro do quadro de uma economia de mercado, frente às respectivas organizações não cooperativas"; b) "Que, em conseqüência, a cooperativa deve atuar em direção ao exterior, como qualquer empresa econômica, respeitando internamente os princípios cooperativistas segundo sua concepção atual".

Idêntico é o posicionamento do Primeiro Congresso Colombo-Venezuelano de lntegração Cooperativa (março/78): "Em todos os cursos de Cooperativismo não se faz outra coisa senão exaltar o exemplo de Rochdale como algo digno de imitação. Mas não puderam dizer como terminou a experiência dos Pioneiros. Não acabaram eles exercendo exploração idêntica à das sociedades capitalistas e cartéis por volta de 1862?".

A posição pouco científica de Fals Borda acabou servindo de argumento a alguns autores para afirmações de que as cooperativas são *"agentes do capitalismo", "instrumento de acumulação capitalista", "forma de dominação capitalista", "reproduzem internamente a estrutura de poder da sociedade de classes", "ampliam o modo de produção capitalista", "garantem a continuidade da exploração sobre o trabalho camponês", "expropriam o camponês sem destruí-lo", impõem um "colonialismo rochdaleano", etc. etc.*

Alguns outros autores procuram analisar a dimensão política das cooperativas, concluindo que, na agropecuária, têm representado um instrumento de controle dos produtores rurais e não de mudança social; ou que, devido à sua natureza "híbrida" e contraditória, as cooperativas podem ser instrumento para o desenvolvimento capitalista ou brecha para transformações mais profundas na sociedade capitalista.

Contudo, essas críticas chamaram a atenção de pesquisadores e técnicos de centros de estudos cooperativos e de organizações de representação cooperativista (tanto no âmbito mundial como regional ou local). Muitos deles concentraram-se na análise das bases econômicas, administrativas e sociais das cooperativas, apresentando contribuições que estimulam reflexões sobre a problemática cooperativista, ampliado a bibliografia cooperativista e, sobretudo, provocado o reestudo da importância dessas organizações cooperativas nos planos de ação para enfrentar os desafios de nossa época, em especial os problemas de desemprego, alimentação, saúde, habitação e outros. Nos países emergentes, sobretudo nos centros urbanos, as cooperativas estão sendo utilizadas também, como importante fonte de trabalho e renda.

É oportuno, ainda, registrar opiniões otimistas de autores como Tévoédjrè, que destaca o Cooperativismo como aplicação do contrato de solidariedade – projeto mobilizador do desenvolvimento dos povos emergentes, baseado em princípios que não são somente econômicos e nos quais o homem encontra seu lugar em todas as dimensões sociais.

A partir dos anos 60, começaram a se desenvolver algumas contribuições teóricas de especialistas afastadas do movimento rochdaleano. Entre elas, destaca-se a teoria da "cooperação cooperativa", da Universidade de Münster (Alemanha).

Ver Teoria Cooperativa; Teoria de Münster; Teoria do Comportamento Cooperativo; Cooperativismo sem Rochdale

Cooperativismo sem Rochdale

Ou sem conteúdo doutrinário, distanciado de qualquer concepção de reforma social e de reforma moral da própria humanidade, é uma adequação pragmática da atividade econômica cooperativista, a princípio no contexto das modernas economias nacionais e, em seguida, na economia mundializada.

Para isso, têm contribuído o instrumental científico da Economia e da Administração, somados à observação de que as empresas econômicas apresentam melhores resultados quando adotam a racionalidade econômica e administrativa. Contribuem, também, as exigências da sociedade urbana consumista, o rápido avanço tecnológico, as pressões do mercado internacional e o próprio interesse do Estado em utilizar técnicas mobilizadoras dos recursos materiais e humanos disponíveis, para diminuir os desequilíbrios econômicos regionais e melhorar a qualidade de vida da população.

Em lugar de preocupações doutrinárias, utópicas, procura-se concretamente atender aos interesses individuais dos associados através da prática da solidariedade cooperativa. Há casos, ainda, em que a busca de modernização da empresa cooperativa parte da necessidade de torná-la economicamente eficaz, em condições de competir no mercado internacional.

Na realidade, os autores cooperativistas, durante muitos anos, não se preocuparam com a teoria cooperativa, apesar de muitos deles serem destacados acadêmicos pesquisadores e docentes da área da economia e da administração.

As tentativas atuais de elaboração teórica do cooperativismo procuram não somente explicar o que é, como é, mas também prever, com certa margem de segurança, como poderá ser a atividade cooperativa. Distingue-se, pois, do plano doutrinário, que se preocupa com o que deveria ser, vinculado-o a propostas de sistemas socioeconômicos alternativos.

Entre as teorias cooperativas, destaca-se a Teoria de Münster, que tem o nome da Universidade em que surgiu. Várias outras teorias têm sido propostas, mas não contam com um corpo sistêmico, nem com pesquisadores e docentes dedicados a seu desenvolvimento e aplicação, tal como acontece com a Escola de Münster. São, na realidade, propostas teóricas em elaboração, como a Teoria da Cooperatização Global, a Teoria

da Cooperatização Sistêmica, a Teoria da Cooperatização Fiduciária, Teorias Cooperativas Neoclássicas e a Teoria do Comportamento Cooperativo, entre outras.

Cooperatização Integral

Também denominada cooperação integral é a organização de toda a sociedade em bases cooperativas, segundo a "utopia cooperativa" proposta por Gide. Este pensador e alguns de seus seguidores consideravam as sociedades cooperativas um meio eficiente de reorganização total da sociedade, como, também, de reforma social. Para se chegar à República Cooperativa, seriam necessárias "três etapas": 1. desenvolver as cooperativas de consumo, agrupando-as posteriormente em federações; 2. organizar cooperativas de produção industrial com fundos acumulados pelas cooperativas de consumo; 3. estender a cooperatização à agricultura. E, assim, o consumidor se desembaraçaria do comerciante intermediário e seria também produtor, tanto no setor industrial como no agrícola.

Aos autores gideanos opõe-se Fauquet, afirmando que o cooperativismo só será implantado com sucesso em um setor da economia formado pelos segmentos da economia doméstica, artesanal e agrícola.

Ver Doutrina Cooperativa

Cooperjovem

Tem como objetivo prioritário educar os jovens para o exercício da liberdade, dentro de uma concepção de educação como processo dinâmico, continuado e permanente, de formação e de transformação do gênero humano. Por isso, deve ser liberal, não no sentido ideológico ou doutrinário que a palavra liberal possa sugerir, mas no sentido de conservação e aprimoramento da herança cultural em sentido amplo, isto é, de um conjunto de valores intelectuais adquiridos, valores culturais vividos e valores morais herdados ou escolhidos ao longo da vida.

Estatísticas: o segmento de jovens brasileiros até 14 anos vem decrescendo em relação à população total: passou de 38,24% em 1980 a 34,73% em 1991 e a 31,62% em 1996.

Para essa queda, têm contribuído vários fatores, entre os quais a crescente participação da mulher no mercado de trabalho, sem adequada estrutura de apoio à maternidade, como creches e escolas de 1º e 2º graus em tempo integral, bem como o desmantelamento da família nuclear.

Por outro lado, dois fatos influíram para que a juventude represente, na época atual, um grupo com consciência própria e cultura internacional: a emergência do poder jovem nos anos 60 e os modernos meios de transporte e de comunicação (sobretudo a Internet). Da interação dos jovens de todos os continentes, facilitada pela Internet e por estágios em diferentes países, está em ascensão a cultura jovem global. Sob esta denominação está toda a faixa etária jovem, que vai da infância à adolescência (até 24 anos). Ou seja, compreende as tradicionais subdivisões: infância (até 14 anos) e a adolescência (15 a 24 anos). Ao mesmo tempo, a adolescência deixa de ser o tradicional estágio preparatório para a vida adulta para se tornar, atualmente, uma espécie de fase final do pleno desenvolvimento humano.

A população jovem é quantitativamente expressiva nos países emergentes, onde se concentram 80%, mais ou menos, dos jovens do mundo. Ou seja, entre 10 a 24 anos, havia, em 1996, cerca de 2 bilhões de jovens neste planeta, enquanto a população total (inclusive a China), na mesma data, era estimada em 5 bilhões e 800 milhões de pessoas.

É também desigual a distribuição demográfica entre os continentes: a maior população jovem encontra-se na Ásia, com cerca de um bilhão e meio de jovens (incluída a China). Em segundo lugar, vem a África, com quase 240 milhões de jovens, depois as Américas, com mais de 200 milhões (dos quais 148 milhões só na América Latina), a Europa, com 153 milhões, e bem distante está a Oceania, com apenas 7 milhões de jovens.

No Brasil, os recenseamentos mostram queda da taxa de fecundidade de 5,76% em 1970 para 4,36 em 1980. Em 1995, de acordo com os dados da PNAD, foram registrados apenas 2,52 filhos por mulher. Mas apesar dessa queda constante e, conseqüentemente, da diminuição da população jovem, esta taxa ainda é significativa.

De modo geral, todas as organizações internacionais, entre as quais ONU, UNESCO, FAO, BIT, ACI e outras, enfatizam a importância de se investir nos jovens quer para a promoção do desenvolvimento econômico e social, quer para o futuro das nações, devido seu potencial como consumidores

e como força propulsora de ações coletivas em busca de sociedades mais humanas.

Cooperjovem e Programas de Jogos Cooperativos

A Organização das Cooperativas do Distrito Federal, com apoio do Denacoop (Ministério da Agricultura), apresentou, pioneiramente, o Programa Cooperjovem –Cooperativismo nas Escolas, de autoria de Geonival Isaias de Oliveira, da COOPERGRAF – Cooperativa dos Profissionais Gráficos de Brasília.

Esse programa começou difundindo conhecimentos cooperativos a alunos do Ensino Básico, em escolas públicas e cooperativas educacionais de Brasília. Professores previamente capacitados segundo metodologia dinâmica e aplicação de jogos cooperativos utilizam, com sucesso, a coleção especial de revistas em quadrinhos sobre cooperativismo para crianças – *A Turma da Cooperação*, da "Série Cooperativismo", publicada pela COOPERGRAF.

Em 2000, o Programa Cooperjovem contou com apoio do sistema OCB-Sescoop, sobretudo na parte de divulgação de uma série de textos da COOPERGRAF, visualmente atrativos, de leitura agradável e ilustração interessante. Focalizavam desde a organização e o funcionamento de uma cooperativa, até os principais ramos de cooperativas de crédito, educação, agropecuária, consumo, trabalho, saúde, habitação e outras. Entre as crianças de *A Turma da Cooperação*, destacam-se as figuras do Pinho e da Pinha, que estampam no rosto os sugestivos dois pinheiros símbolos da união cooperativa internacionalmente conhecidos.

Esse programa Cooperjovem tornou-se especialmente dinâmico com a incorporação de mecanismos de motivação de Jogos Cooperativos e a inclusão de problemas que estimulam diferentes tipos de raciocínio, de decisão, tomada de posição, comportamentos polêmicos e outros.

Entre as atividades lúdicas utilizadas logo no início de cada aula, os jogos cooperativos são também uma forma de "aquecimento" e de relacionamento "cooperativo". Em outros termos, contribuem para maior entendimento entre os alunos, arrefecendo os impulsos do comportamento competitivo, típico da sociedade capitalista, e procurando substituí-los

pela harmonia e cooperação do grupo, ou seja, provocando, desde o começo da aula, uma mudança no relacionamento interpessoal dos participantes.

O animador, facilitador ou instrutor conduz discretamente o processo do jogo, porém de modo a estimular os participantes a participarem ativamente do debate democrático, "ouvindo" e meditando sobre as propostas do outro. Concomitantemente, o animador introduz noções básicas sobre valores cooperativos, autogestão cooperativa, tomada de decisões etc. A psicóloga Lavínia Alvarenga Vieira, presidente da UniSer do Vale, em São José dos Campos, São Paulo, tem se destacado no estudo de jogos cooperativos para programas de educação cooperativa.

O Sescoop Nacional e os Sescoop's estaduais têm recebido crescente demanda de diretores e professores de cursos de ensino básico, de todo o Brasil, no sentido de orientá-los tecnicamente para a aplicação do Programa Cooperjovem e fornecer-lhes o material de apoio publicado pela COOPERGRAF – material que vai sendo ampliado com outros folhetos de história em quadrinhos e jogos cooperativos.

Pesquisas sociais recentes mostram que o trabalho voluntário em prol da comunidade está ganhando espaço entre jovens, na busca de alternativas para problemas como crianças de rua, recuperação de escolas e de centros de lazer de instituições públicas, ou atividades para a juventude excluída dos bairros periféricos, evitando que esta se torne delinqüente.

"Meu quarteirão no Mundo, o Mundo no meu quarteirão" é uma forma de evolução do Pacto de Minas pela Educação, movimento criado por um grupo de profissionais liberais de Belo Horizonte (1994), que se propunha a dar aulas de reforço escolar às crianças e acompanhar as atividades extra-escolares de crianças e adolescentes. Coordenado pela ONG mineira Central do Trabalho Voluntário, é projeto que tem dado certo entre centenas de voluntários de 12 a 16 anos, da classe média de Belo Horizonte, que ajuda crianças da mesma idade em atividades escolares. Alguns de seus voluntários já tiveram oportunidade de conhecer experiências semelhantes, em reunião do Fórum Global dos Líderes do Amanhã (alguns encontros foram realizados em Miami, Flórida, em 2000, com apoio da UNESCO e de empresas de fast-food).

Outros tipos de voluntariado estão atraindo jovens brasileiros, desde tarefas simples em entidades assistenciais (como arrumar cestas básicas), até ensinar língua (inglês e espanhol), computação, canto e dança, ou ajudar a população

carente a preparar currículo, fazer trabalhos escolares, ou simplesmente ocupá-la, tirando-a da criminalidade em bairros conhecidos por sua violência.

O Projeto Mãos e Coração, da S.U.D. Brasil (*The Church of Jesus Christ of Latter-Day Saints*), aprovado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, desenvolve trabalhos nas áreas de educação, cidadania, cultura e outros, e abriu a Semana da Pátria de 2000 com o tema – "A população pode fazer algo pela cidade de São Paulo".

No Nordeste, há jovens universitários da área da saúde orientando a população carente quanto à higiene pessoal e doméstica, alimentação sadia com aproveitamento adequado de cereais, frutas e legumes (inclusive cascas e folhas geralmente abandonadas). A Diocese de Juazeiro (BA) reúne um grupo de organizações para garantir água às famílias da região, até 2004.

A Fundação Odebrecht mantém projetos que estimulam o voluntariado jovem para desenvolver a autonomia, a solidariedade, o trabalho em grupo e a avaliação crítica. No mesmo sentido, a Fundação BankBoston, em projetos como Travessia, estimula a análise de determinados problemas sociais (como o retorno à rua por crianças aparentemente "recuperadas") para a busca de soluções alternativas.

A orientação geral desses projetos é semelhante: procura conscientizar cada cidadão da importância de seu papel social.

Ver Cooperjovem

Cotas-Partes

No Brasil, todas as leis cooperativas, desde 1932, tratam das cotas-partes em vários dispositivos, tais como: na fixação dos critérios para restituição de cotas-partes do capital social – dispositivo que, com o tempo, exigiu medidas para assegurar a continuidade do empreendimento cooperativo.

A integralização do capital social pelos associados não dá à cooperativa a característica de sociedade capitalista, porque o elemento essencial à consecução dos fins daquela sociedade é a cooperação constante do associado na vida e no funcionamento da organização.

Realmente, na terminologia cooperativa, sociedade capitalista é toda aquela cujo capital se formou com o fim específico de propiciar a seus membros

(acionistas, cotistas) um "lucro" proporcional ao valor da cota ou da ação subscrita, pouco importando se eles contribuíram, ou não, à realização desse lucro.

Na cooperativa, diferentemente da sociedade capitalista, o legislador estabelece limitação (art. 4º, III, Lei 5764/71) ao número de cotas-partes do capital para cada associado. Seu intuito é assegurar a igualdade de direitos dos cooperados, fixando limites.

Na Lei 5764/71, em seu artigo 24, parágrafo 1º, o legislador fixa limites com o objetivo de preservar a igualdade entre os cooperados: nenhum associado poderá subscrever mais de 1/3 do total de cotas-partes, salvo nas cooperativas em que a subscrição deva ser diretamente proporcional ao movimento financeiro do cooperado, ou à área cultivada, ou ao número de plantas ou de animais em exploração. Mas no parágrafo 2º do mesmo artigo 24, cria exceção para as pessoas jurídicas de direito público que participem de cooperativas de eletrificação, irrigação e telecomunicações.

A cota-parte de cada associado é intransferível, salvo com assentimento dos demais. A responsabilidade dos associados pelas obrigações da sociedade pode ser solidária, mas geralmente vai até o montante do total de cotas-partes.

Daí se afirmar que, na sociedade cooperativa, a existência de capital é muito importante, sem dúvida, mas a pessoa do associado é mais importante, porque sem sua participação nos negócios sociais a cooperativa, por sua própria estrutura, é inviável ou não sobrevive.

CPT, Comissão Pastoral da Terra

Lançou, em 2003, durante a Romaria da Terra, uma cartilha de 36 páginas intitulada *Terra – Dom de Deus, Conquista do Povo*, na qual trechos do Antigo Testamento são citados para justificar o direito à Terra. O MST é considerado a forma de concretizar a conquista de terras, já que "uma luta assim, com essas características, com essa dimensão, com essa radicalidade, só pode ser conduzida por uma organização forte e decidida, experimentada na perseverança dos barracos de lona".

Os 10 mil exemplares impressos, destinados a trabalhadores rurais, foram distribuídos às 21 regionais da CPT.

Para o coordenador estadual da CPT em 2003, frei Olavo Dotto, embora a ocupação de terras seja uma forma legítima de pressionar o governo, a cartilha não tem o objetivo de incentivar invasões.

Crédito Solidário

Ou microcrédito, baseia-se em experiências de financiamentos a projetos para populações de baixa e média rendas. A mais conhecida, o Grammem Bank, nasceu em 1976, com o economista Mohamed Yunnus, que se interessou pela criação de grupos de empréstimos solidários para tirar da miséria alguns segmentos sociais de seu país, Bangladesh.

Nesse modelo, o montante do empréstimo é muito pequeno e o pagamento é semanal, mas, por isso mesmo, permite criar e pagar o empréstimo para um pequeno negócio ou atividade artesanal, por exemplo. Ou seja, é uma alternativa para aqueles que não têm condições de atender as exigências de bancos e de instituições financeiras, tais como os empreendedores de micro e pequenos negócios coletivos, que atuam na economia informal e formal.

Assim, o Crédito Solidário é um modelo de geração e manutenção do trabalho e tem por objetivo conceder empréstimos de valores baixos a empreendimentos populares e de pequeno porte, sem burocracia. É também importante fonte de desenvolvimento local, com a vantagem de utilizar recursos gerados na própria comunidade.

Os empréstimos são viabilizados a partir da análise da capacidade de pagamento, do potencial do negócio, e do caráter do empreendedor. A relação estabelecida entre o ofertante e o beneficiado é baseada na confiança e na informalidade. Ou seja, vigora o princípio jurídico de que a solidariedade não se presume; resulta da lei ou da vontade das partes (art. 265 do CCB). Mas, cada um dos credores solidários tem o direito de exigir do devedor o cumprimento da prestação por inteiro (art. 267 do CCB – da solidariedade ativa). O credor tem direito a exigir e receber de um ou de alguns dos devedores, parcial outotalmente, a dívida comum (art. 275 do CCB – da solidariedade passiva).

Cresol, Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária

É um sistema integrado que se articula com movimentos e organizações populares. Suas cooperativas são instituições financeiras constituídas e administradas por "agricultores familiares" e são devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Captam recursos no município para nele reaplicá-lo; mas captam também recursos estaduais, nacionais e internacionais para a promoção do desenvolvimento local sustentável.

As cooperativas do Sistema Cresol elaboram ações estratégicas com base em um Planejamento Participativo, mas com a condição de contar com um número significativo de associados dispostos a se envolver, discutir, analisar e planejar cooperativamente a vida do grupo.

O Planejamento prevê ações relacionadas a finanças e captação de recursos para a cooperativa; ações na área de comunicação, estabelecendo uma relação de transparência entre associados e os órgãos diretivos, prevê também ações na área de formação com associados, diretores, conselheiros e funcionários.

O objetivo da Carteira de Crédito é conceder crédito pessoal ou rural de forma rápida, na hora e para aquilo que o agricultor precisa. A Carteira de Crédito é coordenada pelo Diretor de Crédito, que tem sob sua responsabilidade todas as atividades relacionadas aos empréstimos. a Carteira de Crédito trabalha em sintonia com o Comitê de Crédito e a Comissão Municipal de Crédito. O Comitê de Crédito é composto pelo Presidente, pelo Diretor de Crédito e por um funcionário da Cresol. A Comissão Municipal de Crédito é composta por um Diretor da CRESOL, um representante (sócio) de cada organização de Agricultores Familiares, um representante do Conselho Municipal de Agricultura e mais três a seis sócios do município. Tanto o Crédito Pessoal, com liberdade de aplicação, como o Crédito de limite em conta corrente, com liberdade de aplicação, ou o Crédito Rural (Corrente, Educativo ou Especial) devem ser aplicados conforme projeto e orçamento prévio.

• Os Créditos podem ser **individuais**, **solidários** (concedidos a grupos de três pessoas, no mínimo, com responsabilidade conjunta, embora possam ter atividades diferentes) e **associativo/cooperativos** (para associações e cooperativas de unidades de produção comunitária). Neste

caso, a cooperativa de crédito dever ser constituída e dirigida por *Agricultores Familiares* (quase sempre excluídos do Sistema Bancário); ter caráter financeiro, sem fins lucrativos, ser reconhecida e fiscalizada pelo Banco Central e conveniada com o Banco do Brasil.

• Deve também envolver toda a família na responsabilidade da tomada de empréstimos e na vida da Cresol; atuar com baixo custo de funcionamento, estrutura leve e organização democrática e promover o desenvolvimento local (comunidades, municípios, região).

• Outras condições são – financiar a geração de emprego e renda, com justiça social e preservação do meio ambiente, fortalecer o Sistema Cresol e observar as normas da legislação monetária vigente e do cooperativismo.

Fonte: www.cresol.com.br/abrangencia.htm (acessado em 12/01/2003)

Cultura Cooperativa

A dimensão cultural da cooperativa é medida por indicadores que mostram a diversificação das práticas, comportamentos e atitudes que valorizam iniciativa, responsabilidade, mudanças, inovação, aprendizagem, interação democrática, liberdade e também os valores cooperativos. A cultura cooperativa é também avaliada por indicadores da dimensão ética e doutrinária da cooperativa, ou seja, prática dos princípios que representam as linhas mestras do cooperativismo mundial, recomendados pela ACI, Aliança Cooperativa Internacional, em 1995.

Ver ACI; Doutrina Cooperativa; Pioneiros de Rochdale

Cultura da Cooperação

A cultura da cooperação é, ao mesmo tempo, uma filosofia e um processo educacional: como filosofia, pressupõe a crença em valores e princípios humanísticos e na importância do auxílio-mútuo para se promover melhor qualidade de vida para todos; como processo educacional, ajuda a construir novos valores de vida como pilares da união de pessoas para a criação de uma sociedade mais justa, com melhor divisão de trabalho e melhor distribuição de renda, mais dignidade, eqüidade, solidariedade e felicidade pessoal e coletiva.

Em ambos os casos, a cultura da cooperação está na base da criação de formas de pensar e agir, e de modos comportamentais importantes para a vida em sociedade. Está na base também a transmissão de práticas, técnicas, símbolos e valores que levam as novas gerações a reproduzir o estado de coexistência social.

A cultura compõe o "patrimônio cultural" da sociedade, seus valores, suas formas de agir e de pensar, seus costumes, sua tecnologia e toda a variada e complexa "herança cultural" que as pessoas recebem dos grupos sociais e as transmitem às novas gerações.

Geralmente, a herança cultural se enriquece com o decorrer do tempo, mas pode se modificar, desestruturar-se, empobrecer e se perder (como no caso de dominação de povos e/ou países vencidos em guerras).

CWS, Co-operative Wholesale Society

A Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale desenvolveu-se rapidamente, em grande parte devido à intensa urbanização e à expansão das ferrovias nos países europeus que lideravam a industrialização na Europa.

A Sociedade conseguiu, então, superar suas dificuldades econômicas iniciais. Já em 1852, seus armazéns abrangiam seis seções com contabilidade especial – drogaria, açougue, mercearia, chapelaria, sapataria e alfaiataria. Nessa época, os associados decidiram organizar as vendas por atacado, para satisfazer a demanda dos compradores e, ao mesmo tempo, auxiliar os armazéns cooperativos de Lancashire e Yorkshire, que dispunham de pouco capital e não conseguiam fazer compras a preços vantajosos, porque era reduzida a quantidade que cada um deles, isoladamente, podia comprar. A este fato, considerado acidental por historiadores de Rochdale, somou-se outro intencional, fruto da criatividade dos Probos Pioneiros de Rochdale – resolveram reunir as pequeninas lojas e oficinas, que trabalhavam de modo esparso, em um "varejo integrado" de múltiplas atividades, isto é, em um movimento atacadista e manufatureiro, que deu origem às fortes CWS – Co-operative Wholesale Society[2].

[2] Cf. BIRCHALL, J. **The International Co-operative Movement**. Great Britain: Alden Press, 1997.

A venda por atacado devia garantir pureza, qualidade, preço módico, peso exato e medida justa das mercadorias. Devia funcionar conforme os princípios cooperativos de pagamento a dinheiro, de atribuição de juros módicos ao capital e de controle democrático dos associados (apenas um voto cada cooperado).

Em 1858, surgiram problemas e a venda cooperativa por atacado desapareceu no ano seguinte. Mas era tão necessária que, logo em seguida, os Pioneiros conseguiram se unir para superar os entraves legislativos: em 1863, receberam apoio do "Ato do Parlamento", conhecido como "Lei dos Pioneiros". Sua redação resumida em 4 itens, embora simples na forma, abriu ampla oportunidade ao cooperativismo de consumo: "1º As operações da Sociedade dividem-se em duas grandes seções – a venda por atacado e a venda a varejo; 2º A venda por atacado tem por fim prover as cooperativas associadas de mercadorias em grandes quantidades; 3º Esta seção será dirigida por um Comitê de oito pessoas e três comissários da Sociedade, incumbidos de fiscalizar as compras da Diretoria; 4º A seção pagará ao capital juro de 5%".

E assim, com a mudança da lei, pôde ser estabelecido o primeiro modelo de distribuição varejista eficiente e de custo reduzido – as CWS, Co-operative Wholesale Society. Pouco depois, foi construído novo e amplo edifício na esquina da Porta Santa Mônica com Toad Lane. A solenidade de inauguração, no Teatro Real de Rochdale, com a presença de autoridades e cooperativistas, marcou o final de um dia inteiro de comemorações.

Os Probos Pioneiros haviam, portanto, inventado a moderna distribuição cooperativa de bens de consumo. Para assegurar o mercado, utilizar as últimas técnicas de fabricação, garantir a qualidade dos produtos, a estabilidade dos preços e o retorno dos dividendos, os Pioneiros desenvolveram suas atividades em três direções: a) organização de uma cadeia de distribuição, importando barato (por exemplo, bacon da Dinamarca, chá da Índia, aveia do Canadá), e assegurando a continuidade do abastecimento pela organização da produção e do processamento de commodities nos países de origem ou na Grã-Bretanha; b) busca da auto-suficiência e, ao mesmo tempo, da garantia de estabilidade de fornecimento e de preço – organizaram fábricas de todos os produtos básicos que a classe trabalhadora consumia regularmente (sapatos, botas, roupas, móveis, alimentos processados etc.); c) recuperação de sociedades varejistas de trabalhadores e integração delas em sua rede.

O modelo rochdaleano tornou-se importante ponto de partida do movimento cooperativo atacadista de consumo e manufatureiro, não apenas da Grã-Bretanha, mas do mundo.

Denacoop, Departamento Nacional de Cooperativismo

Objetiva "contribuir técnica e financeiramente na formulação de planos de desenvolvimento institucional de cooperativas em geral e de associações e outras formas associativas de produtores rurais, com vistas à sua modernização, aperfeiçoamento institucional, autogestão e competitividade". Suas principais linhas de atuação são: capacitação tecnológica da base produtiva, de comercialização e distribuição de associações rurais e cooperativas em geral, que visa apoiar o ajustamento da base tecnológica dos diversos ramos de produção destas organizações associativas e de seus processos de comercialização e marketing, mediante a capacitação, transferência de tecnologia e assessoria em aspectos tecnológicos da produção; gestão de propriedades agropecuárias e agro-industriais, e outros; educação associativa rural e cooperativista, expansão de organizações de economia social e modernização gerencial e administrativa de cooperativas, associações, federações e confederações, que visa orientar e difundir as práticas associativistas e cooperativistas para os públicos potenciais, bem como orientar os associados, cooperantes e administradores quanto aos processos de autogestão e gestão social e na avaliação, monitoria e melhoria das operações gerenciais, de modo a se obter excelência empresarial, por meio de: capacitação, transferência de tecnologia e assessoria em técnicas e processos educativos e em educação associativista rural e cooperativista; assessoria para organização e formação de novas associações de economia social.

http://www.agricultura.gov.br/html/contas/contas_sarc_06.htm

Desenvolvimento do Ensino de Cooperativismo

Ver Educação Cooperativa; Princípios dos Pioneiros de Rochdale; Autogestão Cooperativa; Cooperativismo

Desjardins, Alphonse

Criou em Lévis (Québec), em 1900, um tipo especial de cooperativa de crédito resultado da síntese dos modelos de Raiffeisen, Schulze-Delitzsch e Luzzatti, somados à tradição dos *saving banks* dos Estados Unidos e de ensinamentos religiosos.

Desjardins meditou longamente a respeito de formas de aplicação do auxilio-mútuo à atividade econômica, com o objetivo de criar nos associados o hábito da economia sistemática, através de depósitos regulares, beneficiando-os com empréstimos a juros baixos, para atendimento de necessidades profissionais, familiais e pessoais.

Ao elaborar o modelo cooperativista que juntava as funções de poupança e de crédito popular, Desjardins buscou conduzir camponeses, operários e artesãos à responsabilidade de autogestão de seus próprios destinos, em base democrática, de autoproteção contra as taxas usuárias de juros e os abusos do crédito, bem como de engajamento consciente na via progresso social. Por outro lado, o suporte federativo do Movimento das Caixas Populares refletia a preocupação de Desjardins em fortalecer as instituições cooperativistas, por meio de um organismo que centralizasse a prestação de serviços educacionais e técnicos, que orientasse a divulgação das cooperativas de poupança e crédito mútuo e, ao mesmo tempo, promovesse sua estabilização econômica através de uma Caixa Central. Mesmo doente, dedicou-se à sua estruturação federativa como o coroamento de sua obra.

A expansão dessas cooperativas pelo mundo, em países com as mais diferentes estruturas sociopolíticas e econômicas, foi resultado, em grande parte, do sólido apoio das cooperativas de primeiro grau, ou singulares, em centrais ou federações, e destas em confederações. Em âmbito internacional, é significativa a atuação do WOCCU (World Council of Credit Unions), que, em 1971, substituiu a CUNA (Credit Union National Association), que é o atual Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito.

Desmembramento

É uma forma de constituição de centrais e federações, no caso de cooperativas singulares muito grandes. Tal como na fusão e na incorporação, segundo a Lei 5764/71, o desmembramento deve ser

deliberado em Assembléia Geral Extraordinária, com votação mínima de 2/3 dos associados presentes. Quando uma das cooperativas desmembradas for escolhida para Central ou Federação, é previsto o montante de cotas-partes que as associadas terão no seu capital social, conforme a Lei 5764/71: art. 60 – "As sociedades cooperativas poderão desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses dos seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas, cujas autorizações de funcionamento e os arquivamentos serão requeridos conforme o disposto nos artigos 17 e seguintes"; art. 62 – "Constituídas as sociedades e observado o disposto nos artigos 17 e seguintes, proceder-se-á às transferências contábeis e patrimoniais necessárias à concretização das medidas adotadas."

Desroche, Henri

Professor da Universidade de Paris, realizou pesquisas a respeito da evolução das associações operárias às cooperativas de produção, no período de 1831 a 1900, com o objetivo de reconstituir a memória do cooperativismo de produção francês. Destacou seis modelos principais como pontos de partida para a grande variedade combinações posteriores. Esses modelos são: autônomo; comunitário; participativo; sindical; federado; político.

Ver Modelos de Cooperativas; Colégio Cooperativo de Paris

DGRV, Confederação Alemã das Cooperativas

É a cúpula da grande maioria das cooperativas da Alemanha, criadas há cerca de 150 anos, quando Friedrich Wilhelm Raiffeisen e Hermann Schulze-Delitzsch criaram as primeiras associações de auxílio-mútuo. Apesar dos problemas enfrentados, as cooperativas alemãs mantêm até hoje o princípio de auto-administração e de independência do governo e de outras entidades públicas. São regidas por Legislação Cooperativa que vigora no país desde 1899.

O grande desenvolvimento do sistema cooperativo alemão está especialmente ligado à profissionalização de seus dirigentes, ou seja, à substituição de dirigentes

honorários eleitos pela Assembléia por dirigentes profissionais contratados pelo Conselho Fiscal, em todos os segmentos cooperativistas. E à construção de quatro pilares básicos: (a) *Auditoria Nacional*, com a obrigatoriedade de cada cooperativa, de qualquer ramo, submeter-se a uma auditoria anual de uma federação regional do próprio sistema; (b) *Capacitação e Profissionalização* (com uma estrutura especial de educação cooperativa); (c) *Fundo Garantidor*, com a participação de todas as cooperativas de crédito, e que lhe dá assistência financeira em casos de necessidade; (d) *Consultoria Profissional* oferecida pelas federações regionais às cooperativas.

Contribuíram também para o desenvolvimento do cooperativismo alemão as fusões e incorporações que possibilitaram a criação de cooperativas fortes e competitivas.

No Brasil e em vários países da América Latina, a DGRV tem contribuído para ampliar a educação técnica cooperativa.

Dia do Trabalho, 1º de maio

Data de luta pela preservação dos direitos trabalhistas, pela criação de novos postos de trabalho, contra a exploração da mão-de-obra infantil e juvenil, e contra as desigualdades de condições laborais entre homens e mulheres etc.

Dia Internacional de Cooperativismo

É comemorado pela ACI desde 1922 e pelas Nações Unidas (UN) desde 1995. No ano do Centenário da ACI, em 1995, a data de comemoração passou a ser o primeiro sábado de julho. A Assembléia das Nações Unidas aprovou, naquela oportunidade, mensagem reconhecendo as cooperativas como fator indispensável ao desenvolvimento econômico e social de todos os países, e ressaltando-as como importante forma de milhões de homens e mulheres assegurarem, para si e seus dependentes, uma vida de dignidade, bem-estar econômico e maiores oportunidades.

Ver ACI

Dissolução e Liquidação de Cooperativas

Ambos são processos de extinção de cooperativa e podem ocorrer nas seguintes hipóteses, segundo a legislação brasileira: a) decisão dos associados; b) decurso do prazo prefixado de sua duração; c) consecução dos objetivos predeterminados; d) redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo; e) cancelamento da autorização de funcionamento; f) paralisação de atividades por mais de 120 dias.

Em qualquer dessas hipóteses, a declaração pode ser feita judicialmente, por provocação de qualquer associado (que, nessa qualidade, tem legítimo interesse para agir), ou por iniciativa do órgão executivo federal.

Se a dissolução for deliberada em Assembléia, esta nomeia um liquidante ou mais, e um Conselho Fiscal de três membros para proceder à liquidação.

O liquidante, após audiência do respectivo órgão executivo federal, processará a liquidação, realizando o ativo social para saldar o passivo. Feito isso, se houver recursos, reembolsará os associados de suas cotas-partes e dará destinação legal ao remanescente, se houver. O processo de liquidação termina com a prestação de contas do liquidante em Assembléia Geral e a extinção da sociedade. De tudo deve ser lavrada a ata, que será publicada e arquivada na Junta Comercial.

Doutrina Associativista

Reúne diferentes correntes e movimentos de oposição à Doutrina Liberal e Individualista – esta é a base do capitalismo – defensor da iniciativa individual, da propriedade privada, da liberdade de produção e de comércio (o famoso *laissez faire, laissez passer*), e do mercado competitivo ou concorrencial – movimento doutrinário que desemboca no atual neocapitalismo e neoliberalismo.

A doutrina associativista propõe a reforma da sociedade capitalista competitiva por meio de diversas formas de associações de pessoas, como auxílio-mútuo, associações de caráter religioso ou confessional, solidarismo, corporativismo, sindicalismo, cooperativismo – enfim todas as formas de cooperação em sentido amplo, até chegar às atuais ONGs e associações sem fins lucrativos do chamado Terceiro Setor (neste, não

estão incluídas as cooperativas entendidas como empresas econômicas, mas apenas as representações cooperativistas sem fins lucrativos, como a ACI, Aliança Cooperativa Internacional).

Ver Doutrina Cooperativa; Cooperativismo; Neoliberalismo; ACI

Doutrina Cooperativa

É uma proposta de mudança do meio econômico-social, que se concretizará de modo pacífico e gradativo, por meio de cooperativas de múltiplos tipos. Tal como as doutrinas econômicas e sociais da primeira metade do século 19, é uma proposta de reforma social, com um projeto utópico, imaginário, de transformação da ordem social existente e de construção de uma sociedade considerada democrática e eqüitativa por seus idealizadores.

Há duas vertentes principais de doutrina cooperativa na história do pensamento econômico: a vertente doutrinária de base rochdaleana, a mais antiga e mais difundida no mundo, que busca a reforma da sociedade por meio de cooperativas; e a vertente teórica, desenvolvida na Universidade de Münster (Alemanha), que trata a cooperativa como empresa modernamente administrada.

A vertente doutrinária do Cooperativismo de consumo, que surge em Rochdale, está carregada dessa construção utópica, imaginária. Mas, em seguida, recebe importantes contribuições práticas dos idealizadores de cooperativas de crédito, de produção e de trabalho, criadas na Europa Ocidental, no decorrer da segunda metade do século 19. Mais tarde, essa vertente doutrinária começa a incorporar, também, contribuições de uma nascente vertente teórica do pensamento cooperativo, oriunda da Universidade de Münster (Alemanha), como se verá mais adiante. E, finalmente, sobretudo na última década, a ACI, Aliança Cooperativa Internacional, vem dedicando especial atenção à atualização dos princípios doutrinários do Cooperativismo.

A cooperativa, principal instrumento de ação do cooperativismo, é uma associação criada para atender a determinadas necessidades econômicas e sociais de seus associados. Teoricamente, portanto, os tipos de cooperativa são ilimitados, já que poderia haver tantos tipos de cooperativas quantas fossem as necessidades humanas. Ora, estas, como ensina a teoria econômica, são ilimitadas em número, embora limitadas

em capacidade. Ou seja, a variedade tipológica das cooperativas é teoricamente infinita.

Contudo, para fins didáticos, as cooperativas podem ser resumidas em algumas categorias, tendo-se em vista determinados critérios, tais como as pessoas que compõem as cooperativas (pessoas físicas e pessoas jurídicas), a atividade econômica predominante (cooperativas de produção, consumo, crédito), a forma de atividade, os fins a que se destinam etc.

Para introduzir essas mudanças, o instrumento utilizado seria cooperativo de múltiplos tipos, organizadas segundo os "Princípios" dos Pioneiros de Rochdale. Estes, na versão original de 1844 e com as emendas de 1845 e 1854, englobavam algumas normas obrigatórias, outras apenas recomendadas e outras controvertidas ou supérfluas: a) obrigatórias: porta aberta (adesão livre), controle democrático, retorno "pro rata" das operações; b) recomendadas ou não obrigatórias: transações à vista, educação dos membros e neutralidade política e religiosa; c) controvertidas: transações apenas com os membros, comércio verdadeiro, espírito de serviço, cooperação entre cooperativas.

Nesse conjunto, a aspiração utópica geral levaria a uma "República Cooperativa", à formação de um patrimônio cooperativo indivisível entre os associados ("propriedade cooperativa") e à "Hegemonia do Consumidor".

Desde o início, podiam ser distinguidos dois grupos principais: um grupo que pretendia utilizar as cooperativas como meio para atingir uma nova ordem econômica e social, ou que buscava o cooperativismo em plano macroeconômico; e outro grupo, que considerava as cooperativas somente como corretivo das distorções do sistema capitalista, ou se posicionava favoravelmente ao cooperativismo em plano microeconômico.

O final do século 19 foi marcado por intensa disputa de liderança do movimento internacional do cooperativismo na Inglaterra e na França – disputa que, na prática, assumia o aspecto de uma polêmica a respeito da "hegemonia do consumidor" versus "emancipação do produtor".

Charles Gide, ao sistematizar a vertente doutrinária cooperativista, enfatizou o *consumidor*, argumentando que na sociedade todos são consumidores. O grupo que defendia a primazia do consumidor apoiou-se nos Wholesales do Grupo de Manchester, que por sua vez recebiam apoio das federações

de cooperativas de consumo de Glasgow, Escócia, e de outras cidades inglesas.

A corrente das cooperativas de consumo recebeu críticas diversas. Assim, por exemplo, um grupo anglo-francês composto por socialistas cristãos liderados por Vansittart Neale, com apoio em G.J. Holyoake (o célebre historiador dos Pioneiros de Rochdale), de Cristãos Sociais da Escola de Nîmes, de representantes das cooperativas francesas de produção (agrícola e industrial) e de dissidentes do setor de consumo (com C. Robert e Roequigny). Todos eles defendiam o participacionismo como o principal critério de autenticidade cooperativista. Um pequeno documento de oito páginas tornou-se uma espécie de Manifesto Rochdaleano de 1892, com o título *Proposal for an International Alliance of the Friends of Cooperative Production.*

Ao objetivo doutrinário juntava-se outro, de caráter estratégico, que procurava criar um movimento cooperativo aliado às organizações cooperativas com experiência participacionista e empresarial dos trabalhadores, evitando o que consideravam obstruções das cooperativas atacadistas "Wholesales".

Entretanto, o falecimento, em 1893, de Wansittart Neale enfraqueceu a posição do grupo anglo-francês, de modo que durante o I Congresso Internacional de Cooperativismo realizado em 1895, em Londres, predominou a posição do cooperativismo de consumo.

Essa vertente doutrinária, em seguida, recebeu a contribuição de intelectuais franceses, sobretudo de pesquisadores e professores universitários, que ampliaram e completaram as propostas de Charles Gide. Entre eles, destacaram-se Fauquet, Lavergne, Lasserre e Desroche (Ver PINHO, D. B. O Pensamento Cooperativo e o Cooperativismo Brasileiro. v. 1, **Manual de Cooperativismo**. OCB-CNPq, 1986).

A Doutrina Cooperativa de inspiração gideana pode ser assim resumida: (a) **finalidade principal**: corrigir e modificar o meio econômico-social, pacífica e gradativamente, com base nas cooperativas de consumo (hegemonia do consumidor); prestar serviços; eliminar a concorrência; eliminar o salariado; eliminar o lucro; obter o "justo preço"; realizar a "República Cooperativa"; (b) **meio utilizado**: cooperativas de vários tipos (especializadas, integrais, mistas), organizadas segundo os Princípios dos Pioneiros de Rochdale operacionais: adesão livre; gestão democrática;

retorno "pro rata" das operações; taxa limitada de juros ao capital; difusão da educação; cooperação entre as cooperativas; neutralidade política; neutralidade religiosa; neutralidade racional e social; vendas pelo "justo preço"; – vendas a dinheiro; transações apenas com os membros; aspiração à "República Cooperativa"; constituição de um patrimônio cooperativo indivisível entre os associados ("propriedade cooperativa").

Nesse conjunto doutrinário que enfatiza a "Hegemonia do Consumidor", distinguimos, entretanto, algumas correntes, que podem ser reunidas em dois grupos principais: o grupo dos autores que utiliza as cooperativas como meio para atingir uma nova ordem econômica e social, ou que busca o cooperativismo em plano macroeconômico; e o grupo de autores que considera as cooperativas somente como corretivo das distorções do sistema capitalista, ou que se posiciona favoravelmente ao cooperativismo em plano microeconômico.

O macrocooperativismo procura apenas corrigir as distorções do capitalismo. Destacam-se: a corrente de Fauquet, que limita a ação cooperativista a uma parte apenas do setor privado da economia, sem penetrar no setor público (com empresas dirigidas direta ou indiretamente pelo Estado), nem no setor capitalista (com empresas de capital privado, que suportam os riscos e obtêm os lucros); a corrente doutrinária de consumo, desenvolvida com base no modelo resultante da experiência dos Pioneiros de Rochdale; a corrente doutrinária de produção, que soma Rochdale aos sistemas societários de Buchez, Fourier, Blanc e outros; a corrente doutrinária de crédito, cujas linhas fundamentais são o raiffeiseanismo, o Iuzzattianismo, o schulzedelitzschismo e o desjardinismo.

Fauquet contestou as possibilidades de cooperativização total da sociedade, afirmando que as cooperativas dominam, essencialmente, apenas os extremos inicial e final do processo econômico, ou seja, a agricultura e o consumo, de modo que na zona central (indústrias de transformação) só aparecem empresas capitalistas. Conseqüentemente, acentua, tanto agora como no futuro, o Cooperativismo só constituirá um setor da economia. Apesar dessa restrição, Fauquet confia no valor moral e educativo do Cooperativismo, afirmando que se trata de um movimento de qualidade e não de quantidade, o que lhe permitirá se expandir, além de suas fronteiras materiais e de suas dimensões econômicas, renovando os valores da civilização. Mas, ao negar as possibilidades de penetração do cooperativismo na zona central da economia, Fauquet rejeitou as

"régies" cooperativas estudadas por Lavergne e que correspondem a um tipo de cooperativas de prestação de serviços públicos.

Em Bernard Lavergne, então professor da Universidade de Paris, o Cooperativismo reencontrou todo o ideal gideano de caminho em direção à República Cooperativa. Insistiu Lavergne na afirmação de que o Cooperativismo estria destinado a suceder à ordem capitalista declinante na segunda metade do século 20. Isso porque representaria uma Terceira Via entre o coletivismo de Estado e o capitalismo de nossos dias, na qual haveria a hegemonia do consumidor sobre o produtor.

Criticou aqueles que acreditam ser limitada a possibilidade de difusão do Cooperativismo, afirmando que se trata de movimento suscetível de servir de base a uma ordem econômica e social inteiramente nova – a Ordem Cooperativa. Essa ordem satisfará plenamente as aspirações cardeais de nossa época, que são: 1) as aspirações modernas à liberdade, sem planejamento autoritário, sem coerção dos trustes e cartéis, sem injustiças sociais, o que é possível somente com o Cooperativismo, movimento que associa a eqüidade na repartição (que é objetivo do socialismo) com as liberdades políticas do liberalismo; 2) as aspirações a aumento da produção e, portanto, ao bem-estar social, problema importantíssimo, sobretudo em economias subdesenvolvidas; 3) a necessidade de evitar as crises de desemprego; e 4) melhor justiça social, quer entre indivíduos, quer entre nações.

O Cooperativismo, ao realizar a democracia econômica, apresenta as seguintes vantagens fundamentais: 1) vantagens econômicas, resultantes do desaparecimento do conflito trabalho "versus" capital, da abolição do lucro capitalista e do aumento da produção; 2) vantagens sociais, provenientes da abolição do salariado, justa repartição dos rendimentos, participação dos associados na gestão e desaparecimento da luta de classes; 3) vantagens no plano internacional, advindas da concretização da divisão internacional do trabalho e da venda a justo preço, tanto no interior de um país como em outros países; 4) vantagens de origem interna, como resultado da manutenção das liberdades democráticas e da realização da democracia econômica.

A mais importante contribuição de Lavergne consistiu na introdução do Cooperativismo no campo do Direito Público, pois, até então, as cooperativas eram consideradas simples associações de Direito Privado.

Desde 1914, afirmava que a solução cooperativista pode e deve se aplicar à administração nacional, estadual e municipal, através das "régies" cooperativas, que são serviços públicos organizados, segundo os Princípios dos Pioneiros de Rochdale. Procurou identificar "régies" cooperativas em organizações da Bélgica, da França e da Comunidade Britânica, mostrando que socializam sem estatizar, ou seja, dando ao consumidor a máxima satisfação, sem os inconvenientes das empresas estatais ou das empresas capitalistas.

Seguindo, em parte, a linha gideana, encontramos ainda Ernest Poisson, que proclama a soberania do consumidor e retoma o "Programa em Três Etapas" de Gide ao idealizar a República Cooperativa (1920). Todavia, tenta aproximar o Cooperativismo do socialismo, por entender que se trata de movimento socialista por natureza. Foi mais além – em oposição a Gide – ao afirmar que não há incompatibilidade entre o marxismo e o Cooperativismo. E, ao abordar o problema da organização do trabalho nas cooperativas de sua época e na República Cooperativa ideal, proclamou a necessidade de fusão final da dupla qualidade de consumidor e de produtor.

Desde 1927, outro professor francês incorporou-se à Escola de Nîmes – Georges Lasserre, que sucedeu a Lavergne nos cursos de Cooperativismo da então Faculdade de Direito e de Ciências Econômicas de Paris.

Entreviu Lasserre a possibilidade de concretização de uma República Cooperativa integral, salientando a importância que aí desempenharão as "régies" cooperativas. Reconheceu, porém, que o meio capitalista opõe vários obstáculos à difusão do Cooperativismo. Ao estudar as lutas das cooperativas contra os trustes, mostrou vários exemplos de grande vitória das cooperativas nos países escandinavos, concluindo que, apesar de tudo, o Cooperativismo tem possibilidade de vencer os entraves capitalistas.

Com o decorrer do tempo, o que se observa é que as correntes macrocooperativistas vão se esvaziando, enquanto se fortalecem as microcooperativistas, defensoras das cooperativas como corretivo socioeconômico. Dentro desse ponto de vista, entretanto, o recente florescimento das cooperativas de trabalho recoloca a controvérsia: retorno às operações ou retorno ao trabalho?

Doutrina e Teoria

Depois de longo período de radicalismos entre doutrinadores e teóricos cooperativistas, atualmente há consenso quanto à importância da complementaridade entre Doutrina Cooperativa e Teoria Cooperativa. Repete-se, aliás, conclusão idêntica à longa querela entre os defensores do método indutivo e os defensores do método dedutivo, até que um autor famoso, Schmoller, resolveu a questão com uma frase aparentemente banal: "ambos são tão necessários como as duas pernas para andar".

Na realidade, doutrina e teoria se completam, de modo que as cooperativas, misto de associação e de empresa, ultrapassam a função meramente econômica para atuar, também, como atores sociais, tanto no plano interno (melhorando as relações pessoais) como externo (defendendo a cidadania, a comunidade, o meio ambiente). E, assim, as cooperativas representam forma organizatória, especialmente propícia à moderna concepção de que as empresas devem assumir responsabilidade social e dedicar-se à comunidade.

Doutrina Liberal e Individualista

Faz parte dos movimentos da chamada fase dos "ismos" econômicos, que marcaram grande parte do século 19 com suas propostas de reformulação da sociedade, em oposição às conseqüências da intensa competição econômica capitalista, principalmente sobre a classe operária.

Assim como o liberalismo econômico defendia a primazia do indivíduo sobre a sociedade (Escolas Fisiocráticas, Clássicas, Neoclássicas), as Doutrinas Socialistas priorizaram o social (correntes utópicas, marxistas, pós-marxistas) e as Doutrinas Intervencionistas propuseram o restabelecimento do equilíbrio entre o indivíduo e a sociedade por meio da intervenção do Estado (Intervencionismo estatal) ou de variados tipos de grupos sociais, como os confessionais (Catolicismo Social, Protestantismo Social), as corporações de patrões e empregados (Corporativismo), as cooperativas (Cooperativismo) e outros.

Nessa época, a Ciência Econômica enfrentava longa polêmica entre os defensores da abstração metodológica da Fisiocracia e da Escola Clássica (cujo hipotético *homo economicus* era movido por egoísmo) e os

partidários do método indutivo e concreto da Escola Histórica, que considerava a atividade econômica em todas as suas relações com o meio social. Depois de muitos debates entre *historicistas* e membros da Escola Psicológica Austríaca, a polêmica metodológica acalmou-se com o consenso de que ambas, a indução e a dedução, são necessárias ao raciocínio econômico.

Em seguida, o método dialético de Marx salientou a importância das relações entre fato e idéia, concreto e abstrato. Por outro lado, os métodos de observação foram progredindo com a introdução de contribuições das Ciências Sociais e da Estatística moderna, bem como de outros fatores nos estudos da atividade econômica, tais como o tempo (destacado pelo Institucionalismo) e o espaço (que seria de grande utilidade nos estudos de planejamento regional).

Todavia, enquanto se processava a ebulição metodológica que mudaria o rumo dos estudos econômicos, a escassez de instrumental analítico levava os estudiosos de economia, do século 19, a se concentrarem em propostas de caráter indutivo e doutrinário, ou seja, de como deveria ser a produção, a repartição, a circulação e o consumo na sociedade.

Realmente, a elaboração de princípios econômicos teóricos fundamentais apareceria no período 1870–1929, com o Marginalismo - Escola de Viena (teoria da utilidade marginal), Escola de Lausanne ou Matemática (teoria do equilíbrio geral), Escola de Cambridge (teoria do equilíbrio parcial) e Escola Neoclássica Sueca.

Ou seja, a significativa mudança na orientação dos estudos econômicos, introduzida pela análise marginal, ocorreria nos anos 1870, quando se passou da determinação das causas do desenvolvimento da riqueza, para a alocação de recursos escassos de usos alternativos, com o fim de maximizar a utilidade ou a satisfação dos consumidores. E terminaria com a Grande Depressão, em 1929, quando os economistas perceberam que a ciência clássica não lhes permitia analisar integralmente a expansão da atividade econômica, nem elaborar políticas econômicas adequadas.

Mais tarde, a análise econômica seria valorizada com a contribuição de Keynes, cujo impacto recebeu a denominação de "revolução keynesiana". A seguir, na época contemporânea, o pensamento econômico apresentaria múltiplas tendências, graças a variadas fontes de contribuição, destacando-se a matematização da economia, a econometria, a elaboração de grandes

modelos macroeconômicos, os estudos de economistas institucionalistas, os movimentos heterodoxos e a política neoliberal.

Contudo, mesmo depois que a Ciência Econômica deixou de ser meramente indutiva e especulativa para se tornar mais dedutiva, pragmática e "racional", ressurgem, embora com menor intensidade, propostas de cunho econômico-doutrinário recomendando como deveria ser uma sociedade melhor e mais eqüitativa.

Recentemente, a recorrência da utopia lembra os chamados "socialistas utópicos" do século 19, especialmente os fourieristas, que buscavam a associação agrícola como forma de cooperação em oposição aos excessos da competição urbano-industrial do capitalismo nascente. Há, porém, uma grande diferença: atualmente a utopia volta como uma espécie de "tábua de salvação" diante da implosão do modelo difundido pelas "repúblicas socialistas soviéticas" (marxismo-leninismo) e, ao mesmo tempo, diante da impossibilidade de o neoliberalismo resolver os problemas sociais no mundo.

Na área cooperativista, até há pouco tempo os estudos cooperativos refletiam quase exclusivamente a fase dos "ismos" econômicos, ou de preponderância do pensamento econômico doutrinário. Recentemente, entretanto, firma-se a concepção de cooperativa considerada empresa que precisa melhorar sua produção para poder competir na economia mundializada.

Ver sobre pensamento econômico – PINHO, D. B. Evolução da Ciência Econômica. In: PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. (Coord.) **Manual de Economia**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2003. Sobre pensamento cooperativo – PINHO, D. B. **Manual de Cooperativismo**. v.1. CNPq/OCB, 1985.

Economia Cooperativa

A cooperativa, como todos os agentes econômicos produtivos, defronta-se com os três problemas fundamentais e interdependentes, que resultam da escassez dos recursos à disposição dos homens: *o que, como* e *para quem* produzir. Ou seja, estes três problemas básicos da organização econômica preocupam sempre todo e qualquer grupo social.

Na área cooperativista, quer se trate de uma cooperativa de artesãos, uma central de laticínios, uma confederação de pesca ou uma confederação de cooperativas de crédito, por exemplo, está também presente a discussão: *Que* bens e serviços serão produzidos e em que quantidade? *Como* serão produzidos, ou com que recursos humanos, materiais e tecnológicos? *Para quem* serão produzidos, quem deles usufruirá, ou como serão distribuídos entre os cooperados e os não-cooperados?

Heterogeneidade dos sujeitos econômicos cooperativos - a grande variedade de cooperativas está diretamente relacionada à satisfação das ilimitadas necessidades dos homens e, conseqüentemente, à complexidade do meio econômico. A análise econômica abandonou completamente o postulado da homogeneidade dos sujeitos econômicos, sobre o qual se baseava o esquema do *homo oeconomicus.* A economia moderna volta sua atenção para o estudo da heterogeneidade dos sujeitos econômicos, cujas decisnes e planos intencionais nem sempre são compatíveis entre si.

Assim, enquanto o papel do Estado permanece central e determinante nas economias de planificação centralizada, cabe-lhe, nas economias de mercado, estabelecer as *regras do jogo* (legislação sócio-econômica e trabalhista, por exemplo), controlar a emissão monetária, estabelecer os impostos, fixar as despesas públicas, distribuir o crédito, coordenar (e financiar, em muitos casos) os investimentos, administrar o setor público da produção, controlar (direta ou indiretamente) os preços e as taxas de câmbio, assegurar a redistribuição da renda nacional etc. Embora, nestes

casos, o Estado permaneça como o principal agente econômico, na realidade, sua atuação depende da maior ou menor colaboração que recebe dos sujeitos econômicos individuais e coletivos. Entre estes, encontram-se as cooperativas, sob a forma de *micro-sujeitos* (ou unidades domésticas e empresários individuais) e de *macro-sujeitos* ou unidades econômicas complexas (confederações, federações, centrais).

Economia Participativa

Économie participative (ECOPAR), ou participatory economics, significam, de modo geral, a ambiciosa busca de um modelo econômico que elimine, ao mesmo tempo, o mercado e o planejamento estatal, a hierarquia do trabalho e o lucro, segundo Normand Baillargeon, professor da l'Universidade de Montreal (Canadá). Outros estudiosos consideram que o mercado, por não ser uma instituição socialmente neutra e eficiente, destrói a solidariedade, valoriza a competição, não informa quais os custos e benefícios sociais das escolhas individuais, supõe uma hierarquia baseada no trabalho e aloca mal os recursos disponíveis. Outros autores destacam que o mercado pode ter, ainda, outros embasamentos, tais como a apropriação pública dos meios de produção e processos de planejamento descentralizado e participativo por meio de conselhos de produtores e de consumidores.

Economia Social

Seu nascimento tem sido identificado com a oposição cooperativa sistemática dos Pioneiros de Rochdale, em 1844, às restrições do mercado nas áreas de trabalho, consumo, habitação, produção e outras. Sua Declaração de Princípios tornou-se a base da dimensão humana de organizações que, mais tarde, constituiriam o campo da Economia Social.

A Economia Social prioriza o coletivo e coloca a pessoa humana acima do capital (uma pessoa = um voto), ou seja, o capital é somente um instrumento a serviço dos associados e não um fim em si mesmo.

A solidariedade, motor da Economia Social, regula o processo de decisões, a repartição dos resultados, e inspira a própria concepção de empresa, colocando o coletivo em sua base.

Os principais valores da filosofia da Economia Social são a livre adesão dos associados, a democracia como princípio organizacional básico, a transparência da gestão, a primazia do benefício coletivo, a independência dos poderes públicos e privados, a distribuição dos excedentes segundo a decisão dos associados (inclusive investimento em atividades geradoras de trabalho e emprego).

Com a economia globalizada, tornou-se cada vez mais urgente a busca da solidariedade, da coesão social e da distribuição equilibrada da riqueza. Daí a importância dos Centros Especiais de Emprego, Empresas de Inserção Social, Fundações, ONGs e associações dos mais variados tipos – que colocam a Economia Social como importante setor de inovações.

Historicamente, o campo da Economia Social aumentou com o crescimento da *intervenção* do Estado na ordem econômica, em nome da igualdade e da justiça social, de modo que o século 20 viu o mito das nacionalizações tornar-se realidade e Estado Patrão/Providência complementar a iniciativa privada.

À medida que o intervencionismo estatal cresceu, o Estado tornou-se empresário e patrão de assalariados em diferentes ramos da produção industrial, da energia, dos transportes, do crédito, da informação e da informática, entre outros.

Tornou-se também o grande planejador das atividades econômicas e sociais em âmbito nacional, regional e local. Era o Estado-Patrão que remunerava assalariados e intervinha na ordem econômica; e o Estado-Providência que protegia e provia as necessidades básicas diversas da população (educação, saúde, habitação, transporte e outras).

Com o decorrer do tempo, entretanto, esse Estado tornou-se pouco ágil, burocratizado, oneroso, exigindo enxugamento de custos, *downsizing*, privatizações, dispensa de funcionários, redução da remuneração de seus funcionários e das aposentadorias de seu pessoal inativo. E assim, no século 21, a maioria dos países (inclusive o Brasil) enfrenta a necessidade de redimensionar o orçamento estatal e reduzir custos, substituindo o Estado do Bem-estar pelo Estado mínimo. É neste contexto que se desenvolve a Economia Social Cooperativa, a Economia Solidária e Participativa.

Ver Anteag; Cresol; Ecosol; MST; Unitrabalho

Economia Solidária

Também denominada economia social, socioeconomia solidária, humanoeconomia, economia popular ou economia de proximidade, tem

sido considerada uma alternativa ao capitalismo ou uma alternativa econômica à globalização e à lógica do capital.

Sua origem está ligada à entreajuda de pessoas carentes e excluídas da economia de mercado, sem acesso aos bens produtivos, aos serviços, à tecnologia e ao crédito. Mas, aos poucos, a Economia Solidária está revelando também seu potencial de modelo econômico e social relativo a uma forma original de organização socioeconômica e cultural.

Para isso, têm contribuído o aumento do desemprego e da exclusão social, motivando professores e intelectuais de diferentes correntes políticas a considerá-la importante fonte de trabalho formal e informal, tanto individual como coletivo.

No Brasil, a economia solidária intensificou-se com a crise dos anos 1980, período em que ex-funcionários assumiram a massa falida de empresas onde trabalhavam, com apoio de organizações como a Anteag e a Unitrabalho, entre outras. A Caritas, da Igreja Católica, por exemplo, tentou substituir a doação de alimentos por projetos de trabalho para os mais necessitados, embora sem muito sucesso.

A Economia Solidária destaca a pessoa humana como o sujeito e o fim da atividade econômica, procurando recuperar a dimensão ética e humana das atividades econômicas e opondo-se a um modelo econômico único para todas as culturas e todas as sociedades. Tenta, então, desenvolver princípios mínimos adaptáveis a cada realidade.

Nessa tentativa, a Economia Solidária critica a Teoria Econômica dominante, inspirada por economistas neoliberais e baseada em uma ética utilitarista, por reduzir o ser humano a mero indivíduo guiado pela ambição, interessado apenas em satisfazer suas necessidades imediatas (*homo economicus*). E observa que o comportamento econômico de vários indivíduos egoístas não beneficia a sociedade em seu conjunto, nem aumenta o bem-estar de todos.

Na prática, entre as várias conseqüências perversas do neoliberalismo e da globalização, a Economia Solidária aponta o aumento das desigualdades entre países e dentro de um mesmo país, o crescimento da pobreza, a eliminação das formas tradicionais de economia sustentável, o descontrolado aumento da urbanização, a destruição do entorno e a irreversível degradação de amplas áreas do planeta.

Alguns autores da Economia Solidária procuram um modelo econômico alternativo do ponto de vista do financiamento solidário, produção solidária e

consumo solidário. Procuram também a criação de **redes de financiamento solidário**, com estruturas de captação de poupanças destinadas a projetos sociais e ecológicos. Em alguns países, já funcionam bancos alternativos cujo funcionamento é idêntico ao de bancos comuns, porém, com a diferença que investem exclusivamente em projetos éticos aprovados pelos depositantes, tais como o *Merkur Bank* de Dinamarca, o *Triodos Bank* da Holanda ou o Banco Alemativo da Suíça. Na Espanha, estão surgindo organizações como a Fundación Gaztelan em Navarra, a Asociación de Financiación Solidaria em Aragón, o Terceiro Setor em Madrid etc.

Para promover e apoiar o desenvolvimento de organizações financeiras de investimento em empresas autônomas de caráter ético, ecológico e cultural, inclusive empresas dirigidas por mulheres ou minorias étnicas, já existe a INAISE, International Association of Investors in the Social Economy.

A **moeda** é outra questão criticada pela Economia Solidária: embora usada no mundo inteiro, a maioria das pessoas não indaga como funciona e de que maneira afeta suas vidas. E, com o fim do padrão-ouro, o dinheiro não mais corresponde a um valor determinado, nem a um determinado tempo de trabalho, nem a determinadas unidades de bens. Embora seu valor esteja ligado à riqueza de um país, seu valor real de troca se estabelece no mercado. Ou seja, é uma "mercadoria" cujo preço (ou juro) depende do mercado.

Assim, como os juros pagos variam de acordo com a conjuntura econômica, o capitalista tende a emprestar quando os juros estão altos. Todavia, o problema é mais abrangente, já que os juros estão camuflados em todos os produtos ou serviços consumidos sob a forma de um percentual do custo dos juros do capital investido na produção. Por isto, o pagamento de juros tem sido considerado um dos mecanismos mais injustos do sistema econômico atual, beneficiando apenas uma privilegiada minoria, calculada em cerca de 10% da população, e prejudicando os 90% restantes.

Uma alternativa possível ao sistema monetário capitalista seria a criação de uma moeda local, cujo valor seria fixo, ou sempre o mesmo, sem juros. Por exemplo, a unidade monetária poderia ser "o tempo de trabalho" ou "uma parte da riqueza coletiva da comunidade". Entre os exemplos geralmente citados, está a *moeda com o valor de 1 hora de trabalho*, usada em Ithaca (EUA) por comerciantes, empresários, comunidades vicinais e outros; e *vales* recebidos por quilos de lixo reciclável em Curitiba (Brasil) e aceitos em transações comerciais.

Quanto à *produção solidária*, são apontados os princípios ideais que devem ser assegurados para a **empresa solidária** integrar-se social, cultural, econômica e ecologicamente: (a) **igualdade** – todos devem ser iguais, isto é, trabalhadores, empresários, associados, acionistas ou sócios, clientes, provedores, comunidade local e outros, interessados nas atividades da empresa ou da organização; (b) **emprego** estável – deve ser acessível a pessoas desfavorecidas ou pouco qualificadas, e a remuneração deve ser digna para estimular o desenvolvimento e a responsabilidade pessoal; (c) **cooperação** dentro e fora da organização – deve substituir a competição; (d) **auditoria social** – adotada como processo de avaliação da eficácia social e do comportamento ético da empresa solidária em relação a seus objetivos e resultados; (e) **posição crítica e autônoma** da empresa solidária – mas sempre respeitando os poderes públicos; (f) **meio ambiente** – devem ser estimulados produtos e métodos de produção que não prejudiquem a natureza e os recursos naturais, tanto a curto como a longo prazo, e que contribuam para melhorar a qualidade de vida da população.

Quanto ao *consumo solidário ou responsável*, a Economia Solidária busca a reapropriação da vontade de decisão e de revalorização das pessoas, utilizando diversos meios de pressão, entre os quais o "boycott" (cf. *The Boycott Quarterly* e também *National Boycott News*, EUA).

Aliás, em diversos países, utiliza-se o "boicote" nos mais variados tipos de luta, tais como reconhecimento de direitos humanos, ou de direitos sindicais, contra empresas bélicas e/ou poluidoras, em defesa das selvas tropicais, de animais em extinção e outras. No caso do consumo crítico e responsável, a luta deve ser diária e permanente, para manter o público informado a respeito dos mecanismos de produção e de distribuição dos produtos, das condições profissionais, sociais e éticas do trabalho, do respeito ao meio ambiente, bem como existência de comércio alternativo etc.

Finalmente, deve-se fazer referência às *etiquetas ecológicas*, defendidas pela Economia Solidária para orientar o público e apoiar as empresas que assumem a responsabilidade solidária na produção.

Fontes *Ethical Consumer Research Association*, ECRA (Grã-Bretanha) e sua revista bimestral **The Ethical Consumer**; *Essencial Information* (EUA) e a revista mensal **Multinational Monitor**, do Partido Verde, que denuncia atividades empresariais de multinacionais, especialmente no Terceiro Mundo; *Council of Economic Priorities*, CEP (EUA), organização que divulga estudos sobre a responsabilidade social das empresas.
http://selba.solidaragon.org/SelbaPublicaciones.htm; M. Kennedy, Dinheiro sem Inflação, nem Juros; Instrumentos financeiros de Economia Social e estudos da Assoc. Internacional de Investidores de Economia Social (INAISE).

Ecosol, Economia Popular Solidária

Sistema de planejamento de Cooperativas de Crédito da Economia Solidária. Reúne dezenas de cooperativas singulares e uma Cooperativa Central de Crédito e atua nos Estados PA, PE, CE, BA, SP, SC, entre outros. Sistema de planejamento participativo organizado em rede composta de três níveis: na base, estão as cooperativas de crédito singulares integradas, em nível regional, vêm as Bases Microrregionais de apoio e, em nível nacional, está a Cooperativa Central de Crédito.

www.ecosol.org.br

Ver Economia Solidária; MST

Edital de Convocação para Constituição de Cooperativa

Geralmente, é publicado em jornal de grande circulação, convocando todos os interessados para participarem da Assembléia Geral de sua constituição.

Educação Cooperativa

Metaforicamente, pode-se dizer que é "cláusula pétrea" do Cooperativismo – ou seja, em comparação com o Direito Constitucional, é cláusula que não pode ser mudada, porque representa pilar de sustentação das garantias individuais e da própria estabilidade de uma nação.

Introduzida como "sétima regra" da famosa *Society of Equitable Pioneers*, fundada em 1844, em Rochdale, vem resistindo às alterações introduzidas, tanto pelos próprios Pioneiros como posteriormente pela ACI, Aliança Cooperativa Internacional, representante do sistema cooperativo mundial.

Essa regra vem sendo mantida há mais de um século e meio, inclusive em mudanças estatutárias da Sociedade, desde seu início, nos anos de 1845 e 1854. A ACI (Aliança Cooperativa Internacional) valoriza essa regra, desde sua fundação em Londres, em 1895, para "continuar a obra dos Pioneiros de Rochdale", mantendo-a em modificações introduzidas pelas assembléias internacionais da ACI de 1934 (Londres), 1937 (Paris), 1966 (Viena) e 1995 (Manchester – Congresso do Centenário da ACI).

A última modificação, em 1995, após consulta internacional, acrescentou à educação também treinamento e informação (item 5º). Ampliou, portanto, o direcionamento da educação cooperativa, incluindo, além dos associados, representantes eleitos, administradores, executivos e empregados da cooperativa, e recomendou, ainda, a extensão dos benefícios do Cooperativismo à comunidade, em especial aos jovens e aos líderes locais e regionais.

De modo geral, pode-se dizer que a educação cooperativista tem como meta despertar a consciência de grupo para a participação solidária dos membros no empreendimento cooperativo.

As cooperativas destinam um percentual de suas sobras líquidas para o FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social), fundo destinado a financiamentos de projetos para a formação de recursos humanos.

Entre os veículos de educação cooperativa, destaca-se o *Jornal Cooperativista*, órgão de divulgação da Central de Cooperativas de Crédito do Estado do Pará – Sicoob-Amazônia. Seu diretor, prof. Valdecir M. Affonso Palhares é o grande incentivador da preservação da memória do cooperativismo brasileiro, publicando regularmente textos selecionados de sua ampla coleção de trabalhos cooperativistas.

www.divabenevidespinho.ecn.br;

Ver Educação Cooperativa a Distância; Pioneiros de Rochdale; MCC

Educação Cooperativa a Distância

Aperfeiçoamento de talentos humanos recebe importante contribuição de parceiros, tais como os Sescoop's estaduais, Confebras; Projeto do Instituto Novas Fronteiras da Cooperação, entre outros. Contribuem também a mídia cooperativista (como o *Jornal Cooperativista*, da Central de Cooperativas de Crédito do Estado do Pará – Sicoob-Pará) e portais e sites de Cooperativismo.

A Confebras (Confederação Brasileira das Cooperativas) mantém um curso pioneiro de Ensino Básico de Cooperativismo a Distância que valorizava a tradição da educação cooperativa como um dos mais importantes pilares do sistema cooperativo.

A metodologia utilizada é basicamente de ensino a distância, no sentido tradicional

e não no sentido virtual, ou seja, o material básico é constituído de módulos ou textos impressos e CD-ROMs destinados à capacitação e reciclagem de participantes em "situação de trabalho". Assim, os participantes não precisam se ausentar do local de trabalho e de suas obrigações diárias, de modo que não há custos de deslocamento para freqüentar cursos presenciais, nem prejuízo para o andamento dos trabalhos das respectivas empresas cooperativas.

Um facilitador fica à disposição, por e-mail e telefone, para esclarecer, comentar ou aprofundar aspectos ou itens do curso, de acordo com a demanda de cada participante.

Os contratos de cursos são, geralmente, feitos com os tradicionais parceiros da Confebras – que são as cooperativas de Crédito, OCE's e Sescoop's estaduais.

Os parceiros ficam autorizados a reter um percentual por inscrição, para compensar eventuais custos. Mas é de total responsabilidade da Confebras o material de execução do curso, isto é, módulos, questionários de avaliação individual, gabaritos de resposta, certificados de conclusão do curso, panfletos, cartazes etc.

O Sescoop Nacional estimula os Sescoop's estaduais a fazerem parceria com a Confebras, a fim de difundir, entre outras categorias de cooperativas, essa atividade educacional que a Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito vem realizando, com sucesso, para o setor do crédito mútuo.

Recentemente, várias organizações e movimentos também se dedicam à educação cooperativa, tais como, Anteag (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária); Unitrabalho (Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho); ITCP's (Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares); MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra); CPT (Comissão Pastoral da Terra); CUT (Central Única dos Trabalhadores).

Ver Educação Cooperativa

Educação, Formação e Informação Cooperativista

Nova redação do princípio Educação cooperativa criado pelos pioneiros de Rochdale.

Ver ACI; Pioneiros de Rochdale; Educação Cooperativa

Educar Cooperativamente

Estimular os cooperados para o trabalho em equipe, ou seja, buscando juntos possíveis soluções, alternativas para os problemas internos e externos da cooperativa, dentro de elevado comportamento ético.

Em outros termos, significa aprender a atuar em conjunto, somando esforços, quando a atividade individual isolada não for suficiente, e tentar colocar em prática – tanto no trabalho como na própria vida pessoal – os valores da democracia cooperativa, a solidariedade e a entreajuda. Educar cooperativamente é também conscientizar o cooperado de seus direitos e deveres.

Empresa Cooperativa e Empresa Não-Cooperativa

O quadro a seguir apresenta esquematicamente as principais diferenças entre ambas as sociedades:

Empresa cooperativa	Empresa não-cooperativa
Uma sociedade de pessoas	É uma sociedade de capital
Objetivo principal é a prestação de serviços	Objetivo principal: lucro
Número ilimitado de associados	Número limitado de acionistas
Controle democrático – um homem, um voto	Cada ação um voto
Assembléia: quórum baseado no número de associados presentes	Assembléia: quórum baseado no capital
Incensibilidade das cotas-partes a terceiros, estranhos à sociedade	Transferências das ações a terceiros
Retorno proporcional ao valor das operações	Dividendo proporcional ao valor das ações

Fonte: O Manual do Cooperado

Empresa Social

Trata-se de inovação do empresariado e da sociedade civil para enfrentar os problemas sociais ao invés de deixar a responsabilidade de busca de soluções somente para o Estado. Essa nova postura empresarial exige mudanças na condução do encaminhamento e de soluções para problemas sociais e ambientais da comunidade local ou em nível mais abrangente. A empresa com compromisso social torna-se co-responsável pela melhoria da sociedade como um todo.

Ensino Superior de Cooperativismo

Múltiplas ações integradas oferecem em diversos Estados, como, por exemplo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Piauí, Alagoas, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Goiás, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, São Paulo, Tocantins.

Algumas Universidades oferecem, há vários anos, excelentes cursos de cooperativismo, tais como as Universidades Federais de Viçosa (MG), do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, do Ceará, e da Bahia. Entre as Universidades estaduais oficiais, com longa experiência na área cooperativa, destacam-se a Universidade de São Paulo (São Paulo e Ribeirão Preto) e as Universidades particulares UNISINOS e UNIJUÍ, no Rio Grande do Sul.

Escola de Nîmes

Surgiu casualmente por volta de 1886, em Nîmes, pequena cidade ao sul da França, onde algumas pessoas se reuniam com Charles Gide, então professor universitário de Economia Política, para discutir problemas econômicos.

Dentre os participantes, destacaram-se Edouard de Boyve e Auguste Fabre. O primeiro conhecia o movimento cooperativista inglês e mantinha correspondência com Vansitard Neale, secretário da União Cooperativista da Inglaterra e um dos maiores representantes da Escola Socialista Cristã, e o segundo era proprietário de uma pequena fábrica de fiação e conhecia as obras de Fourier. Reuniam-se regularmente com Gide (conterrâneo de

Fabre), então professor de Economia Política da Universidade da França. O nome Escola de Nîmes foi atribuído a esse grupo pejorativamente, em 1888, por Ernest Brelay, economista da Escola Liberal.

Boyve e Fabre já vinham, há algum tempo, organizando cooperativas e discutindo, com um grupo de companheiros, os problemas sociais da época, numa espécie de círculo de debates: "La Solidarieté", depois denominado Sociedade de Economia Popular. Em 1885, organizaram o I Congresso das Cooperativas da França (em Paris), fundando a primeira federação de cooperativas (tal como havia na Inglaterra) com sede em Paris. Nesse Congresso, decidiu-se que nova reunião seria realizada em Lyon, no ano seguinte.

Desde 1863, bem antes de Gide, Edouard Pfeiffer propôs na Alemanha um sistema econômico cooperativista em oposição ao socialismo, que possibilitaria a reforma social lenta e pacífica da sociedade. Suas idéias influenciaram, no início de nosso século, o desenvolvimento de uma escola cooperativista denominada "Tendência de Hamburgo" (*Hamburger Richtung*), que contou em seguida com a colaboração de homens ilustres, tais como Staudinger, Kaufmann, Hasselmann e outros.

Na Inglaterra, JTW Mitchell lançou, no segundo quartel do século 19, as bases do reinado do consumidor, recebendo o apoio de Beatriz Potter Webb, célebre autora cooperativista, cujos estudos (especialmente *A Cooperação na Grã-Bretanha*, publicado em 1891) contêm, na opinião de Gide, a exposição do programa cooperativo não somente inglês, mas geral. Entretanto, difere ela de Gide em dois pontos essenciais: primeiro, por ser coletivista (enquanto Gide era liberal), de modo que insiste na necessidade de socialização através de poder político; em segundo lugar, só concebe as relações entre trabalhadores no quadro dos sindicatos. Nesse sentido, deseja estreita colaboração entre as *trade unions*, ou sindicatos ingleses, e as cooperativas. Além disso, pelo fato de a cooperativização voluntária encontrar vários obstáculos na economia de mercado, considera ela que certas atividades devem ser públicas, embora sua concepção de empresa pública seja a de associação de consumidores.

Ver **Gide**, Charles; Precursores do Cooperativismo

Escola Nacional Florestan Fernandes

Mantida pelo MST, visa formar e multiplicar lideranças, ministrando diferentes cursos de Ensino Fundamental e Médio, bem como curso de Magistério e Pedagogia. Conta com aproximadamente 2,5 mil professores que atuam em áreas de assentamentos. Nesses assentamentos, existiam 76 Cooperativas Regionais de Prestação de Serviços e 60 Cooperativas de Produção Agropecuária espalhadas por 22 estados brasileiros.

Estatuto de Cooperativa

Deve conter, segundo dispõe a legislação cooperativista: I. denominação, sede, prazo de duração, objeto social, fixação do exercício social e data de levantamento do balanço patrimonial; II. direitos, deveres, responsabilidades, requisitos para admissão, suspensão e perda da qualidade de associado; III. capital mínimo da cooperativa, valor unitário da cota-parte, o mínimo e, se for o caso, o máximo da subscrição e o modo de integralização e de retirada do capital, nos casos de perda da qualidade de associado; IV. forma do rateio entre os associados das despesas, perdas e prejuízos; V. permissão ou proibição de pagamentos de juros sobre o capital integralizado; VI. destinação das sobras líquidas do exercício; VII. estrutura de administração e fiscalização e o processo de revisão, criando os respectivos órgãos com sua composição, forma de preenchimento dos cargos, duração da gestão, competência e deveres próprios; VIII. representação ativa e passiva da sociedade; IX. formalidades de convocação, funcionamento e o quórum de instalação e deliberação das assembléias gerais, sendo este, nas cooperativas singulares, baseado no número de associados; X. modo de sua reforma; XI. processo para onerar ou alienar bens imóveis; XII. forma de participação em processo autogestionário; XIII. critérios, forma e prazos de restituição de cotas-partes.

Evolução do Pensamento Cooperativo

Durante mais de um século, a partir da experiência-símbolo de Rochdale em 1844, os autores cooperativistas mais divulgados no mundo ocidental focalizaram o pensamento cooperativo quase exclusivamente no ponto de

vista doutrinário. Mais recentemente é que estão surgindo tentativas de transposição do instrumental teórico-econômico e administrativo ao campo da atividade cooperativista. E, de alguns anos para cá, busca-se a elaboração de esquemas teóricos cooperativistas com prioridade ao enfoque da cooperativa como empresa.

Assim, quer na fase pré-cooperativista, quer na fase de consolidação do pensamento cooperativo rochdaleano, a principal literatura sobre Cooperativismo era proveniente dos dois tradicionais centros ocidentais de irradiação da cultura econômica: a França e a Inglaterra.

Essa limitação no campo econômico e, por extensão, no campo cooperativo, devia-se ao pequeno número de trabalhos publicados sobre o tema, e também à barreira da língua, como é o caso de algumas obras escritas originalmente em alemão e sueco. A divulgação destes textos demorou vários anos, e, ainda assim, se deu por meio de traduções, resumos ou comentários em francês ou inglês e, mais recentemente, também em espanhol.

Por isso, os estudos cooperativos refletiram quase exclusivamente a chamada fase dos "ismos" econômicos, ou de preponderância do pensamento econômico doutrinário, mas com uma diferença: a Ciência Econômica, há várias décadas, deixou de ser meramente especulativa ou "emotiva" para se tornar mais pragmática e "racional", enquanto os estudos cooperativos ainda permanecem distanciados da realidade, preocupando-se apenas incidentalmente com a compreensão, a explicação e a previsão dos fenômenos cooperativos no mundo socioeconômico real. Em outros termos: graças ao progresso do instrumental analítico complementado por contribuições de diversas áreas do conhecimento e da aplicação da tecnologia – em especial da Estatística, da Econometria e das pesquisas das Ciências Sociais, além do uso de computadores que ampliou e facilitou a ação e a segurança da análise e da previsão econômica –, a Economia Positiva e a Economia Normativa (no sentido que lhe atribuem Lipsey & Steiner, Friedman e outros) têm possibilitado a substituição gradativa das "instituições econômicas" ou das "ações emotivas" por "ações econômicas racionais". A maioria dos estudiosos do Cooperativismo, entretanto, pouco utiliza o moderno instrumental analítico da Ciência Econômica, permanecendo na fase doutrinária, característica dos estudos econômicos até o final do século 19.

Essa posição é adotada conscientemente por muitos cooperativistas que se opõem à atuação de economistas e tecnoburocratas preocupados, sobretudo, em estimar custos, lucros, benefícios ou vantagens comparativas

entre outras ações possíveis. Recusam-se, pois, a pensar em termos de "permuta", apesar de saberem que, diante de recursos escassos, é preciso analisar as repercussões de soluções alternativas, como, por exemplo, desaquecer a economia para combater a inflação sem, entretanto, cair na estagflação ou sem se diminuir significativamente a criação de empregos produtivos; incentivar a produção de alimentos para atender à demanda interna da população, ou priorizar a agricultura de exportação para diminuir o déficit da balança comercial etc.

Esses cooperativistas criticam os raciocínios em termos de marginalidade, de equilíbrio de custos e lucros, de incerteza e de probabilidade, preferindo as "utopias", entendidas como propostas alternativas de sistemas econômicos. Nesse sentido, alguns chegam mesmo a questionar o próprio objetivo da atividade econômica contemporânea, que esquece o homem e valoriza a sociedade voltada para o consumo. Para eles, é necessário incentivar a promoção humana e o retorno à natureza. Dessa maneira, muitas vezes adotam uma visão "fourieristas", o que lhes vale a crítica de "saudosistas românticos".

Exclusão social

Como evitar que uma economia cada vez mais globalizada aumente o número de excluídos e marginalizados?

Para vários autores, a competição precisa de regras justas e claras, que levem em conta a desigualdade entre os países, e de árbitros para aplicá-las (como por exemplo, organizações internacionais com poder e autoridade).

Precisa também construir uma estrutura de solidariedade (não de assistencialismo ou de caridade), em complemento aos mecanismos de competição, mas com responsabilidade social, sem oposição aos impulsos da economia de mercado.

Às necessidades de solidariedade junta-se a urgência de uma ética reguladora do uso da técnica, aliás, abandonada em todos os campos, em favor do avanço da ciência e da tecnologia.

As cooperativas revelam-se eficientes guardiãs da cultura e dos valores sociais, formadoras da cidadania responsável, centro de treinamento e de participação democrática.

Fabre, Auguste

Nasceu em Uzès, na França, onde montou uma pequena fiação. Admirador de Charles Fourier e entusiasta dos movimentos sociais norte-americanos e franceses, passou a se reunir com Edouard de Boyve e Gide, ambos seus conterrâneos para discutir associativismo.

Mais tarde, quando surgiu uma associação cooperativa de produção, de inspiração fourierista e de organização semifalansteriana, conhecida como Familistère de Guise, Fabre foi nela trabalhar como empregado para conhecer o seu funcionamento.

Com o fim da guerra franco-prussiana, em 1870, Fabre foi para a cidade de Nîmes, onde fundou uma pequena oficina mecânica. Boyve e Fabre já vinham, há algum tempo, organizando cooperativas e discutindo, com um grupo de companheiros, cerca de 15 operários, os problemas sociais da época, numa espécie de círculo de debates: "La Solidarieté", depois denominado Sociedade de Economia Popular.

Em 1885, Fabre, Boyve e Gide organizaram o I Congresso das Cooperativas da França (em Paris), fundando a primeira federação de cooperativas (tal como havia na Inglaterra) com sede em Paris. Nesse Congresso, decidiu-se que nova reunião seria realizada em Lyon, no ano seguinte.

Assim, instalou-se, a 19 de setembro de 1886, o II Congresso das Cooperativas de Consumo da França. Depois dos discursos oficiais do prefeito de Lyon e do presidente do comitê lionês, falou o presidente de honra, Charles Gide, incumbido de pronunciar o discurso-programa do Cooperativismo, uma espécie de base oficial da doutrina cooperativista. Surgiu, assim, a Escola de Nîmes.

Falanstério

Espécie de "hotel cooperativo", segundo Charles Gide. Foi idealizado por Fourier e serviu de fonte de inspiração a muitas realizações cooperativas dos séculos 19 e 20.

O falanstério reúne, sem qualquer tipo de coerção, cerca de 1,5 mil pessoas – donos dos meios de produção, operários, comerciantes etc. – em ambiente agradável e em condições de permitir a livre expansão das paixões humanas, pois, para Fourier, as paixões reprimidas e não realizadas se degeneram em vícios. Nesse local, o trabalho não é obrigatório, e aqueles que, porventura, não desejem trabalhar, assim mesmo terão sua manutenção assegurada pelos demais membros da sociedade. Essa premissa está baseada nas idéias de Fourier de que cada um tem direito à existência e a usufruir o bem-estar.

O falanstério tem, sobretudo, objetivo agrícola. Essa preocupação revela a grande aversão de Fourier pelo industrialismo que, no seu entender, obrigava os operários a sobreviverem num estado calamitoso de penúria e miséria.

A convivência no falanstério é marcada pelo espírito comunitário: as refeições são feitas em grupo; os trabalhos são realizados por todos os componentes do grupo, inclusive a produção; promovem-se reuniões culturais, tais como conferências, representações teatrais, palestras, entre outras.

Essa proposta tem como meta permitir que pessoas de diferentes origens e condições sociais – em virtude da multiplicidade de relações – substituam os sentimentos de ódio e desprezo por sentimentos de solidariedade e simpatia.

Do ponto de vista econômico, a associação permite desfrutar do máximo de conforto com o mínimo de despesas, pelo fato de os serviços e obrigações de cada família serem substituídos pelo trabalho coletivo dos habitantes do falanstério. Além disso, pelo somatório de energias e pelo desaparecimento de antagonismos entre os habitantes do falanstério, a produção será abundante. Com essa abundância, solucionam-se os problemas na hora da divisão, pois se criou excedente de produção, contentando, assim, a todos.

Em outras palavras, o que Fourier propunha era que a associação mudaria o ambiente anárquico e atomizado provocado pelo capitalismo, levando ao fim da concorrência, que, para ele, era fonte de abusos e exploração e do desperdício do trabalho humano e de coisas materiais.

Ver **Fourier**, François Marie Charles; Doutrina Cooperativa

FATES, Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social

O novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde janeiro de 2003, silenciou a respeito da indivisibilidade do *FATES* (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social), tal como era estabelecido no art. 4º VIII da Lei 5764/71.

Criado pela lei 5764/71 como um fundo obrigatório e indivisível que se destina a assistir os associados, familiares e empregados da cooperativa. A lei determina que ele seja constituído no mínimo por 5% das sobras líquidas apuradas no exercício. O art. 86 da referida lei prevê que os lucros resultantes de operações com terceiros, ou a participação da cooperativa em sociedade não-cooperativa, devem, depois de deduzidos os impostos, destinar-se integralmente ao FATES.

Fauquet, Georges

Médico francês, nascido em 1873. Em 1920, após ter dirigido os serviços médicos em diversas cooperativas parisienses, trabalhou no Bureau International du Travail e foi membro do Comitê Central da ACI. Estudioso do cooperativismo, destacou-se pela oposição à cooperatização integral, que ficou patente em sua obra *O Setor Cooperativo* de 1935.

Fazendas Cooperativas

São cooperativas de produção agrícola, podem ser de tipo totalmente comunitário (como os kolkhozes, ejidos, kibbutzim etc.) ou não, tais como as cooperativas de produtores rurais do Brasil.

Ver Cooperatização Integral; Kolkhoz, Ejidos, Kibutzim

FELEME – Federação Leste-Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito-Mútuo

Criada em 1961, congregava as cooperativas de crédito-mútuo brasileiras, defendendo-as durante o governo militar.

Assim, quando o governo federal reformulou a organização bancária, as cooperativas de crédito foram proibidas de funcionar. Apesar disso, Maria Thereza Rosália Teixeira Mendes, D. Therezita, continuou fundando novas cooperativas de economia crédito-mútuo, embora pressionada pela SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito), órgão que controlava o funcionamento dos bancos e de outras instituições financeiras no país.

Em 1964, a SUMOC foi incorporada pelo Banco Central do Brasil e a ilegalidade da existência de Cooperativas de Economia e de Crédito Mútuo foi revogada, embora continuasse a pressão oficial contra elas.

Em 1985, a FELEME foi desmembrada da seguinte maneira: Federação Leste-Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo. Eram elas: FRECRESP – Federação das Cooperativas de São Paulo; FECOCRERJ – Federação das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do rio de Janeiro.

Filene, Edward

Nasceu na cidade de Salem, Massachussets, em 1860. Foi Secretário de Estado dos Estados Unidos e grande incentivador das cooperativas de crédito em seu país. Tomou contato com esse segmento cooperativo em uma viagem à Índia em 1907. Na volta aos Estados Unidos, dedicou-se aos estudos desse sistema e, assim, no ano de 1909, implantou a primeira Cooperativa de Crédito Geral de Boston. Criou o Departamento Nacional de Cooperativas de Crédito, com a ajuda de Roy Bergengren. Investiu grande parte de sua fortuna no desenvolvimento de Credit Unions e no Cooperativismo de Crédito norte-americano.

Fome Zero

Programa criado pelo Governo Lula, baseia-se no direito humano básico à alimentação e no moderno conceito de segurança alimentar adotado no

Brasil, desde 1994, em Congresso Nacional, que ressaltou a importância do componente nutricional na alimentação. Ou seja, não adianta somente ter acesso aos alimentos, é fundamental que eles sejam de qualidade e nas quantidades e proporções adequadas à promoção e à conservação.

Em fevereiro de 2003, o presidente Lula implantou o programa Fome Zero para atender 46 milhões de brasileiros que vivem com menos de um dólar/dia, possibilitando-lhes o acesso regular à alimentação. O programa é bastante amplo e prevê ações estruturais e específicas coordenadas, tais como: a) políticas estruturais – previsão de geração de emprego e renda; incentivo à agricultura familiar; intensificação da reforma agrária; universalização da Previdência; distribuição de bolsa-escola; programa de renda mínima; b) políticas específicas – cartão alimentação; estoques de alimentos; cestas básicas emergenciais; combate à desnutrição infantil; ampliação da merenda escolar.

A primeira fase do programa entrou em ação em fevereiro de 2003, na Região Nordeste do País, contemplando inicialmente mil famílias.

Críticos do Programa Fome Zero ressaltam, todavia, a falta de estrutura governamental (inclusive para receber doações espontâneas dos produtores rurais), a inoperância de medidas emergenciais de caráter paliativo e a necessidade de promoção de desenvolvimento sustentável para assegurar trabalho e renda à crescente população atualmente excluída do mercado de trabalho.

Vários programas de outros ministérios completam o Fome Zero, tais como *Naifs* (Núcleo Nacional de Apoio Integral à Família), *Conseas* (Conselho de Segurança Alimentar), entre muitos outros de nível federal, estadual e municipal. Há também programas de movimentos religiosos (como o Mutirão Nacional para a Superação de Miséria e da Fome, criado pela CNBB).

Muitos desses programas, além de alívio imediato da fome, concentram-se na eliminação de suas causas, combatendo principalmente o desemprego. *Quem Faz*, por exemplo, programa da Arquidiocese de São Paulo em parceria com o Sebrae, Senac, Sesc e prefeitura, vai muito além da alimentação, treinando pessoas que produzem e comercializam algum tipo de produto, em áreas como contabilidade, administração de pequenas empresas, aquisição, transporte, embalagem e comercialização de matéria-prima.

Em suma, o Fome Zero abrange atividades que vão do atendimento emergencial de alimentos a cursos de alfabetização, treinamento e reciclagem profissional e planos de estímulo às atividades econômicas em áreas especialmente atingidas pela miséria.

Ver Fundo Internacional Contra a Miséria

Fórum Social Mundial – Carta de Princípios

Elaborada pelo Comitê de entidades brasileiras que idealizou e organizou o primeiro Fórum Social Mundial (Porto Alegre, 25 a 30 de janeiro de 2001). Aprovada e adotada em São Paulo, em 09 de abril de 2001, pelas entidades que constituem o Comitê de Organização do FSM, foi também aprovada, com modificações, pelo Conselho Internacional do Fórum Social Mundial no dia 10 de junho de 2001.

Consolida as decisões que asseguraram seu êxito e as orientações que decorrem dessas decisões.

Segundo essa Carta de Princípios: o FSM é um espaço aberto ao pluralismo e à diversidade de engajamentos e atuações das entidades e movimentos que dele decidam participar, bem como à diversidade de gênero, etnias, culturas, gerações e capacidades físicas, desde que respeitem esta Carta de Princípios. Não deverão participar do Fórum representações partidárias nem organizações militares. Poderão ser convidados a participar, em caráter pessoal, governantes e parlamentares que assumam os compromissos desta Carta.

Ou seja, essa Carta mostra que o FSM se opõe à visão totalitária e reducionista da economia, do desenvolvimento e da história e ao uso da violência como meio de controle social pelo Estado. Propugna pelo respeito aos Direitos Humanos, pela prática de uma democracia verdadeira, participativa, por relações igualitárias, solidárias e pacíficas entre pessoas, etnias, gêneros e povos, condenando todas as formas de dominação, assim como a sujeição de um ser humano pelo outro.

Os intelectuais do FSM enfatizam sua importância como espaço de debates, de reflexão sobre os mecanismos e instrumentos de dominação do capital, sobre os meios e ações de resistência e superação dessa dominação, sobre as alternativas propostas para resolver os problemas de exclusão e desigualdade social que o processo de globalização

capitalista, com suas dimensões racistas, sexistas e destruidoras do meio ambiente, está criando, internacionalmente e no interior dos países.

Além disso, como espaço de troca e de experiências, o FSM contribui para estimular o conhecimento mútuo de entidades e movimentos que dele participam.

Por outro lado, como espaço de articulação, procura fortalecer e criar novas articulações nacionais e internacionais entre entidades e movimentos da sociedade.

Ou seja, o FSM é um processo que estimula as entidades e os movimentos que dele participam a situar suas ações, do nível local ao nacional e buscar uma participação ativa nas instâncias internacionais, como questões de cidadania planetária e outras, para a construção de um mundo novo solidário.

Fourier, François Marie Charles (1772–1837)

Utópico considerado importante precursor do cooperativismo, imaginou resolver os males sociais através de falanstérios, unidades auto-suficientes que permitiriam reformar toda a sociedade.

Em seu aspecto exterior, o falanstério assemelha-se a um grande hotel cooperativo, onde 1,5 mil pessoas viveriam em regime comunitário. Na realidade, entretanto, é mais que um hotel – é a peça principal da reforma do meio social porque, segundo Fourier, substitui a “onerosa e mesquinha” unidade doméstica ou familial por grandes serviços coletivos (de alimentação, lavanderia, aquecimento, iluminação etc.), cria um ambiente de convívio espontâneo entre ricos e pobres, substitui a competição pela cooperação, institui um microcosmo auto-suficiente etc. Constituído à semelhança de uma sociedade anônima, o falanstério pertence a uma associação e só recebe os membros dessa associação.

Filho de um negociante de tecidos, perdeu a herança paterna, quando Lyon foi cercada por tropas da Convenção, no período napoleônico. Mais tarde, recebeu herança materna, o que lhe permitiu dedicar-se aos trabalhos intelectuais. Tentou arranjar capitalista para financiar a prática de suas idéias associativistas, mas nada conseguiu. Pouco preocupado com os acontecimentos políticos ao seu redor, dedicava as suas horas de lazer à reflexão sobre a solução de problemas econômicos e sociais.

Fourier, a princípio, elogiou as experiências de Owen em New Lanarck, oferecendo-se, inclusive, para participar delas. Algum tempo depois, entretanto, passou à posição de crítico, dizendo que quando o elogiava, em 1822, estava longe de presumir que Owen trabalhava para "ridicularizar a idéia de associação e torná-la suspeita de todos os Governos". Procurou mostrar, então, que Owen desejava modificar os caracteres dos homens, através de educação em associações em que todos seriam iguais e receberiam remuneração segundo suas necessidades, mas, para obter êxito, deveria encontrar o mecanismo de utilização dos vícios humanos. As máximas difundidas por Owen entre os discípulos "são de boa moral civilizada, pregando o amor à virtude pela própria virtude; contudo, não são atrativas".

Fourier combateu Owen e também outros socialistas utópicos. Por exemplo, a respeito dos sansimonistas, afirmou que "suas monstruosidades, como a abolição da propriedade e da herança, só merecem desprezo".

Por sua vez, Fourier também foi muito criticado. Dizia-se que o falanstério não eliminava a propriedade privada, apenas a transformava em acionária, já que proprietários, capitalistas e operários são todos acionistas do falanstério e reúnem-se livremente, em ambiente agrário, para dar livre expansão às suas paixões.

Fourier acreditava que a manutenção da propriedade, embora sob a forma de co-propriedade, ou de propriedade em que os co-proprietários são também co-interessados, torna o trabalho atraente e produtivo ("o espírito de propriedade é a mais poderosa alavanca que se conhece para eletrizar os civilizados"). Procurava inter-relacionar, de propósito, os interesses do trabalhador, do capitalista e do consumidor, de modo que cada acionista ou societário acumulasse, em sua pessoa, todos os interesses opostos. O operário, por exemplo, teria participação em razão de seu trabalho, de seu capital (já que era acionista) e de seu talento. Dessa inter-relação, os contrastes, as diferenças e as desigualdades que existem entre os homens, ao invés de combatidos, seriam utilizados, pois a harmonia resultaria da superação das dissonâncias.

Entre os discípulos de Fourier, destacam-se: Victor Considérant, um dos mais ardentes propagandistas do fourierismo, sobretudo das idéias expostas com clareza em *Doctrine Sociale*. Suas tentativas de execução do fourierismo, nos EUA, tornaram-se muito conhecidas.

FRENCOOP, Frente Parlamentar do Cooperativismo

Criada em 1984, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza política, não ideológica e suprapartidária que tem por objetivo fomentar e promover o cooperativismo. Além da FRENCOOP, que atua em nível federal, foram criadas FRENCOOP's estaduais.

FSM, Fórum Social Mundial

É um espaço aberto, plural, e diversificado, não confessional, não governamental e não partidário, que articula de forma descentralizada, em rede, entidades e movimentos engajados na construção de um outro mundo. Suas ações concretas vão do nível local até internacional e abrangem o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação de entidades e movimentos da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo – todos empenhados na construção de uma sociedade planetária centrada no ser humano (ver Fórum Social Mundial – Carta de Princípios).

O FSM propõe-se a debater alternativas para construir uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos universais, bem como os de todas a pessoas, em todas as nações, e o meio ambiente.

As duas primeiras edições do Fórum Social Mundial foram realizadas em Porto Alegre (RS), nas mesmas datas em que se realizava o Fórum Econômico Mundial de Davos. Ao se propor fortalecer uma coalizão internacional dos mais diversos movimentos e organizações sociais, dentro do princípio de respeito às diferenças, à autonomia de idéias e formas de luta, o FSM deixou de ser o único espaço de convergência da luta contra a globalização neoliberal e passou a buscar a mundialização. Para atingir esses objetivos, além do encontro anual do Fórum Social Mundial em Porto Alegre (Brasil), estão se organizando Fóruns Sociais Regionais e Temáticos. Estes eventos têm a finalidade de aprofundar o debate de questões específicas, consideradas prioritárias na conjuntura mundial pelo Conselho Internacional do FSM; sua instância de decisão política. Todos os fóruns devem seguir sempre a Carta de Princípios.

Fundo Internacional Contra a Miséria

Em Davos (Suíça), durante o Fórum Econômico Mundial (janeiro/03, o presidente Luís Inácio Lula da Silva propôs que fosse criado um fundo internacional de combate à miséria. Este fundo seria sustentado por países do G-8 e grandes investidores internacionais para garantir, especialmente, o combate à fome nos países do Terceiro Mundo. Segundo o relator da ONU, o suíço Jean Ziegler, "o massacre silencioso da fome é o primeiro escândalo do mundo: 100 mil pessoas morrem de fome por dia e 826 milhões – um sexto da humanidade – são cronicamente subalimentados". Dados da FAO (Organização de Agricultura e Alimentação da ONU) apontam que o planeta tem recursos para alimentar 12 bilhões de pessoas, o dobro da humanidade, sem usar alimentos transgênicos. Para Zigler, trata-se de um problema de distribuição, de acessibilidade aos alimentos, bem como de renda e de reforma agrária.

Ver FSM (Porto Alegre)

Fundos de Cooperativas

De acordo com a legislação cooperativa, as cooperativas devem constituir: I – Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício; II – FATES, Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício; I; III. Outros fundos, inclusive rotativos para que a cooperativa disponha de recursos para investimentos, assegurando ao cooperado o retorno de seu dinheiro em prazo certo.

Fusão

É a reunião de duas ou mais cooperativas para formar uma nova sociedade, de modo que as cooperativas fusionadas se extinguem e a nova cooperativa as sucede nos direitos e obrigações. Deliberada a fusão pelos cooperados,

através de Assembléia Geral Extraordinária, é constituída uma Comissão Mista, com membros indicados pelas cooperativas participantes, incumbida de elaborar estudos sobre a constituição da nova cooperativa (como projeto de estatuto social, levantamento patrimonial, balanço geral, destinação dos Fundos etc.).

A incorporação ou absorção é a união de uma empresa à outra, em conseqüência de determinado plano de desenvolvimento. Costuma-se dizer que a incorporação significa, para a empresa cooperativa incorporada, uma "alienação unilateral da independência". No campo jurídico, muitos autores consideram a incorporação uma forma de fusão por absorção ou anexação, enquanto a fusão propriamente dita (fusão por constituição ou simplesmente" fusão ") consiste na organização de uma nova sociedade. A Lei 5.674/71, art. 59, estabelecia que, na incorporação, uma cooperativa investe-se no direito de outra (ou outras cooperativas), absorvendo seu patrimônio, recebendo seus cooperados e assumindo seus direitos e obrigações.

Das três formas contempladas pela lei no Capítulo X, o desmembramento é o que menos ocorre, já que pressupõe a existência de cooperativa singular muito grande, que voluntariamente resolva se desmembrar. A fusão é complexa: exige estudos prévios e acompanhamento técnico, pelo menos nos dois primeiros anos de sua implantação. A incorporação é mais simples e rápida: as cláusulas do contrato de incorporação limitam-se a descrever a cooperativa absorvida, as condições de cessão e as garantias das partes contratantes.

G

Gênero

Termo que engloba as diferenças socialmente construídas e culturalmente especificadas para mulheres e para homens, em determinada sociedade, em determinado período. Ou seja, funções, papéis, ocupações e relações que homens e mulheres desempenham na sociedade e entre eles mesmos não são determinadas pela Biologia, mas, sim, pelo contexto social, cultural, político, religioso e econômico de cada grupo social e são transmitidos de uma geração a outra.

Gide, Charles (1847–1932)

Foi um dos principais sistematizadores da doutrina cooperativa e representante da Escola de Nîmes. Tornou-se conhecido com a publicação de artigos no *Journal des Economistes*. Em 1883, publicou a primeira edição de *Principes d'Economie Politique* – obra de referência mundial durante várias décadas, traduzida em vários idiomas.

Sua atuação como cooperativista tornou-se mais conhecida quando presidiu o II Congresso das Cooperativas de Consumo da França, ocasião em que pronunciou um discurso apresentando um programa do Cooperativismo – e que teve grande repercussão. Em obras posteriores, definiu a posição do cooperativismo no quadro das doutrinas econômicas e sistematizou seus princípios.

Suas idéias principais são: condenação do regime do salariado, emancipação do trabalhador, supressão do intermediário e do lucro capitalista através de instituições de caráter econômico e moral – as cooperativas. Acreditava na possibilidade de cooperatização total da sociedade com base nas cooperativas de consumo. Essa cooperatização

seria feita gradualmente, por etapas sucessivas, mediante a criação de cooperativas de produção industrial e a agrícola. Seu célebre "Programa em Três Etapas" foi muito bem recebido por alguns estudiosos e considerado utópico por outros.

Doze virtudes do cooperativismo enumeradas por Charles Gide – 1) viver melhor ou conseguir melhor nível de vida, por meio do auxílio-mútuo; 2) pagar a dinheiro, a fim de evitar a dívida, que considera uma das formas de escravidão; 3) poupar sem sofrimento, já que a devolução dos ganhos, sob a forma de retorno dos excedentes proporcionalmente às operações realizadas pelos sócios na cooperativa, permite-lhes economizar, sem sacrificar a satisfação das necessidades; 4) suprimir os parasitas, ou seja, eliminar os intermediários, de maneira a reduzir ao mínimo os órgãos de transmissão das riquezas do produtor ao consumidor; 5) combater o alcoolismo - finalidade educativa já acentuada pelos Pioneiros de Rochdale; 6) interessar as mulheres nas questões sociais, pois sendo elas que cuidam do lar e fazem as compras, devem conhecer os problemas do consumo e das cooperativas de consumo; 7) educar economicamente o povo, tornando-o apto para a autogestão econômica e política; 8) facilitar o acesso à propriedade; 9) reconstituir uma propriedade coletiva, através da formação de um patrimônio cooperativo, que é coletivo e está a serviço de um interesse geral e permanente, acima de nossas existências efêmeras; 10) estabelecer o justo preço, mas remunerando convenientemente todo trabalho consagrado à produção, inclusive o trabalho de direção e os trabalhos intelectuais preparatórios; 11) eliminar o lucro capitalista, criando a preocupação com a satisfação das necessidades dos homens e não com a obtenção de lucros; 12) abolir os conflitos – na cooperativa de consumo, o consumidor torna-se seu próprio fornecedor; na cooperativa de produção, o operário torna-se seu próprio patrão; na cooperativa de crédito, o sacador torna-se seu próprio sacado; na cooperativa de habitação o locatário torna-se seu próprio locador, e assim por diante, de modo que toda disputa cessa pela fusão dos inimigos, ou melhor, o combate cessa por falta de combatentes.

Ver Precursores do Cooperativismo; Escola de Nîmes

Globalização

Construção de uma nova ordem mundial caracterizada por assimetrias entre países, liderança internacional dos Estados Unidos, megaeconomias regionais,

acirrada competição, Estado mínimo, privatizações, valorização do conhecimento e da tecnologia, intensa busca de qualidade e produtividade.

A globalização tem provocado múltiplos questionamentos, destacando-se severas críticas a respeito dos rumos da economia mundial, da obsolescência e ortodoxia do FMI (Fundo Monetário Internacional), dos fracassos dos países que seguiram seu receituário (Tailândia, Coréia do Sul, México, Argentina, entre outros), das conseqüências da volatilidade dos capitais especulativos e de seus devastadores efeitos sobre as economias emergentes. A globalização tem, sem dúvida, favorecido os países ricos, que conseguem vantagens na sua relação custo X benefício. Um produto mundial é gerado com a tecnologia mais moderna e composto em locais onde os benefícios fiscais são mais favoráveis às grandes corporações e também onde a mão-de-obra menos organizada e qualificada consegue ser um diferencial na composição dos custos.

Ao mesmo tempo em que os países ricos falam em globalização, em um mercado mundial, no qual, teoricamente, o comércio livre é a tônica, a realidade sobrepõe-se aos discursos mais liberalizantes. As nações, em especial as ricas, mantêm abertamente subsídios agrícolas, como também muitos produtos manufaturados, como forma de proteger seus interesses internos. Os subsídios agrícolas da União Européia e as tarifas protecionistas norte-americanas, por exemplo, a certos tipos de chapas de aço, são exemplos dessa política, que, em última instância, limitam a capacidade de expansão exportadora das economias emergentes, concorrentes diretos desses produtos subvencionados pelo governo.

A globalização na Era do Conhecimento contribuiu para a mudança de paradigmas econômicos e sociais na medida em que o conhecimento, os meios e os recursos necessários para produzi-lo e reciclá-lo estão concentrados entre aqueles que detêm o poder. E, assim, as desigualdades entre os detentores do saber e aqueles que apenas os usufruem de maneira direta ou indireta tornam ainda mais profundo o fosso entre essas duas categorias de nações.

Globalização e Cooperativismo

A fase atual do processo de integração dos mercados, iniciada há muitos séculos, tornou-se mais nítida desde as grandes viagens ibéricas de abertura das rotas marítimas das Índias e das Américas.

Entretanto, a integração dos mercados acelerou-se com o fim da Guerra Fria e, conseqüentemente, foi superada a divisão ideológica do mundo, de modo que a globalização provocou a integração dos mercados. Ou seja, o processo de reunificação do espaço econômico e dos mercados em escala planetária está incorporando áreas até então isoladas, como o foram a China de Mao, o Vietnã e os antigos países socialistas europeus.

Assim, ao eliminar ou reduzir barreiras regionais ou nacionais à livre circulação de mercadorias, investimentos, fluxos financeiros, a globalização suprime, ao mesmo tempo, os mecanismos que inibiam a competição ou a mantinham dentro de limites toleráveis. Mas é evidente que esse controle significava pagar menor eficiência e custos mais altos. Em outros termos, esse controle dificultava a competição. Ora, hoje se exacerba a competição de todos contra todos. Daí, em muitos casos, a maximização dos ganhos de eficiência conviver com a maximização de danos e perdas...

A lógica interna do processo de globalização seria abranger e integrar todos os países. Mas, paradoxalmente, o que se tem observado é a predominância da competição excludente.

Entre as *vantagens* da globalização, os autores costumam listar saltos industriais e tecnológicos que não ocorrem em economias fechadas. Assim, enquanto os países hoje desenvolvidos levaram muito tempo para dobrar sua renda nacional (Inglaterra, 58 anos a partir de 1780; EUA, 47 anos a partir de 1839; Japão, 33 anos a partir de 1880), com a globalização a China levou 10 anos, a Coréia do Sul 11 anos e a Indonésia 17 anos. Daí os observadores internacionais serem unânimes quanto à rapidez com que países e pessoas ultrapassam a linha da miséria.

Outra *vantagem* é a facilidade para se eliminar a inflação, graças à desregulamentação e à abertura econômica facilitada pela competição global dos preços. Além disso, surgiram novos atores, o que trouxe a multiplicação das fontes de financiamento, como fundos de pensão, fundos mútuos de investimento e investimentos diretos.

Mas, apesar de algumas vantagens, a globalização apresenta pontos negativos, sobretudo em países de economia fortemente fechada e que não passaram por uma transição de ajustamento à abertura econômica.

Contudo, um dos maiores e mais visíveis perigos da globalização é a *volatilidade de capitais*, cujas turbulências o mundo inteiro enfrenta, inclusive o Brasil. A globalização contribui para reduzir a *margem tolerável*

de erro nas políticas governamentais. Daí se dizer que déficits fiscais e sobrevalorização cambial não apenas levantam suspeitas sobre os países, como acabam punindo-os com interrupção do ingresso de capitais ou fugas espetaculares, que derrubam Bolsas e paralisam economias.

Há também a redução do poder de controle dos bancos centrais diante de *novos atores financeiros,* como fundos mútuos de investimento e fundos de pensão, bem como inovações que geralmente complicam o controle bancário (securitização, por exemplo).

A grande pergunta que tem sido feita é como "desvolatilizar" os capitais – questão que o Brasil sentiu de modo crucial já nos primeiros segundos após o comunicado da agência Moody's Investors Service rebaixando os títulos brasileiros, em 2002.

Tobin, professor de Yale (EUA), propõe a criação de um imposto internacional sobre transações financeiras de curto prazo. Mas os críticos apontam três obstáculos principais: 1. Todos os países precisam participar, caso contrário os "paraísos fiscais" monopolizariam esses fluxos; 2. Poderia ser negativamente afetado o fluxo de capital de giro *legítimo* para as empresas; 3. Que agência se encarregaria de administrar essas receitas internacionais, direcionando-as para aliviar as crises dos países reformistas, sem encorajar os perdulários?

O financista George Soros sugere a criação de uma agência internacional de seguros, de adesão voluntária, que fixaria limites de crédito protegido para os países interessados, os quais aceitariam as regras de comportamento, ficando os créditos excedentes expostos aos riscos e juros do mercado volátil.

Há, entretanto, uma terceira proposta de tipo mais convencional, ou seja, reforçar o sistema de alarme do FMI, aumentar a disponibilidade de recursos para atendimento de crises e exigir maior transparência nas contas públicas dos países-membros.

Governança cooperativa

É a administração da cooperativa visando a otimização de seus resultados, a redução de seus custos e a sua maior eficiência e eficácia econômicas. Tudo isto exige mudanças na arquitetura organizacional da cooperativa, porém, não se deve esquecer a importância das funções sociais da empresa

cooperativa, nem sua estrutura democrática e participativa.

Além disso, a governança cooperativa deve reforçar a interação cooperado e cooperativa, quer incentivando a melhoria da qualidade de produção do cooperado, quer garantindo sua **fidelidade** nas transações cooperativistas. Assim, por exemplo, algumas práticas são muito úteis: a *remuneração diferenciada por qualidade e quantidade* estimula o cooperado a promover melhorias tecnológicas e de eficiência em sua estrutura de produção; a cobrança, ainda que módica, dos serviços prestados pela cooperativa aos seus associados, contribui para que os associados valorizem sua cooperativa; o *monitoramento da fidelidade do cooperado à cooperativa* reduz os oportunismos contratuais.

São também importantes: a ágil eliminação dos associados que não cooperam; a valorização dos associados participativos por meio de comitês especiais, que os levem a assumir responsabilidades em atos de gestão da cooperativa e se tornem co-responsáveis em estratégias de desenvolvimento da cooperativa.

Outro importante aspecto da governança cooperativa é a criação de fontes alternativas de capitalização, ou seja, promover a captação de recursos no mercado de capitais (por exemplo, oferecendo títulos no mercado ou abrindo o capital da cooperativa), além dos tradicionais recursos provenientes dos cooperados (cotas-partes, taxa de administração, chamada especial para contribuição extra e outras). Há exemplos de cooperativas no Canadá que mantiveram os princípios igualitários cooperativistas transformando cotas-partes em *ações ordinárias com direito a voto somente para os associados*, enquanto as *ações preferenciais sem direito a voto mas com direito aos resultados econômicos destinavam-se ao mercado de capitais e ao investidor comum.* Ou seja, quando a cooperativa apresenta bom desempenho econômico, suas ações se valorizam no mercado e todos ganham, inclusive os cooperados. Neste caso, também a *fidelidade do associado* em relação à sua cooperativa pode ser premiada com ações preferenciais, de modo que todos, associados e investidores, tenham interesse direto na boa gestão da cooperativa.

A governança cooperativa deve enfatizar também a realização regular de *auditorias*, para análise de seu desempenho tanto financeiro quanto social e educacional.

Em todas as atividades de governança cooperativa, é indispensável que o *Conselho Fiscal* esteja capacitado para acompanhar os trabalhos de monitoramento e os programas permanentes de monitoramento e de controle da cooperativa. Se necessário, a cooperativa deverá contratar profissionais qualificados para assessoramento do Conselho Fiscal e para atuarem como "ouvidores" dos associados.

Evidentemente, todo o processo de monitoramento da gestão pressupõe um *planejamento estratégico e um plano de desenvolvimento cooperativo*, atualizados periodicamente. É também importante que a Assembléia valorize a distribuição de sobras líquidas para recompensar seus *associados fiéis*.

Hegemonia do Consumidor

A Aliança Cooperativa Internacional, órgão de representação das cooperativas do mundo inteiro, fundado em 1895, continuou a linha gideana de hegemonia do consumidor. Mas as discussões sobre a "produção cooperativa dos consumidores associados" versus a "cooperativa de produção dos operários associados", ou, em outros termos, os debates sobre participação do consumidor ou do produtor nas sociedades cooperativas não têm sido tranqüilos.

Nos Congressos cooperativistas ingleses e franceses dos anos 1890-95, defrontaram-se dois planos opostos, dissimulados em discussões sobre a participação do capital e do trabalho nas sociedades cooperativas: – o plano de hegemonia do consumidor, defendido pelo Grupo de Manchester, isto é, pelas organizações cooperativas "Wholesale" e apoiado pelas federações cooperativistas de consumo de Glasglow e outras cidades; – o plano de emancipação do produtor, proposto pelo Grupo de Londres, ou seja, pelos socialistas cristãos liderados por Vansittart Neale, com apoio em G. J. Holyoake (o célebre historiador dos Pioneiros de Rochdale), nos membros da Escola de Nîmes e nos representantes das cooperativas francesas de produção (agrícola e industrial) e de consumo – com C. Robert e Roequigny. Todos eles defendiam o participacionismo como o principal critério rochdaleano de autenticidade cooperativista, embora a coexistência não fosse nada pacífica entre 1890 e 1895.

O grupo anglo-francês, que reivindicava o participacionismo operário, lançou um pequeno documento de oito páginas, uma espécie de Manifesto Rochdaleano de 1892, com o título *Proposal for an International Alliance of the Friends of Cooperative Production*. A primeira edição estava assinalada por Neale e Greening e as seguintes (de junho e de julho) vinham acompanhadas de várias outras assinaturas. O *Proposal* representava uma tentativa de fixação das linhas gerais de um plano

cooperativista e das normas gestionárias das cooperativas (depois divulgadas como Princípios dos Pioneiros de Rochdale).

Além desse objetivo doutrinário ou axiológico, havia outro de caráter estratégico: criar um movimento cooperativo, aliado às organizações cooperativas com experiência participacionista e empresarial dos trabalhadores, evitando as obstruções das "Wholesales". O falecimento, em 1893, de Wansittart Neale, contudo, enfraqueceu a posição do grupo de Manchester. É certo, afirma Desroche, que de 1892/95 confrontam-se dois Rochdales, duas tradições rochdaleanas.

As reivindicações dos amigos de Neale foram sobrepujadas pelo Cooperativismo de Consumo inglês, durante o I Congresso Internacional de Cooperativismo (Londres, 1895), que fundou a ACI (Aliança Cooperativa Internacional). Nesse sentido, Müller, referindo-se à ideologia cooperativista de consumo, dominante em 1910, comenta a ironia da História: "Neale não poderia ter imaginado que o Cooperativismo se desenvolveria em direção oposta à sua própria concepção doutrinária".

Desroche observa, sobre esse aspecto histórico, que, entre o Rochdale vivido em 1844 e o Rochdale codificado nos Congressos da ACI, de 1934/37 (a que acrescentaríamos o de 1966), há o Rochdale debatido dos anos 1892/95. Com apoio na análise de Desroche, nas três versões disponíveis sobre as Resoluções do I Congresso Internacional de Cooperativismo, verifica-se que a publicação das Atas, por ocasião do II Congresso Internacional de Cooperativismo (Paris, 1869), sob o título *Principais Resoluções do Congresso Internacional de Cooperativismo*, realizado em Londres, de 19 a 23 de agosto de 1895, não reproduz fielmente as decisões então tomadas.

Nas tempestuosas reuniões de 22 de agosto de 1895, não se chegara a uma conclusão sobre as Resoluções Preliminares à preparação de uma Constituição da Aliança Cooperativa Internacional, apresentadas pela presidente da comissão *ad hoc*, A. Williams. No dia seguinte, porém, as Resoluções com as emendas propostas foram aprovadas unanimemente. A segunda fase do art. 1º votado estipulava: "As Resoluções do I Congresso Internacional de Cooperativismo (Londres, 19/23/agosto) servirão de guia para a preparação dos Estatutos da Aliança Cooperativa Internacional e para suas operações".

Finalmente, acabou predominando o plano de integração cooperativista embasado na hegemonia do consumidor, do grupo de Manchester,

consolidando-se, então, os "Princípios dos Pioneiros de Rochdale". O plano do Grupo de Londres, apoiado pelos Socialistas Cristãos ingleses e pelos Cristãos Sociais da Escola de Neles, foi preterido, de modo que o esquema associativo, de uma democracia econômica participacionista, ou de participação dos trabalhadores nas empresas cooperativas, não constitui critério de autenticidade do modelo rochdaleano codificado.

Com base na concepção doutrinária rochdaleana, surge amplo instrumental cooperativista que vai possibilitar a passagem das idéias aos fatos, embora com várias restrições à doutrina cooperativa.

Homem Cooperativo

Entendido como um misto de idealista romântico e solidário, capaz de superar o egoísmo, o individualismo e o isolamento para viver na comunidade cooperativa; representa uma visão do "homem cooperativo total", isto é, ao associado-cooperado que assume os riscos do empreendimento cooperativo por ser, ao mesmo tempo, co-empresário e co-usuário dos serviços prestados pela cooperativa aos seus associados.

Ver Doutrina Cooperativa

I

IBASE, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

Criado pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho – grande incentivador do combate à fome no Brasil. Tem como base a solidariedade popular e a contribuição dos setores econômicos da sociedade. O IBASE é hoje uma ONG com os seguintes objetivos: dar visibilidade às demandas e propostas dos setores pobres e excluídos (particularmente mulheres e afro-brasileiros); desenvolver ações para priorizar a eqüidade (particularmente étnica e de gênero) e o desenvolvimento humano democrático e sustentável; lutar pela erradicação da pobreza e combater as desigualdades no acesso a bens e recursos; defender, valorizar e fortalecer a participação cidadã de pobres, excluídos e excluídas nos processos decisórios; exigir transparência de representantes eleitos, gestores e gestoras quanto ao uso de recursos públicos; cobrar responsabilidade social e cidadã dos setores empresariais; fazer o elo da democracia no plano global com sujeitos coletivos e a esfera pública.

IDH, Índice de Desenvolvimento Humano

Calculado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), reúne aspectos econômicos, sociais e culturais para medir o grau de desenvolvimento da população de um país. O IDH considera três aspectos: vida longa e saudável, medida pela expectativa de vida; nível de educacional, medido pelas taxas de alfabetização em todos os níveis; e padrão de vida, medido pela renda per capita. O IDH é uma média ponderada desses três indicadores, variando de 0 a 1. Em 2002, Noruega, Suécia, Canadá, Bélgica e Austrália eram os cinco países do mundo com maior IDH, respectivamente; Serra Leoa, Níger, Burundi, Moçambique e Burkina Fasso apresentaram os menores IDH, respectivamente.

Incentivos fiscais de S/A para cooperativas, repasse de recursos de

As cooperativas não recebem incentivos fiscais, pelo fato de serem sociedades de cotas não negociáveis. Para poderem se beneficiar de incentivos concedidos a empresas não-cooperativas, adquirem o repasse de recursos fiscais de S/A.

Incubadora Tecnológica de Cooperativas

A Universidade de São Paulo desenvolve este programa de extensão universitária de incubação de coops *populares* como alternativa de trabalho e de geração de emprego e renda para populações excluídas. Esse projeto completa-se com recentes atividades cooperativistas teóricas e práticas já implantadas na USP, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, e outras programadas para 2004 na recém-criada Unidade da USP-Zona Leste (EACH – Escola de Artes e de Ciências Humanas).

Ou seja, cursos de cooperativismo de economia solidária, microfinanças e outros, contribuem para fomentar o desenvolvimento da comunidade local, baseando-se na autogestão participativa.

Além das atividades educacionais de cooperativismo na USP, há mais de 15 outras universidades, de diversos estados brasileiros, procurando estudar as novas relações de trabalho. Entre suas preocupações, estão questões ligadas ao cooperativismo, legislação, sistemas de crédito e micro empreendimentos. Na Universidade de São Paulo, a Incubadora foi criada por iniciativa da Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e Atividades Especiais, CECAE, em meados de 1998. Para o sucesso desse empreendimento, são oferecidos Cursos de Formação Básica em Cooperativismo, Cursos de Formalização de uma Cooperativa para instrumentalizar os grupos envolvidos sobre legislação, organização e contabilidade.

Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas (parcerias de)

Devem ser estimuladas as parcerias dos ITCs, mas com atenção ao perfil e à motivação das instituições parceiras para a harmoniosa distribuição de

atribuições e responsabilidades, e também para cada instituição poder alocar recursos destinados ao projeto de incubação de acordo com suas normas estatutárias e o apoio de seus respectivos Conselhos.

São importantes, igualmente, o perfil empresarial da comunidade ou vocação econômica local e o perfil das empresas cooperativas interessadas, em especial seu entrosamento com a comunidade.

Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas de Universitários

Destinadas a jovens formandos, isto é, a alunos na fase de conclusão de curso do graduação, momento considerado crítico para o ingresso no mercado de trabalho – altamente competitivo, complexo, e, muitas vezes, estagnado ou com segmentos em desaceleração.

As incubadoras tecnológicas de cooperativas de universitários representam eficiente forma de geração de trabalho, incentivo ao empreendedorismo e compartilhamento de experiências, conhecimentos e tecnologias que se desenvolvem nas academias – e que são colocadas à disposição dos alunos em fase de conclusão do curso a baixo custo. Elas também são uma forma de relação entre instituições parceiras, com o objetivo de criar e fortalecer cooperativas, estimular o espírito associativo cooperativista e difundir os valores de identidade do sistema cooperativo.

As instituições incubadoras – parceiras, são praticamente as mesmas das IP's, com destaque especial para as faculdades profissionalizantes: SEBRAE, FINEP, CNPq, FAPESP e outras instituições de apoio à pesquisa universitária.

Principais etapas das incubadoras: a) Planejamento – formação de uma equipe de professores e pesquisadores de várias áreas do conhecimento, sobretudo aquelas ligadas à administração da empresa cooperativa e ao campo profissional dos formandos, com o objetivo de se planejar as diversas etapas de organização de uma cooperativa de trabalho de estudantes universitários, bem como nos dois ou três primeiros anos de funcionamento da cooperativa; b) Identificação dos estudantes interessados em participar do processo de organização de uma cooperativa de trabalho – com indicação do nome, endereço residencial e eletrônico, telefone etc.

Devem-se reunir os interessados em grupos homogêneos, de acordo com determinada área de trabalho ou profissão; c) programação de um ou mais workshops com professores, pesquisadores e estudantes para se examinar as peculiaridades da empresa cooperativa (legislação cooperativa, normas e valores básicos do Cooperativismo) e características principais do setor em que a cooperativa deverá atuar, bem como sua posição no mercado e no Movimento Cooperativo Brasileiro; d) análise da viabilidade econômica e social da cooperativa e o desenvolvimento do projeto de sua implantação. Neste passo, deve se decidir que tipo de prestação de serviço terá, para quem se destina, onde ou local em que funcionará a cooperativa, quem comporá o grupo fundador, como ou com que recursos financeiros e tecnológicos contará a cooperativa, e serão montantes necessários para garantir sua fundação e o seu funcionamento no primeiro ano; e) formação de um fundo para as despesas iniciais de organização da cooperativa que deverá acompanhar as etapas anteriores; f) organização de um curso básico de cooperativismo para dar sustentação teórica e preparar autogestores cooperativos, especialmente nas áreas de administração financeira, recursos humanos e planejamento estratégico. Recomenda-se a sua realização assim que forem identificados os fundadores da cooperativa; g) discussão e elaboração do Estatuto Social e Regimento Interno pelo grupo fundador da Cooperativa de Trabalho de Universitários; h) prospecção de atividades para contratos da cooperativa junto ao público consumidor – trabalho orientado por professores e pesquisadores – em todos os seus aspectos jurídicos, termos contratuais; i) fundação da cooperativa, eleição de sua Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Suplentes; j) registro da cooperativa nos órgãos competentes – para que esta adquira personalidade jurídica e, ao mesmo tempo, integre-se no sistema cooperativo formal.

Essas etapas visam facilitar a criação de cooperativas que funcionariam como centros de treinamento de universitários, tal como já ocorre em Universidades estrangeiras, sobretudo no Japão. Estes passos representam importante forma de implantação de mecanismos interinstitucionais de apoio à criação e ao fortalecimento de empresas cooperativas de pequeno e médio porte, durante determinado período (dois a três anos). Durante esse tempo, as cooperativas têm acesso a baixo custo à moderna pesquisa e tecnologia das universidades e à orientação de técnicos e docentes universitários. Dessa forma, permite-se a apropriação da tecnologia de ponta, assistência técnica com valor reduzido, o que aumenta sensivelmente a sobrevida empresarial da entidade cooperativa. Além disso, promove-se a educação cooperativista e criam-se laços benéficos com o entorno e a comunidade.

fonte: www.adecred.hpg.ig.com.br/cooperativismo.htm#topo#topo

Indicadores de Modernidade das Cooperativas

Para se verificar se uma empresa cooperativa é "moderna", isto é, se é tecnologicamente avançada, próspera e está preparada para enfrentar a competição na economia mundializada, utilizam-se indicadores dos diferentes tipos de comportamento social, econômico, político, tecnológico, administrativo e cultural de uma empresa.

Com base em estudos sobre empresas em geral, organizados por Éboli (**Educação para as Empresas de Séc. XXI**. FIA-USP, 1999.) e em estudos sobre empresas cooperativas, coordenados por Pinho (**A Empresa Cooperativa: análise social, financeira e contábil**. São Paulo: Coopercultura, 1986.), pode-se aplicar indicadores de modernidade (que são separados somente para facilitar o entendimento) organizacional às cooperativas:

1. a dimensão social – é medida por indicadores da interação social, da participação dos associados nos processos organizacionais da cooperativa, da democrática transmissão de informações e da diminuição das distâncias e barreiras sociais inspirados nos valores de identidade cooperativista;

2. a dimensão administrativa – é medida pela clara definição de missão, objetivos, estratégias e metas; pela estrutura organizacional que favorece a participação dos associados nas decisões da cooperativa, pelas políticas e práticas que estimulam a criatividade, o desempenho dos cooperados e a conscientização de que assumem vantagens e riscos da cooperativa;

3. a dimensão política – é medida pelo processo decisório descentralizado e democrático "um homem, um voto", pela consciência de exercício da cidadania;

4. a dimensão econômica – é medida pela participação da cooperativa no mercado, pelo aumento da produtividade, rentabilidade, retorno, melhor qualidade dos produtos e serviços ofertados;

5. a dimensão tecnológica – é medida pela utilização de tecnologias estimuladoras da eficácia e da harmonia entre tecnologia e criatividade humana, entre tecnologia e ética, sempre com o entendimento de que tecnologia é meio a serviço da humanidade e que esta é o fim;

6. a dimensão cultural – é medida pela diversificação das práticas, comportamentos e atitudes que valorizam iniciativa, responsabilidade, mudanças, inovação, aprendizagem, interação democrática, liberdade e valores cooperativos;

7. a dimensão ética e doutrinária – é medida pelos indicadores de democracia, eqüidade, igualdade, entreajuda, auto-responsabilidade e solidariedade que constam das linhas mestras dos Princípios Cooperativos, recomendados pela ACI, Aliança Cooperativa Internacional, em 1995.

Ver Pioneiros de Rochdale; Doutrina Cooperativa

Indicadores Sociais – Brasil

Levantamento do IBGE sobre a década de 1990 revela um Brasil com famílias menores, maior escolaridade, melhores resultados na taxa de mortalidade infantil e transformações diversas no mercado de trabalho. O país termina o século marcado pela permanência da desigualdade: na década de 1990, o rendimento dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres cresceu 38% (passando de 13,30 salários mínimos para 18,40) e 40% (da fração de 0,70 salário mínimo para 0,98), respectivamente, mantendo inalterada a elevada concentração da renda na sociedade brasileira.

A educação influencia na melhora do rendimento, mas, na década, enquanto os trabalhadores brancos tiveram um aumento de um salário mínimo para cada ano de estudo a mais, os negros e pardos foram menos favorecidos com um aumento de meio salário. A publicação, que tem o nome de *Síntese de Indicadores Sociais 2000* (IBGE, 2001), reúne informações da década de 90 por Estados e Regiões Metropolitanas, com dados de 1992 a 1999, mostrando significativa evolução social no Brasil: aumento do número de crianças na escola, queda da taxa de mortalidade infantil (de 44,3 para 34,6 mortes, até um ano de idade, por mil crianças nascidas vivas), diminuição do total de analfabetos de 15 anos ou mais, de 17,2% para 13,3%, embora o analfabetismo, em números absolutos, ainda seja alto e alarmante em relação ao analfabetismo funcional (pessoas com menos de quatro anos de estudo). A longevidade da população aumentou 2,1% entre 1992 e 1999. O total de domicílios com saneamento atingiu 18,1%. Em termos médios, a saúde e a educação melhoraram.

Essas médias, entretanto, têm significado relativo em países de graves desequilíbrios econômicos e sociais, como o Brasil. Uma análise mais profunda desses indicadores indica que os contrastes no nosso país agravaram-se de 1992 a 1999. As causas para isso estão diretamente

associadas a persistentes fatores estruturais somados a fatores conjunturais, como, por exemplo, as altas taxas de juros, que estimularam a concentração da riqueza imobiliária e financeira. E assim, em 1999, apenas 1% mais rico da população detinha 13,1% da renda nacional, enquanto os 50% mais pobres sobreviviam com 14% da renda nacional. Entre os 10% mais ricos, o rendimento cresceu de 13,3, em 1992, para 18,4 salários mínimos mensais em 1999, enquanto os 40% mais pobres passaram de 0,7% do salário mínimo, em 1992, para apenas 0,98% em 1999.

Instituto Ethos de Responsabilidade Social

Criado em 1998 para ajudar os empresários a compreender e incorporar o conceito de responsabilidade social no cotidiano de sua gestão, preocupando-se permanentemente com a qualidade ética das relações da empresa com seus colaboradores, clientes e fornecedores, com a comunidade, o poder público e o meio ambiente. Reúne, atualmente, centenas de empresas associadas, sem fins lucrativos, cujo faturamento somado representa cerca de 28% do PIB brasileiro. Visa mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerirem seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade mais próspera e justa.

Instituto Novas Fronteiras da Cooperação

Sediado em Brasília (DF), desenvolve diversos projetos educacionais destinados a estudantes, instrutores e professores, bem como a interessados em fundar cooperativas e ao público em geral. Entre suas atividades, destaca-se o "Projeto de Educação Cooperativista e Associativista na Escola", cujo objetivo principal é a formação de multiplicadores que irão fomentar a criação de associações e de cooperativa entre estudantes. O material de apoio utilizado é composto de publicações que enfatizam a importância das cooperativas no mundo e no Brasil, explicam a estrutura de funcionamento do sistema cooperativo brasileiro, os principais órgãos de representação do cooperativismo, o quadro social de cooperativas agropecuárias, as principais diferenças entre cooperativas e outras formas de cooperação etc.

Interferência Estatal em Cooperativas

É vedada de acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso XVIII: "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento". Trata-se de mudança substancial em relação à legislação cooperativa que, até então, estabelecia a tutela do Estado sobre o sistema cooperativista.

Kolkhoz, Ejidos e Kibutz

Kolkohz, sistema de cooperativas coletivas agrícolas que vigorou na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas até a sua dissolução, em 1991. Outras formas de cooperativas coletivas agrícolas também existiram no México (ejidos) e em Israel (kibutz). Essas experiências tiveram grande importância no sistema cooperativista agrícola do século 20.

KOLlectivnoe KOHZiastvo, ou exploração coletiva. Na antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, havia dois tipos de propriedade: a estatal e a cooperativa. As empresas agrícolas dos Estados eram conhecidas como sovkhoz e o Código agrário de 1922 definiu três tipos principais de explorações cooperativas: 1. a comuna agrícola, com meios de produção e bens de consumo comuns; 2. o artel, no qual são comuns somente os meios de produção; 3. toz, espécie de cooperativa de trabalho, no qual os camponeses colocam em comum apenas os instrumentos de trabalho. A partir de 1928, o artel passou a predominar. As principais características do toz eram: 1. a terra ocupada pelos kolkhozes pertence ao Estado, sendo apenas cedida aos associados, nos termos do art. 8 da Constituição soviética de 1936 e art. 2 dos Estatutos kolkhozianos; 2. todos os meios fundamentais de produção são coletivizados, em particular os animais de trabalho, o material agrícola, as reservas de semente, a forragem necessária aos animais, os prédios destinados à exploração etc.; 3. a adesão do camponês é livre. Aquele que desejar poderá trabalhar a terra com os membros de sua família, desde que não empregue mão-de-obra assalariada. Todavia, não gozará das vantagens concedidas aos agrupamentos kolkhozianos; 4. o kolkhoziano pode sair do kolkhoz e receberá em dinheiro o valor de sua parte relativamente aos animais, aos instrumentos de trabalho, às reservas de cereais, bem como o dinheiro de sua cota-parte. Mas, para que o kolkhoz não seja dividido, não obtém de volta a terra que colocou em comum, e sim um título que lhe dará direito a receber do Estado um pedaço equivalente de terra; 5. a gestão do kolkhoz é realizada por uma

assembléia geral e por uma diretoria eleita pelos membros kolkhozianos. Este é o principal ponto que o distingue do sovkhoz; 6. os kolkhoz são uma cooperativa de produção agrícola que combina elementos de cooperativas de utilização comum de material agrícola, cooperativas de transformação de produtos agrícolas, cooperativas de venda etc.

O kolkhoz apresenta, entretanto, certas peculiaridades: A. todo trabalhador agrícola que satisfizer as formalidades exigidas pelo Estado tem o direito de ingressar no kolkhoz, mesmo que não seja bem conceituado dentro do grupo kolkhoziano; B. como elemento de uma economia planificada, o kolkhoz tem de se submeter aos programas de produção do Estado. Desta forma, este determina o que deve ser produzido, quanto lhe deve ser entregue, qual o tempo de trabalho mínimo dos membros, além de controlar os preços de uma parte da produção; C. no decorrer os primeiros anos da Revolução de 1917, os kolkhozianos eram remunerados segundo suas necessidades. Sentou-se em seguida uma repartição da renda kolkhoziana em função da qualidade e da quantidade do trabalho de cada membro. Em 1930, porém, voltou-se à remuneração segundo os dias trabalhados.

O terceiro Programa do Partido Comunista da URSS continuou dando preponderância ao kolkhoz. Considerava que essa cooperativa agrícola “responde plenamente ao nível e às necessidades do desenvolvimento das forças produtivas contemporâneas no campo, permite aplicar com eficácia a nova técnica e as conquistas da ciência e também utilizar de modo racional os recursos de mão-de-obra. O kolkohoz conjuga os interesses pessoais dos camponeses com os interesses sociais de todo o povo, assim como o interesse individual e coletivo nos resultados da produção, e abre grandes possibilidades de aumento de rendas e do bem-estar dos camponeses à base do crescimento da produtividade de seu trabalho”.

Semelhanças e diferenças entre kolkhoz, ejido e kibbutz. Semelhanças: a) os três aderem aos Princípios dos Pioneiros de Rochdale, de maneira que a administração interna é feita com base nesses princípios. Todavia, face às exigências específicas de cada um, muitas vezes alguns princípios rochdaleanos são modificados ou mesmo abandonados; b) não fazem distinção de raça ou religião; c) distribuem as sobras líquidas segundo o trabalho de cada um; d) cada associado tem direito apenas a um voto; e) as assembléias gerais funcionam regularmente; f) a atividade econômica de base é a produção agrícola realizada cooperativamente; g) de modo

geral, não há diferença entre os três quanto à sua autonomia interna pelo menos teoricamente, a assembléia geral de todos os membros é a autoridade soberana para resolver as questões que surgem no interior do grupo; h) os membros elegem comitês que controlam os negócios da comunidade durante determinado período; i) nos três casos, pode-se observar certo resultado sobre as instituições sociais em geral e sobre os indivíduos em particular. Em todos esses tipos de cooperativas rurais a ávida familial, os lazeres, a educação, os cuidados com os doentes, inválidos ou velhos estão mais ou menos imbuídos de espírito de entreajuda ou cooperação. O sentimento de solidariedade tende a se desenvolver. Diferenças. Estas são devidas, principalmente, à variedade dos quadros culturais e políticos nos quais se inserem essas cooperativas rurais. Sob muitos aspectos, o ejido pode ser considerado um subtipo de kolkhoz, porque ambos são criados por medidas administrativas. Já o Kibutz cresceu aos poucos, graças à decisão espontânea daqueles que elaboram sus estrutura socioeconômica.

A maior diferença entre kolkhoz e kibutz é referente à formação:

a) kolkohz forma-se quando vários camponeses decidem (ou são induzidos a decidir) socializar os meios fundamentais de produção: instrumentos de trabalho, terras, animais de tração, construções etc. Todavia, cada um conserva as suas casas de moradia, um pequeno jardim, o quintal, o galinheiro etc. Podem ser admitidos no kolkhoz todos os trabalhadores de mais de 16 anos que concordem com as regras da comunidade. O pedido de admissão é examinado por um Comitê e submetido à aprovação da assembléia geral. Uma vez aceito, o novo membro paga uma cota de admissão, variável conforme os estatutos de cada kolkhoz; não podem ser admitidos os "kulaks" (camponeses ricos), as pessoas privadas de seus direitos civis, os camponeses que antes de aderir ao kolkhoz abatem ou vendem o gado, desembaraçam-se do estoque ou vendem as sementes.

b) o ejido tem formação um pouco diferente: 20 camponeses pelo menos devem requerer ao governo a obtenção de terra. É necessário que esses camponeses sejam mexicanos de nascimento, tenham mais de 16 anos, residam pelo menos há seis meses no local em que vai ser formado o ejido, tenham a profissão de agricultor, seja baixo o nível de seus rendimentos (menos de 2 mil e 500 pesos). Se esse grupo reclamar a terra que já lhes pertence, esta lhes é devolvida. Mas se forem camponeses sem terra, esta lhes será concedida depois de expropriadas dos

latifundiários. Ambos os processos, porém, são longos e dão margem a debates administrativos e judiciários. A terra entregue ao grupo para posse em comum é cultivada coletivamente ou dividida entre os membros para que a cultivem individualmente. Esse problema é resolvido por eles mesmos. Não se cobra nenhuma taxa de admissão, mas os membros do grupo devem contribuir para as despesas do processo de obtenção de terra.

c) o kibutz tem formação diferente. O primeiro kibutz foi criado espontaneamente em 1909, na Degânia, por um grupo de idealistas que desejavam a reconstrução da pátria judia na Palestina. Outros judeus organizaram grupos semelhantes e a formação do kibutz se institucionalizou. Há dois caminhos para o ingresso num kibutz: o interessado solicita sua admissão a um grupo já existente ou se junta a indivíduos que estão preparando a fundação de um novo kibutz. No primeiro caso, durante seis meses, o candidato goza de todos os direitos de membro, exceto direito de voto. No fim desse período, a assembléia geral decide se deve ser admitido ou não. Não se exige nenhuma contribuição, mas normalmente o novo membro traz para o fundo comum tudo o que possui. No segundo caso, o candidato é submetido a um preparo que começa geralmente antes da emigração para a Palestina, em campos especiais de treinamento.

Quanto ao grau de cooperação nas atividades internas, no kolkhoz e no ejido, a cooperação afeta somente a produção agrícola em grande escala. No kolkhoz, os membros formam brigadas de trabalho formadas de 5 a 50 pessoas, cuja tarefa é fixada por um bureau executivo. No ejido, a organização do trabalho é menos rigorosa, mas cada membro deve obedecer às ordens de um responsável pelo trabalho, o qual é eleito pelos membros.

No kolkohz, há dois tipos de rendimentos: o do setor de produção individual ou fundo de quintal e o da colheita da comunidade. Neste último, o indivíduo recebe parte da colheita segundo os dias trabalhados. Também no ejido, há dois tipos de rendimento: o proveniente da criação de certos animais (aves e porcos) e o da parte que cada um tem (em função de seus dias de trabalho) na colheita da comunidade. Em ambos, há sanções para aqueles que não obedecerem às normas ou cometerem delitos. No kibutz, não há repartição de lucro, nem punições. Todo rendimento é distribuído entre todos na base das necessidades de cada um. Se um membro trabalhar externamente, o que ganhar irá para o fundo comum.

No kolkhoz e no ejido, a prática cooperativa se faz essencialmente no processo de produção. A estrutura familial é pouco modificada. No kibutz, a produção e o consumo são realizados sob a forma comunitária. Isso afeta também a organização familial: os casais não vivem em casas como o fazem tradicionalmente as famílias. Os alojamentos são, sobretudo, quartos de dormir. Todas as refeições são tomadas em grandes refeitórios que também servem de sala de reuniões. Os alimentos dos indivíduos de um kibutz são preparados na cozinha central. As crianças vivem na casa das crianças e têm sala separada de refeições. Todos os serviços domésticos de limpeza são efetuados por todos, indistintamente, sob a forma de rodízio.

L

Legislação Cooperativa Brasileira

De modo geral, costuma-se dividir a evolução histórica da legislação cooperativista brasileira em quatro períodos básicos: implantação, consolidação parcial, centralismo estatal e renovação estrutural.

Os primórdios do cooperativismo no nosso país são conhecidos como período de implantação com o Decreto nº 799, de 6 de janeiro de 1903, considerado o marco inicial do cooperativismo no Brasil.

O segundo período, também chamado de consolidação parcial, foi definido pela publicação do Decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, que arrolava as características das cooperativas e consagrava os princípios doutrinários. Apontado como a primeira lei "rochdaleana" no Brasil, esse decreto garantiu às cooperativas margem razoável de liberdade de constituição e funcionamento.

O terceiro período foi caracterizado pelo centralismo estatal e pelas restrições ao funcionamento de cooperativas de seguro, de crédito e as seções de crédito, etc. Essa fase se estendeu até 1971, quando foi revogado o Decreto 59/66 e promulgada a Lei 5.764, que deu início ao período chamado de renovação de estruturas.

O quarto período, denominado de renovação estrutural, é marcado pela Constituição Federal de 1988 e por outras mudanças, inclusive as inovações do ano de 2003.

Ver Parte I – A Evolução do Cooperativismo no Brasil – Brasil, 2003

MBAs de Cooperativismo

Ou pós-graduação lato sensu, estão aumentando aceleradamente em vários Estados brasileiros, sobretudo desde o fim dos anos 1990. Destinam-se, geralmente, a executivos de cooperativas, com experiência gerencial.

Vários desses cursos oferecem estágio no exterior, como em Mondragón, importante complexo corporativo do País Basco (Espanha), em bancos cooperativos do Canadá ou da Alemanha, ou ainda, em cooperativas do Mercosul.

A multiplicação de MBAs no Brasil está ligada, em parte, à facilidade de se implantar esse tipo de curso, já que independem de autorização do Ministério da Educação para funcionar.

Levantamento realizado pelo Sescoop Nacional em dezembro de 2000 revelou a criação, em apenas dois anos, de 20 MBAs de Cooperativismo em instituições de ensino superior brasileiras.

Na área privada, são muito conhecidos, há várias décadas, alguns cursos regulares de cooperativismo de Universidades particulares, como a UNISINOS e a UNIJUÍ. Na área oficial, a Universidade de São Paulo (campus de São Paulo e de Ribeirão Preto), Viçosa (MG) e outras Universidades.

MCC, Mondragón Corporação Cooperativa

Localizada no País Basco, Espanha, a próspera MCC teve origem modesta, em 1955, quando o idealista padre Arizmendiarrieta fundou uma escola de aprendizes para treinar profissionalmente cinco jovens de uma região pobre e devastada pela guerra civil. Mas aí estavam os componentes fundamentais de seu sucesso econômico e social – a educação, o

treinamento, a criatividade e a persistência, somados à autogestão cooperativa e à dedicação de todos à comunidade.

Atualmente, Mondragón reúne cerca de 200 cooperativas e mais de 80 mil pessoas, somente na Espanha. O embasamento principal, entretanto, continua sendo a integração educação–empresa cooperativa e a conjugação da vocação empresarial independente à prestação de serviço público, identificados com o desenvolvimento dos associados e da comunidade.

Confirma-se, então, a missão de Mondragón: produzir, distribuir e vender bens e serviços por meio de estrutura organizacional cooperativa democrática e solidária, distribuindo os ganhos gerados em benefício de seus membros e da comunidade.

O complexo Mondragón Corporação Cooperativa (MCC) representa o primeiro grupo industrial privado do Estado espanhol, ou uma confederação de cooperativas que se expandiu primeiro na Espanha e, mais tarde, internacionalmente. Seu informe anual de 2000 registra faturamento de 8 bilhões de dólares só dos Grupos de Produção Industrial e de Distribuição, sem contar os resultados do Grupo Financeiro.

A produção do Grupo Industrial é muito diversificada: abrange automoção, componentes, construção, equipamentos industriais, máquinas-ferramentas, habitação, linha branca, produção de móveis, entre outros. O Grupo de Distribuição apresenta intensa atividade nos setores de criação para consumo e processamento industrial (frango, porco, carneiro e outros), setor hortigranjeiro e de produção de alimentos em geral, inclusive para as cozinhas centrais de restauração e de hospitais (todos com certificação de qualidade da norma ISO); e, na parte de supermercados, é grande a variedade das seções – eletrodomésticos, jóias, tecidos, panificadoras, frutos do mar, agroalimentação, enlatados etc.

A Caja Laboral do Grupo Financeiro, criada pelas cooperativas industriais, desempenha papel chave na promoção, financiamento e desenvolvimento do complexo empresarial cooperativista de Mondragón. Foi ela que assentou as bases da atual MCC. Além de trabalho voltado para as empresas cooperativas de MCC, inclui-se também o Serviço de Saúde do Trabalho (com certificação ISO 9002) em medicina preventiva e do trabalho, higiene industrial, ergonomia e segurança no trabalho, análises clínicas, toxicológicas e de águas de consumo, serviços para o meio-ambiente, entre outros.

Mondragón, ao se internacionalizar, está ampliando sua rede de produção e serviços em vários países. Em 2000, desenvolvia "plantas de produção" na Europa (França, Dinamarca, Alemanha, Polônia, República Checa), América Latina (México, Colômbia, Brasil, Argentina), Ásia (China, Tailândia) e África (Marrocos), além de escritórios de representação em vários países. Somente no Brasil, no mesmo ano, havia duas unidades industriais da MCC em Taubaté, uma em Diadema, uma em Extrema (MG) e outras em implantação no Nordeste.

Sua "Mondragón Unibertsitatea", localizada no Alto Deba, é a primeira instituição universitária com Certificado ISO 9001 de Qualidade. Surgiu da longa trajetória basca no âmbito da formação profissional voltada para suas cooperativas de produção e, mais tarde, ampliada também em nível de pós-graduação. Possui três Faculdades funcionando sintonizadas com as necessidades e a demanda das cooperativas: a Escola Politécnica Superior de Mondragón, dedicada às áreas de engenharia e pesquisas tecnológicas (mecânica, eletrônica, informática, desenho industrial e organização); a Faculdade de Ciências Empresariais de Oñati, centrada em Administração e Direção de Empresas e Informática de Gestão; e a Faculdade de Humanidades e Ciências da Educação, em Eskoriatza, destinada à formação de profissionais capazes de apresentar respostas às necessidades dos centros educativos e do complexo empresarial.

Devem ser ressaltados também o Centro Cooperativo Otalora e os trabalhos na área de Relações Internacionais, que mantêm convênios de colaboração com empresas e outras sociedades, para a realização de projetos compartilhados, dentro da perspectiva de um conceito integrador entre o mundo acadêmico e o mundo do trabalho.

Além dessas Faculdades, Mondragón Unibertsitatea aglutina sólida rede de entidades de suporte, sobretudo na área de investigação tecnológica, com Ikerlan e Ideko à frente, internacionalmente reconhecidos.

A Universidade oferece aos estudantes variados serviços logísticos, desportivos e culturais, além de alojamento no autogestionado Colégio Mayor Biteri.

É importante observar que os estudantes de Mondragón Unibertsitatea têm a possibilidade de combinar estudo e trabalho remunerado em uma empresa cooperativa industrial associada à Universidade – a Alecop. Isto faz parte, aliás, da própria estrutura de Mondragón, como confederação

de cooperativas, e da própria filosofia do grupo – tudo deve ser pago, de modo que as respostas alternativas aos problemas individuais e da comunidade resultem da entreajuda cooperativa, e não de benemerência. Comportamento, aliás, também de acordo com o princípio cooperativo de valorização dos talentos humanos e do trabalho.

Educação, integração escola–empresa e trabalho solidário, valorizando o conhecimento e relacionando estreitamente o ensino e o trabalho, foram sempre as características básicas do cooperativismo de Mondragón, desde seu início. Aprender para aplicar, em seguida verificar o que falta e voltar a aprender para aplicar – compõem importante círculo de ação e feedback, reação e inovação.

A interação escola–empresa nasceu da necessidade de se combinar investigação aplicada, desenvolvimento tecnológico e trabalho criativo para aumentar o conhecimento das pessoas, da cultura, da sociedade e do processo produtivo. Em seguida, essa bagagem de conhecimentos aplicada à prática suscita novas necessidades, provoca novos estudos e estimula a criação de novas aplicações.

Essa interação vai ser importante em todas as situações, inclusive estimulando reações criativas da comunidade em situações específicas, como quando não consegue crédito para as cooperativas, nem cobertura previdenciária para os trabalhadores.

Em todas as situações, está também subjacente a valorização do desenvolvimento comunitário e a busca de igualdade de oportunidade, tão bem expressos por Arizmendiarrieta no início do *Plano de Promoção da Escola Industrial*: "A origem e o destino... do homem... necessitam de um clima de convivência agradável e espontâneo que, para ser atingido, deve colocar os elementos do progresso ao alcance de todos".

Em seguida, ao impulsionar a criação da Escola Politécnica, o padre Arizmendiarrieta tratou, ao mesmo tempo, da compra, do preparo do terreno, da seleção de arquitetos, do reconhecimento do interesse social da obra, da busca de financiamento público, entre outras medidas importantes para o novo prédio da Eskola. Quando o velho prédio escolar foi liberado, criou nele o Centro Assistencial, depois transformado em clínica e residência hospitalar para pequenas intervenções cirúrgicas.

Arizmendiarrieta cuidava também de duas instituições que havia criado – a Liga de Educação e Cultura, cooperativa que dava cobertura aos

professores e ao pessoal que trabalhava no ensino, e a Liga de Assistência e Educação, uma associação que convivia com a cooperativa. Suas intensas e múltiplas atividades, dentro de elevado espírito idealista, marcaram o decênio 1960–70, período considerado importante para a configuração da Caja Laboral Popular e do grupo cooperativo associado. Propunha a expansão do cooperativismo a partir de núcleos densos, em círculos concêntricos, para que as experiências ea entreajuda de todos fossem espontâneas e efetivas. A Caixa, dizia ele, em 1965, na parte inicial do *Plano de Gestão da Caja Laboral* – deve fazer eco às aspirações que tomam corpo na comunidade. Assim como, para exercer suas funções econômicas, precisa descobrir alguns homens com aspirações sociais comuns.

São especialmente significativas suas observações em documento de 1969 – *Caja Laboral como Instrumento de Desenvolvimento Comunitário – Funções e Organização de sua Seção Empresarial*: minidemocracia, explicava ele, é fenômeno das pequenas cooperativas nas quais as decisões deviam ser tomadas em Assembléia Geral; egoísmo coletivo das cooperativas é o fechamento das portas a novos sócios, e paternalismo dirigente é a mutilação do desenvolvimento, por determinados diretores, para conseguirem permanência indefinida no posto.

O ano de 1970 foi marcado por grandes inovações e mudanças administrativas, mas foi também o ano em que a saúde de Arizmendiarrieta exigiu a redução de suas atividades.

Relativamente à reestruturação administrativa, foram consideradas básicas: (a) atividades financeiras (Caja Laboral); (b) atividades industriais e (c) atividades de distribuição – com cadeia de postos de distribuição de gasolina e importante cadeia de supermercados na Espanha (a segunda, depois do Carrefour), representando 40% do faturamento do grupo cooperativo.

Microcrédito

É a atividade da área de microfinanças que trata da concessão de pequenos empréstimos. Enquadra-se nas políticas públicas de superação da miséria e de geração de trabalho e renda, desenvolvidas pelo Governo Brasileiro em nível Federal, Estadual e Municipal.

O microcrédito é mais um instrumento de política social do que de política econômica, voltado para uma faixa de potenciais tomadores de empréstimos que nunca foram e, provavelmente, jamais seriam atendidos pelo sistema bancário. São os chamados *excluídos do mercado financeiro* ou *sem conta bancária,* que vivem na informalidade, à margem da cidadania econômica.

Para a maioria dos críticos, o irrisório valor desses negócios não atrai os bancos privados. A reduzida inadimplência também parece pouco atrativa para os bancos privados devido a vários outros fatores, em especial os elevados custos operacionais (maior necessidade de atendimento presencial), baixo retorno da oferta de crédito e a não criação de clientela para outros serviços bancários.

Mas outros observadores discordam - o microcrédito promove a bancarização e representa importante parte da estratégia de crescimento de algumas instituições financeiras porque o dono de uma *conta social* é, potencialmente, o dono de uma *conta especial* no futuro. E mais, com a expansão da *rede de atendimento*, haverá aumento dos *correspondentes bancários* ou dos prestadores de serviços bancários – padarias, supermercados, lotéricas, farmácias, correios e outros.

Na prática, a utilização do microcrédito tem mais utilidade para as pessoas de baixa renda com criatividade e capacidade empresarial, a fim de que elas possam adquirir os insumos ou os instrumentos necessários à realização de seus pequenos negócios. Essas pessoas, entretanto, representam pequena fração dos mais pobres.

Daí a crítica dos financistas – apesar da simpatia que essas medidas governamentais despertam, o microcrédito pouco, ou quase nada, representa para aliviar o problema do desemprego e baixar os juros do mercado. E os economistas acrescentam – para estimular a economia, bastaria a redução de juros; mas se o Governo, preocupado com a inflação, continuar segurando a economia, medidas de estímulo econômico não bastam para promover o desenvolvimento (um pé no breque e outro no acelerador – o carro não pode andar...).

Tarefa predominantemente para bancos públicos e para ONGs, o microcrédito conta, no segundo semestre de 2003, com a abertura de duas subsidiárias do BB (Banco do Brasil) – o Banco Popular do Brasil (com enfoque em microfinança, ou seja, além do crédito produtivo cuida

também do crédito para a compra de bens de uso doméstico e pessoal) e uma Administradora de Consórcio.

Experiência nova no Brasil, sem dúvida o microcrédito apresentará desafios, muitos deles ligados à necessidade aumento da *assistência técnica* (com instrutores e entidades capacitadas a operar com o microcrédito) e à necessidade de *desburocratização* - como reestruturação das *linhas de crédito* (no caso do crédito rural - redução do número de documentos e das etapas burocráticas), *contas simplificadas*, sem comprovação de renda e isentas de tarifas no caso de até 12 operações por mês, e *microempréstimo simplificado* - de R$ 200,00 a 600,00 reais, a juros de até 2%/mês, no máximo.

A *educação cooperativa,* na área do *microcrédito cooperativo* é, sem dúvida, a base de um crescimento duradouro e inspirado nos princípios e valores defendidos pelos pioneiros do Cooperativismo mundial, há mais de 150 anos.

Outro ponto importante - a fiscalização do Banco Central do Brasil sobre as cooperativas de crédito, como instituições financeiras, conta também, no caso do microcrédito cooperativo, com as centrais de cooperativas de crédito. O objetivo básico é evitar um crescimento desordenado, desvios, descrédito do sistema cooperativista e um possível desgaste político do governo.

Os especialistas do ramo crédito, entretanto, não esperam um *boom* de novas cooperativas de crédito, mas a transformação das *cooperativas de crédito fechadas* (a uma determinada categoria profissional ou a funcionários de uma empresa) em *cooperativas de crédito abertas* (qualquer cidadão poderá se associar). E informam que apresentam condições de passar de fechadas a abertas, quase todas as cooperativas dos sistemas Sicredi e Sicoob - duas confederações fundadoras, respectivamente, do Bansicredi S/A e do Bancoob S/A.

A combinação da educação cooperativa e da orientação gestionária é muito importante para o êxito dos micronegócios e dos microempreendimentos cooperativos, já que as estatísticas indicam 70% de "mortalidade" das pequenas empresas nos três primeiros anos de funcionamento.

A respeito do microcrédito, é interessante a comparação entre mitos e realidades em relação ao microcrédito:

MITOS	REALIDADES
Microempreendedores têm que ser tutelados porque eles são pobres.	Microempreendedores têm conhecimento sobre como fazer negócios em sua economia local. Eles normalmente têm anos de experiência em seu ramo, trabalhando com dedicação e determinação. Acreditar na inteligência e no conhecimento de negócios dos clientes é necessário.
Microempresas são atividades redundantes, que deveriam ser substituídas por negócios maiores, dando emprego a várias pessoas.	Microempresas tornam viáveis atividades locais importantes que deveriam ser valorizadas. Estas atividades econômicas de pequena escala são negócios válidos que devem ser encarados com seriedade.
A taxa de juros para os pobres deve ser subsidiada.	A taxa de juros da microfinança tem que refletir custos operacionais para alcançar sustentação. Organizações que fazem grandes números de pequenos empréstimos terão custos de transação altos e precisarão cobrar taxas mais altas do que as taxas comerciais. Entretanto, as taxas de microfinança continuam menos significantes do que as exorbitantes taxas cobradas por agiotas que emprestam dinheiro e outras fontes em que os pobres pegam emprestado.
O crédito sozinho não tem uso. Ele tem que vir junto com treinamento, marketing, tecnologia e outros serviços.	Apesar de os programas que trazem crédito junto com outros serviços parecerem ideais, eles requerem grandes subsídios e provaram ser insustentáveis. A abordagem minimalista usada pelo Banco Grameen e outros mostrou que clientes podem usar o crédito em pequenas quantidades para começar ou melhorar a utilidade de suas microempresas. Prover marketing e muitas outras áreas de serviço é válido, mas eles têm melhor proveito se usados
Não se pode confiar créditos aos pobres, porque suas As necessidades de consumo dos pobres são tão urgentes que qualquer empréstimoserá usado rapidamente para o consumo.	O reembolso dos empréstimos de milhões de clientes de microfinança é uma prova empírica de que os pobres são merecedores de crédito.
Os pobres não sabem economizar.	As grandes taxas de economias noticiadas por várias organizações de microfinanças demonstram que os pobres dão valor às economias assim como dão valor ao crédito.

Pobreza tem um efeito incapacitador, deixando os pobres sem ter como melhorar suas condições.	O extraordinário sucesso de instituições que deram empréstimos a mais de dez milhões de clientes pelo mundo, a grande maioria estando abaixo da pobreza, prova sem nenhuma dúvida a habilidade dos pobres de melhorar suas vidas com sua própria ingenuidade e esforço.

FONTE – UNDP, MicroStart – a Guide for Planning, Starting and Managing a Microfinance Programme – Tradução Karen Siqueira

A experiência mais significativa do microcrédito é o Grameen Bank, idealizado pelo professor Muhamad Yunus (ver verbete Yunus). O Grameen Bank, fundado em 1978, conta com 90% do capital privado, comprovando as teses de Yunus que famílias ou pessoas carentes têm condições de gerar renda suficiente para o seu auto-emprego a partir do acesso ao crédito, cujos valores não ultrapassem a faixa de algumas dezenas de dólares.

Ver Banco Central do Brasil; Cooperativas de Crédito; Microfinanças; Microcrédito; Bancoob; Bansicredi

Microempreendimentos

São pequenos negócios que empregam até cinco pessoas. Considera-se que, no mundo, cerca de 500 milhões de pessoas ganham a vida trabalhando por conta própria em microempreendimentos ou como empregados informais desses microempreendimentos.

De modo geral, os microempreendedores não conseguem crescer, porque não têm acesso a serviços financeiros adequados, e recorrem a fontes alternativas de recursos, tais como familiares, amigos e agiotas.

Para ocupar esse nicho do mercado, surgiu, em diversos países, a indústria microfinanceira voltada às pessoas de baixa renda.

No Brasil, as estimativas da *demanda de microcrédito* indicam a existência de quase 14 milhões de pequenas unidades produtivas, formadas por trabalhadores por conta própria. Desse total, calcula-se que cerca de 6 milhões são potenciais demandantes de microcrédito, sendo um terço

apenas em São Paulo. Todo o Sudeste brasileiro abrange 56% da demanda nacional.

Quanto à *oferta de microcrédito*, excluídas as cooperativas de crédito e a rede de correspondentes bancários, há mais de 120 instituições atendendo a um total de cerca de 160 mil clientes ativos. Segundo informação do Banco Central, em 2003, metade desse atendimento é feito pelo Crediamigo, carteira especializada em microcrédito do Banco do Nordeste; o restante do segmento é composto por pequenas instituições de crédito.

O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, seguindo diretrizes da política governamental, têm tomado medidas regulamentares para favorecer a prestação de serviços microfinanceiros, especialmente por meio de *cooperativas de crédito*, do microcrédito e dos correspondentes de instituições financeiras bancárias.

Apesar de amplo apoio das políticas públicas, do CMN e do Banco Central, as cooperativas de crédito têm despertado a oposição do crédito tradicional.

Ver Cooperativas de Crédito; Banco Central do Brasil; Bancoob; Bansicredi; Microfinanças

Microfinanças

É a prestação de serviços financeiros adequados e sustentáveis à população de baixa renda, geralmente excluída do sistema financeiro tradicional. Para atingir esse objetivo, são utilizados produtos, processos e gestão diferenciados.

Entre as entidades financeiras especializadas em microcrédito, destacam-se as ONGs (Organizações Não-Governamentais), as OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), as cooperativas de crédito de pequeno porte, as SCM (Sociedades de Crédito ao Microempreendedor), os bancos comerciais públicos e privados (principalmente por meio de carteiras especializadas), e fundos institucionais.

Ver Banco Central do Brasil; Bancoob; Bansicredi; Cooperativas de Crédito; Microcrédito

Modelos de Cooperativas

No início do século 19, começaram a surgir vários padrões organizacionais de cooperativas de produtores, de consumidores de bens e serviços e de artesãos e pequenos agricultores que necessitavam de empréstimos para desenvolver suas atividades. O principal dentre eles, e que acabou servindo de inspiração às realizações cooperativistas em todo o mundo, foi o *modelo cooperativista de consumo rochedaleano*, embasado na famosa experiência dos tecelões de Rochdale (Manchester, Inglaterra, 1844), inspirado em propostas reformistas dos socialistas utópicos do início século 19. Este modelo sobrepôs-se, inclusive, ao modelo cooperativo de produção, que vinha se desenvolvendo entre artesãos dos centros urbano-industriais da França e da Inglaterra, e preconizava a co-propriedade dos instrumentos de produção por meio de associações inspiradas principalmente em Saint-Simon, Buchez e Luis Blanc, a fim de emancipar o proletariado.

Paralelamente, desenvolveram-se vários *modelos de cooperativas de crédito rural e urbano* (Raiffeisen, Luzzatti, Schulze-Delitzch, Wollenborg e outros), que se espalharam da Europa em todos os continentes. Adotavam princípios éticos e cristãos dos movimentos associativistas, em especial do protestantismo social, e significavam as reações dos pequenos agricultores e artesãos à falta de crédito e às dificuldades financeiras que enfrentavam. Mais tarde, já em 1900, as *cooperativas de economia e crédito-mútuo* – também de caráter ético e religioso – surgiram em Levis (Quebec, Canadá) e difundiram-se no Canadá e Estados Unidos e, destes países, passaram a vários outros, alcançando, inclusive, a América Latina.

Ver Doutrina Cooperativa; Precursores do Cooperativismo (principalmente Owen e Fourier)

Os principais *modelos de cooperativas de produção,* apresentados por Henri Desroche em seus estudos sobre a evolução do cooperativismo de produção na França, são os seguintes: (a) *modelo autônomo* – proveniente de cooperativas de operários associados, cujo capital social resulta de suas poupanças iniciais e/ou de uma socialização voluntária das sobras. Inspira-se em Buchez e tenta manter uma certa autogestão ou uma gestão endógena; (b) *modelo comunitário* – nutre-se, de preferência, nas realizações owenitas que "refloriram" várias vezes e no exemplo mais duradouro das agroindústrias kibutzianas; ao mesmo tempo, apesar de

efêmera, deve ser citada a constelação das "comunidades de trabalho", a partir de 1840, e outras realizações "aparentadas" na zona urbana, como as comunidades de bairro, as cooperativas de autoconstrução etc; (c) *modelo participativo* – segue, sobretudo, a linha fourierista, combinando capital, trabalho e talento; depois de certo fortalecimento no século 19, foi profundamente abalado pelo fracasso da plataforma *neorochdaleana* de 1892 e, na França, pelo recente desaparecimento de sua fortaleza – o Familistère de Guise; em outros países, o modelo participativo tem inspirado várias realizações, tanto direta como indiretamente (inclusive na Espanha o famoso "Complexo de Mondragón"); (d) *modelo federado*, de inspiração inglesa – proveniente das cooperativas atacadistas (Wholesales), de 1895 e, principalmente, de 1900, ou seja, da vitória da produção cooperativa dos consumidores associados sobre a cooperativa de produção dos operários associados; (e) *modelo político* – postula a transformação prévia do regime econômico como condição de desenvolvimento do cooperativismo de produção; tornou-se simbólica (ou apenas *fraseológica*) em algumas táticas, enquanto outras a reafirmaram (como as cooperativas das Democracias Populares e dos governos socialistas do século 20), suscitando mais temor e oposição do que apoio e defesa.

Aliás, esse modelo político de cooperativas de produção já vinha provocando intensa polêmica desde que o ex-sansimonista Buchez publicou, em 1832, um *projeto de cooperativas de produção*, no periódico *L'Européen* (França). O projeto era uma concepção mista de pré-cooperativas e de pré-sindicatos, concebido como uma frente de contestação e de resistência. Mais tarde, em uma retrospectiva, o próprio Buchez confirmou sua iniciativa: "Na associação que proponho, os homens associam seu trabalho e seus capitais como um contrato no qual os trabalhadores assumem dupla responsabilidade: 1º) de formar um capital comum, que será o instrumento de trabalho, mas que permanecerá inalienável e indivisível; 2º) de unir seus esforços para valorizar este capital com seu trabalho, sob a direção de gerentes por eles nomeados no interesse de todos. A esses deveres de associados correspondem seus direitos, que consistem em receber: (1) o salário suficiente em uso na profissão e no país; (2) uma parte do benefício, proporcional ao trabalho de cada um – benefícios que pertencem inteiramente aos trabalhadores, exceto a porção atribuída ao capital comum e destinada a aumentá-lo."

Com base nesse projeto bucheziano publicado em 1832, três anos depois, surgiu na França, quase clandestinamente, a experiência-piloto dos

Bijoutiers en Doré, apoiada pelo jornal *L'Atelier*. Durou cerca de 40 anos e somou sua motivação religiosa ao movimento pré-socialista e neocristão de reforma social que mais tarde se difundiu. Realmente, o preâmbulo do contrato dos joalheiros (1834) já refletia o desejo de modificações sociais dentro de um quadro religioso: "considerando que a associação no trabalho é o verdadeiro meio de liberar as classes salariadas, fazendo desaparecer a hostilidade que hoje existe entre os chefes de indústria e os operários, "considerando que a associação é o melhor modo de colocar ordem e paz na indústria"; "considerando que este modo de associação constitui uma simples aplicação dos princípios morais ensinados pelo cristianismo, e perfeitamente de acordo com os preceitos da religião e da autorização da lei civil; desejando ensinar seus irmãos pelo exemplo e dar-lhes prova das vantagens práticas da associação", elaboraram "o presente contrato para nele colocar as bases principais de sua associação, e para, engajados diante de Deus e em sua honra, executar escrupulosamente as condições abaixo estipuladas (...)".

Outras vias surgiram – com o francês Michel Derrion, em 1834 (Lyon), e 20 anos depois com os tecelões ingleses de Rochdale. Nesta, a partir das cooperativas de consumo, chegar-se-ia à distribuição cooperativa, controlando a concorrência e organizando a produção.

MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Considerado inesgotável fonte de polêmicas, é apontado por seus críticos como uma espécie de organização paraestatal, porque a maior parte de seus recursos advém, direta ou indiretamente, de instituições públicas. De certa forma, o MST "parece uma organização formal, com centenas de militantes-funcionários, mas não se assume como tal, nem se institucionaliza, preferindo manter o aventureirismo pseudomilitar que inebria seus dirigentes", e permanecendo "à margem de qualquer responsabilização, especialmente em relação ao uso de fundos públicos" (cf. o sociólogo Zander Navarro, professor da UFR-RS e ex-militante do MST – O Estado de S. Paulo, A3, 11-5-03).

Navarro diz que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é apenas uma pequena organização do sistema político, e não um movimento social, no sentido sociológico, e muito menos um movimento popular. E,

apesar do conservadorismo e da tradição que ainda prevalecem no meio rural, a adesão das famílias rurícolas mais pobres ao MST é explicada pelo pauperismo em que vivem e, também, "ao fato pouco conhecido de constituírem ampla rede de parentesco que sustenta socialmente significativa parte das iniciativas do MST".

Entre as *fontes de financiamento* do MST, já está quase extinta a parte de doações de igrejas, principalmente européias, ou de organizações ligadas a instituições religiosas (porque passaram a desenvolver projetos no Leste Europeu). Em seguida, o MST estreitou seus vínculos com instituições e organismos públicos federais, estaduais e municipais. Mas não deve ser esquecida outra importante fonte – o PRONAF, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, linha de crédito a fundo perdido, que chegou a 14,5 bilhões de reais no Governo FHC e que garante, a cada família assentada, 12 mil reais a título de "crédito produtivo", a juros de apenas 4% ao ano.

Especialmente atuante na zona rural, o MST promove assentamentos rurais, ocupação da terra, assistência técnica, comercialização da produção etc. Entre as entidades que o apóiam, destacam-se a CPT (Comissão Pastoral da Terra) e a CONCRAB (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda.). Suas decisões são tomadas por colegiados, tanto em *nível nacional* (problemas macropolíticos, como padrões ideológicos, campanhas, marchas, protestos) como em nível *estadual* e *regional*, cujos membros são indicados por coordenações políticas e setoriais – grupos interestaduais organizados por temas (saúde, direitos humanos e outros). Embora não haja interferência de uma instância na outra, poderá haver veto (por exemplo, a uma decisão regional, se houver entendimento de que causará prejuízo para o movimento).

O MST considera as cooperativas importante meio de "retirar os assentados do circuito da miserabilidade e inseri-los na economia de mercado". Por isto, estimula o desenvolvimento de um Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA), com cursos de formação técnico-agrícola e de administração de cooperativas para jovens assentados. E, também, busca o fortalecimento político de seus cooperados, por meio de grupos de discussão e formulação de propostas alternativas aos problemas dos assentados.

Para o MST, as cooperativas são a última etapa de gradual aprimoramento de formas simples de cooperação, tais como: a) o Mutirão ou troca

ocasional de serviços entre vizinhos para capinar, plantar, colher etc.; b) os Núcleos de Produção – assentamentos individuais baseados em proximidade geográfica, parentesco ou alguma atividade produtiva – como a produção de leite; c) as Associações – para a compra de animais, máquinas, meios de transporte e várias outras atividades econômicas, incluindo também a representação política dos assentados; d) os Grupos Semicoletivos, que já têm estatuto sobre o funcionamento da organização, porém sem registro, isto é, não têm personalidade jurídica; e) e os Grupos Coletivos.

Em seguida, vêm diversos tipos de cooperativas formalmente organizadas, com personalidade jurídica e estrutura permanente. São, por exemplo, as CPS (Cooperativas de Prestação de Serviço), CPSR (Cooperativas de Prestação de Serviços Regionais), CPPS (Cooperativas de Produção e Prestação de Serviço), e CPA (Cooperativa de Produção Agropecuária).

As CPA's, Cooperativas de Produção Agropecuária, significam a base da propriedade coletiva e do trabalho coletivo, organizado segundo setores de produção, que possibilitam a liberação dos cooperados e sua contribuição para a "construção de uma nova sociedade e um novo sistema econômico". Nas CPA's, os assentados são condôminos da terra, entendida como propriedade social da cooperativa. As sobras da produção social, depois de cumpridos os encargos, são repartidas de acordo com o trabalho de cada um na respectiva produção social.

Mulher e desenvolvimento da família

As conseqüências do aumento da escolaridade das mulheres, embora não quantificadas estatisticamente, são visíveis no crescimento da produção, na redução do número de filhos e na melhora geral, tanto da saúde e nutrição das famílias como do aprendizado das crianças e da qualidade de vida e de trabalho das próprias mulheres.

Os dados do Population Reference Bureau a respeito da porcentagem de mulheres em relação à população universitária masculina, de 1990 a 1993, mostram 124% de mulheres universitárias na América do Norte (Canadá e EUA), 112% na Europa, 105 na Oceania, 101% na América Latina e Caribe, 55% na Ásia, e 43% na África.

Nos EUA, Europa e Oceania, é bem maior a presença de mulheres em universidades, em comparação com universitários-homens. Na América Latina e Caribe, a diferença reduz-se. Mas, na Ásia e na África, a distância é muito desfavorável às mulheres. Em nível mundial, entretanto, a porcentagem, no mesmo período, era de cerca de 60% de mulheres em relação a 40% da população universitária masculina.

Há consenso internacional, atualmente, no sentido de se considerar que a educação da mulher é a mais importante mola propulsora de mudanças sociais, o mais rentável investimento educacional que uma nação pode fazer. É também o caminho de sua emancipação e de sua autonomia. É que as mulheres atuam como importantes agentes do progresso social ao desempenhar papéis de cidadãs, trabalhadoras e mães.

Entretanto, como os papéis sociais das mulheres, e também os dos homens, estão relacionados a seus papéis na família, é muito importante conhecer o atual modelo de família predominante nos países. Assim, por exemplo, nos centros urbanos do Mundo Ocidental, está sendo superado o tradicional modelo de família em que a mulher é a dona de casa, cuida dos filhos, da alimentação, dos trabalhos domésticos, enquanto o homem tem a função de prover recursos para a manutenção do lar.

De acordo com informações do US Bureau of Labor Statistics, apenas 9,4% de trabalhadores norte-americanos provêm das chamadas "famílias tradicionais". Cerca de 50% provêm de casais em que os dois trabalham fora – porcentagem que tende a aumentar – cf. The Family and the Workplace, http://www.sloan.org./family/

Outros fatores também estão contribuindo para a mudança da estrutura do lar e da família, tais como o aumento dos casais divorciados e das mulheres chefes-do-lar sem a co-responsabilidade de um companheiro, além do fato de que a maternidade está sendo postergada, em geral para o fim da década dos 30 anos, quando a mulher já conseguiu se afirmar profissionalmente.

A gradual mudança estrutural da família está trazendo profundas mudanças na própria sociedade. O mercado já vem atendendo a essas sinalizações com a apresentação, por exemplo, de eletrodomésticos menores, "inteligentes", cujos chips facilitam o trabalho doméstico; alimentos prontos e semiprontos, em embalagens individuais, que dispensam o tempo de preparo e as longas escolhas em feiras e supermercados.

Há necessidade, entretanto, de mudanças organizatórias mais profundas, tanto no lar quanto nos locais de trabalho, para atender a demanda atual dos casais que trabalham o dia inteiro fora de casa, bem como das mulheres e homens divorciados ou separados, que assumiram a responsabilidade de cuidar dos filhos, ou mesmo de pessoas jovens, adultas e idosas que vivem sozinhas. Ou seja: infra-estrutura, sobretudo nos centros urbanos – creches, transporte escolar, cursos de 1º e 2º graus em tempo integral –; novos programas educacionais que enfoquem o novo modelo de família e de lar, bem como a nova divisão de trabalho dos casais, ambos provedores das necessidades do lar; reeducação, sobretudo das mulheres jovens e adultas, para a nova cultura de igualdade do gênero e de seus papéis sociais na emergente Sociedade da Informação, que já está estimulando o aumento do trabalho das mulheres-mães (e de outros segmentos sociais devido à facilidade do teletrabalho, de pequenos SOHOs ou escritórios na própria casa, apenas com um computador, modem, telefone, impressora e fax).

A mulher-mãe tem sido, historicamente, a principal transmissora dos papéis, funções, comportamentos e perfis que identificam a mulher e o homem nos grupos sociais.

Neoliberalismo

Com o refluxo do intervencionismo de inspiração keynesiana, a política econômica neoliberal foi implantada no mundo inteiro, principalmente no último decênio. Em sua base, estão a desregulamentação da economia, a privatização do setor empresarial do Estado, a liberalização dos mercados, a redução de déficit público, o controle da inflação, o corte nas despesas sociais, entre outros itens. Parece, entretanto, que a força inicial do neoliberalismo está refluindo, devido aos contrastantes efeitos perversos do Estado mínimo, principalmente em comparação ao Estado-providência, em fase de desmantelamento. Somam-se a isso o rápido aumento da exclusão social, os protestos armados, as duras lutas étnicas e/ou conflitos rurais e urbanos, contribuindo para dificultar ou quase inviabilizar a governabilidade democrática em um futuro próximo.

Nesol, Núcleo de Extensão em Economia Solidária

Núcleo de Extensão em Economia Solidária, criado na FEA-USP, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, pelo Prof. Paul Israel Singer. Entre os debates sobre economia solidária, incluiu, em março de 2003, as funções da Secretaria de Economia Solidária, criada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. O Nesol participa também do planejamento do PROESA – Curso de Pós-Graduação de Economia Solidária, em processo de criação na USP.

Nova Economia

No final dos anos de 1990 e início do século 21, a inovação tecnológica e o desenvolvimento das telecomunicações trouxeram inovações à estrutura

econômica vigente. O tradicional sistema embasado em bens materiais sinaliza mudanças, a riqueza imaterial parece se sobrepor à tradicional preferência pela riqueza tangível, sólida, resultante da propriedade da terra, do imóvel ou do capital para a produção industrial. A moeda torna-se cada vez mais intangível e, na forma eletrônica, monitorada na tela do vídeo, transfere-se instantaneamente de um extremo a outro do mundo. Interligada em rede, a chamada "Nova Economia" está apresentando inovações tão surpreendentes que alguns analistas prevêem mudanças em todos os tipos de instituições, relacionamentos e na própria natureza da atividade econômica.

Novo cooperativismo

Denominação utilizada pela vertente cooperativista brasileira de Economia Solidária. Designa, segundo Paul Singer (Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Lula), o cooperativismo que se desenvolveu marcado pela crise ideológica da esquerda, pela necessidade de enfrentar as conseqüências perversas do neoliberalismo sobre as relações de trabalho e, também, pela crença nos valores centrais do movimento operário socialista, resultante das novas formas de luta do sindicalismo.

Ou seja, o Novo Cooperativismo tem como base a democracia na produção e na distribuição, a *desalienação* do trabalhador e a luta direta dos movimentos sociais pela geração de trabalho e renda, contra a pobreza e a exclusão social. Para seus autores, trata-se de movimento que não se insere nos mesmos espaços institucionais do chamado *cooperativismo tradicional*, já que este, muitas vezes cooptado por órgãos governamentais, burocratizou-se ou mesmo se degenerou. São geralmente citadas como exemplo dessa degeneração as "cooperativas de comercialização, sobretudo agrícolas ou agroindustriais, cujos sócios são empregadores capitalistas".

Para os teóricos do Novo Cooperativismo, as coops do Movimento Cooperativo Tradicional nada têm em comum com a esmagadora maioria das cooperativas formadas por trabalhadores, já que estas procuram criar – para si e para toda a sociedade – propostas alternativas, democráticas e igualitárias ao capitalismo. Mas o Novo Cooperativismo, em acentuado

processo evolutivo, participa da ACI (Aliança Cooperativa Internacional).

Na base do Novo Cooperativismo, estão os movimentos e organizações que buscam a consolidação comercial e financeira da economia solidária no Brasil, tais como as empresas autogeridas agrupadas na ANTEAG (Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas Autogeridas e de Participação Acionária) ou reunidas na Associação Brasileira de Autogestão, em pequenas e médias associações ou em cooperativas de produção ou comercialização (como os PACs – Projetos Alternativos Comunitários, formados com o apoio da Caritas).

Também têm contribuído para o Novo Cooperativismo as *cooperativas de produção* fundadas pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em assentamentos de reforma agrária; as *cooperativas de serviços*, criadas pelas Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, e muitas outras, sendo que uma parte significativa está agrupada em Federações estaduais de Cooperativas de Trabalho.

Alega-se que essas cooperativas resultaram de alguns fatos, com destaque para a abertura indiscriminada do mercado às importações, a sobrevalorização da moeda nacional e elevadíssimas taxas de juros. Conseqüentemente, desencadeou-se longo processo de fechamento de empresas, eliminando-se milhões de postos de trabalho formal. Então, os sindicatos passaram a defender as cooperativas como importante forma de criação de trabalho e renda para os trabalhadores de empresas industriais,agrícolas ou de mineração, falidas ou em vias de falir.

As principais dificuldades apontadas para a difusão do cooperativismo são a falta de difusão da cultura da cooperação entre os trabalhadores brasileiros e a falta de prática para a criação de empresas democráticas, igualitárias e aptas a competir nos mercados nacionais e internacionais.

Para superar essas dificuldades, várias entidades começaram a preparar os trabalhadores para a autogestão – com destaque para a ANTEAG, MST, NAPES-NESOL (Núcleo de Apoio à Pesquisa em Economia Solidária), Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (criadas nas maiores universidades brasileiras) etc. Exemplos interessantes são também as escolas do MST em assentamentos, para formação de jovens "técnicos de cooperativismo".

Novo sindicalismo e novo cooperativismo sindical

As tendências principais do sindicalismo e do cooperativismo sindical no Brasil, no século 21, podem ser assim resumidas:

(a) emergência de um ***novo cooperativismo***, abrangendo cooperativas urbanas e rurais de trabalho, produção agrícola e crédito solidário, criadas pela CUT, MST e outras entidades, com apoio da Anteag, Unitrabalho, Incubadoras Tecnológicas de Coops Populares (ITCP's), Movimentos de Economia Solidária, Bancos Populares, entre outros;

(b) desenvolvimento de um ***novo sindicalismo cooperativo***, de caráter mais pragmático e despojado de ideologia, no contexto da **OCB e suas filiadas** (OCB-UFs), com objetivo predominantemente fiscal e tributário, ou seja, evitar pagamentos a entidades fora do Sistema OCB. Ao mesmo tempo, esse novo sindicalismo cooperativo contribui para justificar o Sescoop (Sistema Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), criado em 1997 por Medida Provisória junto à OCB, mas contestado judicialmente por entidades do Sistema "S" (Sesi, Sesc etc). Então, a OCB e suas OCEs criaram, recentemente, seus próprios sindicatos de cooperativas (exceto o Estado de São Paulo);

(c) emergência de um ***novo cooperativismo sindical,*** resultante de maior interação de coops e sindicatos, tanto no **sistema cooperativo pioneiro ou tradicional** como no **sistema cooperativo de economia solidária**.

Observatório da Cidadania

Ou Social Watch (http://www.socialwatch.org/en/), surgiu em 1995, no decorrer do processo preparatório da Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Social e da Conferência Mundial sobre a Mulher, devido à necessidade de constituição de uma instância internacional da sociedade civil para o monitoramento dos compromissos assumidos pelos governos no ciclo social de conferências da ONU.

Com o fracasso das últimas cúpulas mundiais, em particular a do *Rio + 10*, o Observatório da Cidadania, no Brasil, voltou-se para o aprofundamento da análise e o monitoramento de políticas públicas, investindo na produção de novos indicadores, na difusão de informações e na capacitação de atores sociais para o debate público. Esta iniciativa concentra-se na seguinte temática: combate à pobreza e à desigualdade social; racismo e políticas de ação afirmativa; políticas educacionais; eqüidade de gênero; instituições financeiras multilaterais; governança global; políticas de saúde; orçamento público; políticas macroeconômicas.

OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras

Criada em 1971, pela Lei 5.764, é sociedade civil, de natureza privada, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Capital Federal. Segundo o art. 105, cabe-lhe fixar as diretrizes políticas do Sistema Cooperativo; contribuir para o aperfeiçoamento da legislação cooperativista; subsidiar o Governo na tomada de decisões e medidas referentes ao Sistema Cooperativo; estabelecer parâmetros e arrecadar a contribuição cooperativista; manter relações de integração e intercâmbio entre os Ramos e Órgãos Cooperativistas do País e do Exterior; exercer a representação sindical patronal das cooperativas, assumindo todas as

prerrogativas de Confederação Patronal. Cabe-lhe, também, o registro e o cadastramento das cooperativas brasileiras.

Em 2002, foram introduzidas diversas inovações no Estatuto da OCB, entre as quais a criação de três Conselhos, cada um com seu Regimento próprio: um *Conselho de Ética*, encarregado de zelar pela qualidade moral dos atos praticados por responsáveis pelos órgãos de representação do Cooperativismo Brasileiro; um *Conselho Nacional Especializado* para cada Ramo do Cooperativismo e um *Conselho Técnico Sindical*, formado pelas entidades sindicais vinculadas ao Sistema Cooperativo, com competência para opinar sobre matéria de natureza sindical de interesse do cooperativismo.

Para manter seus serviços e programas, a OCB conta com diversas fontes de recursos financeiros, independentemente de outras receitas: contribuição cooperativista e outras de caráter legal; taxa de registro, na ausência de representação Estadual do Sistema OCB na respectiva Unidade da Federação; contribuições de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas e as ajustadas com as sociedades cooperativas; doações ou legados; rendas de seu patrimônio; subvenções concedidas pelos poderes públicos ou contribuições que a lei estabeleça a seu favor; verbas de convênios ou ajustes com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; contribuições da autogestão.

Com o aumento de cooperativas nos centros urbanos, sobretudo de trabalho e de microcrédito, cresceu a contestação do registro obrigatório das cooperativas na OCB e de pagamento da "contribuição cooperativista", juntamente com a contestação da legitimidade da OCB como representante única do Movimento Cooperativo Brasileiro. Aos poucos, tomou forma um movimento cooperativo paralelo, já visível nos anos 90, com o desenvolvimento da *economia solidária e do microcrédito cooperativo,* para atendimento de micros e pequenos empreendedores sem acesso ao sistema de crédito bancário – sistema apoiado por órgãos oficiais e privados, tanto nacionais como internacionais (principalmente ONGs). O Governo Lula estimulou especialmente a economia solidária, ampliando a atuação do Governo FHC, criando a Secretaria Nacional de Economia Solidária junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e determinando apoio educacional às micros e pequenas cooperativas de crédito, inclusive com cursos dos próprios técnicos do Banco Central, ministrados em diversas capitais brasileiras, logo no início de 2003.

A crescente oposição à OCB e as dificuldades de superaração de alguns pontos polêmicos (em especial a questão da unicidade *versus* pluralidade

de representação das cooperativas brasileiras) contribuíram para emperrar a promulgação de uma nova Lei Cooperativa (que mantinha a unicidade e a liderança da OCB), desde que a Constituição Federal proibiu a interferência do Estado nas cooperativas, em 1988, e derrogou, em grande parte, a lei 5764/71.

Ver Sescoop; Economia Solidária; Microcrédito; Cooperativas de Crédito

OCEMA, Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão

Tem como objetivo integrar e representar todos os ramos das atividades cooperativas, como órgão representativo do Sistema Cooperativista Estadual e Técnico Consultivo do Governo do Maranhão; realizar estudos e propor soluções para problemas relacionados com o desenvolvimento da estrutura organizacional e funcional das Cooperativas, colaborando desta forma com o Governo em suas tomadas de decisões e medidas, no que diz respeito ao desenvolvimento do cooperativismo e da estrutura socioeconômica geral; promover a divulgação da doutrina cooperativista, fomentando a criação de Sociedades Cooperativas de quaisquer modalidades e categorias; manter departamentos especializados etc.

Adalva Alves Monteiro, presidente da OCEMA, é também a primeira mulher a participar da direção da OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras.

ocema@nutecnet.com.br

OCEPAR, Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná

Criada em 1971 para "representar e defender os interesses do cooperativismo e sindicalismo cooperativo paranaense, perante as autoridades constituídas e a sociedade, bem como, prestar serviços adequados ao pleno desenvolvimento das sociedades cooperativas e de seus integrantes."

Tem como objetivos coordenar, liderar, mobilizar, zelar e defender o cooperativismo paranaense elaborar estudos para discussão com o

governo, objetivando o estabelecimento de políticas de apoio; reivindicar, perante as esferas governamentais, soluções aos problemas socioeconômicos e políticos que afetam o cooperativismo, através de atitudes próprias, conjuntas com entidades congêneres ou em parceria com outras instituições; divulgar o cooperativismo, visando a formação de opiniões favoráveis, a sua defesa e a preservação da sua memória; fomentar e orientar na constituição registro e funcionamento das cooperativas; desenvolver e coordenar o Programa de Autogestão das cooperativas, realizar estudos e prestar assessoria técnica, econômica e jurídica às cooperativas etc.

OCESP, Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo

Criada em 14 de outubro de 1970, pela fusão da União das Cooperativas do Estado de São Paulo – UCESP e da Associação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de São Paulo – ACAPESP. Oferece vários serviços, entre os quais: consultoria, representação do movimento cooperativista no Estado de São Paulo; defesa dos interesses de classe junto ao Estado, Poder Público, Instituições Financeiras e o mercado em geral; assistência técnica, treinamento e reciclagem de recursos humanos das cooperativas etc.

http://www.ocesp.org.br

Órgãos Representativos do Cooperativismo

Em todo o mundo, a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), sediada atualmente em Genebra, na Suíça, é a entidade que representa o movimento cooperativo de todos os países. Associação não-governamental e independente, criada em 1895, a ACI reúne, representa e apóia as cooperativas e suas correspondentes organizações, objetivando a integração, a autonomia e o desenvolvimento do cooperativismo.

No contexto do cooperativismo americano, há também a representação regional da OCA, Organização das Cooperativas da América, fundada em 1963, e que reúne as representações de 20 países, inclusive o Brasil.

No Brasil, a representação do sistema cooperativista, de acordo com a Lei 5764/71, cabe à Organização das Cooperativas Brasileiras, sendo a OCB o órgão máximo do cooperativismo nacional. A legitimidade desta representação única, entretanto, passou a ser contestada com maior intensidade a partir dos anos 90, com o desenvolvimento de um movimento paralelo de *cooperativas urbanas*, sobretudo de trabalho e de crédito solidário.

Ver ACI; OCB; Economia Solidária; Sistema Cooperativo

Owen, Robert (1771–1858)

De família de artesãos, nasceu em Newton (País de Gales). Encarregado de dirigir uma fábrica de fiação, Owen introduziu várias inovações, destacando-se, de tal forma, que dela se tornou co-proprietário (firma Charlton Twist Co., em Manchester). Casou-se com a filha do sócio (Dale). Com a compra de uma fiação em New Lanarck (Escócia), pela sociedade, coube a Owen dirigi-la. Teve, então, a oportunidade de realizar importantes obras sociais, de modo que New Lanarck tornou-se centro de visitação e de admiração na Europa. Mas, como seu exemplo não era imitado, a produção de New Lanarck encareceu e, conseqüentemente, passou a perder mercado, o que provocou o afastamento de Owen pelos sócios insatisfeitos.

Owen havia transformado a grande fábrica de fios de algodão de New Lanarck (Escócia) em colônia-modelo: trabalhadores, muitos deles viciados, provenientes de meios heterogêneos, tornaram-se homens dignos; o alcoolismo foi substituído pela sobriedade, as arruaças pela ordem; as crianças, a partir de dois anos, eram educadas em escolas; a jornada de trabalho de 14 foi reduzida para 10 horas e meia; proibiu-se o trabalho de menores de 10 anos; criou-se amparo à velhice, bem como medidas previdenciárias até então desconhecidas (por exemplo, quando uma crise do algodão provocou a paralisação das fábricas por falta de matéria-prima, durante quatro meses, Owen continuou a efetuar os pagamentos, sem desconto).

Em 1818, Owen dirigiu apelo aos governos dos povos civilizados e, logo em seguida, aos soberanos aliados reunidos em Aix-Ia-Chapelle em favor dos operários: na primeira parte, salientou que a grande questão não consistia em se saber como as riquezas devem ser produzidas, mas como o excesso de

riquezas deve ser distribuído nas sociedades humanas; na segunda parte, exaltou a educação e a sua eficácia na promoção de um novo homem, com base em sua experiência em New Lanarck; e na terceira parte, sugeriu estratégia para a implantação gradual e pacífica de um sistema de reforma social.

Decepcionado com a falta de colaboração dos outros patrões e do Estado, Owen procurou dirigir-se diretamente aos operários. Tentou, então, reformar a sociedade pela associação voluntária de operários e partiu com um grupo deles para os EUA, onde fundou Nova Harmonia (Estado de Indiana). Fracassou outra vez, mas não desistiu. Retornou à Europa e continuou lutando em prol dos operários, através da imprensa.

Owen combateu o lucro e a concorrência, por considerá-los os principais responsáveis pela deturpação do meio social, pelos males e injustiças sociais. O lucro que se superpõe ao preço de custo era para Owen uma injustiça, um perigo permanente e a causa principal das crises de superprodução e de subconsumo, porque impedia que os trabalhadores comprassem o produto de seu trabalho, ou seja, que seu consumo fosse equivalente ao que eles mesmos produziram. Neste particular, foi relevante a influência que exerceu sobre os Pioneiros de Rochdale, especialmente sobre Charles Howart (presidente da *Rochdale Equitable Pioneers Society Ltd.*, no segundo ano de seu funcionamento, e seu secretário em diversas ocasiões).

A associação cooperativa, na medida em que procura eliminar o lucro, é "o resultado mais considerável da obra de Owen" e isto, segundo seus críticos, "é suficiente para sua glória".

Owen opôs-se, ainda, à divisão social do trabalho entre operários e patrões, afirmando que toda a produção deve ser dos trabalhadores. E isto será possível se os homens produzirem através de associações que somem as vantagens da propriedade comum dos meios de produção – o que suprimirá também os desequilíbrios entre a produção e o consumo, afastando as crises econômicas, problema que o século 19 conheceu com trágica regularidade.

Ver Precursores do Cooperativismo

Pensamento Cooperativo

Na linha dos economistas do século 19, durante longo tempo, os autores cooperativistas de maior divulgação no Mundo Ocidental trataram do pensamento cooperativo quase exclusivamente do ponto de vista de propostas de reforma da sociedade. Entretanto, diferentemente dos economistas que, a partir dos anos 1870, abandonaram os aspectos doutrinários em suas análises das atividades econômicas, os cooperativistas, de modo geral, continuam até hoje fiéis aos valores de identidade do Cooperativismo formulados na metade do século 19.

Ou seja, embora modernizado e atualizado, o Movimento Cooperativo mundial, sob orientação da Aliança Cooperativa Internacional, continua a linha mestra de valorização humana, inspirada basicamente nas propostas da experiência símbolo dos Pioneiros de Rochdale, em 1844.

No Congresso da ACI realizado em dezembro de 2000 (Rio Cooperativo), a temática enfatizou a "importância da identidade cooperativa para o novo milênio" e da articulação de uma relação harmônica entre as pessoas, a sociedade e a natureza, tendo o ser humano como o fim último do desenvolvimento. E interligou esse ideal cooperativista com amplo programa de discussão e definição das novas estratégias do cooperativismo para o século 21, em especial a integração de esforços em nível mundial, o aprimoramento da legislação cooperativa, a formação de capital nas cooperativas e a emergência de novas lideranças.

Assim, a ACI prioriza a tradição cooperativa rochdaleana, embora dentro de um enfoque pragmático e moderno de empresa cooperativa.

No complexo conjunto das mais variadas oposições às conseqüências do liberalismo econômico, as idéias cooperativistas começaram a ser elaboradas, inspirando-se, sobretudo, na corrente dos socialistas

utópicos franceses e ingleses do século 19. Generalizava-se, nessa época, grande entusiasmo pela tradição de liberdade de Descartes, confiando-se na possibilidade de atuação da vontade humana sobre a evolução econômica, de modo a corrigi-la ou reformá-la. A "razão pensante" era considerada a única medida a ser aplicada a todas as coisas, e também a única em condições de descobrir as falhas da organização econômica e os remédios para corrigi-las. Ao mesmo tempo, o ambiente intelectual dos socialistas utópicos estava impregnado de ideal de justiça e de fraternidade. A esperança na volta à Natureza, por sua vez, deixava evidente a oposição de diversos autores às conseqüências sociais da Revolução Industrial.

Esse socialismo utópico, romântico ou "sonhador", refletia, também, algumas outras correntes do pensamento da época, como o romantismo, a democracia e o naturalismo.

Nesse quadro, nascem as cooperativas como produto da miséria e da utopia, entendidas como busca da própria massa trabalhadora, no sentido de superar seus problemas por seus próprios meios, isto é, pela união de suas forças, de seus próprios recursos e de sua vontade de vencer.

Ver Doutrina Cooperativa; Teoria Cooperativa; Sistema Cooperativo

Pensamento Cooperativo Luso-Brasileiro

É relativamente recente a tentativa de intelectuais de Portugal, liderados pelo Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (Lisboa), e do Brasil, liderados por professores universitários e por técnicos da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras – Brasília), no sentido de contribuírem para a análise da evolução do pensamento cooperativo luso-brasileiro.

O primeiro número da Revista de Estudos Cooperativos (ano 1, dez/2000), do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, à p. 6, marca a intenção de seu diretor (que é também diretor do Instituto), Manuel Canavieira de Campos, de oferecer espaço de estudo e investigação sobre cooperativismo, aberto a todos que se interessarem pela prática cooperativa como fator de desenvolvimento social e econômico.

Pesquisas de cooperativismo

Vários são os métodos e as técnicas utilizados em pesquisas cooperativistas. Destacamos, aqui, somente a técnica de Estudo-de-Caso, por ser a mais freqüentemente empregada em trabalhos de fim de cursos de graduação e em monografias de MBAs.

Técnica utilizada na análise de diversos problemas de ciências sociais, de organizações complexas e em pesquisa exploratória, trabalho descritivo e causal, ou, então, na primeira fase de uma investigação, para se levantar hipóteses a serem testadas em pesquisas posteriores.

Pode-se dizer, de modo geral, que o estudo-de-caso é uma pesquisa sintética que aborda a realidade de maneira sistêmica, mas não estática. Ou seja, analisa um "caso" dentro do seu contexto real, compondo um retrato instantâneo no qual são destacadas suas contradições intrínsecas, suas respostas ao meio, seus pontos fortes e seus pontos fracos.

Assim, o estudo-de-caso apresenta a descrição, em um determinado momento, de uma situação real vinculada a um conjunto de circunstâncias internas e externas. E, como as circunstâncias mudam, ou não se repetem, não é possível atualizar o estudo-de-caso. Também não existem conclusões, nem encaminhamento único para as questões nele colocadas. Aliás, o estudo-de-caso não é conclusivo, devendo sobretudo estimular a reflexão e não uma ou algumas respostas "certas".

Contudo, as informações, embora predominantemente qualitativas, podem ser completadas com outros métodos, inclusive quantitativos, quando se deseja compreender mais profundamente um fenômeno, dentro do seu próprio contexto.

Nas instituições de ensino, o abundante material levantado em estudos-de-caso é útil para discussões, debates, workshops, elaboração e implementação de planos, tomadas de decisão em condições de incerteza, e outras atividades educacionais, sobretudo em cursos de pós-graduação.

Assim, por exemplo, é de grande utilidade na organização dos dados de uma determinada cooperativa, ou na história de vida de um cooperado ou de um grupo de cooperados. Ou também em análises da coordenação de funções administrativas dentro de uma cooperativa ou em pesquisa social (quando não se pode controlar o comportamento dos fenômenos de modo

direto, preciso e sistemático). Nestas situações, costuma-se combiná-lo com outros métodos que também lidam com o problema da não-controlabilidade das variáveis envolvidas na pesquisa, como *surveys* e *análises históricas*.

Aliás, embora o estudo-de-caso utilize as mesmas técnicas da análise histórica, acrescenta duas fontes de evidência pouco usadas pelos historiadores, que são a *observação direta* e a *entrevista sistemática*. Daí sua aplicação em estudos de eventos contemporâneos, em observações participantes e outras.

Exemplo de roteiro básico de estudo-de-caso de uma cooperativa:

1 – Apresentar, primeiro, as *peculiaridades do Município* e da *cooperativa* objeto de estudo:

(a) Elaborar breve *histórico* da cooperativa escolhida e do setor econômico em que ela atua (crédito, produção agrícola, educação ou outro), ressaltando o ambiente institucional e competitivo no qual a cooperativa funciona. Na fase inicial, deve-se enfatizar as peculiaridades do Município e da cooperativa-objeto de estudo. Na medida do possível, deve-se juntar material iconográfico, mapas, fotos e/ou documentos de momentos distintos da vida do município e da cooperativa estudada.

(b) Levantar os *dados secundários* da cooperativa e de sua comunidade para se analisar a importância da cooperativa em seu contexto local e regional. Assim, são importantes os dados das atividades econômicas fundamentais da cooperativa e da região, sua infra-estrutura regional (transporte, comunicações, energia elétrica), mercado de trabalho, população (idade, sexo, escolaridade, profissão), educação, lazer, qualidade de vida, preservação ambiental, política econômica interna da cooperativa e reflexos, sobre ela, das políticas públicas municipais, estaduais e federais.

(c) Entrevistas – as informações obtidas com o levantamento de dados completam-se com *entrevistas* do pessoal da cooperativa (dirigentes, responsáveis por comitês, membros do Conselho Fiscal, representante do gênero). Os roteiros devem oferecer a possibilidade de espontânea manifestação do entrevistado (entrevistas abertas). Deve-se incluir também algumas pessoas com vínculo significativo com a região, bem como *questões de igualdade de gênero.*

(d) Parte final – é composta do conjunto de questões que foram levantadas no decorrer do trabalho, com o objetivo de estimular reflexões sobre o tema, sem a preocupação de indicar ações estratégicas à empresa estudada. O estudo-de-caso, como foi dito, não precisa ser conclusivo, nem apontar soluções.

Pioneiros de Rochdale

Criaram a primeira cooperativa singular de consumo que serviu de padrão organizacional para o mundo inteiro. Pouco tempo depois, os Pioneiros formaram o primeiro grupo cooperativo atacadista ou CWS.

O esquema das cooperativas de consumo já havia sido tentado, sobretudo em Brighton (1827), com William King, e em Lyon (1835), com a sociedade "Le Commerce Véridique", ambos de efêmera duração, sobretudo por não haverem encontrado condições socioeconômicas e políticas favoráveis.

A idéia estava amadurecendo, mas a matriz do cooperativismo de consumo surgiu mais tarde, em Rochdale (distrito de Lancashire, Manchester, Inglaterra), como fruto da iniciativa de 28 operários do setor têxtil, que buscavam um meio de melhorar sua precária situação econômica. Foi registrada em 24 de outubro de 1844 como *Rochdale Society of Equitable Pioneers Ltd* (Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda.). Em 21 de dezembro do mesmo ano de 1844, começou a funcionar em *Toad Lane*, n.31, Rochdale, como um armazém cooperativo. Iniciou suas atividades com capital de 28 libras, suficiente apenas para comprar pequena quantidade de manteiga, farinha de trigo, aveia e vela.

Na época, apesar da prosperidade do setor têxtil, os trabalhadores continuavam mal remunerados e sem o reconhecimento de nenhum direito, já que a legislação trabalhista surgiria muito mais tarde. Relata Holyoake (**Os 28 tecelões de Rochdale**. Porto Alegre: WS Editor, 2000.) que eles decidiram, em assembléia, solicitar aumento de salário, mas foi difícil escolher a forma de se dirigirem aos patrões, porque não estavam habituados a redigir ofício, e ninguém queria participar de uma comissão para tratar com os industriais, por temer o desemprego.

"Depois de muitas dificuldades, formaram a comissão, mas alguns industriais preferiram fechar suas fábricas a ceder. Essa resistência

prejudicou os operários, que, depois de várias discussões, optaram pela greve."

O fato é que os tecelões enfrentavam graves problemas. Conta Holyoake: "Alguns se lembraram, então, das idéias de Robert Owen". "Em um desses dias úmidos, escuros e tristes de novembro, (...) alguns daqueles pobres tecelões, sem trabalho, quase sem pão e isolados socialmente, uniram-se para estudar o que mais conviria para melhorar sua situação". As alternativas de emigrar ou pedir a proteção da lei dos indigentes (perdendo a independência) haviam sido rejeitadas. Fracassara também a tentativa de subscrever um pequeno pecúlio para sua própria entreajuda.

Depois de longos debates, prevaleceu a idéia de união, de ação conjunta para elaborar um projeto de cooperação com o objetivo de abrir um armazém cooperativo de consumo. Eram 28 tecelões, e entre eles destacaram-se como defensores do projeto cooperativo: James Daty, Charles Howarth, James Smithies, John Hill e John Bent.

Reuniram-se, então, pela primeira vez, em dezembro de 1843, para discutir as possíveis soluções de seus problemas de sobrevivência. A opção de fundar um armazém cooperativo foi defendida ardorosamente por vários deles. Durante um ano todo, pouparam para conseguir o capital social, representado por uma libra de cada participante. E, um ano depois, a cooperativa de consumo tornou-se realidade.

Apesar dos parcos recursos iniciais, os planos dos Pioneiros, divulgados juntamente com os Estatutos Sociais, eram grandiosos: "A Sociedade tem por fim realizar um benefício pecuniário e melhorar as condições domésticas e sociais de seus membros, mediante a economia de um capital formado por ações de uma libra esterlina", com o objetivo de colocar em prática os seguintes projetos: 1. Abrir um armazém para a venda de gêneros alimentícios, vestuário, etc.; 2. comprar ou construir casas para os membros que quisessem se ajudar mutuamente, a fim de melhorar as condições de sua vida doméstica e social; 3. fabricar artigos que os associados julgassem convenientes, para criar trabalho aos membros desempregados ou subempregados (ou "com salários insuficientes"); 4. assim que possível, a Sociedade organizaria a produção, a distribuição e a educação no seu próprio meio e com seus próprios recursos, criando uma colônia autônoma em que todos os interesses seriam comuns. A sociedade auxiliaria as demais sociedades cooperativas que desejassem fundar colônias semelhantes; 5. a Sociedade abriria um estabelecimento "para propagar a abstinência".

A reforma do meio econômico-social, na realidade o grande objetivo dos Pioneiros de Rochdale, pode ser assim resumida: 1º) formação de um capital para a emancipação do proletariado, mediante poupanças realizadas com a compra em comum de gêneros alimentícios; 2º) construção de casas para oferecer alojamento a preço de custo; 3º) criação de estabelecimentos industriais e agrícolas com duplo objetivo: produzir diretamente e de modo econômico tudo o que fosse indispensável às necessidades da classe operária, e assegurar trabalho aos operários desempregados ou que percebessem baixos salários; 4º) educação e luta contra o alcoolismo; 5º) cooperação integral, isto é, criação paulatina de pequenos núcleos, nos quais a produção e a repartição seriam reorganizadas, e multiplicação desses núcleos através da propaganda e do exemplo.

Os estatutos da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale continham os *princípios* a respeito da estrutura e do funcionamento da cooperativa de consumo, que depois comporiam os fundamentos da doutrina cooperativa. Esses **princípios**, depois difundidos no mundo inteiro, referiam-se à: (a) administração da sociedade mediante eleição dos representantes dos associados, em assembléias gerais; (b) livre adesão e demissão dos sócios; (c) direito de um voto, apenas, por associado – um homem, uma voz; (d) pagamento de juros limitados ao capital; (e) distribuição dos ganhos proporcionalmente às compras efetuadas pelos associados, depois de descontadas as despesas de administração, os juros correspondentes às cotas-partes, à porcentagem de depreciação das mercadorias inventariadas, à cota de reserva para aumento de capital destinado à extensão das operações e à porcentagem para a educação; (f) vendas efetuadas a dinheiro ou à vista (para que os cooperados só assumissem compromissos dentro de suas possibilidades orçamentárias, e evitassem o crédito – "mal social", resultante da concorrência de interesses).

O sucesso transformou a experiência dos Pioneiros de Rochdale em símbolo, e as normas elaboradas pelos 28 tecelões são, em grande parte, até hoje seguidas pela legislação cooperativista do mundo inteiro.

O pequeno edifício onde os Pioneiros iniciaram sua cooperativa de consumo tornou-se, desde 1931, *Museu da Cooperação*. Quando de sua inauguração, Charles Gide pronunciou um discurso, destacando que o Cooperativismo, como "religião", tem suas lendas, seus santos e seus locais

de peregrinação, ou seja, tem 28 apóstolos (que não eram pescadores, mas tecelões), tem seu berço em Toad Lane (em Rochdale), onde nasceu, na véspera de Natal, e tem o seu museu, onde se pode comemorar "a obra mais grandiosa que já saiu das mãos dos operários".

A Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale desenvolveu-se rapidamente, em grande parte devido à intensa urbanização e à expansão das ferrovias nos países europeus que lideravam a industrialização na Europa. Conseguiu, então, superar suas dificuldades econômicas iniciais. Já em 1852, seus armazéns abrangiam seis seções com contabilidade especial – drogaria, açougue, mercearia, chapelaria, sapataria e alfaiataria. Nessa época, os associados decidiram organizar as vendas por atacado, para satisfazer a demanda dos compradores e, ao mesmo tempo, auxiliar os armazéns cooperativos de Lancashire e Yorkshire, que dispunham de pouco capital e não conseguiam fazer compras a preços vantajosos, porque era reduzida a quantidade que cada um deles, isoladamente, podia comprar. A este fato, considerado acidental pelos historiadores de Rochdale, somou-se outro intencional, fruto da criatividade dos Probos Pioneiros – resolveram reunir as pequeninas lojas e oficinas, que trabalhavam de modo esparso, em um "varejo integrado" de múltiplas atividades, isto é, em um movimento atacadista e manufatureiro, que deu origem às fortes **CWS – Co-operative Wholesale Society** (cf. BIRCHALL, J. **The International Co-operative Movement**. Great Britain: Alden Press, 1997).

A venda por atacado devia garantir qualidade, preço módico, peso exato e medida justa das mercadorias; devia também funcionar conforme os princípios cooperativos de pagamento em dinheiro, de atribuição de juros módicos ao capital e de controle democrático dos associados (apenas um voto cada cooperado).

Em 1858, surgiram problemas e a venda cooperativa por atacado desapareceu no ano seguinte. Mas era tão necessária que, logo em seguida, os Pioneiros conseguiram se unir para superar os entraves legislativos: em 1863, receberam apoio do "Ato do Parlamento", conhecido como "Lei dos Pioneiros". Sua redação, resumida em 4 itens, embora simples na forma, abriu ampla oportunidade ao cooperativismo de consumo: "1º As operações da Sociedade dividem-se em duas grandes seções – a venda por atacado e a venda a varejo; 2º A venda por atacado tem por fim prover as cooperativas associadas de mercadorias em grandes quantidades;

3º Esta seção será dirigida por um Comitê de oito pessoas e três comissários da Sociedade, incumbidos de fiscalizar as compras da Diretoria; 4º A seção pagará ao capital juro de 5%".

E assim, com a mudança da lei, concretizou-se o primeiro modelo de distribuição varejista eficiente e de custo reduzido – as CWS, Co-operative Wholesale Society. Pouco depois, foi construído novo e amplo edifício na esquina da Porta Santa Mônica com Toad Lane. A solenidade de inauguração, no Teatro Real de Rochdale, com a presença de autoridades e cooperativistas, marcou o final de um dia inteiro de comemorações. Contou com a presença de autoridades, de Thomas Hughes e Walter Morisson, ambos membros do Parlamento, de Edmundo Vansittat Neale, Greening, Holyoake e dos reverendos Molesworth e Freeston.

Os Probos Pioneiros haviam, portanto, *inventado* a moderna distribuição cooperativa de bens de consumo. Para assegurar o mercado, utilizar as últimas técnicas de fabricação, garantir a qualidade dos produtos, a estabilidade dos preços e o retorno dos dividendos, os Pioneiros desenvolveram suas atividades em três direções: a) organização de uma cadeia de distribuição, importando barato (por exemplo, bacon da Dinamarca, chá da Índia, aveia do Canadá), e assegurando a continuidade do abastecimento pela organização da produção e do processamento de *commodities* nos países de origem ou na Grã-Bretanha; b) busca da auto-suficiência e, ao mesmo tempo, da garantia de estabilidade de fornecimento e de preço, organizaram fábricas de todos os produtos básicos que a classe trabalhadora consumia regularmente (sapatos, botas, roupas, móveis, alimentos processados etc.); c) recuperação de sociedades varejistas de trabalhadores e integração delas em sua rede.

O modelo rochdaleano tornou-se importante ponto de partida do movimento cooperativo atacadista de consumo e manufatureiro, não apenas da Grã-Bretanha, mas do mundo.

Suas oito regras estabelecidas em 1844 são: 1) governo democrático da Sociedade, cada sócio tendo direito a um só voto, independentemente do capital que tivesse investido; 2) a Sociedade estava aberta a qualquer pessoa que quisesse se associar, desde que integrasse uma cota mínima do capital; 3) o capital investido receberia uma taxa fixa de juros – para estimular a poupança e as compras na cooperativa, mas, também, evitar que o excedente fosse apropriado pelos investidores; 4) o excedente, depois de remunerado

o capital, deveria ser distribuído entre os sócios, na proporção do valor de suas compras; e se ainda houvesse sobras, poderia ser repartido segundo outro critério; 5) a sociedade só venderia à vista – regra muito dura naquela época de crises periódicas, mas que evitava a falência tão freqüente entre aqueles que vendiam fiado; 6) a Sociedade venderia produtos puros e de boa qualidade – para evitar a prática, então freqüente, de adulteração de alimentos e outros bens de consumo; 7) desenvolvimento da educação cooperativa dos sócios – uma das heranças de Owen; 8) a Sociedade seria neutra, política e religiosamente.

Ver Pioneiros do Cooperativismo; **Owen**, Robert; **Desjardins**, Alphonse; MCC

Pioneiros do Cooperativismo

Ver Pioneiros de Rochdale; **Owen**, Robert; **Fourier**, François Marie Charles; **Raiffeisen**, Friedrich Wilhelm; Banco Popular Luzzatti; **Desjardins**, Alphonse

PIPS, Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social

Criado pela Medida Provisória n. 122, de 25/6/03, em os seguintes objetivos: I. a criação e a implementação de núcleos habitacionais que tornem acessível moradia para os segmentos populacionais das diversas rendas familiares, mediante a construção de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços; II. o desenvolvimento e a ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

Portosol

Instituição Comunitária de Crédito, criada em 1995, em Porto Alegre (RS). Seus objetivos principais são: facilitar a criação, o crescimento e a consolidação de empreendimentos de pequeno porte, formais ou informais, associados ou não e dirigidos por pessoas de baixa renda, para fomentar o desenvolvimento socioequilibrado de Porto Alegre e de outros municípios

do Rio Grande do Sul, bem como criar tecnologias e transferi-las para entidades afins, desde que os objetivos dessas organizações sejam compatíveis com o da Portosol.

Pós-Graduação de Cooperativismo lato sensu

Ver MBAs de Cooperativismo

Pós-Graduação de Cooperativismo stricto sensu

Encontra várias dificuldades, tais como a escolaridade presencial, escassez de bolsas para o aluno enfrentar o longo período de cumprimento de créditos, isto é, de cursos e de elaboração de dissertação de *Mestrado*, no período total de dois anos e meio); ou, no caso de *Doutoramento*, em cinco anos deverá freqüentar cursos e elaborar tese sob a orientação de um docente com o título mínimo de doutor. Outros obstáculos são a limitação do mercado de trabalho acadêmico e a baixa remuneração dos docentes, ainda que titulados. Até o início de 2001, registrava-se somente um curso de pós-graduação de Cooperativismo em sentido estrito ou tradicional, na Universidade Federal de Santa Catarina, organizado pelo Prof. Luiz Salgado Klaes. Todavia, é cada vez maior o total de MBA's de Cooperativismo ou Pós-Graduação lato sensu (ver MBA).

Pré-cooperativas

São experiências isoladas e efêmeras de pré-cooperativas ou de cooperação no sentido de entreajuda. Algumas se inspiram em associações utópicas que marcaram o final do século 19; outras são apenas formas de sobrevivência de trabalhadores rurais e urbanos na economia informal.

Precursores do Cooperativismo

Muito já se escreveu sobre as tentativas de os trabalhadores resolverem seus graves problemas socioeconômicos por si mesmos e de se libertarem

da opressão estatal e empresarial. As associações de caráter mutualista representaram o grande instrumento para os trabalhadores alcançarem seu objetivo, desde o início do século passado.

Foi no complexo conjunto das mais variadas oposições às conseqüências do liberalismo econômico que as idéias cooperativistas começaram a ser elaboradas, inspirando-se, sobretudo, na corrente liberal dos socialistas utópicos franceses e ingleses e nas experiências associativistas que marcaram a primeira metade do século 19.

Generalizava-se, nessa época, grande entusiasmo pela liberdade de pensamento, confiando-se na possibilidade de atuação da vontade humana sobre a evolução econômica, de modo a corrigi-la ou reformá-la. A "razão pensante" era considerada a única medida a ser aplicada a todas as coisas, e também a única em condições de descobrir as falhas da organização econômica e os remédios para corrigi-las. Ao mesmo tempo, o ambiente intelectual dos socialistas utópicos estava impregnado de ideal de justiça e de fraternidade. A esperança na volta à natureza, por sua vez, deixava evidente a oposição de diversos autores às conseqüências da Revolução Industrial. Esse socialismo utópico, romântico ou "sonhador" reflete ainda algumas outras correntes do pensamento da época, como o romantismo, a democracia e o naturalismo.

Foi nesse quadro intelectual, somado à dura realidade de sofrimento das classes trabalhadoras diante das conseqüências do liberalismo econômico intenso do início do século 19, que se criou o contexto propício ao aparecimento das cooperativas: nasceram, simultaneamente, da utopia e do desejo da massa trabalhadora de superar a miséria pelos seus próprios meios (auxílio-mútuo).

Ver **Owen**, Robert; **Fourier**, François Marie Charles; **Buchez**, Philippe Joseph Benjamim; **Blanc**, Louis

Princípios do Cooperativismo

Ver ACI; Pioneiros de Rochdale; Precursores do Cooperativismo

Princípios dos Pioneiros de Rochdale

As normas e as regras estabelecidas pelos 28 tecelões de Rochdale que fundaram, em 1844, a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda.

vêm inspirando a atividade cooperativista do mundo inteiro, há mais de 150 anos. São impropriamente denominadas Princípios, já que não representam postulados morais de que derivam as regras fixadas pelo costume cooperativo, mas as próprias regras ou normas de funcionamento da cooperativa. Sua redação primeira (1844) foi um pouco modificada em 1854, pelos Pioneiros e, mais tarde, pelos cooperados presentes nos Congressos da ACI (Aliança Cooperativa Internacional), em 1937 (Paris) e em 1966 (Viena).

1. Adesão livre ou princípio da porta aberta, que possibilita o ingresso ou a retirada do cooperado, voluntariamente. O novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde janeiro de 2003, omitiu a respeito deste importante princípio considerado o mais importante, inclusive pela Aliança Cooperativa Internacional;

2. Gestão democrática – ou administração dos próprios cooperados, por meio de delegados eleitos, por tempo determinado, em assembléias gerais, nas quais cada associado tem direito a um voto apenas, sem nenhuma relação com sua participação no capital social;

3. Distribuição das sobras líquidas: a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns; c) aos associados pro rata das operações que cada um realizou com a cooperativa;

4. Taxa limitada de juros ao capital social – ou pagamento de juros módicos ao capital, considerando este apenas como fator de produção;

5. Constituição de um fundo para educação dos cooperados e do público em geral; 6. ativa cooperação entre as cooperativas, em plano local, nacional e internacional.

Ver ACI; Pioneiros de Rochdale; Pioneiros do Cooperativismo

Programa de Jogos Cooperativos

Ver Cooperjovem

R

Raiffeisen, Friedrich Wilhelm (1818–1888)

Natural da Renânia, organizou na Alemanha, durante os anos difíceis de 1847–1848, cooperativas de crédito destinadas a atender às necessidades dos agricultores. Era o filho mais velho de uma família de nove irmãos e teve de assumir o sustento da casa após o falecimento de seu pai.

No período de 1847–1848, os problemas do crédito agrícola agravaram-se e Raiffeisen procurou soluções para eles. Fundou, então em Flammersfeld, com cerca de 60 habitantes, uma sociedade de auxílio-mútuo destinada aos agricultores necessitados. Em Heddesford, em 1854, organizou outras sociedades, substituindo-as depois por cooperativas de crédito. Os bons resultados obtidos em Heddesford animou-o a fundar cooperativas semelhantes em outros lugares.

As cooperativas raiffeiseanas apresentam as seguintes características: a) fundam-se no princípio cristão de amor ao próximo; b) admitem auxílio de caráter filantrópico, embora prefiram o princípio de entreajuda; c) dão grande importância à formação moral dos associados, os quais se responsabilizam, de modo solidário e ilimitado, quanto às obrigações contraídas pela cooperativa; d) preconizam a organização de um banco central para atender às necessidades das diversas cooperativas de crédito; e) não remuneram os dirigentes da sociedade; f) não distribuem retorno.

Ver Precursores do Cooperativismo; Doutrina Cooperativa

Raízes das Cooperativas

Estão na luta contra o desemprego e a miséria dos trabalhadores, que marcaram a primeira fase da substituição do trabalho humano pelas máquinas (fim do século 18 e começo do século 19). Diferentemente dos

movimentos que na mesma época pregavam a reforma social pela violência, entretanto, a doutrina cooperativa foi elaborada com base na defesa de uma reforma pacífica e democrática da sociedade, dirigida pelos próprios trabalhadores, reunidos em associações de caráter econômico e moral, e que assumiam a responsabilidade e os custos do empreendimento econômico por meio da própria entreajuda.

Ver Doutrina Cooperativa; Precursores do Cooperativismo; Pioneiros de Rochdale

Ramos do Cooperativismo Brasileiro

Nomenclatura adotada pela OCB, em 1993, para classificar e facilitar a organização vertical das cooperativas em federações, confederações e centrais, em âmbito estadual e nacional, bem como para viabilizar a economia de escala e a competitividade das cooperativas no mercado. Cada Ramo tem um representante estadual, que faz parte do Conselho de Administração da Organização das Cooperativas Brasileiras em cada Estado – OCBs Estaduais –, e um representante nacional, que faz parte do Conselho de Administração da OCB. Em 2003, os ramos eram os seguintes: (A) **Agropecuário** – com maior número de cooperativas e de associados no Brasil, é composto de cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca; geralmente abrange toda a cadeia produtiva, desde o preparo da terra até a industrialização e a comercialização dos produtos; (B) **Consumo** – o mais antigo ramo na história européia e brasileira do cooperativismo (os registros indicam que em 1889, em Minas Gerais, foi criada a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, para a compra em comum de artigos de consumo para seus associados). Durante muitas décadas, esse ramo ficou limitado a funcionários de empresas, operando a prazo, com desconto em folha de pagamento, mas quase desapareceu com o crescimento de modernas redes de supermercados e, atualmente, tenta se afirmar como cooperativas abertas a qualquer consumidor; (C) **Crédito** – composto por cooperativas de crédito destinadas a promover a poupança e a financiar necessidades ou empreendimentos dos seus associados; um dos ramos mais fortes em diversos países desenvolvidos (França, Alemanha, Canadá e outros), foi desmantelado pelo Banco Central durante a Ditadura Militar; renasceu no final da década de 80 e já conta ampla base de cooperativas singulares de crédito urbano e rural, espalhadas por todo o território nacional, centrais, confederações e dois Bancos – o BANCOOP e o BANSICRED; (D)

Educacional – composto de cooperativas de professores, de alunos de escolas agrícolas, cooperativas de pais de alunos e de atividades afins; ramo recente, significa resposta à má qualidade do ensino público e aos elevados preços do ensino privado; (E) **Especial** – os associados são pessoas que precisam ser tuteladas – a Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, criou a possibilidade de se constituírem cooperativas "sociais" para a organização e a gestão de serviços sociosanitários e educativos, mediante atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, contemplando as seguintes pessoas: deficientes físicos, sensoriais, psíquicos e mentais, dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, dependentes químicos, pessoas egressas de prisões, os condenados a penas alternativas à detenção e os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo; (F) **Habitacional** – reúne cooperativas destinadas à construção, à manutenção e à administração de conjuntos habitacionais para seu quadro social; com a extinção do Banco Nacional da Habitação e do INOCOOP (Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas Habitacionais), rearticulou-se com base no autofinanciamento (cf. Projeto Águas Claras, em Brasília, DF, com prédios construídos cooperativamente); (G) **Infra-Estrutura** – composto por cooperativas de eletrificação rural, que são a maioria, cooperativas de limpeza pública, de segurança etc; (H) **Mineral** – ramo com grande potencial e respaldo da atual Constituição Brasileira, compõe-se de cooperativas destinadas a pesquisar, a extrair, a lavrar, a industrializar, a comercializar, a importar e a exportar produtos minerais (ex: cooperativas de garimpeiros – além das atividades específicas do ramo, cuidam também de diversos aspectos, como saúde, alimentação, educação); (I) **Produção -** formado de cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e mercadorias, sendo os meios de produção propriedade coletiva – como as cooperativas de empregados de empresa falida, que vêm se multiplicando com a recessão da economia brasileira; Mondragón (País Basco, Espanha) é exemplo de seu sucesso; (J) **Saúde** – reúne cooperativas dedicadas à preservação e à recuperação da saúde humana; em grande expansão no Brasil entre médicos, dentistas, psicólogos e profissionais de atividades afins; está se expandindo nas áreas de crédito, seguros e de usuários de serviços de saúde; na realidade, são cooperativas de trabalho, mas por sua especificidade, número e importância, o Sistema OCB criou este ramo específico de cooperativas que tratam da saúde humana (assim, uma cooperativa de veterinários pertence ao Ramo Trabalho); (K) **Trabalho** – ramo complexo e

problemático, porque abrange todas as categorias profissionais, menos as de Saúde e as de Turismo e Lazer, ou seja, reúne cooperativas de trabalhadores de qualquer categoria profissional, para prestar serviços como autônomos, em empreendimento próprio. Com as elevadas taxas de desemprego no País, é também o ramo que mais se desenvolve em todo os Estados; (L) **Turismo e Lazer** – criado recentemente, tem boas perspectivas de crescimento, devido ao potencial turístico do Brasil, geração de trabalho e renda, à preservação do meio ambiente, e outros; (M) **Outros** – reúne as cooperativas que não se enquadram nos ramos anteriores.

Poderão ser criados **Novos ramos** se houver, no mínimo, 100 (cem) cooperativas na maioria dos Estados do Brasil registradas no Sistema OCB e se dispuserem de recursos suficientes para manter em funcionamento o respectivo Conselho Especializado junto à OCB.

Rede OCB de Cooperativas

O objetivo transformar o Sistema Cooperativista em uma rede, a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) elaborou o planejamento estratégico nacional de 2003. Os próprios participantes apontaram alguns avanços desse Sistema, entre eles a capacitação, profissionalização, renovação de lideranças, intercooperação e envolvimento político. Entre as deficiências do Sistema destacaram a educação cooperativista, a comunicação com as bases e a baixa inserção na sociedade. Os ajustes, realizados com participação de toda os presidentes das OCEs, apontaram duas linhas principais de ação: (a) *representação* - para maior *performance* das cooperativas no mercado e para defesa institucional da OCB; (b) *autogestão*, com ações distribuídas em três áreas: promoção social, capacitação e monitoramento.

Representação Sindical Patronal das Cooperativas

É competência da OCB, sociedade civil, de natureza privada, sem fins lucrativos, com sede e foro na Capital – com todas as prerrogativas de Confederação Patronal.

Ver OCB

Resoluções do Banco Central do Brasil

A constituição e o funcionamento das cooperativas brasileiras de crédito, como instituições financeiras, são normatizados pelo Banco Central do Brasil, por meio de Resoluções. Inicialmente muito rigoroso, com o decorrer do tempo, o Banco Central foi flexibilizando a normatização dessas cooperativas e, em 2003, introduziu mudanças muito importantes, em cumprimento à decisão do Conselho Monetário Nacional. Algumas dessas modificações constantes da Resolução de julho de 2003 são:

Art. 2º – ***amplia a admissão*** de associados das cooperativas de crédito singulares; nos incisos I a V;

Parágrafo 1º – incisos I a VI – os estatutos das cooperativas de crédito ***podem prever***, nas *condições especificadas* em cada inciso, *a associação de outras pessoas físicas,* tais como seus próprios empregados, empregados de entidades associadas à cooperativa, aposentados (...), pais, cônjuge ou companheiro (...), pensionista de associado (...), pessoas jurídicas (...) etc.

O BCB poderá aprovar, *a seu critério*, pedidos de fusão, incorporação e de continuidade de funcionamento de cooperativas de crédito, "com vistas à implementação de ações de reestruturação, saneamento e recuperação de instituições do setor cooperativo de crédito (...)".

Art. 5º – estabelece os limites mínimos que as cooperativas de crédito devem observar em relação ao capital integralizado e ao PR ou Patrimônio de referência, capital que deverá aumentar após três e cinco anos da data de autorização para funcionar.

Entre as principais inovações, merecem destaque:

• tratamento especial às cooperativas de pequenos empresários,

microempresários e microempreendedores;

• área de atuação – com base no capital integralizado e no PR ou Patrimônio de referência, o BCB distingue *dois tipos* de cooperativas de crédito de *livre admissão de associados*: (a) com população ***não superior*** a cem

mil habitantes; (b) com população ***superior*** a 100 mil habitantes.

As inovações de julho de 2003 fazem com que o Banco Central se torne o centro indutor de mudanças governamentais favoráveis à inclusão social e à multiplicação de cooperativas de crédito de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores.

Responsabilidade

O novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde janeiro de 2003, estabeleceu a *responsabilidade subsidiária dos associados até o valor dos prejuízos verificados em proporção das operações efetuadas*. Anteriormente, no art. 11 da Lei 5764/71, a responsabilidade dos sócios era limitada ao total de cotas-partes por eles subscritas.

O assunto **responsabilidade dos associados** tem sido tratado em vários artigos da legislação cooperativa brasileira, tais como: a) responsabilidade principal, solidária e ilimitada dos fundadores perante terceiros – verificada no caso de descumprimento das formalidades complementares ao ato constitutivo, ou seja, se o ato constitutivo e o documento de registro no órgão estadual de representação das cooperativas (OCE) não tiverem sido devidamente arquivados na Junta Comercial, e se não se deu publicidade do arquivamento e da autorização, casos em que a cooperativa não adquiriu personalidade jurídica. Então, a cooperativa não pode praticar atos válidos, o que implica responsabilidade principal, solidária e ilimitada dos fundadores perante terceiros, pelos atos praticados pela cooperativa irregular, além de outras sanções previstas em lei. Tal responsabilidade somente poderá ser elidida na hipótese de a cooperativa, após sua regularização e resguardados os interesses de terceiros, ratificar expressamente os atos anteriores em assembléia geral; b) responsabilidade do associado para com terceiros, por compromisso da sociedade – o art. 22 da Lei Cooperativa em vigor estabelece que essa responsabilidade só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a da cooperativa. No parágrafo único, o legislador determina que, no caso de perda da qualidade de associado, essa responsabilidade perdurará até a aprovação das contas do respectivo exercício; c) responsabilidade civil – pode ser promovida pela cooperativa contra o administrador que tenha causado prejuízo ao patrimônio da sociedade, mas somente mediante deliberação da assembléia geral.

Responsabilidade Social

Forma de conduzir os negócios da empresa privada que a torna parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social. A empresa socialmente responsável é aquela que consegue incorporar os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio-ambiente) no planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos e não apenas dos acionistas e proprietários. Ética é a base da Responsabilidade Social e se expressa por meio dos princípios e valores adotados pela organização. Não há Responsabilidade Social sem ética nos negócios: daí a importância da coerência entre ação e discurso.

Retorno

Polêmicas a respeito da atribuição de retorno aos associados, na proporção das operações por eles realizadas nas cooperativas, têm sido colocadas por vários estudiosos do cooperativismo. Alguns países preferem praticar uma *política ativa de preços*, ao invés de atribuir o retorno aos associados. O novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde janeiro de 2003, silenciou a respeito do poder da Assembléia Geral de dispor do *retorno* das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações já realizadas pelo associado (art. 4º, VII da Lei 5764/71).

Revisão da Legislação Cooperativa no Brasil

Propostas diversas foram apresentadas desde 1988, com a proibição de interferência estatal nas associações. De modo geral, todas destacavam as seguintes prioridades:

1) Definição mais ampla de ato cooperativo – com tratamento tributário próprio por que se entende que a associação voluntária entre o cooperado e a cooperativa está voltada à prestação de serviços, sem finalidade de lucro. Ou seja, é uma extensão da pessoa física do cooperado, sendo que

nas relações entre ambos não existe movimentação econômica de qualquer espécie, de modo que o ato cooperativo não é passível de tributação. Equipara o ato cooperativo aos negócios auxiliares ou meios, por serem estes imprescindíveis à factibilidade do objetivo social.

2) Abertura do capital da cooperativa – tal como as empresas capitalistas, o aumento do capital cooperativo poderia ser feito, por exemplo, pela Assembléia Geral, de Certificados de Aporte de Capital. Os compradores não teriam a condição de associado, mas apenas uma remuneração, fixa ou por percentual, sobre os ganhos do negócio efetuado; a participação de não sócios nas atividades de interesse da cooperativa poderia também ocorrer na forma de contratos de parceria, nos quais as formas de gestão e o rateio dos resultados seriam previamente acordados entre a cooperativa e seus parceiros.

3) *Isenção de responsabilidade pessoal do administrador* – pelas obrigações que contrair em nome da cooperativa e em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, pelos prejuízos que causar quando proceder pelos atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir sua prática, eximindo-se da responsabilidade aquele que fizer consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração, ou der ciência imediata e por escrito ao órgão de administração e ao conselho fiscal.

Vários problemas dificultaram o andamento dos projetos de nova Lei Cooperativa no Legislativo Federal durante mais de dez anos, destacando-se a longa polêmica em torno da *unicidade versus pluralidade* de representação do Movimento Cooperativo pela OCB e a *contestação da legitimidade* da OCB pelo MST, PT, cooperativas de Economia Solidária, entre outras.

Ver OCB

Rochdaleanismo Criticado

Ver Cooperativismo Rochdaleano

S

SCA, Sistema Cooperativista dos Assentados

É constituído de cooperativas organizadas pelo MST em assentamentos de várias regiões do país, as quais, por sua vez, unem-se em Cooperativas Centrais Estaduais e na Confederação das Cooperativas do Brasil – Concrab.

No Brasil, em 2002, havia 9 Cooperativas Centrais Estaduais, 81 Cooperativas de Produção, Comercialização e Serviços e 2 Cooperativas de Crédito, que aglutinavam trabalhadores assentados e também pequenos produtores rurais. A organização do SCA sinaliza a tendência de união dos trabalhadores, em diversos níveis, para enfrentar a competitividade de custos, agilizar a organização e caminhar no rumo da inclusão social e econômica.

Em São Paulo, a Cooperativa Central de Reforma Agrária – CCA–SP, vem desde 1994, implantando agroindústrias, criando um sistema de comercialização e assessorando os trabalhadores na formulação de projetos de custeio e investimento agrícola, além de atuar em convênios para a capacitação permanente de técnicos e trabalhadores vinculados aos assentamentos.

Schulze-Delitzsch

Modelo de cooperativa de crédito cujo idealizador, chamado Schulze, vivia na pequena cidade de Delitzsch, na Alemanha. Daí seu nome – Cooperativa de Crédito Schulze-Delitzsch. Em Delitzsch, onde nasceu, Herman Schulze (1808–1883) exerceu as funções de magistrado. Seu maior êxito foi a organização de bancos populares, especialmente entre os artesãos que não conseguiam obter crédito a juros reduzidos. Em 1863, preparou um projeto de auxílio-mútuo, apresentando-o ao

Parlamento prussiano – projeto que serviu de base à promulgação, em 27 de março de 1867, do primeiro Código Cooperativo.

Para Schulze, "por meio da associação, a sociedade moderna organiza sua iniciativa para exercer eficaz ação em todas as esferas da vida nas quais o Estado, com todo o seu poder, não pode chegar. A associação nos ensina a governar, por nós mesmos, a vida privada e a vida pública; em sua escola o indivíduo se prepara para trabalhar pelo bem geral da comunidade a que pertence".

As cooperativas de crédito Schulze-Delitzsch destinam-se, sobretudo, à classe média urbana (artesãos, comerciantes, pequenos empresários), mas não têm o caráter de organização classista, permitindo a participação de todas as categorias econômicas; adotam o princípio de *self-help*, recusando auxílio do Estado ou de caráter filantrópico. Desse modo, o capital da sociedade é constituído pelos próprios associados, por meio de cotas-partes; o fundo de reserva limita-se, geralmente, a 10% (dez por cento) do capital subscrito; o lucro é distribuído entre os sócios sob a forma de dividendo; os sócios respondem de modo solidário e ilimitado pelos negócios da sociedade.

SEBRAE

Instituição técnica de apoio ao desenvolvimento da atividade empresarial de pequeno porte, voltada para o fomento e difusão de programas e projetos que visam à promoção e ao fortalecimento das micros e pequenas empresas.

Seu propósito é trabalhar de forma estratégica, inovadora e pragmática para que os pequenos negócios no Brasil tenham uma evolução sustentável, contribuindo para o desenvolvimento do país como um todo.

Foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo, concebida em harmonia com as confederações representativas das forças produtivas nacionais, isto é, em parceria entre os setores público, privado e as principais entidades de fomento à pesquisa do País.

O Sebrae é predominantemente administrado pela iniciativa privada. Como serviço social autônomo, é uma sociedade civil sem fins lucrativos que, embora operando em sintonia com o setor público, não se vincula à estrutura pública federal. É, ao mesmo tempo, uma entidade empresarial voltada

para atendimento ao segmento privado, embora desempenhe função pública e sempre considere as necessidades do desenvolvimento econômico e social do País.

Criado em 1990 pelas Leis 8.029 e 8.154, e regulamentado no mesmo ano pelo Decreto nº 99.570, o atual Sebrae surgiu numa época de grandes transformações do ambiente econômico, social e político brasileiro.

www.sebrae.com.br

Secretaria de Igualdade Racial

Criada no início do governo Lula, está diretamente ligada à Presidência, e tem o objetivo de combater o racismo, coordenar os programas dos ministérios pertinentes ao tema, porém, sem ação invasiva, e sim cooperativa. Entre suas ações prioritárias estão regularizar títulos de terras (comunidades remanescentes dos quilombos), programas contra freqüentes doenças que atingem a população negra (miomatose, lúpus, entre outras), racismo de policiais, cotas para negros em universidades, repartições públicas etc.

Segunda Onda de Cooperativismo

Roberto Rodrigues explica que as cooperativas surgiram pós-Revolução Industrial, porque ela gerou dois movimentos simultâneos: exclusão social e concentração da renda. Daí cresceu o a primeira onda da história cooperativista, em 1844, na Inglaterra, espalhado-se pelo mundo inteiro e se transformando no maior movimento social da história universal, (abrangendo, atualmente, 800 milhões de filiados no mundo inteiro, mas se considerarmos que cada pessoa representa 3 familiares, isto significa um total de 2,4 bilhões de pessoas, ou 40% da humanidade). Essa primeira onda (na qual o cooperativismo foi tratado como a Terceira Via entre o capitalismo e o socialismo), durou até a queda do muro de Berlim. Então, o socialismo sofreu um desmaio profundo (do qual ainda não se recuperou), e o capitalismo desmembrou-se, seguindo mais o liberalismo do que o modelo capitalista comercial.

Durante dez a quinze anos, o cooperativismo perdeu um pouco o seu sentido porque, de certa forma, todos os efeitos perversos do modelo da Revolução Industrial tinham-se esvaído no tempo. Isto até que os efeitos

da economia globalizada passaram a ter resultados muito similares à Revolução Industrial: voltaram os problemas, e com eles a concentração e a exclusão. Estes fatos produziram a **segunda onda** da história cooperativista, ou seja, um recrudescimento do movimento, só que com outras responsabilidades. Durante um século e meio, o cooperativismo foi uma doutrina socioeconômica que visa a corrigir o social por meio do econômico, preocupando-se com as questões sociais e econômicas. Com a economia globalizada, somada ao liberalismo comercial, o cooperativismo tornou-se especialmente importante no combate aos problemas de exclusão e de concentração.

Segurança Alimentar

A segurança alimentar ultrapassa o problema da falta de acesso aos alimentos, abrangendo outros aspectos, tais como qualidade, sanidade, sustentabilidade e patrimônio cultural. A segurança alimentar é prioritária para a promoção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. A cidadania está fundamentalmente ligada ao direito à alimentação.

Sescoop, Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Foi criado pela Medida Provisória de 03 de setembro de 1998 e regulamentada pelo Decreto 3.017, de 06 de abril de 1999. É o mais importante instrumento operacional da OCB. Seus principais objetivos, expressos no art. 1º de seu Regimento Interno, são o ensino de formação profissional e a promoção social dos trabalhadores e dos cooperados em todo o território nacional. É um órgão de composição tripartite, sob o comando de uma direção colegiada vinculada à OCB.

Sicoob-Pará, ex-Cecrespa

É a Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Pará, cujo estatuto foi modificado em Assembléia Geral de 15 de outubro de 1992.

Ver Cecrespa; Sicoob; Bansicoob

SICREDI, Sistema de Crédito Cooperativo

É um complexo cooperativo de crédito em cuja base estão as cooperativas de crédito singulares, depois vêm suas respectivas Centrais e, em seguida, as Confederação de Cooperativas que controlam o Bansicredi S.A.

Fazem parte desse complexo cooperativo as seguintes empresas não-cooperativas: Corsecoop (corretora de seguros), Bccard (cartões de débito e crédito em parceria com o Sicredi e Siccob) e Redesys (empresa comercial e de assistência técnica).

A missão do Sicredi é a valorização do relacionamento do cooperativismo de crédito, oferecendo soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade. Seus valores básicos são a preservação irrestrita da natureza cooperativa do negócio, respeito à individualidade do cooperado, valorização e desenvolvimento das pessoas, preservação da instituição como Sistema, respeito às normas oficiais e internas e transparência na gestão.

A proposta básica do Sicredi consiste em oferecer melhor alternativa à comunidade para atender suas necessidades quanto a produtos e serviços bancários. A qualidade de suas atividades é avaliada pelos indicadores de satisfação dos associados e pela solidez de sua gestão econômico-financeira.

Raízes históricas – o Sicredi é, na realidade, a continuação do espírito associativista da primeira cooperativa brasileira de crédito, fundada em Linha Imperial, município de Nova Petrópolis–RS, em 28 de dezembro de 1902. Inspirada no modelo Raiffeisen, associação alemã restrita a produtores rurais, foi denominada inicialmente Sparkasse Amstad, em homenagem ao seu fundador Padre Theodor Amstad.

Em seguida, em março de 1906, o Pe. Amstad fundou em Lajeado (RS) uma cooperativa de crédito do tipo Luzzatti (associação de pessoas físicas e jurídicas) denominada Spar Und Darlehnskasse ou Caixa de Poupança e Empréstimos.

Em 1925, o aumento do número de cooperativas e a necessidade de serviços comuns motivaram 18 cooperativas de crédito a fundarem a primeira Central das Caixas Rurais da União Popular do Rio Grande do Sul, cuja área de atuação chegava ao Oeste de Santa Catarina.

Até 1964, havia 66 cooperativas modelo Raiffeisen atuantes no sistema financeiro no Rio Grande do Sul, do Estado. Mas a reformulação do Sistema Financeiro Nacional, associada à falta de competitividade e restrições normativas, extinguiu a quase totalidade dessas cooperativas (apenas 12 sobreviveram). Em 1967, a Central das Caixas Rurais foi transformada em cooperativa de crédito singular – a Cooperativa de Crédito Sul Riograndense Ltda., hoje SICREDI Metrópolis, com sede em Porto Alegre–RS.

No final da década de 70, quando o "milagre brasileiro" se esvaíra, e com ele a possibilidade de o Estado prover a agricultura de financiamentos a juros baixos, o então Diretor-vice-presidente da Fecotrigo (Federação das Cooperativas de Produção do Estado do Rio Grande do Sul), Dr. Mário Kruel Guimarães, liderou a constituição de cooperativas de crédito rural, dentro de uma concepção sistêmica: criar cooperativas singulares em rede, integradas em uma central estadual que implantaria uma administração financeira em escala.

Apoiado por 9 das 13 cooperativas remanescentes do corte de 1964, constituiu, em 27 de outubro de 1980, a COCECRER–RS, uma nova e remodelada central de cooperativas de crédito. Em seguida, estimulou a difusão de cooperativas de crédito rural em todo o Estado.

O sucesso cooperativo do RS inspirou as cooperativas de produção rural dos Estados do Paraná, do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

Com base na Resolução 2.193/95, do Conselho Monetário Nacional, autorizando a constituição de bancos cooperativos, as cooperativas filiadas a SICREDI CENTRAL–RS fundaram o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. – BANSICREDI, primeiro banco cooperativo privado brasileiro, para ter acesso aos produtos e serviços bancários vedados às cooperativas pela legislação vigente, bem como administrar, em maior escala, seus recursos financeiros.

Em março de 2000, os representantes do Sicredi fundaram a confederação SICREDI SERVIÇOS, incumbida de alinhar a parte administrativa e operacional, bem como assessorar, dar assistência jurídica, informatizar e desenvolver a política de recursos humanos do SICREDI.

Entre as diretrizes adotadas pelo Sicredi, destacam-se a estruturação em rede, mas com a manutenção da unidade e da identidade de todas as entidades; a supervisão cruzada, agrupando em entidades distintas as atividades negociais, operacionais e de controles; a estruturação em economia de escala, evitando a duplicidade de estruturas e atribuições; a

especialização com agrupamento de atividades pela natureza das entidades; a responsabilidade de todos.

Atribuições principais dos componentes do Sicredi: as *cooperativas singulares* estão incumbidas do atendimento dos associados e clientes do banco; as *Centrais Estaduais*, da profissionalização e coordenação do processo de controle e desenvolvimento; o *BANSICREDI*, da coordenação negocial, com ênfase na prospecção de produtos e serviços e na administração em escala; e a *SICREDI SERVIÇOS* desempenha o papel de coordenadora operacional e de estimuladora do desenvolvimento uniforme dos quatro sistemas Estaduais.

O BANSICREDI representa as cooperativas na Câmara de Compensação de Cheques e Outros Papéis, mas o fluxo financeiro é realizado com trânsito nas contas das Centrais Estaduais.

O custo fixo mensal das centrais e da confederação são rateados entre as cooperativas do SISTEMA, proporcionalmente aos serviços por elas demandados. O BANSICREDI e as demais empresas do SISTEMA custeiam suas despesas operacionais mediante as receitas de aplicação do valor do seu Patrimônio Líquido e pela cobrança dos serviços prestados às cooperativas.

Reuniões ordinárias dos conselheiros de administração e diretores avaliam desempenho, elaboração de planos, metas e estratégias de atuação administrativa, operacional e de atendimento do Sicredi.

O *Quadro Social* está baseado em microrregiões, nas quais os associados são agrupados em núcleos. Em cada núcleo, são eleitos os líderes que participarão de reuniões ordinárias para avaliar o desempenho da cooperativa e representar os interesses de seus associados. Um *Comitê de Crédito* – composto por um Diretor, um Gerente de Negócios, um Controller e um Analista de Crédito – assegura a liberação de crédito de conformidade com os normativos internos e externos.

Sindicalismo e Cooperativismo

Na Europa Ocidental, ambos os movimentos nasceram espontaneamente, *de baixo para cima*, isto é, da reação dos trabalhadores às conseqüências desastrosas do capitalismo, lutando contra a oposição do Estado, o poderio do capital e o lucro excessivo por meio de associações organizadas e geridas por eles mesmos. No Brasil, entretanto, os dois movimentos

surgiram *de cima para baixo*, apoiados financeira e tecnicamente pelos poderes públicos da Federação e dos Estados.

Os incentivadores das primeiras cooperativas e sindicatos brasileiros, na última década do século 19 e começo do século 20, eram uns poucos líderes ao mesmo tempo sindicalistas e cooperativistas, alguns deles imigrantes italianos anarquistas e comunistas, ou intelectuais simpatizantes do socialismo utópico francês e inglês da primeira metade do século 19. Na prática, porém, o Estado brasileiro procurava estimular as cooperativas, para aumentar a produção agrícola e o consumo urbano, e controlar politicamente os sindicatos e a nascente questão social oriunda da concentração dos trabalhadores, sobretudo em São Paulo.

Mas tanto as cooperativas como os sindicatos encontraram ambiente favorável à sua implantação somente depois da Lei Áurea (1888) e, assim mesmo, em um meio ainda carregado de autoritarismo escravista e de patrões não acostumados a tratar com trabalhadores livres. No início, também pesou negativamente o desconhecimento das vantagens da entreajuda por parte de uma população rarefeita, pouco concentrada ao longo da costa litorânea, e predominantemente analfabeta.

Esse quadro agravava-se com as deficiências de comunicação e de transporte em um país de dimensão quase continental, cuja economia primária estava voltada para o exterior, exportando produtos agrícolas e importando produtos manufaturados e bens de capital.

O sindicalismo, mais temido politicamente, foi atrelado ao Ministério do Trabalho, e o cooperativismo ficou sob a fiscalização do Ministério da Agricultura.

Na vertente associativista-cooperativista, brasileira houve outra diferença importante: o cooperativismo de consumo, embora inspirado nos Pioneiros de Rochdale (Manchester, Inglaterra), aqui continuou predominantemente urbano, varejista e fechado ao público, isto é, as transações eram realizadas apenas com os próprios associados, geralmente funcionários públicos ou empregados de empresas privadas. Aliás, o rochdaleanismo de 1844, no qual o Brasil se inspirava, já estava muito modificado na Inglaterra, no final do século 19, ou seja, abrira-se ao público e agregara ampla atividade atacadista à atividade varejista.

Assim, a partir de 1863, o Ato do Parlamento Britânico, conhecido como Lei dos Pioneiros, permitira ao cooperativismo de consumo a venda por atacado, com o objetivo de prover as cooperativas associadas de mercadorias

em grande quantidade. E então, após quase duas décadas, a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale transformara-se em CWS – Co-operative Wholesale Society, desencadeando um grande movimento cooperativista-atacadista na Inglaterra.

Aos poucos, durante o século 20, o cooperativismo e o sindicalismo brasileiros foram se expandindo, embora sacudidos periodicamente por graves turbulências e crises econômicas internas e internacionais – com destaque para as repercussões, no Brasil e no mundo, da quebra da Bolsa de NY (1929), e das duas Grandes Guerras (1914–18 e 1938–45).

Por volta de 1930, o Governo Vargas tentou amenizar as conseqüências, sobre cooperativas e sindicatos, da sucessão de crises internacionais e internas (sobretudo do café), designando comissões para regulamentar as peculiaridades de cada uma dessas associações. Logo em seguida, surgiram as legislações específicas que estimularam, respectivamente, a criação de cooperativas e de sindicatos – o Dec. 19.770/31 ou Lei Sindical; e o Decreto 22.239/32 ou Lei Cooperativa.

Em 1933, o Governo Federal fez uma tentativa, que durou pouco tempo, de implantar um misto de "cooperativismo sindicalista" ou de "sindicalismo cooperativista", com o Decreto 23.611, que facultava a criação de "consórcios profissionais cooperativos".

Em seguida, porém, o cooperativismo e o sindicalismo foram se afastando um do outro e, sobretudo durante a ditadura militar, ficou nítida a separação de suas atividades – as cooperativas passaram a cuidar, predominantemente, dos problemas econômicos de produção, distribuição e consumo, enquanto os sindicatos concentravam-se na defesa dos interesses econômicos ou profissionais de empregadores e de empregados reunidos em categorias da mesma atividade ou profissão, ou de atividades e profissões similares ou conexas. E, embora os sindicatos pudessem, legalmente, criar cooperativas, estas não ficavam a eles subordinadas.

Atualmente, há duas tendências principais – (a) desenvolvimento de um novo "cooperativismo sindical", com a criação de cooperativas de sindicatos (sobretudo com trabalhadores desempregados), paralelamente ao sistema OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) e orientados pela CUT, MST, Anteag, Unitrabalho e outras instituições (ver respectivos verbetes); (b) desenvolvimento de um novo "sindicalismo cooperativo", com a criação de um misto de sindicatos e entidades de representação de cooperativas, no contexto da OCB e suas filiadas (OCB-Ufs), ou seja, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados brasileiros.

O longo caminho da interação de cooperativas e sindicatos mostra que a trajetória do Cooperativismo e do Sindicalismo brasileiros tem sido ambivalente e pontuada de aproximações, colaborações e rejeições.

Sindicato de Cooperativas da OCB

Até recentemente separados, nos anos 2000, passaram a formar uma só entidade-parte do sistema OCB, ou seja, uma entidade filiada ao sistema OCB, que é, ao mesmo tempo, sindical patronal e de representação das cooperativas sediadas em determinado Estado brasileiro.

Essa entidade – "Sindicato e Organização de Cooperativas do Estado tal...", também denominada abreviadamente "OCB-UF..." (sigla da Unidade da Federação) – tem a representação sindical de suas respectivas cooperativas, regularmente filiadas, bem como a coordenação e a defesa de seus interesses junto a quaisquer entidades públicas ou privadas.

Devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e no Cadastro Geral de Contribuintes, essa entidade é dirigida pelo mesmo Conselho de Administração.

Conta também com um Conselho Técnico Sindical, com competência para opinar sobre matéria de natureza sindical de interesse do cooperativismo. O funcionamento e a composição desse Conselho são regulamentados em Regimento próprio.

As eleições para o Conselho Sindical, tais como as eleições para o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética, são feitas por voto secreto em Assembléia Geral Ordinária, ou Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Ver Sindicalismo e Cooperativismo

Sistema Capitalista e Economia de Mercado

Capitalismo é um sistema econômico caracterizado pela propriedade privada dos meios de produção, pelo papel do mercado na concorrência entre os agentes econômicos, pela importância da iniciativa individual (que não exclui totalmente o papel do Estado) e pela busca e reinvestimento sistemático do lucro.

Mercado, em sentido estrito, é o local de encontro da oferta e da demanda de um determinado bem e no qual são determinados o preço e as quantidades trocadas. Para alguns economistas, capitalismo e economia de mercado são termos equivalentes. Outros, como Braudel, consideram que o fim último da economia de mercado, ao contrário do capitalismo, não é a acumulação do lucro.

Sistema Cooperativo

Busca a reorganização da economia com apoio em cooperativas. Durante o longo período de dualismo sistêmico, que marcou as décadas da oposição entre a economia capitalista de mercado (representado pelos EUA) e a economia integralmente planificada do sistema socialista (representado pela URSS, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas), o Cooperativismo foi considerado uma espécie de fiel da balança entre esses dois sistemas opostos, ou uma "Terceira Via". Esta expressão, atualmente, está sendo usada no sentido de Governança Progressista (grupo Tony Blair, da Grã-Bretanha) e de "Novo Centro" (Schröder, da Alemanha).

Ver Doutrina Cooperativa; Teoria Cooperativa; Terceira Via; Segunda Onda de Cooperativismo

Solidariedade

Termo usado amplamente no sentido de obrigação solidária ou dívida solidária. Segundo o novo Código Civil, no capítulo *Das Obrigações Solidárias,* a solidariedade não se presume, resulta da lei ou da vontade das partes. Cada um dos credores solidários "tem direito a exigir do devedor o cumprimento da prestação por inteiro". Há solidariedade "quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado, à dívida toda" (art. 264). Se o pagamento for feito a um dos credores solidários, a dívida se extingue até o montante do que foi pago (art. 269). Se a prestação da dívida não for paga por culpa de um dos devedores solidários, o encargo de pagar o equivalente subsiste para todos, mas apenas o culpado responde pelas perdas e danos (art. 279)

Cooperativa de *crédito solidário* – geralmente definida como um instrumento de concessão de pequenos empréstimos, sem burocracia e sem formalidades, a empreendimentos populares de pequeno porte, com base no exame da *potencialidade do negócio* e do *caráter* do empreendedor.

Realmente, o caráter do empreendedor é fundamental porque, do ponto de vista jurídico, "a solidariedade não se presume; resulta da lei ou da vontade das partes" (art. 265 do novo Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002).

Assim, a eficiência das redes sociais de solidariedade e de confiança, que estão crescendo no interior de comunidades e de populações locais, tem sido explicada pela importância da vontade das partes, favorecida pela proximidade geográfica e temporal, pela confiança interpessoal e pela fiscalização e sanção do próprio grupo.

Entre os exemplos de sucesso de organizações solidárias, o mais freqüente é o *sistema Cresol* (Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária), com mais de 70 cooperativas nos Estados do RS, SC e PR, cerca de 30 mil associados, depósitos de mais de 26 milhões e cerca de 35 milhões em recursos próprios.

A emergência do "cooperativismo solidário" significa o reconhecimento de outra lógica gestionária na busca de uma nova economia que consiga abranger os micros (microcrédito, micro empreendedores, microautogestores, clubes de troca e outros) e os excluídos (sem-teto, sem terra, sem-conta bancária, sem-garantia patrimonial). Para isso, tenta formas de *rearranjo* econômico e social, com base na cooperação espontânea e na solidariedade. Tentativa que fez surgir a *vertente cooperativa solidária* paralelamente ao *cooperativismo tradicional*, embasada no *caráter* ou ética dos associados e em sua mútua *confiança* e espírito de *solidariedade.*

O caminho percorrido para chegar às cooperativas de crédito solidário, começou na urgência de combate à exclusão social, agravada pela estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e pela política monetária, que desde os anos 90 mantém elevadas taxas de juros, provocando estagnação econômica e aumento do desemprego. O microcrédito e a microfinança, operadas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's) e pelas Sociedades de Crédito ao Microempreendedor

(SCM), representaram a *solução alternativa* de combate ao desemprego. Então, o *modelo escolhido* para funcionar como uma espécie de canal de solidariedade entre os trabalhadores, foi a *cooperativa de crédito solidário* – uma combinação da estrutura cooperativa e do crédito solidário, em nível nacional, quer na área rural, quer na área urbana.

A *vertente cooperativa solidária* não era reconhecida pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), por considerá-la pouco viável, sobretudo do ponto de vista autogestionário cooperativo e econômico. Criada pela Lei 5764/71 como *única representante* das cooperativas do Brasil e interlocutora oficial do Governo, a OCB contava, em 2003, quase 8 mil cooperativas registradas e cerca de 5 milhões de associados (mais ou menos 3% da população brasileira) – números relativamente pouco significativos em comparação com os dados da PNAD: 160 milhões de habitantes em 2002.

Subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A

Criadas pela Medida Provisória n. 121, de 25/6/03 para atuação no segmento de microfinanças e consórcios. São duas: (a) "um **banco múltiplo**, com o objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à população de baixa renda, inclusive por meio de abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação de renda".; (b) "uma **administradora de consórcios**, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação de renda".

T

Tecelões de Rochdale

A respeito dos tecelões que inauguraram uma nova forma de organização econômica e social em 21 de dezembro de 1844, em Rochdale (Inglaterra), há informações interessantes, entre as quais: 1) Benjamin Jordan ajudou a alugar o armazém onde funcionava a cooperativa; 2) Benjamin Rudman era tecelão e cartista; 3) Charles; 4) David Brooks, operário da fábrica de algodão, foi o autor dos estatutos, criador do princípio de distribuição de lucros na proporção das compras e o primeiro secretário da Cooperativa; 5) George Healey era chapeleiro; 6) James Bandford era um dos quatro conselheiros eleitos na primeira Assembléia; 7) James Daly foi um dos que mais influíram no comitê de tecelões de flanela em favor da criação da Cooperativa; 8) James Maden, tecelão de flanela, era um dos "adeptos da esperança"; 9) James Manock, tecelão de flanelas e cartista foi conselheiro diversas vezes; 10) James Smitthies, classificador de lã e guarda-livros, considerado o mais importante dos pioneiros; 11) James Standrind; 12) James Tweedale, fabricante de tamancos e socialista, um dos primeiros conselheiros e quinto presidente da Cooperativa; 13) James Wilkinson ajudou a alugar o armazém onde funcionava a Cooperativa; 14) Jonh Ben, alfaiate e socialista, um dos primeiros integrantes do Conselho Fiscal; 15) John Collier, mecânico e socialista; 16) John Garsid era marceneiro 17) John Holt foi o primeiro tesoureiro da Cooperativa; 18) John Hillz; 19) John Kershaw, guarda do armazém e de uma mina de carvão; 20) John Sconcroft era vendedor ambulante; 21) Joseph Smith, separador de lã, integrou a primeira comissão de compras; 22) Miles Ashworth, tecelão de flanela e cartista, foi o primeiro presidente da Cooperativa de Rochdale; 23) Robert Taylor era organizador da venda de livros e revistas; 24) Samuel Ashworth, tecelão de flanela, foi o primeiro gerente da Cooperativa, cargo que ocupou por 22 anos; 25) Samuel Tweedale, tecelão, foi o primeiro conferencista da Cooperativa; 26) William Cooper, tecelão de flanela e socialista, foi o primeiro caixeiro da

Cooperativa; 27) William Mallalieu era suplente do Conselho reeleito na primeira Assembléia; 28) William Taylor, tecelão, foi um dos pioneiros do movimento.

Teoria Cooperativa

Adequação pragmática da atividade econômica cooperativa sob a ótica da administração de empresa, significa, de modo geral, o Cooperativismo sem Rochdale, isto é, distanciado de conteúdo doutrinário.

Para isso, tem contribuído o aperfeiçoamento do instrumental científico da Economia e da Administração, somados à observação de que as empresas econômicas apresentam melhores resultados quando seguem a racionalidade econômica e administrativa. Contribuem, também, as exigências da sociedade consumista, o rápido avanço tecnológico, as pressões do mercado internacional e o próprio interesse do Estado em utilizar técnicas mobilizadoras de recursos materiais e humanos disponíveis, para diminuir os desequilíbrios econômicos regionais e melhorar a qualidade de vida da população.

Na prática, a teoria cooperativa propõe a utilização das cooperativas sem o objetivo de reformar o homem e/ou a sociedade. Em lugar de preocupações doutrinárias sobre a necessidade de transformação social e de mudanças da própria pessoa humana, a teoria cooperativa procura atender aos interesses individuais dos associados por meio da prática da solidariedade cooperativista. Há casos, ainda, em que a busca de modernização da cooperativa parte da necessidade de torná-la uma empresa econômica eficiente, em condições de competir no mercado internacional.

Na realidade, durante muitos anos, os autores cooperativistas não se preocuparam com a teoria cooperativa, apesar de muitos deles serem pesquisadores e docentes da área da economia e da administração.

Guelfat (**La Coopération Devant la Science Economique**. PUF, 1966) revela sua perplexidade ante o fato de economistas como Charles Gide, Tougan-Baranovsky, Léon Walras e outros não tratarem da teoria econômica cooperativa, limitando-se aos aspectos doutrinários do Cooperativismo. O próprio Léon Walras, considerado "cooperativista

militante", não cogitou do aspecto teórico do Cooperativismo em seus trabalhos sobre as cooperativas e no jornal semanal *Le Travail* e, entretanto, durante dois anos, escreveu quase exclusivamente sobre a temática cooperativa.

Wicksell seguiu a mesma linha, apesar de sua especial simpatia pelas cooperativas – simpatia, aliás, que quase todos os seus discípulos e biógrafos ignoraram.

Dentre os primeiros economistas teóricos que abordaram rapidamente o tema, Guelfat apresenta duas exceções: os alemães Franz Oppenheimer e Robert Liefman – ambos procuraram, no fim do século passado, uma explicação científica para o cooperativismo, embora adotando posições diametralmente opostas: Oppenheimer tentou elaborar uma explicação teórica do cooperativismo em 1869; e Liefman recusou-se a atribuir tratamento cooperativo teórico autônomo ao cooperativismo e o incorporou às explicações científicas da economia clássica.

É verdade que a barreira do idioma tem sido o principal obstáculo à divulgação, no mundo Ocidental, do posicionamento desses dois autores alemães. Pelo mesmo motivo, são praticamente desconhecidas as obras cooperativas de vários autores alemães (Wigodzinsky, Kaufmann, Muller, Grünfeld e outros), poloneses (como Kowalack e outros), russos (Pajitnov, Tshaianov, Maslov, Miliutine etc.), suecos, entre outros. Autores cooperativistas franceses, belgas, italianos e ingleses têm sido mais divulgados no mundo ocidental, até recentemente, devido à facilidade de entendimento desses idiomas.

Nos últimos anos, entretanto, intensifica-se a preocupação pela análise teórica da atividade econômica da empresa cooperativa, porém as contribuições teóricas continuam esporádicas e esparsas. Em geral, os autores tentam explicar apenas alguns aspectos da atividade econômica e social das cooperativas: o que é, como é, para quem e qual a margem de segurança da prática cooperativa. Tais análises distinguem-se, portanto, de estudos doutrinários, preocupados com "o que deveria ser" a sociedade cooperatizada.

Entre as teorias cooperativas, destaca-se a Teoria de Münster, que recebeu o nome da Universidade em que surgiu. Várias outras teorias propostas, entretanto, não contam com um corpo sistêmico, nem com pesquisadores e docentes interessados em seu desenvolvimento e aplicação em outros

países a exemplo do que acontece com a Escola de Münster. Na grande maioria, são propostas teóricas em elaboração, tais como a Teoria da Cooperatização Global, a Teoria da Cooperatização Sistêmica, a Teoria da Cooperatização Fiduciária, Teorias Cooperativas Neoclássicas e a Teoria do Comportamento Cooperativo.

Ver os verbetes das teorias acima enumeradas

Teoria Cooperativa Neoclássica

Designa todas as tentativas de explicação da atividade cooperativista com base no instrumental econômico dos neoclássicos.

Entre seus autores mais recentes, destacam-se dois canadenses – François Albert Angers, professor emérito da Escola de Altos Estudos Comerciais de Montreal, e Claude Pichette, da Universidade de Sherbrooke (Quebec).

(a) **Angers**, autor de vários estudos sobre cooperativismo (com destaque para *La Coopération* – de la Réalité à la Théorie Economique. Montreal: Fides, 1976), concentra-se no enfoque de sistemas e estruturas. A partir do "mundo vivo" do Cooperativismo, isto é, da análise das instituições cooperativas (modo de organização, mecanismos de integração) e do movimento cooperativo de Québec, analisa a "atividade cooperativa em teoria econômica", o cooperativismo como sistema econômico e como teoria econômica.

Apesar da tentativa de revisão dos instrumentos da tradicional análise econômica, a fim de aplicá-los à análise da cooperativa (como as noções de mercado, concorrência, preços, monopólios e outras), Angers continua ainda muito ligado ao raciocínio pragmático da corrente neoclássica. Sua contribuição, contudo, é original, principalmente quando destaca o princípio da repartição no processo econômico cooperativo, analisa o cálculo econômico no campo cooperativo e trata de problemas do equilíbrio cooperativo e da moeda em economia cooperativa.

(b) **Pichette**, continuador da linha de autores americanos, em particular Emilianoff (**Economy Theory of Cooperation**. Washington, 1942), recorre a instrumentos da análise microeconômica (cf. sua obra **Analyse Micoeconomique et Coopérative**. Sherbrooke, 1972). Procura elaborar

uma representação teórica coerente e sistemática da cooperativa para, a partir daí, explicar a natureza das relações entre a cooperativa, os associados e o mercado. Rejeita a teoria tradicional da firma capitalista, por considerá-la inadequada à explicação de todas as facetas da cooperativa. Esta, por ser uma realidade e não somente uma criação artificial de doutrinadores, merece análise especial. Então, passa a examinar as diferenças entre a firma capitalista e a cooperativa, que são o somatório de suas estruturas diversas e não somente de suas respectivas filosofias ou doutrinas. Mostra como as relações econômicas específicas entre os associados e as cooperativas conduzem a resultados diferentes, quando comparados com aqueles obtidos por agentes econômicos capitalistas. É o caso, por exemplo, da alocação de recursos ou da repartição de rendas, cujos resultados decorrem da estrutura cooperativista e não somente de sua filosofia, pois, caso contrário, os objetivos perseguidos seriam aleatórios e temporários.

Exemplifica que a filosofia social dos membros de uma cooperativa poderia conduzi-los a buscar um fim econômico, social ou político que nada teria com a organização cooperativa como tal. Além disso, os associados poderiam abandonar ou mudar esse fim sem que nada houvesse mudado na natureza de sua organização, ou seja, o acidental influiria pouco sobre o essencial. E mais – os membros de outra cooperativa poderiam não estar interessados nesses objetivos e sim em outros. Afirma, então, que da estrutura decorrem não apenas os resultados, mas também o leque das escolhas possíveis. Uma vez acionada a mecânica, não se pode exigir dela qualquer coisa. Mas adverte: não se deve subestimar a filosofia, a ideologia ou a doutrina cooperativista, já que é ela a base da empresa cooperativa. Os homens somente se associam a uma cooperativa ou criam uma cooperativa quando compartilham da mesma filosofia social, econômica ou política. Apesar de utilizar as "ferramentas" da microeconomia a respeito da firma capitalista, esclarece que "o instrumento" não é a teoria. Ou seja, os instrumentos de análise são os mesmos enquanto os fenômenos analisados são diferentes e, portanto, são também diversas as teorias que os explicam.

Conclui Pichette que, através de sua análise, são destacados os elementos essenciais da estrutura e da mecânica que possibilitam à Cooperativa "ser o que é" e "fazer o que faz".

Outros autores, a seguir citados, também se destacaram nos estudos teóricos cooperativos:

(c) Isaac **Guelfat** (**La Coopération devant la Science Economique**. PUF,1966), professor da Faculdade de Ciências da Universidade Hebraica de Jerusalém, depois de examinar alguns aspectos da teoria econômica aplicáveis às cooperativas, mostra preferência pela teoria "welfarista" como base de desenvolvimento de uma teoria econômica cooperativista. E isto porque, tanto o "welfarismo" como o cooperativismo buscam uma repartição de rendas que permita melhorar a situação de um certo número de indivíduos em relação à sua situação anterior, e não em detrimento dos outros.

No centro da Teoria do Bem-Estar Econômico, tal como no centro do Cooperativismo, encontra-se o *Homo Socialis*, que se preocupa com a maximização de seus benefícios, mas não ignora os interesses da comunidade. Opõe-se, assim, ao *Homo Economicus* clássico-liberal, preocupado essencialmente com a produção, e ao Homem Hedonista, cujo objetivo máximo é o equilíbrio entre o sofrimento e o prazer.

Para Guelfat, as cooperativas (de consumo, de produção, de crédito e outras) são suscetíveis de se incorporar a mecanismos socioeconômicos cujo objetivo seja realizar o "Welfare" ou o Bem-Estar. Além disso, as noções de "justo preço", de "produto integral do trabalho", de "capital social", enunciadas pela doutrina cooperativa, também podem ser integradas à Teoria do Bem-Estar.

(d) Claude **Vienney**, professor da Universidade de Paris, em trabalho sobre a formação e a transformação de instituições do setor cooperativo francês, apresenta um ensaio metodológico para possibilitar o estudo comparado de organizações cooperativas em funcionamento em diferentes sistemas econômicos. Preocupado com a fragilidade das bases teóricas, tenta construir o "campo teórico" dos estudos comparativos ou da socioeconomia das organizações cooperativas, articulando um postulado, uma hipótese central e um dispositivo de análise: (1) *o postulado*: as cooperativas não são organizações quaisquer, são identificadas por uma forma e regras que lhes dão especificidade institucional, mesmo quando funcionam (ou são utilizadas) em contextos aparentemente diferentes; (2) a *hipótese central*: busca explicações para as formas específicas que as organizações cooperativas adquiriram, bem como para se compreender sua "reutilização" em sistemas socioeconômicos diferentes daqueles de sua origem, de modo a se poder comparar o papel das cooperativas nesses sistemas. Mas, para completar a análise do item (2), é indispensável o

item (3) ou seja, um *dispositivo de análise* ou uma "teoria de referência": ligando a descrição e a explicação da formação e das transformações das cooperativas em sistemas socioeconômicos diferentes.

Partindo-se da hipótese de que somente a formação das cooperativas na Europa, no século 19, "explica" a forma segundo a qual elas têm sido "reutilizadas" em outros contextos, Vienney constrói um modelo explicativo dessa gênese. Para chegar a essa construção, explicitou primeiro os "modelos teóricos de referência", a partir da identificação das instituições cooperativas como "combinação de um agrupamento de pessoas e de uma empresa reciprocamente ligados por relações de atividades e relações societárias".

(e) Serge **Koulytchizky**, professor da Universidade de Bordeaux, dedicou grande atenção ao problema da gestão das cooperativas, em especial ao estabelecimento de um sistema coerente de objetivos que lhes permita adotar decisões "estratégicas" (em longo prazo), decisões "administrativas" (para gerir os recursos no quadro definido pela estratégia) e decisões "operatórias" (referentes às atividades do dia-a-dia).

Advertiu, porém, que é difícil a autogestão cooperativa, porque os processos longos e complexos da democracia contribuem para retardar a adoção de medidas que devem ser rápidas no universo da competição. Enquanto as decisões são lentas na estrutura democrática da empresa cooperativa, são rápidas nas empresas estruturalmente diferentes.

É interessante o caminho que Koulytchizky utiliza em suas análises: parte das decisões aparentemente técnicas dos cooperados para chegar à estratégia que elas contêm e exprimem a filosofia das organizações cooperativas. Nesse caminho, identifica os atores cooperativistas e seus objetivos próprios, os jogos cooperativos, as peculiaridades da empresa cooperativa e do sistema cooperativo, propõe novos instrumentos de análise para apreciar outros aspectos, além dos aspectos econômicos e financeiros (como, por exemplo, o grau de fidelidade da cooperativa e dos cooperados, a vitalidade democrática, a eqüidade cooperativa), apresenta diretrizes para a construção e execução de "Quadro de Bordo" para rápido controle e adoção de medidas corretivas adequadas. E, assim, a originalidade da análise de Koulytchizky resulta, em grande parte, da maneira como passa, por degraus sucessivos, das preocupações da empresa às preocupações ligadas ao interesse geral e à filosofia do movimento cooperativo.

Teoria da Cooperatização Global

Também denominada "Modelo de Cooperação Global" por Boettcher, é explicada por este autor como uma espécie de "determinação pré-científica de uma meta geral". Baseia-se nos utopistas franceses do século passado e sua difusão principal ocorreu na França, na área cultural romântica. Seus defensores assumem uma atitude negativa diante da economia de mercado e da concorrência, recomendando sua substituição paulatina e pacífica pela "economia cooperativa".

Boettcher faz restrições aos Princípios de Rochdale, em que essa teoria se baseia, argumentando que foram elaborados por alguns trabalhadores com poucos conhecimentos, sendo, portanto, insuficientes para sobrepor as cooperativas às empresas econômicas privadas e muito menos para eliminá-las. Além disto, esse modelo não responde a várias questões sobre a maneira de se atingir a cooperatização global, nem como funcionaria a sociedade se a meta da cooperação global fosse alcançada. Na economia cooperativa, por exemplo, o indivíduo, ao invés de perseguir seus próprios objetivos egoístas, apoiaria os objetivos gerais, de interesse de todo o povo. Todavia, persiste a incógnita – quem determina as metas gerais, quem as impõe e controla sua efetivação.

Teoria da Cooperatização Sistêmica

É apenas um programa cujos defensores até agora só explicaram alguns esquemas de organização para certas fases do desenvolvimento cooperativo. Baseia-se no fato de que a cooperativa reúne um determinado número de pessoas que cumprem tarefas diferentes, "cooperando entre si". Esta cooperação é considerada por Boettcher como um sistema cibernético que possibilita a anulação das influências ou distúrbios provenientes de força. E exemplifica: tal como acontece com o corpo humano, que também é um sistema cibernético, se um homem tropeça, automaticamente surgem reações cuja função é evitar a queda. Trata-se de tentativa teórica, que é uma espécie de "caixa preta", cuja estrutura e cujo desenvolvimento interno são desconhecidos, mas precisam ser descobertos por meio de reações aos estímulos nela introduzidos.

Teoria de Münster

Desenvolvida por um grupo de professores do Instituto de Cooperativismo da Universidade de Münster (Alemanha), entre os quais se destacam Boettcher, Eschenburg, Jager, Grossfeld, Benecke, Bônus e outros, formando uma "Escola" que abrange membros de alguns Institutos Universitários da América Latina. É conhecida também como "Teoria Econômica da Cooperação Cooperativa", expressão pleonástica utilizada em traduções espanholas e portuguesas que corresponde à tradução literal de "genossenschaftliche Zusammenarbeit", ou seja:

– "Zusammenarbeit" é substantivo que significa trabalho em conjunto ou cooperação em sentido genérico, abrangendo todos os tipos de entreajuda formal e informal.

– "genossenschaftliche" é adjetivo que indica uma forma determinada de cooperação, isto é, a cooperativista ou cooperativa.

A Teoria de Münster baseia-se no racionalismo crítico como metodologia de investigação científica e suas colocações são comprováveis, tanto as hipóteses como os resultados.

Os pressupostos mais importantes da Teoria de Münster são: a) a cooperação não exclui o interesse pessoal, nem a concorrência, tal como afirmam as outras teorias cooperativistas; ao contrário, permite aos fracos desenvolverem-se dentro da economia competitiva; b) os associados buscam satisfazer seus interesses pessoais por meio de cooperativas, quando verificam que a ação solidária é mais vantajosa do que a ação individual (é a capacidade equilibradora da cooperativa); c) a cooperativa adquire sua própria importância econômica, independentemente das unidades econômicas dos associados; d) os dirigentes (Conselho de Administração e gerentes) atendem aos seus próprios interesses, na medida em que fomentam os interesses dos membros da cooperativa; suas rendas e seu prestígio devem aumentar proporcionalmente à melhoria da situação dos associados, daí a necessidade de fiscalizar a gestão empresarial (Conselho Fiscal) e estabelecer controles institucionalizados contra ações negativas dos membros (como sabotagens na entrega de produtos, deserções); e) entre os associados e a cooperativa deve haver solidariedade ou lealdade consciente, embasada em normas contratuais ou estatutárias (que legitimam essa lealdade) e não em solidariedade cega (tal como preconizam as outras

teorias cooperativistas). Neste particular, o grupo de Münster desenvolveu também uma "teoria econômica da democracia".

O instrumental utilizado pela Teoria de Münster provém das Ciências Sociais e, em particular, da Ciência da Organização, da Teoria dos Grupos e da Microeconomia. Seus mais importantes axiomas são: a racionalidade dos sujeitos-associados-cooperadores; a informação como base das decisões dos associados. Observa-se que, embora considere o interesse individual dos associados como o objetivo da entreajuda cooperativista, a Teoria de Münster não prioriza o indivíduo em detrimento do coletivo: ambos são importantes na cooperativa.

Com base em seus pressupostos e axiomas, a Teoria de Münster apresenta a seguinte definição: "As cooperativas são agrupamentos de indivíduos que defendem seus interesses econômicos individuais por meio de uma empresa por eles mantida conjuntamente".

Essa definição, segundo Boettcher, oferece a possibilidade de se diferenciar claramente os tipos de cooperativas; explica melhor o difícil problema do enquadramento da cooperativa na economia competitiva; e permite debater o problema da concentração e do controle do pessoal dirigente, especificamente no caso das empresas cooperativas.

Então, a partir dessa definição, Boettcher distingue três importantes situações: a) os membros dirigem unidades econômicas cooperativas para a aquisição favorável de bens ou serviços destinados a fins privados (como as cooperativas de consumo e de construção de habitações); b) os membros são proprietários de pequenas empresas e organizam uma empresa cooperativa para obter canais de compra e/ou venda favoráveis (cooperativas de compra e venda); c) os membros representam mão-de-obra e esperam obter trabalho em condições mais favoráveis dentro de sua empresa cooperativa (cooperativas de produção ou de trabalhadores).

Boettcher esclarece que as cooperativas não estão em contradição com a economia competitiva, quer se trate de cooperativas que trabalham apenas para cobrir os custos, quer se trate de empresas que devem gerar benefícios, como as demais empresas voltadas para o mercado.

Considerando a cooperativa como unidade econômica, entendida como associação de cooperados-usuários que visa apenas cobrir os custos operacionais e que deve gerar benefícios, a Teoria de Münster desenvolveu

o estudo dos instrumentos de controle do êxito cooperativo no mercado (produtividade) e de controle do êxito dos cooperados (efetividade).

De modo resumido, pode-se dizer: para controlar a "produtividade" da cooperativa ou seu êxito externo ou no mercado, os instrumentos são semelhantes aos das empresas econômicas em geral; para controlar a "efetividade" da cooperativa, ou seu êxito interno ou voltado para os membros, há indicadores especiais para se apurar as vantagens de custos, as vantagens comparativas das economias dos membros, etc.

Ou seja: o aspecto da produtividade ou êxito externo da cooperativa implica a utilização das mais modernas técnicas de organização empresarial; conquista de mercado pela qualidade de seus êxitos; utilização de inovações tecnológicas e outras para a atividade cooperativista ser competitiva; enfim, apresentação de vantagens típicas das empresas econômicas – assunto que constitui objeto de outras ciências, especialmente a Administração de Empresas.

Por sua vez, o aspecto da "efetividade" ou êxito interno voltado para os membros refere-se às condições de funcionamento de cada tipo de cooperativa, de modo que as vantagens produzidas pela sociedade retornem aos associados, sem discriminações. Daí a Teoria de Münster enfatizar a necessidade de participação de todos nos processos de tomada de decisão do grupo, bem como a necessidade de os associados controlarem a cúpula dirigente.

O grupo cooperativista de Münster salienta ainda a importância de sua teoria para os países emergentes e critica com veemência o cooperativismo rochdaleano, "que lhes tem causado e continua causando tanto dano". Demonstra como se pode criar e desenvolver mercados e vias de comercialização, e o que se deve fazer a fim de que a cooperativa tenha êxito no mercado (produtividade) e êxito voltado para seus membros (efetividade).

Boettcher, por exemplo, critica Rochdale afirmando que seus conhecimentos da teoria acadêmica de economia de empresas eram tão reduzidos que podiam ser comparados a um aviãozinho de papel diante de um moderno avião a jato. Com os princípios dos Pioneiros "nunca seria possível organizar cooperativas superiores às organizações empresariais privadas", nem eliminar a concorrência ou a economia de mercado. O modelo rochdaleano, que é o mais difundido, "tem causado e continua causando grande dano, sobretudo aos países emergentes, porque

cria a ilusão de que basta eliminar a concorrência econômica e praticar a economia da cooperação para que tudo melhore como por milagre...". Aliás, "os fracassos sofridos pelo movimento cooperativista em todas as partes do mundo não têm passado despercebidos..."

Essa é também a posição de Benecke ao afirmar: "É comum nos países em desenvolvimento esperar-se verdadeiros milagres das cooperativas. Mas não se esclarece que teoria fundamenta essas expectativas e a mera referência à ideologia cooperativa não é suficiente para justificar tais esperanças."

Ver Rochdaleanismo Criticado

Teoria do Comportamento Cooperativo

Em *Economia e Cooperativismo* (São Paulo: Saraiva, 1987), Diva Benevides Pinho desenvolve uma explicação teórica do comportamento cooperativo a partir de dois aspectos: em primeiro lugar, examinando as motivações econômicas, sociais e psicológicas que levam o indivíduo a aderir à cooperativa; em segundo lugar, analisando o comportamento do grupo empresarial cooperativo.

No primeiro caso, o comportamento do cooperado não é imprevisível, representando um certo tipo de ajustamento ao meio, tal como é percebido pelo cooperado-produtor ou pelo cooperado-consumidor. Como o meio ambiente é dinâmico, há permanente esforço de ajustamento às mudanças e de elaboração de planos cooperativos. A partir das intenções dos agentes econômicos cooperativados, é possível conceber um modelo teórico de previsão e de projeção para casos específicos, utilizando-se o instrumental matemático-estatístico, as pesquisas de mercado para programas de compra e venda, com base, por exemplo, em observações de determinadas categorias de sujeitos econômicos cooperativos diante de situações concretas.

No segundo caso, como cada cooperado está, permanentemente, diante de situações econômicas que exigem reação adequada, procura-se analisar todos os aspectos (econômicos, sociais, políticos e culturais) de cada situação em busca de respostas alternativas. Além disso, como toda situação econômica cooperativista implica a presença de outrem, é necessário analisar também as reações de cada indivíduo às atividades em grupo, sua capacidade de limitar seus direitos tendo em vista o projeto social coletivo ou do grupo cooperativo.

A resposta adaptada do cooperado e do grupo cooperativo a uma situação econômica representa, de modo geral, a utilização, na luta contra a escassez, dos meios de ação fornecidos por modelos de atitudes, normas e atos característicos do sistema socioeconômico total em que ele vive. A reinterpretação da situação econômica, sob a influência de fatores individuais e sociais, tem sido remetida, nos países do mundo ocidental, à matriz rochdaleana.

Esquematicamente, essa reinterpretação efetua-se de dois modos: (a) em nível individual – sob influência, sobretudo, de determinações biológicas (diferenciação étnica, componentes hereditários e outros, como também do meio natural externo – diversidade geográfica, climática e outras), ou seja, x se ajustará ao mesmo tipo de situação, diferentemente de y, devido à sua história pessoal; (b) em nível social – a reinterpretação se faz segundo uma constelação fundamental ou personalidades de base, comuns a todos os indivíduos do mesmo meio social, ou seja, x e y, pelo fato de pertencerem à mesma época, à mesma sociedade global, aos mesmos grupos sociais, recorrem aos mesmos esquemas gerais para responder a problemas análogos.

Assim, se o meio em que vive o cooperado o condicionou apenas a reagir aos imperativos de eficácia, de rentabilidade e de responsabilidade, de acordo com a racionalidade do homem capitalista, por exemplo, não se pode esperar que ele atue segundo a ética cooperativista. É aqui, pois, que a influência da educação cooperativa se faz sentir mais intensamente: o membro conscientizado da importância da ação solidária cooperativista terá condições de reinterpretar a situação econômica sob novo enfoque. Aquele que se improvisa, para se beneficiar de uma situação conjuntural ou de uma oportunidade momentânea (como estímulos fiscais geralmente concedidos às cooperativas agrícolas), não integrará, de modo duradouro, a ética cooperativista às suas ações econômicas.

Para entender a teoria do comportamento cooperativo, é necessário considerar a "personalidade econômica de base", a "situação problema", o "campo psicológico" e o "plano cooperativo", como se verá a seguir:

Personalidade econômica de base: em âmbito social, os cooperados provenientes do mesmo meio social apresentam semelhantes personalidades econômicas de base, ou seja, no decurso de suas respectivas socializações, interiorizam modelos e quadros de referência que refletem as maneiras de pensar, sentir e agir da mesma classe e dos mesmos grupos de treinamento,

de trabalho, de lazer etc. Se a personalidade econômica de base representa a reinterpretação dos fatores característicos de um sistema socioeconômico total, não se pode exigir comportamento cooperativista de quem não tem formação nesse campo (obtida por vivência, escolaridade). Nos países emergentes, o Estado procurar suprir tal lacuna por meio de cursos teóricos e práticos de Cooperativismo.

Situação problema: diante da necessidade de apresentar uma resposta adaptada às situações econômicas, as personalidades econômicas de base estão em contínua interação com as estruturas socioeconômicas. A própria situação-problema apresenta inter-relações com o fato estrutural, e este impõe aos cooperados uma tomada de decisão entre os meios de ação possíveis e seus respectivos corolários de normas e valores. As estruturas socioeconômicas contêm as limitações da ação do cooperado diante da situação-problema. O ato cooperativo e o retorno, por exemplo, não existem somente porque os associados entregaram seus produtos para serem comercializados por meio da cooperativa, ou porque esta registrou sobras líquidas: existem como suportes do sistema econômico cooperativo.

Assim, também a adesão livre (direito de entrar para a cooperativa ou dela sair, sem discriminação social, étnica, política, religiosa, de gênero) e o controle democrático (diretoria e conselho fiscal da cooperativa escolhidos em assembléia geral, na qual uma pessoa = um voto) constituem comportamento próprio da condição de cooperado e, ao mesmo tempo, suporte doutrinário do Cooperativismo.

A solução de uma situação-problema depende também do lugar que o cooperado ocupa no sistema cooperativo, com os correspondentes "status" e papéis econômicos: estes fornecem ao cooperado ou interditam-lhes certos modelos de ação. Assim, por exemplo, enquanto aos associados das cooperativas de consumo cabem certos papéis socioeconômicos típicos de consumidor de bens, aos associados das cooperativas de produção agrícola ou de eletrificação rural cabem outros papéis, que identificam os produtores ou os consumidores de serviços, enquanto os dirigentes cooperativos devem diligenciar para que todos os cooperados tenham a possibilidade de um determinado ganho médio mensal, em uma cooperativa de trabalho, os associados devem decidir se renovarão ou não o mandato da Diretoria. São, pois, comportamentos impostos a esses indivíduos enquanto dirigentes ou associados de cooperativa, ou, mais precisamente, de determinada categoria de cooperativa.

O campo psicológico do cooperado reflete um conjunto de limitações e de estímulos para seu posicionamento diante de uma situação-problema. Engloba elementos cognitivos e afetivos, que se apresentam como uma estrutura relativamente instável: cada vez que o meio interno ou externo se modifica, há uma ruptura do equilíbrio, que leva o cooperado a uma nova tomada de consciência e a uma nova decisão, cuja execução criará provisoriamente um novo equilíbrio. Permite, assim, a ligação entre os atos individuais dos cooperados e as estruturas socioeconômicas, por meio da compreensão da atuação social sobre os sujeitos cooperativos.

Pode-se dizer que, para cada cooperado que precise tomar uma posição econômica, há pelo menos três soluções, dependendo do que se considere – o sistema, a posição estrutural ou a fase conjuntural. Ou seja, pode haver: (1º) soluções excluídas ou impraticáveis (irracionais); (2º) soluções praticáveis não percebidas; e (3º) soluções aleatórias praticáveis. Esta última categoria, que compreende as condutas com possibilidade de assegurar um ajustamento mais ou menos bem-sucedido, é, na realidade, um conjunto opcional de planos.

O plano cooperativo representa um ajustamento à situação estrutural, quer se trate de plano reformista, conservador, global, regional ou setorial. De modo geral, o plano cooperativo trabalha a identidade de objetivos dos associados, seus "liames" econômicos, sociais, psicológicos e culturais entre os associados.

Ver Pensamento Cooperativo. **Manual de Cooperativismo**. OCB/CNPq, 1982; **Economia e Cooperativismo**. Saraiva, 1986.

Teoria Fiduciária

Baseia-se no *homo cooperativus,* sem interesses individuais ou egoístas, que se submete "fiduciariamente" e completamente aos interesses coletivos do grupo cooperatizado do qual é membro. Mas Boettcher observa que também neste enfoque permanecem sem resposta muitas perguntas, como, por exemplo: a atitude solidária cooperativista é obtida através de prêmios e sanções ou pela reeducação? Quem tem autoridade para premiar, punir ou reeducar? Quem tem autoridade para determinar os objetivos do comportamento solidário e/ou da coletividade cooperativada? Como saber se os objetivos fixados são os melhores?

Às posições teóricas, segundo Boettcher, não correspondem às exigências práticas, porque apresentam os mesmos defeitos de se basearem na atitude

solidária dos cooperados, mas sem especificar quem tem legitimidade para conduzir a ação solidária. Além disso, descuidam do "como" obter o desenvolvimento dentro de um sistema cooperativo.

Apesar de mudanças na Universidade de Münster, em grande parte resultantes de aposentadorias do corpo docente dedicado aos estudos de cooperação cooperativa, essa Universidade continua sendo importante referência na renovação teórica do Cooperativismo.

Terceira Via

Também denominada "Governança Progressista" e "Novo Centro", foi criada inicialmente por inspiração do sociólogo Anthony Giddens, professor e, mais tarde, reitor da London School of Economics. É preconizada por alguns governantes, entre os quais o primeiro ministro britânico Tony Blair (para modernizar o trabalhismo britânico), Schröder (Alemanha) e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (Brasil).

Segundo Tony Blair, em artigo publicado na revista *Prospect*, a Terceira Via deverá passar para sua segunda fase, enfrentando seis desafios principais: 1) estimular novas tecnologias em benefício da Humanidade; 2) transformar e aprimorar a educação, principalmente na base; 3) redimensionar o Estado do Bem-Estar Social para abranger a pobreza e o envelhecimento; 4) desenvolver um setor público que descentralize o poder e lide com as diferenças; 5) renovar a democracia e superar o descaso em relação à política, uma das marcas do presente; 6) incentivar instituições globais legítimas que regulem o comércio, as finanças e o meio ambiente.

A Terceira Via perdeu força diante do liberalismo econômico predominante na década de 1990, liderado pelos Estados Unidos.

Ver Utopia Cooperativa

Tipologia Cooperativa

As cooperativas poderão atuar em todos os ramos das atividades humanas, sendo-lhes facultado adotar por objeto, isolada ou cumulativamente, qualquer gênero de trabalho, serviços ou operações.

Ver Ramos do Cooperativismo Brasileiro; Cooperativas – Classificação, Definição, Características

Unimeds

O modelo de cooperativa de trabalho Unimed surgiu em 18 de dezembro de 1967, quando um grupo de médicos de Santos(SP), liderado por Edmundo Castilho, decidiu assumir a responsabilidade de prestação de assistência médica à população brasileira e procurar uma alternativa que preservasse a ética profissional, a relação médico–paciente através da livre escolha e da medicina liberal.

O Sistema UNIMED, mais tarde denominado Complexo Empresarial Comunitário Cooperativo, difundiu-se por todo o Brasil, reunindo cerca de um terço dos profissionais do País em 5 mil municípios, ou quase 90% das cidades brasileiras, e prestam serviços médicos a mais de 13 milhões de usuários. Sua estrutura organizacional complexa incluía singulares, federações, confederação, seguradora, Unicreds, Unimeds Participações, Unimeds Sistemas e outras instituições. As Unimeds Singulares de um mesmo Estado estavam organizadas em Federações Estaduais e estas, por sua vez, reuniam-se em uma Confederação Nacional, a Unimed do Brasil.

A *Unicred* administrava os recursos econômico-financeiros gerados pelas empresas do Complexo Unimed, de modo a suprir suas necessidades e garantir a excelência dos serviços oferecidos pelas Unimeds de todo o país.

O Complexo Unimed contava também com a *Fundação Unimed* – sem finalidade lucrativa, que se dedicava à gestão educacional, preparando recursos humanos e contribuindo para a humanização da comunidade, alicerçada na doutrina cooperativista. Suas atividades eram desenvolvidas em vários núcleos de atuação, destacando-se a *Universidade Unimed* (também em versão virtual), Núcleo de Projetos Sociais e Núcleo de Pesquisas, todos com o propósito de difundir a filosofia unimediana e

estimular a prática do cooperativismo ético e contemporâneo, além das ações de responsabilidade social. A Fundação Unimed investia na formação e reciclagem de dirigentes, médicos e técnicos do Complexo Unimed, realizava palestras, cursos e seminários, promovia pesquisas buscando o aperfeiçoamento técnico-científico, estabelecia convênios no campo tecnológico e organizava eventos educacionais e de caráter social, entre outras atividades de apoio à articulação de ações sociais voltadas para a comunidade.

Entretanto, devido a divergências internas, esse Complexo Empresarial Comunitário Cooperativo fragmentou-se, no final dos anos 90. A marca Unimed e os planos de saúde Unimed, entretanto, continuam impondo-se na prestação de serviços médicos cooperativados.

UniSer do Vale

Fundada no final de 1991 por um grupo de psicólogos da antiga AVP – Associação Valeparaibana de Psicólogos credenciados junto à Unimed, na época a grande provedora de serviços para psicólogos em São José dos Campos, que sugeriu fazer parceria com uma cooperativa, e não mais credenciar profissionais.

No início, eram 22 psicólogos e o modelo era da Unipsico. Em seguida, mudou-se o Estatuto para incluir outros profissionais e a denominação passou a ser – UniSer do Vale – Cooperativa de Trabalho em Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Logo depois, foi também incluída a Fisioterapia.

A distribuição funcional das atividades é responsabilidades de cada departamento e seus respectivos integrantes. O SIGA – Sistema de Informações Gerenciais – dá suporte gerencial a esse sistema, porque considera a UniSer como um todo, um organismo, facilitando a agilização do fluxo de informações e a integração de todos os departamentos e funções.

A determinação de valores para as gestões anuais da UniSer do Vale é feita com base no conhecimento detalhado de seus custos fixos e variáveis. Além de observar os dados históricos relativos a gestões anteriores e elaborar projeções dos ingressos e dispêndios, são também analisados os

problemas da conjuntura econômica nacional que se refletem no setor de atividades da UniSer.

Rede UniSer – foi precedida de um Programa de Assessoria para a constituição de cooperativas com o mesmo modelo e a mesma qualidade de atendimento aos usuários e aos associados. Para usar a *marca UniSer*, as cooperativas devem ser constituídas em um raio de ação de 100 km de distância, atingindo aspectos regionais e assegurando o funcionamento da rede de modo a não colidir os interesses comerciais e políticos de qualquer "co-irmã".

A UniSer criou uma nova cultura na área da saúde e oportunidade para outras parcerias com cooperativas, inclusive de crédito. Sua atual presidente é a psicóloga Lavínia Alvarenga Vieira, presidente da UniSer do Vale, é a fundadora de uma rede de cooperativas UniSer e da Central que as une.

UniSol, Universidade Solidária

Programa desenvolvido por equipes universitárias de professores e alunos que se concentra em atividades comunitárias em favor de áreas pobres do Brasil. Entre seus objetivos principais, destacam-se a articulação de informações sobre determinadas localidades e a criação de oportunidades aos estudantes para o desenvolvimento de projetos, ampliação de seus conhecimentos sobre outras realidades brasileiras e fortalecimento de sua responsabilidade social.

Além de professores e estudantes universitários, a Coordenação da Unisol (www.universidadesolidaria.org.br) procura envolver também diversas entidades, prefeituras e empresas públicas e privadas. Todos os projetos apresentam características bem definidas, tais como descentralização; adesão voluntária; formação de multiplicadores locais (agentes comunitários, professores e lideranças); atividades educativas (e não-assistenciais); flexibilidade etc. Compete às universidades selecionar e treinar seus estudantes, bem como escolher o material e os instrumentos complementares usados nos trabalhos.

unisol@unisol.org.br

Unitrabalho, Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho

Criada em 1995 (site www.unitrabalho.org.br), objetiva desenvolver novos conhecimentos a partir do binômio teoria–prática e do caráter empreendedor e associativo das cooperativas, para incluir na sociedade os segmentos sociais de baixo poder aquisitivo, orientando-os para a criação e a autogestão de seu próprio negócio.

Presidida pelo reitor da Unicamp, em 2000, a Unitrabalho reunia, então, cerca de 80 universidades brasileiras, desenvolvendo trabalhos voltados para a economia solidária em vários setores de atividades, com ênfase em três campos – docência, pesquisa e extensão universitária.

Entre outras atividades, apóia a Rede de Incubadoras e seus Núcleos Temáticos, incumbidos de analisar as discussões de interesse da rede; apóia também os Grupos de Trabalho de suporte à coordenação colegiada, incumbidos de acompanhar a execução de programas previamente estabelecidos, extinguindo-se com o término do respectivo programa.

Universidade Virtual de Cooperativismo

Proposta elaborada por Diva Pinho, de baixo custo e grande flexibilidade quanto à programação e ao funcionamento. Inspira-se no Colégio Cooperativo criado por Henri Desroche, em 1959, então professor da Escola de Altos Estudos de Economia e Ciências Sociais, de Paris, onde desenvolveu uma metodologia especial de educação de adultos que valoriza a experiência adquirida na prática. É a pesquisa-ação, dirigida especialmente a atores com ampla experiência no campo social.

As áreas pesquisadas englobam estudos de Cooperativismo com enfoque de empreendedorismo, trabalho social, empresas de economia social e solidária, problemas do Norte versus Sul, e outros.

Os participantes recebem apoio personalizado para seus projetos de pesquisa, trocas de experiência, formação e diálogo. São parceiros dos Colégios Cooperativos da França várias organizações cooperativas da

Europa, da África, Oceania, América do Norte, América Latina e Caribe, compondo importante rede de "pessoas-referência" constituída de professores e pesquisadores universitários, técnicos, empresários e outros, no quadro estudos de ciências humanas e econômicas.

Além do Colégio Cooperativo de Paris, atualmente localizado na Rua 11 de novembro, 11 (92 120 – Montrouge) e-mail : collcoopparis@compuserve.com , funcionam outros em Lyon, Rennes e Aix-emProvence. Providências estão em andamento para ampliar a atuação dos Colégios Cooperativos franceses aos países da Comunidade Européia.

O modelo criado por Desroche funcionou durante cerca de 20 anos, com grande sucesso, apesar de não contar com os modernos recursos da Internet. Quatro sessões internacionais eram anualmente realizadas em países da Europa, Américas e África (francofônica). Desapareceu na metade dos anos 90, juntamente com seu criador e animador. Na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, foram promovidas Sessões da UCI, em 1976 e 1980, com ampla participação de cooperativistas e acadêmicos de várias universidades brasileiras.

A proposta de Universidade Virtual de Cooperativismo (UVC), de Diva Benevides Pinho, pode ser assim resumida:

• *Missão* da UVC – priorizar o desenvolvimento de competências críticas e o debate de temas cooperativos relevantes, por meio de atividades de autodesenvolvimento e de compartilhamento de conhecimentos e habilidades da área acadêmica e da área cooperativista.

• *Objeto* da UVC – universidade virtual dedicada a pesquisas, estudos e cursos de Cooperativismo a distância. Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, aberta aos interessados, sem local fixo e itinerante.

• *Objetivo principal* da UVC – educação cooperativa permanente a distância para a busca de respostas adequadas a problemas das cooperativas em geral e a problemas específicos de seus ramos, aproximando a academia da realidade cooperativa brasileira e vice-versa.

• *Público alvo* – cooperativista e não-cooperativista com curso secundário completo.

• *Estrutura mínima* da UVC – a) real: instalações cedidas durante cinco dias, trimestralmente, por instituições parceiras (preferencialmente Universidades públicas e privadas), sob a forma de rodízio entre os Estados brasileiros; b) virtual: videoconferências, workshops e outras formas de comunicação eletrônica, utilizando equipamentos disponíveis nas universidades-hóspedes e em instituições cooperativistas (sistema OCB-Sescoop, OCE's), além de site da UVC para divulgação da programação presencial (local, horário, corpo docente e técnico, material didático, bibliografia etc.).

•*Programação* da UVC – cursos presenciais (cinco dias em cada trimestre), estabelecidos previamente em parceria com docentes de capitais ou cidades significativas do ponto de vista universitário; e estudos a distância – com textos, bibliografia e outros materiais, disponíveis em site da UVC.

• *Custos* da UVC:

(1) participantes: 1.1. custos de deslocamentos para a parte presencial – assumidos diretamente pelos participantes (pessoas físicas), se possível com apoio de instituições cooperativistas (Sescoop, Bancos Cooperativos, coops e outras); 1.2. pagamento de taxa de participação nos cursos presenciais trimestrais de cinco dias.

(2) Equipes de pesquisa: serão formadas segundo determinados projetos, cujo financiamento deverá ser solicitado diretamente por um responsável pela pesquisa a entidades de apoio (Fapesp, Finep, CNPq, Sescoop, cooperativas). As equipes de pesquisa serão extintas quando terminar o respectivo projeto.

• *Parceiros da UVC* – em princípio, são parceiras-complementares todas as Universidades e as instituições particulares e públicas de ensino de Cooperativismo.

Universidades Corporativas

Inovação que se generaliza no meio empresarial capitalista. Universidades atuam como empresas e vice-versa, sob a denominação de universidades corporativas (*corporate universities*), criadas especialmente para desenvolver talentos humanos em determinadas áreas de interesse

empresarial. Na realidade, são centros de treinamento e não propriamente universidades, entendidas como um conjunto de Faculdades das várias áreas do conhecimento. Mas, apesar da inadequação terminológica, as Universidades corporativas estão tendo muito sucesso nos EUA e em alguns países europeus, como resultado de forte marketing. Seria interessante o sistema Cooperativo analisar os pontos fortes e os pontos fracos dessas Universidades Corporativas e verificar até que ponto a experiência é válida, ou se deve prevalecer o modelo tradicional de universidade que o mundo ocidental conhece, ou, ainda, se deve ser criada uma universidade tipicamente cooperativa inclusive em sua estrutura, forma e método de ensino.

Nesse particular, em São Paulo, o apoio de importantes empresas do setor de comunicação eletrônica à análise da alternativa *Universidade Cooperativa versus Universidade Corporativa* tem suscitado interessantes debates no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, especialmente no programa Cidade do Conhecimento, coordenado pelo economista e jornalista Gilson Schwartz.

Como o setor educacional cooperativista de nível superior também está em fase de crescimento, muitos exemplos de parceria com empresas precisam ser analisados para se verificar sua utilidade e suas possibilidades de aplicação no sistema cooperativo brasileiro.

Outra inovação que está se ampliando, em vários Estados brasileiros, são os cursos de especialização em Cooperativismo, mais conhecidos como cursos de pós-graduação em sentido amplo ou lato sensu, com duração de um ano.

Quanto aos cursos de pós-graduação em sentido estrito ou tradicional, tem sido muito reduzida a demanda, devido a várias dificuldades, entre elas a escassez de mercado para mestres e doutores em Cooperativismo, e, principalmente, a duração relativamente longa dos cursos tradicionais de pós-graduação: Mestrado, em cerca de dois anos e meio para cumprimento da parte de créditos e elaboração da dissertação, e Doutorado, em cinco anos, para cumprimento do programa das disciplinas da área de concentração e complementares, e para a elaboração de tese, sob orientação de um professor com o título mínimo de doutor.

Ver MBAs de Cooperativismo

Universidades e Cooperativas

Torna-se cada vez mais urgente uma interação mutuamente benéfica e, ao mesmo tempo, transformadora entre as universidades e as cooperativas brasileiras. Aliás, no Brasil e na América Latina, diferentemente do que ocorreu nos EUA, Europa e, mais recentemente, no Oriente, a interação Universidades–empresas tem sido lenta. Apenas na última década essa interação vem se desenvolvendo, diante da necessidade de os países latino-americanos produzirem melhor e mais diversificadamente para enfrentar a competição de produtos de alta qualidade, no mercado internacional.

Alguns fatos relativamente recentes, como a abertura da economia, as conseqüências da mundialização econômica e os problemas da Sociedade do Conhecimento, além de significativas mudanças nas relações de produção interna, estão impondo a necessidade de estreitamento das relações entre as universidades e as empresas, tanto cooperativas como não-cooperativas. Até então, houve algumas atividades governamentais nas áreas da ciência, tecnologia e inovação, mas eram escassas e atendiam apenas determinados setores, como aeronáutica, açúcar e álcool, lavra e exploração do petróleo.

Apesar de tudo, criou-se no Brasil um sistema especial de pós-graduação e pesquisa, único no hemisfério sul, que possibilitou a abertura de profícuo diálogo entre universidades e empresas.

Na área cooperativista brasileira, com raras exceções (sobretudo em *agribusiness* e tecnologia aplicada à agropecuária), a cooperação entre universidades e empresas cooperativas está apenas no início. Entretanto, o recente boom das cooperativas de trabalho evidencia a importância de se recorrer às academias, que dispõem de conhecimento tecnológico, assistência de especialistas e infra-estrutura a custo relativamente baixo. Assim, mais acadêmicos têm interesse em analisar diferentes ramos cooperativos, já que aumenta o número de cooperativistas que reconhecem os benefícios dos conhecimentos gerados em universidades, com elas debatendo suas necessidades, seus anseios inovadores e seus principais problemas práticos.

Já estão ultrapassados os preconceitos contra a academia "inacessível", torre de marfim cujos pesquisadores e docentes eram uma espécie de seres etéreos, afastados da realidade. Também não se aceita mais o mito

de que a cooperativa despreza a ciência e a pesquisa, porque é capaz de inovar sem a contribuição de "teóricos" universitários, ou que basta dispor de recursos para se comprar tecnologia.

Ver Educação Cooperativa; MBAs de Cooperativismo

Usimeds

Criadas em 1993, por inspiração de Edmundo Castilho, representaram a organização cooperativa de *usuários dos serviços de saúde* para defender seus interesses, adquirir medicamentos a custos reduzidos, obter equipamentos médico-hospitalares, serviços de enfermagem domiciliar etc. Mantinham convênios com o Complexo Unimed e com empresas de diversos ramos.

As Usimeds também foram abaladas pela ruptura do Complexo Empresarial Comunitário Cooperativo.

Utopia Cooperativa

Este tema, tal como a utopia em geral, entendida como proposta alternativa de sistema econômico e social, tem sido relegado a plano secundário na economia capitalista mundializada. Alguns fatos recentes, entretanto, estão provocando o renascimento da utopia, tais como o fracasso do capitalismo na área econômica e social, a implosão dos modelos de economia marxista-leninista integralmente planificada, a supervalorização da tecnologia em detrimento dos talentos humanos, as conseqüências negativas da globalização na economia, entre outros.

Ou seja, questiona-se atualmente o próprio objetivo da atividade econômica de nossa época, que esquece a humanidade e supervaloriza o avanço tecnológico e a sociedade do consumo.

A *utopia cooperativa* esteve ligada, durante algumas décadas, ao sonho de uma Terceira Via, intermediária entre o Capitalismo e o Socialismo Marxista-leninista.

A palavra *utopia*, de origem grega, significa "lugar algum", o que indica que a proposta utópica é um ideal de impossível realização, um sonho

social inatingível, uma construção imaginária. Foi usada por Thomas Morus, em seu célebre romance escrito em latim, em 1518, apresentando uma sociedade ideal perfeita, na qual os dirigentes eram eleitos pelo povo, não havia miséria, a propriedade privada fora abolida e os poderes públicos proviam todas as necessidades da população, propiciando seu pleno desenvolvimento.

Os socialistas que enfatizaram a volta à natureza por meio de associações agrícolas (Owen, Fourier e outros), ou propuseram nova forma de organização dos trabalhadores urbanos em associações (Buchez, Blanc e outros) tiveram a intenção de combater as conseqüências desastrosas da Revolução Industrial e das precárias condições de vida dos operários que se concentravam nas cidades industriais. Foram chamados "socialistas utópicos" pelos marxistas.

O sonho dos socialistas utópicos continuava o "idílio impossível, que vinha do século 18, marcado pela tentativa de se unir gênio e natureza". Starobinski (**A Invenção da Liberdade**, 1700-1789. São Paulo: Editora da UNESP, 1994. (Coleção Studium). Nostalgias e Utopias: p.179-238.) comenta como alguns homens celebram sua aliança com a terra, procurando a imagem de um universo em que todas as coisas seriam governadas por uma fundamental confiança"; e uma pequena sociedade seria regida pela virtude, simpatia e justiça, à margem da corrompida ordem dos ricos e poderosos."

Starobinski mostra como artistas do século 18, principalmente os poetas do gênero literário do idílio e das "flautas pastorais", eram citadinos desejosos de encontrar a felicidade na ingenuidade bucólica. E destaca a realidade rural desse século, que é de miséria e de paisagens naturais desfiguradas, ambiente de conflito e não de harmonia. Então, os sonhadores procuram pensar em um espaço projetado para o horizonte do futuro, de ficção literária, no qual o idílio se amplia, tornando-se utopia, no sentido de "construção imaginária de um mundo reconciliado".

Ver Precursores do Cooperativismo

Yunus, Mohammed

Professor da Escola de Economia da Universidade de Chittagong e criador do Banco Grameen, em Bangladesh, dedicado ao microcrédito para atendimento de pessoas sem acesso ao sistema financeiro tradicional. Em 1974, após uma onda de escassez de alimentos no país, Yunus visitou aldeias próximas ao campus e descobriu que os habitantes eram dominados por um pequeno agiota. Inconformado com essa situação, ele sentiu que era hora de a academia não só ensinar economia, mas também intervir em situações precárias como a que ele tinha vivenciado. Em 1976, começou a construir, primeiro na aldeia de Jobra, o sistema de crédito popular que viria a ser, mais tarde, o Grameen Bank, ou Banco da Aldeia. O banco não teria um caráter comercial, no sentido tradicional da palavra, e deveria fornecer microcrédito à população excluída. Yunus escolheu os habitantes mais pobres e propôs conceder-lhes pequenos empréstimos sob a condição de que uns fossem avalistas dos outros (foram emprestados U$ 27,00 per capita para um grupo de 42 bengaleses). Nenhuma garantia a mais era exigida. Em 1983, nasceu o Grameen Bank, juridicamente uma instituição financeira sob forma de sociedade anônima, da qual Yunus não tem uma única ação. Os acionistas são os próprios tomadores de empréstimos. O negócio do Banco Grameen não é a transferência de dinheiro entre pessoas, mas a transferência da confiança.

Para Yunus, "a pobreza representa mais do que uma condição econômica desfavorável. A pobreza é uma condição psicologicamente inferiorizante, baseada na autodepreciação". Para ele, a chave estava na recuperação da auto-estima e esta se desenvolve quando a pessoa se sente digna de confiança. Por isso, o Grameen confia em que o tomador do empréstimo vai devolvê-lo na medida em que o avalista (que pode ser um vizinho, por exemplo) também o faz. Confiança gera confiança.

O banco conseguiu se impor como uma instituição financeira com credibilidade e contava, em dezembro de 2001, com cerca de 13 mil

funcionários em 1.175 agências e atuava em 40 aldeias. Até o final de 2001, concedeu mais de 3,5 bilhões de dólares em empréstimos, financiou a aquisição de 546 mil casas próprias e, naquele ano, contava com 2,4 milhões de clientes (94,8%). Ao longo dos anos, criou várias subsidiárias, com o objetivo de incentivar a atividade econômica no país, como a Grameen Check, uma empresa de apoio à exportação de confecções típicas. O banco tem um pequeno lucro (da ordem de 0,24% a 0,55% sobre a receita), mas o resultado é sempre positivo. Capta recursos no mercado financeiro nacional e internacional como qualquer outra instituição financeira.

Yunus é contra o paternalismo, por isso o banco cobra taxa de juros pelos empréstimos (embora muito inferiores às de mercado) e não perdoa dívidas sob qualquer hipótese, podendo apenas renegociá-las. Para ele, o envolvimento dos clientes com o banco é mais do que uma relação de crédito, porque envolve conteúdos morais. É de fato uma ação cívica.

Bibliografia

Com o objetivo de estimular estudos a respeito da evolução histórica do cooperativismo, esta bibliografia reúne, principalmente, obras sobre ramos de cooperativas,doutrina, teoria, sistema, legislação e direito cooperativo.

Atualizações periódicas são encontradas no site :

www.divabenevidespinho.ecn.br

ABREU, J. **Idéias gerais para um plano de colonização do Brasil Central**. Rio de Janeiro: 1949.

______. **O cooperativismo no Estado de Goiás**. São Paulo, 1945.

ALBUQUERQUE, J. A. **Cartilha de Cooperativismo**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1965.

ALBUQUERQUE, O. A. **Notícia sobre a economia pesqueira da Amazônia**, Rio de Janeiro: SER, 1961.

ALCECOOP. **Reflexión sobre el cooperativismo latino-americano en el año 2000**. VI SIDEC, Buenos Aires: Intercoop, 1984.

ALIMANESTIANU, C. C. **Le crédit agricole dans ses rapports avec la coopération**. Paris, 1935.

ALMEIDA NOGUEIRA, J. L. de **Curso didático de Economia Política**. São Paulo, 1936.

ALMEIDA, J. B. de **Contabilidade agrícola e pastoril**: assentamentos rurais contabilizados. Rio de Janeiro, 1944.

AMARAL, B. M. Cooperativa de crédito. In: **Anuário Cooperativista do Estado de São Paulo**. Recife, 1961, p. 216.

AMARAL, J. N. **Cooperativismo escolar**. Rio de Janeiro: 1948.

AMARAL, L. **Curso intensivo de cooperativismo**. São Paulo, 1949.

______. **O cooperativismo ao alcance de todos**. Porto Alegre, 1935.

______. **História geral da agricultura brasileira**. São Paulo, 1939.

______. **O cooperativismo no mundo, no Brasil e em São Paulo**. São Paulo, 1934.

______. **Questões agrárias**. São Paulo, 1949.

______. **Tratado brasileiro de cooperativismo**. São Paulo, 1938.

AMES, J. W. **Co-operative housing in Sweden, Kooperativa Forbundet**. Estocolmo, Suécia, 1953.

______. L'echange des marchandises avec les pays sous-développés. In: **Coopération**. out/1954, p. 16.

ANDO, Z. **Pioneirismo e cooperativsmo**. São Paulo. 1961.

ANDREUCCI, B. P. **Fundamentos para a padronização dos balanços das empresas cooperativas**. São Paulo: DAC, 1952.

______. **Os cursos de cooperativismo**. São Paulo. 1961.

ANGERS, F.-A. **La Coopération, de la Realité à la Théorie Economique**. Montréal:FIDES, 1976.

ANGUEIRA, M. A. M. **Hacia la comunidad cooperativa libre**. Buenos Aires: Intercoop, 1975, 2ª ed..

ANTONI A. L'évolution de l'artisanat vers l'industrie par la Co-opération. In: **Revue de la Coopération Internationale,** julho/ 1958, pp. 204-209.

______. **La coopération ouvriere de production comme experirnéntation sociale**. Paris, 1958.

______. Les coopératives ouvrieres de production. In: **Revue des Etudes Coopératives.** 1960, julho/out., pp. 41-56.

______. **Fonction économique et sociale de la cooperation ouvrière**. Confederation Generale des Sociétés Cooperatives Ouvrières de Production. Paris, 1951.

______. **Place de la cooperation dans les mouvements d'emancipation economique**. Confederation Generale des Sociétés Cooperatives Ouvrières de Production. Paris, 1946.

APPLE, W. M. **Economia Política das Relações de Classe e Gênero em Educação,** trad. Artes Médicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ARCO ALVAREZ, J. L. **Cooperativas y movimiento obrero**. Obral Sindical de Cooperación. Madrid, 1963.

______. **Cooperativismo, uma filosofia, uma técnica**. Zaragoza, 1977.

______.. **El complejo cooperativo de Mondragón**. Madri, AE-COOP, 1982.

ARELLANO, J.P. **Elementos para uma política de vivienda social**. Investigación, Convênio PREALC-CIEPLAN, nº 2, s/d.

ARRUDA CÂMARA, A. **Cooperativismo e organização Rural**. Rio de Janeiro: 1940.

______. **Relações Intercooperativas**, Rio de Janeiro: 1950.

ARRUDA DE ALBUQUERQUE, J. **Aspectos e dificuldades do Movimento Cooperativo**. Rio de Janeiro: 1950.

ATTALI, J.; GUILHAUME, M. **A Anti-Economia,** trad., Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1975.

BAIROCH, P. **El desempleo urbano en los paises en desarrollo**. Genebra, OIT, 1973.

BARBER, W. **Uma História do Pensamento Econômico,** trad., Rio de Janeiro:Zahar Ed., 1971.

BARBIER, Ch. H. L'aide du mouvement coopératif suisse aux pays en voie de développement. In: **Le Coopérateur Suisse**, nº 30, Bâle, 1/7/1960, pp. 422-423.

______. **La formation des cadres intermédiaires dans les pays envoie de développement**. Bâle: USC, 1963.

______. Le mouvement coopératif devant les problemes de l'expansion économique, de l'augmentation du niveau de vie et du plein emploi. In: **Annales de l'Economie Collective**. Geneve, 1956, pp. 204-212

______. Rencontre avec Nehru. In: **Coopération**, 8/2/1958

BARBOSA, M. G. **Cooperativismo desde a escola**. Rio de Janeiro: 1943.

______. **Fatores que condicionam o êxito das cooperativas**. Rio de Janeiro: 1950.

______. **Guerra, carestia e capital das coperativas**. Rio de Janeiro: 1948.

BARNES, W. S. **Les príncipes fondamentaux de la co-opération en Droit comparé**. Geneve, 1962.

BARRÈRE, A. **Histoire de la Pensée Économique et Analyse Contemporaine**. Paris: Ed. Montchrestien, 1973.

BARROS, A. L. Cooperativa de consumo – órgão de maior defesa econômica da família operária. In: **Sete Cores**, nº 1, São Paulo, setembro/1962, p. 19.

BARROS, A. R. **Isenções fiscais às cooperativas**. São Paulo: DAC, 1946.

BARROS, J. **Crédito agropecuário**, São Paulo, 1917.

BARROS, M. J. M. de **Os realizadores**. São Paulo: DAC, 1953, publicações n.º 206 e 207.

BARROS, N. da F. F. **Das sociedades cooperativas**: perante o Direito Comercial Brasileiro. Bahia, 1943.

______. **Idéias práticas para a organização legal das sociedades cooperativas**. Rio de Janeiro: 1945.

BARROSO, D. B. **O problema cooperativista**. Ceará, 1936.

BARTOLOMEU DOS REIS, E. **A utilidade da cooperação agrícola**. Rio. 1921.

BARTOLOMEU, L. **O cooperativismo no abastecimento do Distrito Federal**. Rio. 1925

______. **O crédito agrícola no Brasil**. Rio de Janeiro: 1925.

BASAÑES, J. C. **Teoría y realidad de la economía cooperativa**. Buenos Aires: Intercoop, 1979.

BASEVI, A. **La legge sulla cooperazione e Ia sua applicazione**. Roma 2ª. ed., 1954.

BAYER; EZVEU P., V. **Producción artística popular en el cooperativismo checoslovaco**. Praga, Consejo Central de Cooperativas, 1967.

BEDSHAW, H. **Le crédit agricole dans les pays économiquement sous-développés**.

Roma: FAO, 1959.

BELDA FILHO, J. **Contabilidade das cooperativas**. São Paulo: DAC, 1939.

______. **Normas e formas de fiscalizar e prestar contas**. São Paulo: DAC, 1951.

______. **Práticas de Contabilidade Cooperativista**. São Paulo: DAC, 1964.

BELLONCLE, G. **Organisations internationales et promotion coopérative dans les pays en vaie de développement**: OIT, FAO, FIPA. Paris: BECC, 1963.

BELSHAW, H. Le crédit agricole dans les pays sous-dé-veloppés. In: **Coopération**, março/1960, p. 33.

BENECKE, D. **Cooperação e desenvolvimento**: o papel das cooperativas no desenvolvimento econômico do terceiro mundo. Recife: Assocene, 1981.

BENECKE, Dieter W. et al. **Las cooperativas en América Latina**. Zaragoza, 1976.

BESSAIGNET, P. **Coopération et capitalisme d'Etat (expérience suedoise de coopération agricole)**. Paris, s/d.

BEZERRA DE MENEZES, R. **As cooperativas agrícolas como fator de desenvolvimento da produção**. Ceará, 1945.

BEZERRA, A. **Manual das cooperativas de consumo**. Rio de Janeiro, 1922.

BIALOSKORSKI NETO, S. Agribusiness Cooperativo. In: NEVES, Décio Zylbersztajn; Marcos Fava. (Org.). **Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares**. São Paulo. Pioneira, 2000, p. 235-253.

______. **Cooperativas**: economia, crescimento e estrutura de capital. São Paulo: OCESP/ SESCOOPSP. Coleção Estudos e Pesquisas, 2001. v. 1

______. **Co-operative development**: changes in the Brazilian social economy and institutional environment. Review Of International Co-Operation, Geneva - Suíça, v. 94, n. 1, p. 59-65, 2001.

______. Estratégias e cooperativas agropecuárias: Um ensaio analítico. In: BRAGA, Marcelo J. e REIS, Bricio dos Santos (Org.). **Agronegócios Cooperativo Reestruturação e Estratégias**. Viçosa, 2002, p. 77-102.

______. Incentivos contratuais e eficiência: o caso da nova geração de cooperativas. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. 2003, v. 38, n. 4, p. – Coordenadora (com Valdecir Palhares) e autora do Capítulo I. Cooperativismo de Crédito no Brasil – as cooperativas pioneiras e as cooperativas da economia solidária.

______. Virtual Cooperatives in Brazil and the Globalization Process. **Journal of Rural Cooperation**, Israel, v. 29, n. 2, p. 153-165, 2001.

BIRCHALL, J. **The International Co-operative Movement**. Londres: Manchester University Press, 1997.

BIT (BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL). **Bibliographie coopérative**. Geneve: BIT, 1958.

______. **Caractéristiques et Fonction de l'Entreprise Coopérative**. Geneve: BIT, 1974.

______. **Etude comparative dês législations coopératives en Amérique**. Geneve: BIT, 1955.

______. **La coopération**. Geneve: BIT, 1956.

______. **Las cooperativas, manual de educación obrera**. Ginebra: BIT, 1956.

______. **Législation coopérative**. Geneve: BIT, 1953.

______. **Organisation coopérative**. Geneve: BIT, 1950.

______. **Pratique de la coopération**. Geneve : BIT, 1963.

______. **Répertoire international des organisations coopératives**. Geneve: BIT, 1958.

______. **Gestion et administration des coopératives**. Geneve: BIT. 1960

BIT-ACI (ILO-ICA). Sessão introdutória de **Two Hours on Gender Issues in Cooperatives** (An ILO-ICA Perspective) 1996, e o respectivo texto compactado de divulgação da ACI-BIT, traduzido para a OCB por Diva Benevides Pinho em 1997.

BLOCH, G. Les problemes des pays sous-développés. In: **Le Coopérateur Suisse**, nº 21, Bâle, 27/5/1961, pp. 277-278.

BOETTCHER, E. El desarrollo de la teoría de la cooperación y los elementos fundamentales de la teoría de Münster. In: **Revista de la Cooperación**. nº 188. Buenos Aires: FACC, Fev. 1980. pp. 37-50.

______. **La funcionalidad de la cooperación económica**. Santiago do Chile: CECUC-ICECOOP, 1977.

BOGARDUS, E. **A evolução do pensamento social,** trad., Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1965, 2 v.

______. **Dictionary of cooperation**, N. Y., 1943.

BOIMONDAU. Dix années d'experience cornrnunautaire. In: **Communauté**. 1951, nº especial da revista.

BONNER, A. La planificación económica y el movimiento cooperativo. In: **Cuadernos de Cultura Cooperativa**, nº 9, B. Aires, 1960.

BOREA, D. **Tratado de cooperación**. B. Aires, 1927.

BORGES JÚNIOR, C. **Propaganda cooperativa**. Rio de Janeiro: 1908.

BORGES VIEIRA, F. **Assistência sanitária rural e o cooperativismo**. 1937.

BORREGO, A. **Cooperativismo e universalismo**. São Paulo, 1949.

BOSON, M.; LAMBERT, P. **A propos de la doctrine coopérative**. Paris: FNCC, 1960.

BOTTINI, E. B. **Terminologia cooperativa**. B. Aires, 1961.

BOUYSSOU, R. **Les coopératives ouvrieres de production**. These de droit, Toulouse, 1944.

BRAVO, M. **Sociedade cooperativas**. s/d.

BRITO, J. S. **A casa do povo**. Rio. 1920.

______. **A cooperação depois da guerra**. Rio de Janeiro: 1930.

______. **A cooperação é um Estado**. Rio de Janeiro: 1925.

______. **A cooperação tem que sair da encruzilhada**. Rio, 1946.

______. **A escravidão dos pequenos lavradores**. Rio, 1917.

______. **A evolução sem ódio e com fé**. Rio, 1926.

______. **As caixas rurais são as células do nosso progresso**. Rio 1920.

______. **Características fundamentais das sociedades cooperativas em geral**. Rio, 1926.

______. **Cooperação evolutiva**. Rio, 1939.

______. **Cooperativa de consumo**. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, 1930.

______. **Cooperativas ao povo!** Rio, 1932.

______. **Cooperativas de consumo na cidade e nas fazendas**. Rio, 1914.

______. **Cooperativas de consumo**. Rio, 1933.

______. **Cruzada da cooperação integral** (Produção, Consumo e Crédito nas Cidades, nos campos - Crédito Gratuito Agrário). Rio, 1928.

______. **Da cooperação proletária à capitalística**. Rio. 1928.

______. **Diálogo com o povo**. Rio, 1927.

______. **Esta geração cúpida só visa o maná da usura multiforme**. Rio, 1929.

______. **Evolução do cooperativismo**. Rio, 1936.

______. **Forma de cooperativa agrícola**. Rio, 1932.

______. **Limite de capitalação do sócio de sociedade cooperativa, limite de juros da ação**. Rio, 1931.

______. **Nota sobre a Campanha Artificiosa do Voto Plural na Sociedade Cooperativa**. Rio, 1928.

______. **O Capital coletivo e as primeiras cooperativas proletárias**. Rio, 1921.

______. **O Domínio universal da cooperação**. Rio, 1926.

______. **Os Funcionários e a cooperação**. Rio, 1924.

______. **Pedra angular da cooperativa urbana (não profissional)**. Rio, 1936.

______. **Reforme-se a lei das cooperativas**. Rio, 1931.

______. **Socialismo pátrio**. Rio, 1920.

______. **Socialismo progressivo**. Rio 1919.

______. **Um Brado de defesa da cooperação**. Rio, 1927.

______. **Um pequeno feixe de lenha**. Rio, 1941.

BROCARD, L. **La coopération et le mouvement coopératif**. Paris, 1927.

BROSSARD, D. B. **Manual de crédito agrícola supervisionado en América Latina**, FAO, Caderno de Fomento Agropecuário, n.º 7, Roma, 1957.

BROSSARD. D. **Contribuição para o desenvolvimento do cooperativismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre 1939.

BROT, M. L'Alliance Coopérative Internationale et les pays sous-développés. In: **Coopération**, nº 5, junho/1958, pp. 28-30 e 6, julho/1958, pp. 7-9.

BROUCKERE, L. de **La coopération, ses origines, sa nature, ses grandes functions**. Bruxelles, 1926.

BRUCULERI, A. **La cooperazione e i problemi del lavoro**. La civieta cattolica, 1942.

BUDEY, O. E. **The consummers cooperative as a distributive agency**. New York, 1938.

BUENO JÚNIOR, A. da C. **A cooperação no Direito Positivo**: o anteprojeto da

Lei Brasileira. São Paulo, 1932.

BUENO, E. G. **Sobre o movimento cooperativista**: a cooperativa de consumo da Lapa. São Paulo, 1946.

BUENO, G., M.; CRUZ, C. F. **Estudio de la primera cooperativa de producción, constituida en una zona concentrada, Zuñiga, 1954-59**. Madri, Servicio Nacional de Concentración, Parcelaria y Ordenación Rural, Serie monográfica, nº 2, 1962.

BULGARELLI, W. **As cooperativas agrícolas como empresas econômicas**. São Paulo: Faculdade de Direito, USP, 1972.

______. **As cooperativas e o Plano Nacional de Habitação.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1965.

______. **Curso de Direito Cooperativo e Comercial**. São Paulo: Depto. de Assistência ao Cooperativismo, 1976 (mimeografado).

______. **Diagnose jurídico-empresarial das cooperativas brasileiras**. São Paulo, 1980 (mimeografado).

______. **Natureza jurídica da sociedade cooperativa**. São Paulo, 1961.

______. **O Direito dos grupos e a concentração das empresas,** Ed. São Paulo, 1974.

______. **O kibutz e a entidade cooperativa**. São Paulo: DAC, 1964

______. **Regime jurídico das sociedades cooperativas**. São Paulo: Ed. Pioneira, 1965.

______. **Tratado geral de crédito cooperativo**. São Paulo, 1965.

BURR, C., VERA, L. **Habitaciones obreras y cooperativas de vivienda**. Washington: União Panamericana, 1952.

CAIRU, Visconde de (José da Silva Lisboa). **Estudos dos Bem Comum e Economia Política**. 1819.

CAJA LABORAL POPULAR. **Comment fonctionne une cooperative industrielle**. Activités en Pays Basque 202 (1967)

______. **El cooperativismo industrial de Mondragón**. I.C.E., julio-agosto, 1972.

CALETTI, A. M. Reflexiones sobre el cooperativismo en ocasión de un centenário. In: **Revista de la Cooperación**. Buenos Aires: FACC, ano XXXIX, nº 211, maio/1985.

CALMON, M. **As Cooperativas de crédito.** Rio, 1929.

CALVERT, H. **The law and principle of Cooperation**. Calcutá, 1959.

CÂMARA, A. de A. **Cooperativismo e organização rural**. Rio, 1940.

______. **Relações intercooperativas**. Rio, 1950.

CÂMARA, N. V. da **Estudos cooperativistas**. Rio, 1953:

CAMARGO, L. C. **Cooperação e cooperativismo**. São Paulo: FCEA, 1960.

______. **O cooperativismo e a formação dos preços**. São Paulo: FCEA da USP, Boletim nº 3, 1958.

CAMBIAIRE, J. De. **Le crédit agricole mutuel en France**. Montpellier, 1954.

CAMPOS, M. dos R. **Instituições escolares**. Rio, 1936.

CAMPOS, W. L. As cooperativas de consumo, de crédito e agrícolas em geral. In: **Curso de cooperativismo**. Rio, 1953.

CARBALLO, S. H. **Cooperativas de habitación**. Washington: União Panamericana, 1952.

CARELLO, L. A. et al. **Cooperativismo y Desarrollo**. Buenos Ayres: Intercoop Ed., 1979.

______. El futuro del cooperativismo en la América Latina. In: **Revista Política y Cultural Nueva Sociedad**. nº 5, San José de Costa Rica, março/abril, 1973.

______ et al. **Cooperativismo y Desarrollo**. Buenos Aires: Intercoop Ed., 1979.

CARR-SAUNDERS, A. M. et al. **Consummer's cooperation in Great Britain**: an examination of the British cooperative movement. New York, 1938.

CARVALHO DE MENDONÇA, J. X. **Tratado de Direito Comercial**. Rio, 1939.

CARVALHO, M. B. de **Cooperação**. Rio, 1944.

CARVALHO, W. G. Doutrina Social. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**. Recife, 1959, p. 187.

CARVALIO, H. S. **Legislación cooperativa**, Santiago, 1958.

CASALINI, M. **La cooperazione agrícola**. Milano, 1953.

CASSELMAN, P. H. **The cooperative movement and some of its problems**. N. Y., 1952.

CASTRO, J B. Citricultores assistidos por cooperativas. **Unasco**, nov/1961, p. 18.

______. Cooperativismo e pequena propriedade. **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**, Pernambuco, 1959, pp. 161-162.

CASTRO, M. O. C. Por que fracassam as cooperativas avícolas. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**. Recife, 1960, p. 166.

CASTRO. J. H. C. Cooperativismo brasileiro. In: **Sulcoop**. 11.° 60. jan/fev. de 1960, Rio Grande do Sul.

CAVALCANTI, A. **Cooperativismo e Município**. Recife, 1949.

CESARINO, H. **Contabilidade cooperativista**. Rio, 1938.

CHAVES y ORIZET. **La legislación cooperativa en America**. Washington: União Panamericana, 1957.

CHAVES, J. C. M. Cooperativismo. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**. Pernambuco, 1959, p. 176.

CHIANG S.Y. **Les coopératives de crédit agricole en Chine**. Nancy, 1931.

CID TESOURO, R. **Las cooperativas de trabajo comunitario**. Zaragoza, OSC-EGC, 1968.

CLUSEAU, M. Systèmes et Structures Économiques, In: BAUDIN (Org.). **Traité d'Economie Politique**. Paris, Dalloz, 1955.

COADY, N. **Dueños de su propio destino**. Buenos Aires: Intercoop, 1964.

COHEN, J. B. **Behavioral science foundations of consumer behavior**. New York, 1972.

COLLEGE COOPERATIF. **Planification et volontariat dans les développements coopératifs.** Paris, 1963 (quinzena de estudos 15 a 27 de janeiro de 1962, sob a direção de Henri Desroches).

COLMENERO, M.; DOLSET, F. **Como construir una vivienda cooperativa.** Zaragoza: Centro Nacional de Educación Cooperativa, 1970.

COLOMBAIN, M. **Formar homens novos,** trad. de Nair Ortiz. São Paulo: DAC, 1965.

______. **Iniciation à la pratique de la coopération**. Geneve, 1953;

______. **Institution coopérative, son implantation dans les pays à evolution économique attardée**. Paris, 1951.

______. **La coopération, cours d'éducation ouvriere**. Geneve: BIT, 1956;

______. **Les coopératives et l'éducation de base**. Paris, 1950;

COOPERCULTURA. **Sistema de apoio à pequena produção**. Projeto coordenado por Carlos Marques Pinho e M.H. Magalhães para o Ministério Extraordinário de Desburocratização. Brasília, 1986.

CORDOVIL, I. **Correio de Poxoréu - Cooperativismo e colonização, visando o Vale de São Lourenço**. Poxoréu (Mato Grosso), 1948.

______. **Vademeco das Cooperativas**, Rio, 1941.

CORIA, R. R. **Introducción al estudio du cooperativismo**. México, 1961.

______. **La doctrina cooperativa**. México, 1949.

COSTA, A. **Apontamentos para uma reforma agrária**. São Paulo, 1945.

COSTA, BLANCO, BRANDA, CAROLA; SAENZ. **Eficacia**: eficiencia en empresas cooperativas. Buenos Aires, 1984.

COSTA, J. **Governo de coooperação**. Paraíba, 1949.

COSTA, S. **A escola rural**. Rio, 1941.

COUTAND, L. **Évolution du Droit Coopératif**: des origines à 1950. Reims, 1950.

COUTO, A. V. **Panorama da legislação cooperativista**. s/d.

COUVRECELLE, M. e GERY, R. **La réforme de la distribution**. Paris, 1960.

COWLING, E. **Cooperatives in America**. E. V. 1943.

CRACOGNA, D. Cooperativismo y universidad. **Revista de la Cooperación**. nº 211. Buenos Aires: FACC, maio/1985.

CUNHA, C. **Realizações cooperativistas**. São Paulo: DAC, 1962.

CUNHA, T. da **Sistemas socialistas (Doutrinas e Experiências)**. São Paulo, 1945.

DAL-RE, V. **Las cooperativas de producción**. Madri, Montecorvo, 1975.

DAMIAN, C. C. **Les banques populaires en Roumanie**. Paris, 1922.

DANTAS, N. **Cooperação entre os países produtores de café**. São Paulo, s/d.

DAVIS, T. E. "The Consuption Function as a Tool for Prediction", In: **Rev. Econ. Stat.**, agosto de 1952.

DEFOSSÉ, G. **La Coopération de consommation (Théorie et technique)**. Paris, 1942.

DENIS, H. **Histoire de la Pensée Économique**. Paris: PUF, 1967.

DESROCHE, H. **Au pays du Kibboutz**. Bâle, 1960.

______. **Coopération et Développement - Mouvements Coopératifs et Stratégie du Développement**. Paris, 1964.

______. **Coopération et Développement**. Paris: PUF, 1964.

______. Des coopératives ouvrières aux coopératives de production. In: **Archives des sciences sociales de la cooperatión et du développement**. Paris: BECC, nº 55, jan/março de 1981.

______. Formes de gestion collective, cooperatives de production et communautés de travail. In: **Communauté et vie Coopérative**, nº 3, juillet, dec. 1955.

______. L'association ouvriere en France au XIX e siècle, approche bibliographique, In: **Communauté et Vie Coopérative**, nº 3, Julho/dez., 1955.

______. **Le project coopératif**. Paris: Ouvrières, 1976.

______. **Le Projet Coopératif - Son Utopie et sa Pratique, ses Apareils et ses Réseaux, ses Espérances et ses Déconvenues**. Paris: Ed. Ouvrières, 1976.

______. **Opération Moshav - d'un Développement des Villages à une Villagisation du développement**. Paris: Ed. Cujas, 1973.

______. **Pour un traité d'economie sociale**. Paris: CIEM, 1983.

______. **Príncipes rochdaliens? Lesquels?** Paris: BECC,1962.

______. Sociogenese du processus coopératif. In: **Communauté**, nº 7-8, dez. 1954.

______. **Solidarités ouvrières**. Paris: Ouvrières, 1981.

DESROCHE, Meister et al. **étude sur ia tradition française de l'association ouvriere**, BECC, n.º 3, julho/dez., 1955.

DIAS JÚNIOR, A. **O melhor aproveitamento das forças do consumidor**. São Paulo, 1944.

______**Organização de cooperativas**. São Paulo, 1944.

DIGBY, M. **Les coopératives et l'utilisation des terres**. Roma: ONU, 1957.

DOBB, M. **Studies in the Development of Capitalism**. Londres, Routledge, 1950.

DROUART, G. **Du kolkhoze au kibboutz**. Paris, 1961.

DUMONT, R. Des développements coopératifs classiques à la conjoncture coopérative dans les pays en voie de développement. In: **Planification et volontariat dans les développements coopératifs**. Paris, 1963.

DUMONT, R. Du "microfundium" à la coopérative de production In: **Paysans d'hier, agriculteurs de demain - Cahiers d'Economie et Humanisme**, 1951.

DUMONT, R.**Types of rural economy studies in world agriculture**. Londres, 1957.

DURAND, A. **Le statut juridique et fiscal des coopératives agricoles de**

production, transformation et vente. Paris, 1936.

DUSENBERRY, J. S. **Income Saving and the Theory of Consumer Behavior**. Cambridge: Harvard Un. Press, Mass., 1952.

ELLERMAN, D. La proprieté des travailleurs: Démocratie economique ou capitalisme des salariés. In: **Revue des Etudes Coopératives**, nº 15, 3º trimestre, 1985. pp. 25-42.

ESCHEMBURG, R. La aportación de las cooperativas a la integración de los paises en vias de desarrollo. In: **Perspectiva econômica**: cooperativismo, ano XVIII, vol. 13, nº 39, 1983. pp. 16-26.

______. **Teoría económica de la cooperación cooperativa**. Buenos Aires: Intercoop, 1979.

FAUQUET, G. **L'organizations du travail par equipes cooperatives**. M.S.C. Basilea, 1943.

______. La coopération des producteurs et des consommateurs. In: **Revue de la coopération internationale**. RCI, septembre 1931.

______. **Le secteur coopératif**. Bruxelles, 1935.

______. **Oeuvres**. Paris: Institut des Etudes Coopératives, 1965.

______. **Regards sur le mouvement coopératif**. Paris, 1949, série de conferências.

FERNANDES DA SILVA, R. **A singularidade do voto na socie-dade cooperativa**. Recife, 1928.

FERNANDEZ, J. D. **Régimen cooperativo de la vivienda**. Rosario, Província de Santa Fé, 1957.

FERREIRA FILHO, A. **O Cooperativismo nas Instituições de Previdência Social**. Rio, 1938.

FERREIRA, P. B. Há vantagem em comprarmos na cooperativa? In: **Tribuna Cooperativista**, nº 5, São Paulo/setembro de 1962, p. 6.

FIGUEIREDO, J. de. **Quais as medidas a serem adotadas para organizar as cooperativas locais ou regionais, tendo em vista o fomento da produção?** Aracajú, 1948.

FISCHER, R. **El complejo cooperativo de Mondragón. Estudio empírico de un sistema social**. Centro de Estudios Cooperativos, Unic. Cat. Chile. Serie "Estudios", nº10, octubre 1975.

FRAGA, A. **Informações sobre as Caixas Rurais na Bahia**. 1928.

FRANÇA DA SILVA, J. **Como se organiza uma cooperativa?** Rio. 1937.

FRANCIONI, M. **El crédito en la producción agraria**. Buenos Aires, 1944.

FRANCO, H. **Contabilidade Geral**. São Paulo: Atlas, 1983.

FREITAS, H. Cooperativas escolares. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**. Recife, 1960, p. 154.

FREITAS, M. J. **Catálogo da Biblioteca do DAC**, Boletins I a IV, São Paulo, 1952;

______. **Constituição e Legalização de Cooperativas de Consumo**. São Paulo: DAC, 1965.

FREITAS, W. C. **História do cooperativismo**. Pôrto Alegre, s/d.

GALVÃO, A. **Apreciação sôbre o cooperativismo pernambucano**. s/d;

______. Cooperativismo utópico e realidade cooperativista. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**. Recife,1959, p. 195.

GALVÃO, G. **O crédito agrícola e as Caixas Econômicas**. Rio, 1910.

GALVÃO, P. **Anuário cooperativista do nordeste brasileiro Pernambuco**. 1959, idem de São Paulo, 1961.

GARCIA MUÑOZ, Q. **Las cooperativas industriales de Mondragón**. Genebra: Información Cooperativa OIT, 1971.

GARRIDO, F. **Historia del asociacionismo obrero en Europa**. Barcelona, 1864.

GARZÓN, C. U. **Bases del cooperativismo**. Medellín, Gran América, 1965.

GAUMONT, J. **Histoire de la Coopération en France**. Paris, FNCC, 1921, 2 vols.

______. **Histoire générale de la coopération en France et à l'étranger**. Paris: PUF, 1921.

______. Le cinquéntieme anniversaire de la FNCC, propos sur le Pacte d'Unité de 1912, Paris. **Fedération Coopérative Régionale**, nº 1, 1963.

______. **Les mouvements de la coopération ouvriére dans les banlieus parisiennes**. Paris, PUF, 1937.

GAUTIER, J. L'emploi dans les SCOP: Instruments de mesure et d'analyse. In: **Revue des etudes coopératives**, nº 15, 3º trimestre, 1985. pp. 113-121.

GEDEIC, Comissão OCB de Gênero e Desenvolvimento Integrado em Cooperativas. **O trabalho do gênero nas cooperativas brasileiras, banco de dados**. Brasília: OCB, 1998 (em elaboração por Wélia Szervinski Silva).

GIDE, C. **Concurrence ou coopération**. Paris, s/d.

______. **Cours d'Economie Politique**. Paris, 1920.

______. **Fourier, précurseur de la coopération**. Paris, 1924.

______. **Historique des associations coopératives de production**. Paris, 1922.

______. **L'avenir des coopératives de production**. Paris, Association pour l'Enseignement de la Coopération, 1923.

______. **L'École de Nîmes**. Paris, 1927.

______. **L'habitation hors ville**. Paris, 1924.

______. **La Coopération à l'étranger (Angleterre et Russie)**. Paris, 1927

______. **La coopération dans les pays latins**: Amérique latine, Italie, Espagne, Roumanie. Paris, 1927.

______. **La coopération et l'école primaire**. Paris, 1927.

______. **La coopération, conférence de propagande**. Paris, 1910.

______. **La crise du logement**. Paris, 1923.

______. **La hausse des prix et les coopératives de consommation**. Paris, 1918.

______. **La lutte contre la cherté et la coopération**. Paris, 1924.

______. **Le commerce international au point de vie coopératif**. Paris, s/d.

______. **Le coopératisme**. Paris, 1929;

______. **Le logement et l'higiene**. Paris, 1924.

______. **Le programme coopératiste et le commerce international**. Paris, 1924.

______. **Le programme coopératiste et le socialisme religieux**. Paris, 1924.

______. **Le programme coopératiste et le syndicalisme**. Paris, 1924.

______. **Le programme coopératiste et les écoles socialistes**. Paris, 1924.

______. **Le programme coopératitse et l'Economie Politique Libérale**. Paris, 1924.

______. **Les associations coopératives agricoles**. Paris, 1924.

______. **Les associations coopératives de production**. Paris, 1925.

______. **Les colonies communistes et coopératives**. Paris, 1927.

______. **Les douze vertus de la cooperation**. Paris, 1894.

______. **Les prophéties de Fourier**. Nimes, s/d.

______. **Les Sociétés coopératives de consommation**, Paris, 1924;

______; RIST; C. **Histoire des doctrines economiques**. Paris, 1947.

GIROD, R. **Attitudes collectives et relations humaines**. Paris. PUF. 1953.

GIUDICE, J. C. Del. **La vivienda**: un problema insoluble?. Buenos Aires: Intercoop Editora, 1958.

______. **Vivienda y Cooperativismo**. Cuadernos de Cultura Cooperativa, Buenos Aires: Intercoop Editora, 3a. ed., 1964;

GODELIER, M. **Racionalidade e Irracionalidade na Economia**. trad., Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro. s/d.

GODOY, P. de A. **Manual para instrutores de cooperativismo** (tradução e adaptação). São Paulo:OCA, 1965.

GODOY, P. de A. **Reforma agrária e cooperativismo**. São Paulo: DAC, 1965.

GOMES, C. M. de S. **Organização de Cooperativas Escolares, Departamento de Assistência ao Cooperativismo**. São Paulo, 1965, pub. nº 403.

GOMES-CALCERRADA GASCON, J. Luis. **La cooperativa de trabajo**. Barcelona: CEAC, 1983.

GONÇALVES, S. Federação de Cooperativas. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**. Recife, 1960, p. 158.

GONZALEZ ABELA, L. **Al servicio de la cooperación industrial**. Madri, Gabel. 1956.

______. **La cooperación en la industria**. Madri: Gabel, 1951.

GONZALEZ, G. T. **Cooperativa de Habitación Santa Eduvigis**, Washington: União Panamericana, 1954.

GORST, S. **Co-operative organization in Tropical countries**. Oxford, 1959.

GOSSEZ, R.; outros. Les SCOP (Sociétés Coopératives Ouvrières de Production) à l'épreuve. In: **La revue de l'economie sociale**. Paris, jan/março de 1985.

GOULART, I. O "capital-terra" e o cooperativismo agrário. In: **UNASCO**, nº 37, abril de 1962, p. 16.

GREDILHA, A. A. **Contabilidade na vida dos sindicatos e cooperativas**.Rio, 1933.

______. **Doutrina e prática do cooperativismo**. Pôrto Alegre, 1945.

______. **Os princípios fundamentais e característicos da associação cooperativa**. São Paulo, 1943.

GREGY, M. **Le crédit agricole en France**. Paris, 1935.

GROS et DAUDÉ-BANCEL Le consommateur, cet inconnu. In: **L'Année politique, écon. et coopérative**, nº 82, mars/av/1959.

GRUNEWALD, K. **Relaciones económicas intercooperativas**. Buenos Aires: Intercoop, 1967.

GRÜNFELD, E. Italy Credit Cooperation. In: **Encyclopaedia of the Social Science**, vol. IV, pag. 381-382.

GUELFAT, I. **Doctrines économiques et pays en voie de développement**. Paris, 1961.

______. **Documents**, nº 2, BECC, 1954, p. 11-23.

______. Facteurs sociaux et politiques du développément. In: **Coopération**, julho/1957, p. 13.

______. **La Coopération devant la Science Economique**. Paris: PUF, 1966.

GUIMARÃES, R. **Cooperativismo y participación popular en América Latina y el Caribe. Reflexiones en busca de un enfoque para CEPAL**. División de Desarrollo Social, out/1985 (mimeogr.)

GUIMARÃES, W. **Noções de cooperativismo**. Bahia, 1950.

______. **Uma cooperativa de armazéns gerais e silos rurais**. Bahia, 1947.

HARROD, C. C. ET AL. **Examination of British cooperative movement**. London, 1940, (tradução port., Rio, 1933).

HERISSON, M. **Le crédit agricole mutuel au Maroc**. Paris, 1934.

HIRSCHFELD, A. **La coopération agricole en France**. Paris, 1957.

______. Rôle des coopératives agricoles dans la réalisation des plans de développement économique dans les pays d'Afrique noire et à Madagascar. In: **Revue des Etudes Coopératives**, nº 129, 3.° trimestre de 1962, p, 59

HOLYOAKE, G. J. **Cooperativismo** (Os 28 tecelões de Rochdale), tradução. Rio, 1933.

HOOG. G. **La coopération de production; législation et téchnique**. (Cours professé à l'école supérieure d'organisation professionelle). Paris, 1943.

______. **La coopération de production; origines et institutions**. Paris, 1942.

HORNILLOS, G. C. **Problemas de la pequeña y mediana industria en España.** Madri, Cajas de Ahorros, 1970.

HUTCHISON, T. W. **A review of Economic doctrines**: 1970-1929. Oxford: Ciaredon Press. 1953.

INFIELD, H. **Co-operative living in Palestina**. Londres, 1956.

______. **Coopératives communautaires et sociologie expérimentale**. Paris, 1955.

INFIELD, H. **Utopia and experiment, essays in the sociology of cooperation**. New York: F. A. Praeger Inc., 1955.

JARAMILLO, F.P. **Cooperativismo y sociedad comunitária**. Bogotá: COOCENTROS, 1978

JENKINS, D. **Law for co-operatives**. London, 1958.

JONES, D. C. Les cooperatives de production dans les economies occidentales industrialisèes: un aperçu général. In: **Annales de l'économie publique, sociale et coopérative**. Fev/1978. p. 109-124.

JUNQUEIRA, J. B. **A cooperativa, a lei e os estatutos**. São Paulo, 1950;

______. **Realizações cooperativas**. São Paulo: DAC, 1951.

KAPLAN, A. de D. **Cooperativas de vivienda**. Buenos Aires: Bibliográfica Omeba, 1961.

KARATAEV et al. **Historia de las Doctrinas Econômicas**. trad., México: Ed. Grijalbo, 1964, 2 V.

KÉRINEC, R. **Les coopératives de consommation aux Etats-Unis**.Paris, 1948.

KISTANOV, J. A. **As cooperativas de consumo na URSS**, 1951.

KLAES, L. S. História de pioneiros no movimento cooperativista no Brasil. **Perspectiva Econômica**, ano XVIII, nº 42, 1983.

KOULYTCHIZKY, S. "Nouveaux Instruments d'Analyse des Coopératives". **Revue des Etudes Coopératives**. Paris. IFC nº 199 e 201, 1º e 3 º trimestres de 1980, pp. 3. a 30;

KOWALAK, T. "La Concentration Coopérative dans les Pays Socialistes". In: **Revue des Études Coopératives, Institut Français de la Coopération**. Paris, nº 184, 2º trim./1976.

KRAMER, F. Aide coopérative aux pays en voie de dévelopement. In: **Le Coopérateur Suisse**, nº 4, 28/1/1961, pp. 41-44.

KUBITSCHEK. J. O que penso do cooperativismo. In: Sul-coop., nº 61, março/abril 1960, Rio Grande do Sul.

LACERDA, F. H. de M. **O menor e o cooperativismo**. DAC, 1962.

LACROIX, J. **La distribuition coopérative en France**. Paris, 1957.

LAIDLAW, A. F. **Les coopératives à l'an 2000**. Londres: ACI, 1980.

LAMBERT, P. **La Doctrina Coopérative**. Paris: FNCC, 1959 ;

______. Planification et action coopérative. **Revue des Etudes Coopératives**, nº 129, 3º trim. de 1962, p.35.

LAMMING, N. Coopératives in Underdeveloped Countries. **Archives Internationales de Sociologie de Ia Coopération**, nº 5, 1959, pp. 3-20.

LAMMING, N. Possibilités et limites de la coopération dans les pays sous-développés. In: **Le Coopérateur Suisse**, nº 33, 13/8/1960, pp. 457-461.

LASSERRE, G. **Coopératives contre cartels et trusts** (l'éxpérience suedoise). Paris, 1956.

______. **Des obstacles au développement du mouvement coopératif**. Paris. 1927.

______. **L'Expérience coopérative de démocratie économique**. Paris, 1957.

______. **La coopération, Que sais-je?** nº 821. Paris, 1959.

______. **La réforme de l'entreprise** (rapport au Conseil Economique). Paris, 1950.

______. **Le secteur coopératif et la protection des consommateurs**. Paris, 1958.

______. **Les Principes Coopératifs Hier, Aujourd'Hui, Demain**. Paris: IEC, 1967.

______. **Socialiser dans la liberté**. Paris, 1949.

LAUSCHNER, R. Autogestão, cooperativismo e capitalismo. In: **Perspectiva Econômica**, ano XVII, vol. 12, nº 36, 1986, p. 47-56.

LAVERGNE, B. **l'hégémonie du consommateur**. Paris: PUF, 1958.

______. **La primauté du consommateur**. Paris: PUF, 1936.

______. **La révolution coopérative ou le socialisme de l'Occident**. Paris: PUF, 1949.

______. **La révolution coopérative**. Paris: PUF, 1949.

______. **Le régime coopératif**. Paris: PUF, 1928.

______. **Le socialisme à visage humain**. Paris: PUF, 1971.

______. **Le socialisme coopératif**. Paris: PUF, 1958.

______. **Les coopératives de consommation en France**. Paris: PUF, 1923

______. **Les régies coopératives**. Paris: PUF, 1927.

LE PORT, J. **Les tendances doctrinales actuelles du coopératisme français**. Paris, 1960.

LIAISONS COOPÉRATIVES. 125 ans d'histoire coopérative 1835-/1960. In: **Liaisons Coopératives** (39), Paris, avril/1960.

______. 50 ans d'unité coopérative, 1912-1962, Paris. In: **Liaisons Coopératives** (63), set./1962.

LIMA, A. G. As mulheres e o cooperativismo. In: **UNASCO**, D.O 43, outubro/1962, p. 30.

______. A Tchecoslováquia e seu movimento cooperativistas. In: **UNASCO**, nº 41, Rio de Janeiro, 1962, p. 16.

LONDOÑO, C.M. **El movimiento cooperativo y el Estado**. Buenos Aires: Intercoop, 1976.

LORDEAU, G. Investissement dans les pays sous-développés. In: **Coopération**, julho/1954, p. 14.

LOUIS, R. Labour Co-operatives. In: **Retrospect and prospects**. Genebra: OIT, 1983.

LUZ FILHO, F. **As caixas rurais tipo Raiffeisen no Brasil**. 1.° Congresso Internacional de Crédito Agrícola. Nápoles, 1938

______. **Aspectos agroeconômicos do Rio Grande do Sul**. São Paulo, 1937.

______. **Bancos populares e crédito agrícola**. Rio de Janeiro, 1930.

______. **Cooperativas agrícolas**. Rio de Janeiro, 1932.

______. Cooperativas de Crédito e suas finalidades. **Cooperativismo Sindicalista**, Rio de Janeiro, 1933.

______. **Cooperativas escolares**. 2. ed., Rio de Janeiro, 1942.

______. **Cooperativismo e crédito agrícola**. São Paulo, 1935, 3a. ed.

______. **Cooperativismo e sindicalismo agrários**. Rio, 1930

______. **Cooperativismo, corporativismo e colonização**. ed. inicial com o título "O Cooperativismo e os latifúndios. São Paulo, 1931; 2a. ed., Rio, 1938.

______. O cooperativismo e o Estado nos países subdesenvolvidos. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**, 1959, pp. 167-170.

______. **O cooperativismo e os latifúndios**. Rio, 1931.

______. **O Direito Cooperativo**. Rio, 1962.

______. **O verdadeiro e o falso cooperativismo**. Rio, 1940.

______. **Rumo à terra, aspectos do problema agrário**. 1ª. ed., Rio, 1923; 5ª. ed., Curitiba, 1924.

______. **Teoria e prática das sociedades cooperativas**, 1a. ed. com o título "O Cooperativismo; suas origens, seus precursores, sua doutrina, sua prática"; Rio, 1935, (Ia. ed.); 3a. ed., Rio, 1946.

______. **Teoria e prática das sociedades cooperativas**. Rio de Janeiro, 1953.

MACHADO. V. **Cooperativa fazenda-Escola, Belo Horizonte**, 1948.

MAGALHÃES, M. H. **Manual de Contabilidade Cooperativa**. São Paulo: Pioneira, 1972.

______. **Operações com Terceiros**. São Paulo, 1976, datilografado.

______. **Plano de Trabalho para Fusões**. São Paulo: DAC, nº 1102, 1972.

MANCINI, L. C. **Assistência técnica**: a mágica da cooperação a serviço do desenvolvimento do país. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 1956.

MARQUES, A. C. **Contabilidade das cooperativas escolares**. Bahia, 1947.

MARQUES, N. **Iniciação cooperativista**. Bahia, 1942.

MARTILI, R. **A cooperativa agrícola** (Organismo de Aperfeiçoamento). Rio de Janeiro, 1950.

MARX et al. **Cooperativismo e socialismo**. Coimbra, Centelha, 1979.

MATEO BLANCO, J. **Cooperativas de producción**. Zaragoza: CENEC, 1976.

______. **La cooperación y el desarrollo**. Zaragoza: OSC-EGC, 1968.

MÁURER JÚNIOR, T. H. **Algumas falhas de nossas cooperativas**. São Paulo: DAC, 1951.

______. **Democracia integral**. São Paulo: DAC, 1960.

______. **O cooperativismo**: um ideal de solidariedade humana na vida econômica. São Paulo: DAC, 1950.

MC MILLAN W. **A bibliography of dissertations and theses on cooperatives**. Washington, 1958.

MEDEIROS, J. A. **Programa da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio na Interventoria Landulpho** Alves. Bahia, 1939.

MEDEIROS, T. **Elementos de Economia Política**. Niterói, 1946.

MEISTER, A. **Quelques aspects méthodologiques de la recherche sociologique dans les associations volontaires et les groupes coopératifs**. Paris: BECC, 1962.

______. Collectivités sous-développées et développement associationiste. In: **Archives Internationales de Sociologie de la Coopération**, nº 7, 1960, pp. 70-75.

______. **Coopération d'Habitation et Sociologie du voisinage**. Paris, 1957

______. **La première cité Castor**. Bordeaux. 1952.

______. Projet de développement régional et coopération. **Le Coopérateur Suisse**, n.3, Bâle, 17 jan. 1959.

MELLER, P. **Enfoques sobre demanda de trabajo**: relevancia para América Latina. OIT, Santiago do Chile, PREALC, 1978.

MELO, P. O **Crédito popular e agrícola e as Caixas Raiffeisen**. Rio, 1920.

______. O **Evangelho em ação social** (Caixas Rurais). RJ, 1944

MENDES NETO, A. T. Incremento do cooperativismo, DAC, São Paulo, 1956. Menezes, Djacir - Curso dp. Economia Política, Rio, 1947.

MENEZES, R. B. Bertrand Russel e a filosofia cooperativista In: **Sul-coop**, nº 61, março/abril 1960.

MILHAUD, E. **La place de Ia coopération dans l'Économie collective**. Paris, 1950.

MLADENATZ, G. **Histoire des doctrines coopératives**. Paris, PUF,1933;

______. **Historia de las doctrinas cooperativas**. México, 1944.

MONDINI, E. Structure juridique de Ia coopération de production dans différents pays, separata de **La Co-opération de Production et l'industrialisation du Tiers -Monde**, Paris, nº 184, dez/1961.

MONSERRAT, J. **Cooperativismo e cooperativas escolares**. Porto Alegre, 1949

______. **O cooperativismo na zona de colonização italiana**. Pôrto Alegre, 1950

______. **O voto**. Pôrto Alegre, 1948.

______. **Sociedades co-operativas**. Pôrto Alegre, 1950.

______. **Sociedades cooperativas**: dissolução, liquidação e partilha. Pôrto Alegre, s/d.

MONTEIRO DE BARROS, P. de D. **Cooperativas de produção**. Rio, 1933

______. **Cooperativismo escolar**. Santa Catarina, 1941.

MONTEIRO, B. S. **Legislação e organização de cooperativas**. São Paulo: DAC, 1945.

______. **Unificação da legislação tributária cooperativista**. São Paulo, 1945.

MONTEIRO, E. P. **Aplicações contábeis às cooperativas**. Rio, 1950.

MOORE, C. **Les cooperatives industrielles et les problemes de l'emploi**. Raport à la

première conférence mondiale des coopératives industrielles de production et artisanales, Rome, 25-28 octu. 1978. Paris, Archives des Sciences Sociales de la Coopération, 47/1979. p. 6-14.

MOURA V. **ABC da cooperação**: uma iniciação doutrinária. Rio de Janeiro: Ed. do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura 1958

______. **Bibliografia Brasileira do Cooperativismo** (Pequeno ensaio de Sistematização). Rio, 1951

______. Brazilian Cooperation. **Yearbook of Agriculture! Cooperation**. London: Horace Plunkett Foundation, 1953.

MOURA V. Concepções cooperativas de Estado. **"Temas Cooperativos"; Cooperativismo escolar.** Boletim n.º 8. Bahia: DAC, 1944.

______. **Cooperation for Education in "Yearbook of Agricultural Cooperation"**. London: Horace Plunkett Foudation, 1955.

______. **Democracia econômica**: introdução à Economia Cooperativa. São Paulo, 1942

______. **Dez faces do mundo (uma visão da terra e da gente)**: aspectos do movimento cooperativo na Suécia, Dinamarca, Holanda, Bélgica, Suiça, Itália, França, Espanha, Inglaterra e Portugal. Rio de Janeiro: Livraria Editora da Casa do Estudante do Brasil, 1954.

______. **Diretrizes cooperativistas** (Notas e Comentários). São Paulo. 1946.

______. **Edificação do mundo socialista**: impressões de viagem, do movimento cooperativo e do problema habitacional na Dinamarca, Suécia, Finlândia, Noruega, Alemanha, Áustria, França e Suíça. Rio de Janeiro: Livraria Editôra da Casa do Estudante do Brasil, 1956.

______. **Estudos e pesquisas de cooperativismo prático**. Rio de Janeiro: Ed. do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura 1960.

______. **Hacia um mundo mejor por la accion cooperativa** (Colaboração com vários autores internacionais). Buenos Aires: Libreria y Editorial de la Federación Argentina de Cooperativas de Consumo, 1957.

______. **Notícia do cooperativismo brasileiro**, 1a. ed., Washington: União Pan-Americana, 1947; 2a. ed., São Paulo, 1948.

______. **O manual de organização cooperativa**: culturais e escolares. Rio de Janeiro: Ed. do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, 1958.

______. **O problema da eletrificação rural no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, 1957.

______. **Oração de formatura**. Bahia, 1937.

______. **Organização cooperativa da citricultura baiana**. Boletim nº 2. Bahia: DAC, 1941.

______. **Organização cooperativa da ovinicultura bahiana**. Boletim n.º 3. Bahia: DAC, 1941.

______. **Por que as cooperativas fracassam**. Boletim Informativo n.º 6. Paraná: DAC, 1948.

______. **Problemas da educação cooperativa**.Rio, 1950.

______. **Rumos da cooperação contemporânea**. Rio, 1960.

______. Alcance e significação do cooperativismo escolar. **UNASCO**, n. 37, Rio de Janeiro, abril/1962, p. 29.

______. Caráter e Tendências do Movimento Cooperativo no Brasil. **A Problemática Cooperativista no Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Fundação Friedrich-Naumann, 1973, p. 73-105.

______. **Bibliografia Brasileira de Cooperativismo**. Rio de Janeiro, 1951.

______. **Edificação do Mundo Socialista**. Rio de Janeiro: Liv. Casa do Estudante do Brasil, 1956.

______. **Fundamentos Democráticos da Cooperação,** CNEC, Rio de Janeiro, 1959.

MUNHOZ, J. **O cooperativismo sem mestre**. São Paulo, 1942.

NAST A. **Code de la Coopération**. Paris, 1928.

______.**Príncipes coopératifs et exposé synthetique de la législation**. Paris, 1919.

NEGROMONTE., R. **Cooperativismo escolar**. Rio. 1950.

NETO V. Programa para o cooperativismo. In: **UNASCO**, 11.º 36, Rio de Janeiro, março/1962, p. 24.

NICOLAI, A. **Comportamento Econômico e Estruturas Sociais**. trad., São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1973.

NILSSON, H. Les coopératives de consommation en Suede. In: **Coopération**, out. 1957, p. 13-16.

NOBRE, E. Progresso agrícola e cooperativismo. In: **Anuário Cooperativista de São Paulo**. Recife, 1961, p. 203.

NUNES DO AMARAL, J. **Cooperativismo escolar**. Rio, 1948.

NUÑES, F.C. **La legislación cooperativa en América**. Washington: União Panamericana, 1947.

______. **Organización y administración de las cooperativas de consumo**. União Panamencana, 1950.

ODHE, T. **Integración económica y desarrollo cooperativo**. Buenos Aires: Intercoop, 1966.

OFICINA INTERNACIONL DEI TRABAJO. **Las Cooperativas de Vivienda**. Ginebra, 1964.

OLIVEIRA, T.C. **Desenvolvimento das cooperativas de trabalho no Brasil**. Brasília, OCB, 1984.

OLIVEIRA, Y. **Boletim estatístico e histórico do Movimento Cooperativo Baiano**, Bahia, 1944.

ONÓFRIO. P. **Páginas de iniciação cooperativista**. Pôrto Alegre, 1949.

ONU. **Demographic Yearbook**. New York, ONU, Depto. de Assuntos Econômicos e Sociais, diversos números.

______. **La reforme agraire**: les défauts de Ia structure agraire qui entravent le développement économique. New York, nº 1951, II. B. 3;

______. **Le progres rural par l'action coopérative**. New York: ONU, 1954.

______. **Progres de la réforme agraire**. Geneve: ONU, 1954 e 1957., 2 vol.

______. **Statistical Yearbook**. New York: ONU, Depto. de Assuntos Econômicos e Sociais, diversos números.

ORTALE, C. Instantâneo cooperativista. In: **Anuário Cooperativista do Estado de São Paulo**. Recife, 1961, p. 20l.

ORTIZ, N. **A cooperativa**. São Paulo: DAC, 1945.

______. **A cooperativa escolar como um projeto na escola primária**. São Paulo: DAC, 1950.

______. **Círculos de estudo**. São Paulo: DAC, 1950.

______. **Conseqüências econômico-sociais do cooperativismo**. São Paulo: DAC, 1943.

______. **Cooperativas de construção**. São Paulo: DAC, 1950.

______. **Democracia Cooperativa**. São Paulo: DAC, 1945.

______. **Organização, constituição e registro das Cooperativas**. São Paulo: DAC, 1944.

______. **Os 10 pequenos lavradores**. São Paulo: DAC, 1943.

______. **Seguindo o exemplo de Rochdale**: como organizar e dirigir uma cooperativa de consumo. São Paulo: DAC, 1950.

OSÓRIO, J. L. **Direito Rural**. Rio, 1945.

OSTERGAARD, G. N. and HALSEY, H. D. Democracy in British Retail Cooperatives. In: **Archives Internationales de Sociologie de la Coopération**. 1957, nº 1, p. 65-72.

PAIM, A. **Seguro cooperativo da produção**. Porto Alegre, 1960.

PALHARES, V. A. ANÁLISE HISTÓRICA E ESTATÍSTICA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL. IN: **O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL NOS SÉCULOS XX E XXI**. SÃO PAULKO 2003

PALMADE, G. **L'Économique et les Sciences Humaines,** coletânea, Paris: Dunod, 1967, vol. 2º.

PANZONI. E. E. **Cooperativismo, doctrina e historia**. B. Aires, 1958.

PASQUALINI. A. **O Direito das cooperativas e as pretensões da Sociedade Vinícola Rio-Grandense Ltda**. Pôrto Alegre, 1948.

PATEL, B. J. L'Alliance Coopérative Internationale et les pays "moins développés". In: **Coopération**, dez/1957, pp. 9-12.

PATERNÓ, D. **Organização das cooperativas de produção**. Caxias. 1913.

PAZ, C., N. Panorama actual de la legislación española sobre cooperativismo industrial. In: **Economía Industrial**, nº 215, nov/1981, p. 45-52.

PEIXOTO, J. B. S. **Cooperação e comércio**. São Paulo: DAC, 1937.

PEIXOTO, J. B. S. **Cooperativismo escolar**. São Paulo: DAC, 1941.

______. **O cooperativismo e o momento**. São Paulo: DAC, 1946

______. **Organização cooperativa da pecuária nacional**. São Paulo: DAC, 1941.

______. **Os pioneiros de Rochdale**. São Paulo: DAC, 1944.

______. **Sobre as cooperativas de consumo**. São Paulo: DAC, 1946.

PICARROLLO, A. **Cooperativas e defesa do café**. São Paulo, 1930

PIETTRE, A. **Pensée economique et théories contemporaines**, 5. ed. Paris: Dalloz, 1970.

PINHO, C. M. **Grupos, classes e estruturas sociais relativamente aos processos econômicos**. São Paulo, Ispeco, 1975.

______. **Las relaciones entre el Estado y el movimento cooperativo em los paises en vias de desarollo**. Medellin (Colômbia): Financiacoop, 1979.

______. O Estado brasileiro e as cooperativas. In: **A problemática cooperativa no desenvolvimento econômico,** Fundação Friedrich Naumann, Bonn-Bad

Godesberg, 1974.

______; PINHO, D. B. **El Estado brasileño y el cooperativismo.** Medellin (Colômbia): Financiacoop, 1979: publicação em português, **Perspectiva Econômica,** RS: Unisinos, ano XV, Vol. 10, 1980.

______; ______. **O cooperativismo na formação de recursos humanos.** São Paulo: Ispeco, 1975.

______. Brasil 500 anos: a presença de Portugal na arte colonial brasileira. **Terra Brasilis**, São Paulo: Centro Mário Schenberg, ECA-USP, 1999.

______. **FEA-USP no século 21**: sincronismos históricos, econômicos, políticos, sociais e educacionais. São Paulo: FEA-USP, 2002.

______ (Org.). **Tipologia cooperativista**. Vol. IV de Manual de Cooperativismo. São Paulo, CNPq, BNCC e Coopercultura, 1984, Cap. 6, Cooperativas de Trabalho.

______ (Org.). Administração de cooperativas. In: **Manual de cooperativismo**. Vol. III, CNPq.

______. Características demográficas principais da região do Litoral Paulista. In: **Guia do Litoral do Estado de São Paulo,** São Paulo, Instituto Geográfico e Geológico, 2003.

______. Cooperativas e Sindicalismo. In: **Manual de Cooperativas.** São Paulo: OCA, 1970.

______. "Noções de Economia" e "Doutrina Cooperativa". capítulos especiais do **Curso por Correspondência da Organização de Cooperativas da América (OCA)**. São Paulo: OCA, 1968.

______. O cooperativismo na cafeicultura brasileira. In: **Comunidades**. Madrid, Instituto de Estudios Sindicales y Cooperativos, nº 1, janeiro-abril de 1966, p. 141.

______. O cooperativismo no Estado de São Paulo. In: **São Paulo**: espírito, povo e instituições. São Paulo: Pioneira, 1968.

______. **A doutrina cooperativa**. São Paulo: Departamento de Assistência ao Cooperativismo, 1976.

______. **A doutrina cooperativista nos regimes capitalista e socialista**: suas modificações e sua utilidade. Boletim nº 250 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, 1961 (com prefácio do Prof. Dr. Paul Hugon). 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1966.

______. **A racionalidade econômica em cooperativismo**. São Paulo: IPE-FEA-USP, 1976.

______. Algumas reflexões sobre o trabalho da mulher cooperativista na sociedade do conhecimento, comunicação. **Conferência das Mulheres Cooperativistas**, Sessão ACI. Mulheres, Cooperativas e Comunidade, Genebra, set/1997.

______. As cooperativas de economia e crédito mútuo como resposta às

necessidades dos trabalhadores brasileiros. **IV Conferência Internacional das Cooperativas de Crédito Mútuo**, Rio de Janeiro, abril de 1977.

______. **As grandes coordenadas da memória do cooperativismo brasileiro.** Vol I, Vol II - Avaliação do Cooperativismo; vol III - Modernização da Agricultura Cooperativista, Brasília, OCB, 1991.

______. **Atuação das cooperativas em alguns países desenvolvidos e subdesenvolvidos.** São Paulo, ISPECO, 1965.

______. **Avaliação do cooperativismo brasileiro.** Belo Horizonte (Minas Gerais): Fundec, 1980.

______. Cooperação, cooperativas e cooperativismo- ensaio de conceituação. In: **Cadernos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo n.º 16,** São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1961.

______. **Cooperativas de consumo,** Publicação nº 225. São Paulo: DAC, 1962; 2ª ed., 1965.

______. Cooperativas de produção industrial e agropecuária. In: **Boletins do Departamento de Assistência ao Cooperativismo,** Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, n. 225. São Paulo: DAC, 1962; 2ª ed., 1965.

______. **Cooperativas de produção, cooperativas de consumo, doutrina cooperativa.** Boletim do DAC, São Paulo, 1962.

______. **Cooperativas de produção.** São Paulo: DAC, 1962.

______. **Cooperativas de trabalho**: atividade solidária, criação de emprego e qualidade de vida. FIPE/UNIMED; organizadora; autora do capítulo I, 1999.

______. **Cooperativas e desenvolvimento econômico** (tese aprovada com distinção no Concurso de Doutoramento em Ciências Sociais, pela Cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, aos 20 de junho de 1962), prefácio do Prof. Paul Hugon, 1963; edição comercial com o mesmo título, publicada sob os auspícios do ISPECO, em 1963.

______. **Cooperativas e problemas de desenvolvimento regional.** São Paulo: FFCL-USP, 1964.

______. **Cooperativas**: conceito e principais categorias. São Paulo: Ispeco, 1965.

______. **Cooperativismo e desenvolvimento das zonas rurais do Estado de São Paulo.** 1964.

______. **Cooperativismo e problemas de desenvolvimento regional possibilidades de utilização do cooperativismo na região do Ribeira** (tese de livre- docência), Boletim nº 299 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1965; edição comercial com o título:

Planejamento Regional e Cooperativismo. São Paulo: Ispeco, 1965.

______. Cooperativismo: Seleção Bibliográfica, In: **Cadernos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo** nº 20. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1965.

______. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico, noções fundamentais.** São Paulo: Ispeco, 1963.

______. Desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico. In: **Cadernos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo** nº 18, São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1963.

______. **Dicionário de cooperativismo**. 2. ed., São Paulo: D. Garcia, 1966.

______. **Dicionário de cooperativismo**. 2. ed. amp. São Paulo, 1961 (1962).

______. Doutrina cooperativa. **Boletins do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo**: nº 225, São Paulo: DAC, 1962, 2ª ed., 1965; 3ª ed. em 1971.

______. Doutrina cooperativista e desenvolvimento econômico. **Boletins do Departamento de Assistência ao Cooperativismo**, Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo: São Paulo: DAC, Boletim n.º 1.005, 1966; 3ª ed. em 1971.

______. **Economia e cooperativismo.** São Paulo: Saraiva, 1977.

______. **Economia informal, tecnologia apropriada e cooperativismo**. São Paulo: IPE-USP, 1986.

______. **Educação cooperativa informal e formal**: sua estratégia no desenvolvimento dos recursos humanos (colab: Carlos Marques Pinho). Curitiba: Assocep, 1975.

______. **Emprego e desemprego, profissionalização das mulheres cooperativistas.** Comunicação apresentada ao Comitê do Gênero, Conferência Regional da ACI. Américas, Cidade do México, nov/97.

______. **Evolución del pensamiento cooperativista**. trad. esp, Buenos Aires (Argentina): Ed. Intercoop, Cuadernos de Cultura Cooperativa, 1987.

______. **FEA-USP in the 21st. century**: historical, political, social and educational synchronisms. São Paulo: FEA-USP, 2003.

______. **Gênero e desenvolvimento em cooperativas**: compartilhando igualdade e responsabilidades. Brasília:Sescoop (tiragem em português e inglês – Gender and Development in Co-operatives – men and women sharing in equity and responsibility), 2000.

______. **Gênero, questões de gênero e papéis de gênero**. Comunicação apresentada à Aliança Cooperativa Internacional, Genebra, agosto/98.

______. **Le coopérativisme dans les milieux capitaliste et socialiste.**

Caderno da FFCL da USP, São Paulo, 1961.

______. Le Coopérativisme dans les Millieux Capitaliste et Socialiste - Extrait, In: **Cadernos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo n.º 15,** São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1961.

______. **Lições de doutrina cooperativa e desenvolvimento econômico.** Lourenço Marques, Centro Moçambicano de Estudos Cooperativos, 1969.

______. **Manual de cooperativismo,** em 4 volumes: autora do volume I e organizadora e co-autora dos demais volumes. Publicação do CNPq/ BNCC/OCB. Várias tiragens da OCB: Volume I: Evolução do Pensamento Cooperativo e o Cooperativismo Brasileiro (autora); Volume II: Bases Operacionais do Cooperativismo (co-autora e organizadora); Volume III: Administração de Cooperativas (co-autora e organizadora); Volume IV: Tipologia Cooperativista (co-autora e organizadora), 1986, 1985 e 1984.

______. **O cooperativismo na cafeicultura brasileira.** Rio de Janeiro, Curso do Instituto Brasileiro do Café, 1965 (mimeografado).

______. **O cooperativismo no "Brasil desenvolvido" e no "Brasil subdesenvolvido".** São Paulo: ISPECO, 1965.

______. **O cooperativismo nos meios capitalistas e socialista**: suas modificações e sua utilidade. Boletim da FFCL da USP, São Paulo, 1961.

______. **O pensamento cooperativo**: doutrina e teoria. São Paulo: ICA (Secretaria da Agricultura), 2001.

______. Papel das cooperativas de eletrificação rural no quadro do desenvolvimento agrícola do Estado de São Paulo. **Cadernos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo nº 17,** São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1961.

______. **Que é cooperativismo?** São Paulo: Dominus Editora. 1966.

______. **Relações entre estrutura agrária e cooperativismo.** O Estado de São Paulo, 15/ 5/ 1960, p. 29;

______. **Revue des Etudes Coopératives** - tiragem especial **de La Coopération en régime capitaliste et en régime socialiste,** nº 131, Paris, Institut des Etudes Coopératives, 1º trimestre de 1963 (artigo publicado por solicitação do Prof. Dr. Bernard Lavergne, da "Faculté de Droit et Sciences Economiques de Paris").

______. **Sindicalismo e cooperativismo, evolução doutrinária e problemas atuais.** São Paulo: Instituto Cultural do Trabalho, 1964.

______. **Sindicalismo e cooperativismo.** São Paulo: ICT, 1964. (2. ed., 1967). vol. I – Evolução Doutrinária e Problemas Atuais; vol. II – Prática Cooperativista para Dirigentes Sindicais.

______. Situação atual do cooperativismo no Brasil. In: **Boletins do Departamento de Assistência ao Cooperativismo,** Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, n.

227, março, São Paulo, DAC, 1963; 2ª ed., 1965; II: nº 228, São Paulo, DAC, abril de 1963; 2ª ed., 1965; 3ª ed. em 1970.

______. Tendances récentes des coopératives de travail au Brésil. In: **Archives de sciences sociales de la coopération et du développement**. Paris: BECC, nº 57, julho/set. 1981.

______. **Tendências da educação cooperativa brasileira nos anos 2000**. In: SCHNEIDER, José Odelso (Coord.). **A educação cooperativa e suas práticas**. Brasília: Sescoop-Unisinos, 2003.

______. **Universidade, gênero e cooperativas**. Brasília: Sescoop (tiragem em português e inglês – University, Gender and Co-operatives), 2000.

______. Evolução da Ciência Econômica. In: ______; VASCONCELLOS, M. (Org.) **Manual de Economia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

______; PINHO, C. M. Contribución del cooperativismo al desarrollo de América Latina. In: **Revista de la Cooperación Internacional**. Buenos Aires: Intercoop, vol. 15, nº 2, 1982.

PIRES, J. **As Mutualidades, as Cooperativas e os Sindicatos**. Recife, 1912.

PIZA, F. A. T. **A finalidade do cooperativismo, discurso pronunciado por ocasião do término do Curso de Capacitação de Técnicos de Cooperativismo**, in **UNASCO**, outubro/ 1962, nº 43, p. 6.

POISSON, E. **Démocratie et coopération**. Paris, 1932.

______. **La République coopérative**. Paris, 1920.

PORTO CARRERO, C. **Economia política e noções de finanças**. Rio de Janeiro, 1944.

PORTO, H. **Cooperação e previdência**. Rio de Janeiro, 1923.

PORTO, J. da C. O cooperativismo e o problema agrário. In: **Temas Cooperativos**. Rio de Janeiro, 1950.

POTTER, B. (Mrs Sidney Webb). **The consumer's cooperation movement**. London, 1921.

QUINTINO DA SILVA, B. **Organização de cooperativas**. São Paulo, 1945.

RABBENO, U. La societá cooperative di produzione, contributo allo studio della questione operaria. **La Revista della Cooperazione**. Roma, 1953.

RAMIREZ, B. B. Formas asociativas de cooperación. **Perspectiva econômica, cooperativismo**. São Leopoldo (Brasil), Unisinos, ano XVIII, nº 13, 1983. pp. 27-50.

RAPOSO, B. H. F. **Sindicalismo cooperativista**. Rio de Janeiro, 1933.

RAPOSO, C. **Teoria e prática da cooperação em geral e especialmente no Brasil**. Rio de Janeiro, 1935.

RAYMOND, P. La coopération agricole en France en 1960. In: **Revue des Etudes Coopératives**, n. 123, jan/março 1961, pp. 57-70.

REIS, J. Cooperativa de Alagoinhas. In: **Arco-Iris**, n.º 11, maio,1953, p. 2;

______. O cooperativismo na primeira semana ruralista da Diocese de Santos, idem, ibidem, p. 5.

______. Um pouco de história do cooperativismo. In: **Arco- Iris**, n.º 54, maio/junho de 1960, p. 4;

RENARD, L. **Le mouvement coopératif de consommation en France**. Paris: PUF, 1938.

RIBEIRO DO VAI, G. **Chá e cooperativismo**. São Paulo, 1944.

______. **Cooperativismo, sericicultura e escolas rurais**. São Paulo, 1943.

______. **O cooperativismo no Vale do Paraíba**. São Paulo, 1944.

______. **Um exemplo do que pode o cooperativismo**.São Paulo, 1946.

RICHARDSON. **ABC of Cooperatives**. NY, 1940.

ROCHA BARROS, A. **Isenções fiscais às cooperativas**, São Paulo, 1946.

ROCHA, A. **As Caixas econômicas e o crédito rural**. Rio de Janeiro, 1905.

ROCHA, E. de A. **Manual de Economia Política**. São Paulo, 1948.

ROCHA, J. Cooperativa de consumo: robustecimento e inanição (I, II e lU). **UNASCO**, n.º 15, 16 e 17, junho, julho e agôsto/1960, pp. 43, 12 e 38, respectivamente.

ROCHA, R. C. O cooperativismo e a citricultura. **Anuário Cooperativista de São Paulo**, Recife, 1961, p. 225.

RODRÍGUEZ, A. R. **La Revolución sin sangre (el cooperativismo)**. México: B. Costa/ Amic, 1964.

ROJAS, C. R. **Las sociedades cooperativas de productores**. México: Promesa, 1943.

ROSA U. M.; Garcia G., F. **Las cooperativas de empresas pequeñas y medianas en el desarrollo económico**. Madri: Nuevo Horizonte, 1963.

ROSSI, A. R. **La cooperativa de viviendas**. Santiago do Chile: Camara Chilena de la Construcción, 1958.

ROZIER, J. **Les coopératives agricoles**. Paris, 1963.

SAITO, H. **O cooperativismo na região de Cotia**: estudo de transplantação cultural. São

Paulo, 1956.

SALOMON, G. Dois problemas em torno do capital nas cooperativas. In: **Arco-Iris**, n.° 59, março/abril 1961.

SAMPAIO, L. G. Única fórmula de fomento à produção, consumo e crédito. In: **Anuário Cooperativista do Estado de São Paulo**. Recife, 1961, p. 229.

SANCHEZ, B. A. **Asociaciones sindicales, sociedades cooperativas y cámaras agrarias**. Salamanca, Centro Regional de Castilla-Léon, 1982.

SANTAMARIA DE PAREDES, V. **¿Las sociedades cooperativas pueden conseguir que se resuelva la cuestión del salario y que éste desaparezca?** Madri: Academia de Ciencias Morales y Políticas, 1905.

SANTOS, P. R. A função do crédito cooperativo. In: **Revista comemorativa do aniversário da Cooperativa de Crédito Popular Metropolitana**, 1960.

SARANDY RAPOSO, C. A. de **Apelo à concórdia** (Sindicalismo-Cooperativista, propaganda pelo Sindicato Central Ferroviário). Rio, 1920.

______. **Razões econômico-filosóficas do sindicalismo-cooperativista**. Rio, 1933.

______. **Teoria e prática da cooperação**. Rio, 1935.

SASKATCHEWAN (Bureau de Publicações). **Co-operative farm planning**. Regina, 1947.

______. **Co-operative farming in Saskatchewan**. Regina, 1950.

SCARNEO, J. M. **Organización de las sociedades cooperativas**. Washington: UPA, 1956.

SCHAR, O. **A missão econômica e social das cooperativas de consumo**. São Paulo: DAC, 1965.

______. **Sociétés coopératives de consommation et classe moyenne**. Bâle, 1934

SCHEIBEL, L. **Embriões do cooperativismo**. São Paulo, 1943.

______. **O Cooperativismo, Movimento Associacionista**. São Paulo, 1942.

SCHMALZ, C. N. **Operating results of consumer cooperatives in the United States in 1937**. Boston, 1939.

SCHNEIDER, J. O.; LAUSCHNER, R. Evolução e Situação Atual do Cooperativismo Brasileiro. **Perspectiva Econômica,** UNISINOS, RS, (Brasil), Ano XV, Vol. 10, 1980.

______. Panorama mundial, nacional e estadual do cooperativismo. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo (Brasil), Unisinos, ano XVII, vol. 12, n° 38, 1982. pp. 9-46.

SCHUTZER, I. B. C. **A Formação psicogênica da mentalidade cooperativista**. São Paulo, 1945.

SCOTT, A. **O Cooperativismo** (Conferência), Belo Horizonte, 1936.

SÉJOURNÉ, H. **La situation actuelle du crédit agricole**. Paris, 1949.

SELIGMAN, B. B. **Principales Corrientes de la Ciencia Econômica Moderna**. trad., Barcelona: OIkos-Tau S/A, 1967.

SELWY, V. **Le Centenaire des "Équitables Pionniers de Rochdale - un siècle de coopération**. Bruxelles, 1946.

SERAEV, S. **El Socialismo y las Cooperativas**. Moscou: Editorial Progresso, 1981, p. 14;

SÉRGIO, A. **Antologia Sociológica**. diversos Cadernos, Lisboa, 1956 e 1957.

______. **Confissões de um cooperativista**. Lisboa, s/d.

______. **Introdução atual ao programa cooperativista**. Lisboa, 1957.

______. **O cooperativismo**. Lisboa, s/d.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL **Introdução para organizações de sociedades cooperativas**. Rio, 1953.

SILVA, B. **Contra a Carestia - Cooperativismo**. Rio, 1945.

SILVA, C. W. de S. Revisão agrária no Estado de São Paulo. In: **UNASCO**, nº 14 maio/ 196O, p. 11

______. Os fundamentos e a prática do cooperativismo. **Álbum documentário sôbre o cooperativismo no Estado de São Paulo**. São Paulo, 1956

SILVA, J. F. da. **Como se organiza uma cooperativa**. s/d

______. Cooperativismo. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**. Recife 1960, p. 168.

SILVEIRA PEIXOTO, J. B. **As assembléias gerais das cooperativas e o direito brasileiro**. Washington, 1942.

______. **Cooperação e comércio**. São Paulo: DAC, 1937.

______. **Cooperativismo escolar**. São Paulo: DAC, 1965.

______. **O cooperativismo e o momento**. São Paulo: DAC, 1946.

______. **Organização cooperativa da pecuária nacional**. São Paulo: DAC, 1941.

______. **Os pioneiros de Rochdale**. São Paulo: DAC, 1946.

______. **Sistematização do cooperativismo escolar**. São Paulo: DAC, 1945.

______. **Sôbre as cooperativas de consumo**. São Paulo: DAC, 1946.

SILVEIRA, D. Reforma agrária e cooperativismo. In: **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro.** Recife, 1959, p. 196.

SMITH, L. **The evolution of agricultural co-operation**, Oxford, 1961.

SOARES MONTEIRO, B. **Pareceres sobre legislação e organização de cooperativas**, São Paulo, 1945.

______. **Unificação da legislação tributária cooperativista**. São Paulo, 1945.

SOARES, J. J. **Idéias cooperativas**. Belo Horizonte, 1914.

______. **Sociedades cooperativas**. Rio, 1936.

SOMMERHOFF, W. **La inflación y el cooperativismo**. Buenos Aires: Intercoop, 1978.

SOUZA GOMES, L. **Dicionário Econômico-Comercial e Finanças**, Rio de Janeiro, 1942.

SOUZA, E. W. de **A Contabilidade nas cooperativas**. Paraná, 1947.

SOUZA, F. M. de Legislação especializada In: **I Curso de Extensão Universitária sôbre Cooperativismo**. Curitiba: DAC, 1955.

SOUZA, H. S. R. de A cooperativa escolar e a família. In: **Sul-Coop**. Pôrto Alegre, nº 70, set./out. 1961, p. 11.

SOUZA, U. C. de M. e **Cooperação brasileira**. Minas Gerais, 1919.

ST. FRANCIS XAVIER UNIVERSITY. **Co-operative housing manual**, Extension Department, Antigonish, Nova Scotia, Canadá, 1958.

STEVENSON, O. **Discurso em prol do cooperativismo livre**. São Paulo, 1936.

______. **Discursos de defesa do cooperativismo na Câmara Federal**. São Paulo, 1936.

STRICKLAND, C. F. La valeur constructive de la société coopérative dans les pays peu développés ou d'industrialisation récente. In: **Revue Internationale du travail**. Geneve, 1938.

TABORDA, A. **Sindicatos agrícolas e suas finalidades**. Rio de Janeiro, 1933.

TAMAGNINI, G. Cooperazione agraria e impresa coltivatrice. **La Revista delle Cooperazione**, Roma, 1953.

TAVARES DUARTE, A. **Catecismo da Cooperação**. São Paulo, 1913.

TAVARES, O. **História de uma cooperativa agropecuária**. Belo Horizonte, 1961.

TEIXEIRA, D. M. Administração, fiscalização e contrôle. In: **Cursos de cooperativismo**, 1953.

TENEMBAUM, J. **Classificación racional de Ias cooperativas agrícolas**. La Plata (Fac. Agronomifi), 1939.

______. **Manual de prácticas cooperativas para el agro de America Latina**. Roma: FAO, 1960 (em colaboração com J. St. Siegens).

TÉVOÉDJERÉ, A. **La pauvreté, richesse de peuples**. Paris: Ed. Ouvriéres,1978. São Paulo: Ed. Cidade Nova, 1981.

THOMAS, E. H. **Gestion des coopératives**, Paris, 1959.

TOCANTINS, J. A. Crédito rural ou empréstimo a agricultores. **Arco-Iris**, nº 64, Rio de Janeiro, fevereiro/19132, p. 11.

TOMANIK, O. **Legislação cooperativista**. São Paulo, 1934.

______. **O amparo à família pelo cooperativismo**. São Paulo, jan/1952.

TOMANIK, O. **O problema de alimentação e o cooperativismo**. São Paulo, 1947.

TORRES; TORRES, L. **Cooperativismo**: el modelo alternativo. Lima: Universidad de Lima, 1983.

TORRES Fo., A. **Expansão econômica do Brasil**. Rio, 1935.

TORRES, A. **A Organização Nacional**. São Paulo, 1933.

TORRES, V. **Uma face do problema agrário fluminense**. s/d.

TOSTA FILHO, J. I. **Manual das Caixas Rurais**. Bahia, 1926;

______. **Plano de ação econômica para o Estado da Bahia**. Bahia, 1948.

TOTOMIANZ, V. **Anthologie coopérative**. Paris, 1921.

______. **Manuel de la coopération**. Bucarest, 1931.

TROCMÉ, M. **Le financement des grandes coopératives françaises de consommation**. Paris: PUF, 1938.

UTUMI; PINHO et al. **A problemática cooperativista no desenvolvimento econômico**. Coletânea, Fundação Friedrich-Naumann, São Paulo, 1973.

VAINSTOK, A. **Estudios de economia cooperativa**. Argentina: Ed. Intercoop, 1977;

VALENTE DO COUTO, A. **Panorama da legislação cooperativista brasileira**.

São Paulo, 1943.

VALKO, L. **Cien afios de legislación cooperativa en 20 países**. Porto Rico, 1959.

______. **International handbook of cooperative legislation**. Washington, 1954.

VASSAS, A. **Les coopératives devant l'impôt direct**. Paris. 1948.

VENTOSA, R. **Las cooperativas obreras**. Imp. Económica, 1924.

VENTURA, L. Industrialização do Nordeste pelo cooperativismo. **UNASCO**, nº 14, maio/1960, p. 12.

VIEIRA, F. B. **Assistência sanitária rural e cooperativismo**. São Paulo, 1937.

VIEIRA, J. A. Apoio ao cooperativismo. **Anuário Cooperativista do Nordeste Brasileiro**, Recife, 1959, p. 193.

VIEIRA, L. G. **Noções de Cooperativismo**. Recife: ANCARPE,1964.

VIENNEY, C. Coopération et développement économique. **Coopération**, março/ 1958, p. 15.

______. Expansion économique et problêmes de distribution. **Coopération**, nº 11, nov/1960, pp. 27-30. B.O 3, março/1961, pp. 10-14

______. **L´economie du secteur coopératif Français**. Paris: Ed. Cujas, 1966.

______. **Socio-economie des organisations coopératives**. Paris: Ed. Ciem, 1980.

______. **Vers une analyse économique du secteur coopératif**. Paris, 1961.

VIGNIER. L' **Action de base pour le développement de la production et de la coopération agricoles**. Paris, 1959.

VILAÇA, A. Cooperativas de Pemambuco. **UNASCO**, nº 14, maio/1960, p. 31.

VILLEGAS, R. V. **Las cooperativas de la produccion; La organizacion de la cooperación y autogestión**. La Paz: COOPAS, 1977.

VOORHIS, J. **American cooperatives**. New York: Harpes; Row, 1965.

WARBASSE, J. P. **Cooperative democracy**. Buenos Aires, 1946.

WATKINS, W. P. Assistance Coopérative dans les pays sous-développés. In: **Le Coopérateur Suisse**, nº 31, Bâle, 30/7/1960, pp. 433-435.

______. La coopération et les pays sous-développés. In: **Coopération**, junho/1954.

______. Pensamiento estático y dinamico en el movimiento cooperativo.

Cuadernos de Cultura Cooperativa, n.º 3, B. Aires, 1959.

______. Self-help et aide des coopératives dans les pays en voie de développement. **Le Coopérateur Suisse**, nº 30, Bâle, 23/7/1960, pp. 417-422.

______. **La alianza cooperativa internacional, 1895-1970**. Buenos Aires, Intercoop, 1973.

WEBB, B. P **The cooperative movement**. London, 1889.

______. **The consumer's cooperative movement**. London, 1921.

WEILLER, J. Pays à développer: aide internationale et coopération. In: **Coopération**, julho/1957, pp. 9-12.

______; DESROUSSILLES, G. D. **Les cadres sociaux de la pensée économique**. Paris: PUF, 1974.

WHITNEY, E. L. **Cooperative credit societies of the United States**. 1922.

WILSON, C. M. **Crédito popular cooperativo**. Trad. de A. Sotto Silva. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura,1964.

WIST, F. L. **As caixas rurais Raiffeisen no Rio Grande do Sul**. 1945.

WOLFF, J. **Sociologie Économique**. Paris: Ed. Cujas, 1973, 2 v.

ZANINI, A. **Assistência hospitalar às sociedades cooperativas**. UCESP, 1961.

______. **Emendas a respeito do cooperativismo em diversos projetos de lei apresentados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, desde 1946** (ex. inclusão das coperativas no Plano de Revisão Agrária do Estado de São Paulo, em 1960).

A Autora analisa os fatos que estão mudando o Cooperativismo brasileiro, no início do século XXI, destacando a substituição da unicidade pela pluralidade de representação das cooperativas, a emergência da economia cooperativa solidária, as alterações introduzidas pelo novo Código Civil e, no ramo crédito, a abertura do Banco Central do Brasil ao microcrédito cooperativo.

Este livro apresenta, na Parte I, o Cooperativismo brasileiro a partir das pré-cooperativas até às inovações do Século XXI; e na Parte II, sob a forma de verbetes, a *Vertente Cooperativa Pioneira*, cujas raízes estão no final do século XIX, mas que se consolida como *sistema* a partir de 1970; e a nova *Vertente de Economia Solidária*, embasada no *crédito solidário* como instrumento de concessão de pequenos empréstimos, sem burocracia e sem formalidades, a empreendimentos populares de pequeno porte, tendo em vista a *potencialidade do negócio* e o *caráter* do(s) empreendedor(es).

Diva Benevides Pinho, professora Titular da FEA-USP, economista e bacharel em direito pela Universidade de São Paulo, dedicou-se à carreira acadêmica na USP, desenvolvendo pesquisas nas áreas de Economia (com incursões em Economia da Arte) e de Cooperativismo. É a autora com o maior número de trabalhos publicados sobre Cooperativismo em língua portuguesa. Atualmente, é a decana da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Site: www.divabenevidespinho.ecn.br
e-mail: dpinho@editorasaraiva.com.br